REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RONDONIA
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

Relatório Anual de Gestão 2023

ELIANA PASINI
Secretário(a) de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RO
Município	PORTO VELHO
Região de Saúde	Madeira-Mamoré
Área	34.082,37 Km²
População	460.434 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 29/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6482732
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05903125000145
Endereço	AVENIDA CAMPOS SALES 2283
Email	dac_semusa_pvh@hotmail.com
Telefone	6939011367

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HILDON DE LIMA CHAVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ELIANA PASINI
E-mail secretário(a)	gabinete.semusa.pvh@gmail.com
Telefone secretário(a)	69 999950613

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1990
CNPJ	11.155.765/0001-17
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ELIANA PASINI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 28/12/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Madeira-Mamoré

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CANDEIAS DO JAMARI	6843.866	22310	3,26
GUAJARÁ-MIRIM	24855.652	39387	1,58
ITAPUÃ DO OESTE	4081.433	8548	2,09
NOVA MAMORÉ	10071.702	25444	2,53
PORTO VELHO	34082.366	460434	13,51

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. CAMPOS SALES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	RAIMUNDA DENISE LIMEIRA DE SOUZA	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	11
	Governo	3
	Trabalhadores	6
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

- Considerações

Após o término do quadro pandêmico por COVID 19, percebe-se na assistência a saúde, que alguns processos foram acelerados e outro sofreram retardos. O uso da Telemedicina foi impulsionado e se consolidou como uma importante ferramenta para a garantia do acesso à saúde, aproximando os serviços para quem vive em áreas distantes. Este serviço proporciona aos moradores da capital e dos distritos atendimento humanizado e de ponta, feito de forma integral entre médicos generalistas e médicos da família e comunidade, oportunizando a troca de saberes com especialistas do Hospital Albert Einstein nas áreas de cardiologia, endocrinologia, neurologia adulto, neuropediatria, pneumologia, psiquiatria e reumatologia. Contudo, a ampliação do uso de tecnologias na área da saúde jogou luz sobre outras necessidades e desafios do setor, a exemplo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que se confronta com a regulamentação da Telemedicina, a governança de dados clínicos se tornou um assunto ainda mais sensível.

As doenças crônicas não transmissíveis, em 2023, ainda se mantiveram preocupantes em relação as subdiagnosticadas e subcontroladas, de forma que manifestações de urgências evitáveis têm sido mais frequentes. Além disso, programas de rastreamento como os de neoplasias de mama e intestino foram impactados, gerando uma incidência maior de casos e de formas mais graves. Por essa razão, o gargalo do acesso nunca foi tão urgente. Se mantendo ainda na linha dos avanços e desafios para saúde municipal de 2023, a Atenção Primária, é ainda um nó critico, devido a cobertura, levando consigo a baixa capacidade de incorporação tecnológica nos serviços; a falta ou diminuição da sustentabilidade do financiamento.

Em contrapartida a isto, a gestão municipal, investiu pesado em obras/reforma das Unidades de Saúde, tais como: Aponiã, Ernandes Índio e Socialista I e II e Nova Califórnia e Palmares) e aquelas iniciadas, como: Unidade de Saúde Rafael Vaz e Silva, Vista Alegre do Abunã, São Sebastião, Hamilton Gondim, e a Maternidade Municipal Mãe Esperança e o Laboratório de Saúde Pública Municipal e nos processos de formação para os servidores municipais da saúde, tiveram um incremento significativo e cerca de 3 mil trabalhadores foram contemplados em média por dois cursos/ano.

O Barco Hospital uma das estratégias utilizadas par dar suporte as ações da Atenção Primária e Especializada, na sua edição 2023 somou cerca de mais 10 mil atendimentos na Zona Ribeirinha de Porto Velho. Por outro lado, o vazio assistencial provocado pela perda de profissionais assistenciais ou de seu adoecimento e estafa se mantiveram no ano, e impactaram significativamente na capacidade de prestação de atendimento nos diversos níveis de atenção. Acredita-se que o empenho demonstrado por meio dos resultados apresentados neste relatório junto as políticas, os procedimentos e os mecanismos adotados por cada coordenador dos programas de saúde executados, foram eficazes no sentido de promover a saúde e prevenir a doença, passos que nos conduzirão a melhoria dos indicadores de saúde nos anos vindouros.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA é um órgão da Administração Direta, subordinada ao Chefe do Poder Executivo, prevista no art. 238, inciso I, da Constituição do Estado de Rondônia, sendo esta Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS com a atribuição de formular e implantar políticas, programas e projetos que visem à promoção de uma saúde de qualidade ao usuário do SUS.

A Estrutura Organizacional da SEMUSA segue a Lei Complementar nº883 de 25 de fevereiro de 2022, sendo composta por: quatro Departamentos Técnicos Assistenciais e Três tipos de unidades integrantes (Departamento de Atenção Básica, Departamento de Média Complexidade, Departamento de Vigilância em Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica, unidades do SAMU, Pronto Atendimentos e Maternidade Municipal) e sete Departamentos Apoio a Gestão do Sistema (Departamento de Regulação, Avaliação e Controle do SUS, Departamento de Planejamento e Gestão, Departamento de Gestão de Pessoas, Departamento Administrativo, Departamento de Transporte e Departamento de Almoxarifado e Patrimônio). Além desses, diretamente ligados a Gestão, estão a Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Coordenadoria Jurídica e a Assessoria Técnica. O controle social dá-se através do exercício do Conselho Municipal de Saúde. Essa estrutura resulta em cerca de 231 cargos distribuídos nas funções de gerenciamento do sistema, incluindo as unidades integrantes da rede de saúde (Anexo 1 - . **Figura 01** ¿ Organograma da Secretaria municipal de Saúde de Porto Velho segundo a Lei Complementar nº 883, de 25 de fevereiro de 2022).

A SEMUSA atua seguindo as orientações de planejamento previstas no Sistema Único de Saúde, pelo qual, no ano de 2023, executou o segundo ano de cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Saúde construído para o período de 2022 a 2025.

O Plano de Saúde em vigor traz o Mapa Estratégico da Saúde, destacando além dos seus referenciais de missão, visão e valores, os resultados sociais e os objetivos estratégicos, que se quer alcançar para a promoção da saúde dos cidadãos.

Figura 02. Mapa Estratégico da Saúde, SEMUSA, 2022 ¿ 2025, Porto Velho/ Rondônia.

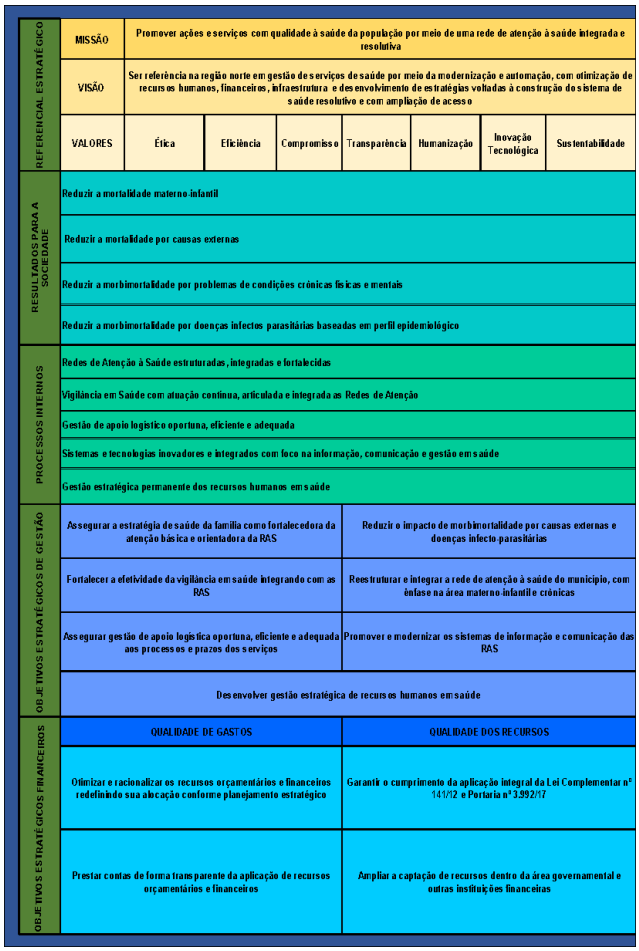

Fonte: Plano Municipal de Saúde exercício 2022 a 2025/ Porto Velho/RO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	20978	20019	40997
5 a 9 anos	20624	19674	40298
10 a 14 anos	21621	20173	41794
15 a 19 anos	24116	22238	46354
20 a 29 anos	52490	47521	100011
30 a 39 anos	53860	47357	101217
40 a 49 anos	39565	37554	77119
50 a 59 anos	27701	26790	54491
60 a 69 anos	15752	15519	31271
70 a 79 anos	5518	5983	11501
80 anos e mais	1625	2274	3899
Total	**283850**	**265102**	**548952**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PORTO VELHO	8437	7893	7703	7354

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2918	4248	5109	3784	3078
II. Neoplasias (tumores)	1828	1761	2057	2316	2538
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	180	178	219	308	237
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	305	424	620	517	649
V. Transtornos mentais e comportamentais	558	700	713	723	1057
VI. Doenças do sistema nervoso	560	567	666	648	634
VII. Doenças do olho e anexos	724	141	35	97	96
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	50	32	22	22	36
IX. Doenças do aparelho circulatório	1469	1758	2198	2150	2373
X. Doenças do aparelho respiratório	1821	1379	1075	1970	2218
XI. Doenças do aparelho digestivo	2358	1921	2378	2667	2632
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	745	633	636	468	428
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	498	322	343	319	449
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1943	1642	1920	1998	2074
XV. Gravidez parto e puerpério	8533	8199	7967	7529	7090
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1549	1266	1062	929	1144
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	487	293	249	332	440
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	461	390	671	525	541
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	4789	5073	6534	5127	5861

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	916	591	683	1202	1158
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**32692**	**31518**	**35157**	**33631**	**34733**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	122	1129	1715	304
II. Neoplasias (tumores)	413	404	451	444
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	9	11	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	110	156	148	198
V. Transtornos mentais e comportamentais	31	43	34	30
VI. Doenças do sistema nervoso	63	48	62	62
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	479	543	518	536
X. Doenças do aparelho respiratório	235	216	279	262
XI. Doenças do aparelho digestivo	96	105	100	109
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	6	4	5
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	8	16	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	55	56	88	99
XV. Gravidez parto e puerpério	6	5	16	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	64	71	64	59
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	28	37	40	23
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	112	146	166	178
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	371	393	413	483
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**2217**	**3376**	**4126**	**2831**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 24/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3- DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1 POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Segundo dados do Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ¿ (IBGE ¿ 2022), a população do município de Porto Velho é menor que a apresentada nas estimativas do IBGE em 2021, totalizando 460.434 habitantes, sendo 49,18% do sexo masculino e 50,82% do sexo feminino. A representação em pirâmide etária desta população em 2022, apresenta uma redução da população com menos de 15 anos, redução nas faixas etárias de 15 a 64 anos e aumento da população com mais de 80 anos, frente a população estimada para Porto Velho em 2021. A densidade demográfica está em 13,51hab/Km².

Figura 03. Pirâmide Etária De Porto Velho, População por faixa etária, 2022.

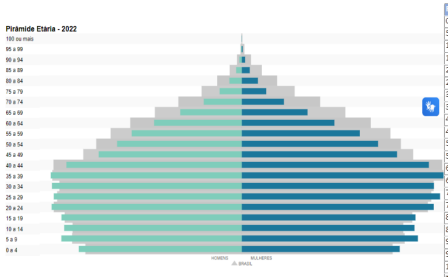

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	16.459	15.965	32.424
5 a 9 anos	18.215	17.798	36.013
10 a 14 anos	17.930	17.453	35.383
15 a 19 anos	18.202	17.560	35.762
20 a 24 anos	19.198	19.397	38.595
25 a 29 anos	18.975	20.035	39.010
30 a 34 anos	19.160	19.420	38.580
35 a 39 anos	19.282	20.387	39.669
40 a 44 anos	17.697	18.904	36.601
45 a 49 anos	14.434	15.692	30.126
50 a 54 anos	12.582	13.776	26.358
55 a 59 anos	11.111	11.930	23.041
60 a 64 anos	8.845	9.363	18.208
65 a 69 anos	6.195	6.650	12.845
70 a 74 anos	3.826	4.272	8.098
75 a 79 anos	2.227	2.483	4.710
80 a 84 anos	1.236	1.635	2.871
85 a 89 anos	549	813	1.362
90 a 94 anos	224	343	567
95 a 99 anos	63	111	174
100 a mais	11	26	37
Total	226.421	234.013	460.434

Fonte: IBGE Cidades, Censo Demográfico de 2022.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ainda segundo o IBGE cidades, quanto ao trabalho, considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, em 2022, Porto Velho tinha 34% da população nessas condições, o que o colocava na posição 50 de 52 dentre as cidades do estado e na posição 3770 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

A taxa de escolarização medida na população de 06 -14 anos em 2010 foi de 94,5%, alcançando em 2021, o IDEB de 5.4% nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede Pública) e 4,45 nos anos finais do ensino fundamental. Apresenta 42,8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 40% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 21,7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

A divisão político-administrativa do Município de Porto Velho está definida atualmente pela **Lei Complementar nº 838 de fevereiro de 2021**, através desta lei, o território está constituído de uma Macrozona urbana, Macrozona rural sustentável e Áreas Especiais que contemplam vários espaços de interesse socio cultural e ambiental (Áreas de Territórios Indígenas ou Unidades de Conservação), além de Núcleos urbanos compostos por 12 Distritos, sendo estes: Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Abunã, Nova Mutum, Jaci-Paraná, União Bandeirantes, Rio Pardo, São Carlos, Nazaré, Calama e Demarcação.

No processo de regionalização do SUS, Porto Velho é sede da região de saúde Madeira Mamoré que abrange 5 municípios, dentre os quais, 4 municípios são vizinhos e dependem em grande parte da estrutura de saúde presente no município de Porto Velho. Na capital estão concentrados os maiores pontos de atenção à saúde de referência estadual.

3.2 Nascidos Vivos

Conforme dados acessados em 12/03/2024 no Sistema Nacional de Nascido Vivos, o município possui uma taxa de natalidade decrescente, registrando em 2022 o total de 7.355 nascidos vivos e em 2023 o total de 6.637 nascidos vivos (dados ainda parciais).

Tabela 01. Número de nascidos vivos e taxa de natalidade, segundo ano de nascimento, Porto Velho/RO, 2015 a 2023*.

ANO	NASCIDOS VIVOS	Taxa de natalidade
2015	9097	18
2016	8614	16
2017	8801	17
2018	8753	17
2019	8438	16
2020	7893	14,6
2021	7705	13,8
2022*	7355	12
2023	6637	

Fonte: SEMUSA/DVS/DVE/ SINASC, Dados acessados em 12.03.2024

*Dados não encerrados, sujeitos a correção.

3.3 Principais causas de internação

Na análise das morbidades assistidas em 2023, percebe-se que as condições voltadas à atenção a gravidez, parto e puerpério, ainda foram a principal causa de impacto sobre as internações hospitalares ocorridas neste ano. Dentre os agravos a saúde as causas externas continuam sendo a primeira razão de maior número de internações seguidas pelas doenças infecto-parasitárias e do sistema digestivo. As neoplasias compareceram como 4º causa de internação seguida pelas doenças do aparelho circulatório, estas em 5º lugar. Dessa forma pode-se verificar que o quadro nosológico permanece o mesmo, ainda sem que as ações de melhoria do ambiente, com saneamento básico universalizado, dando melhores condições de vida a população; assim como, com uma Atenção Primária resolutiva, com impacto sobre as ações preventivas; pudessem estar interferindo diminuindo as internações por condições evitáveis.

3.4 Mortalidade por grupos de causas

Ao analisar a ocorrência de mortes na série histórica 2019 a 2022, (codificando as causas conforme o Código Internacional das Doenças - CID 10) vimos que após o forte impacto vivido pelo aumento dos óbitos totais nos anos 2020 e 2021 devido principalmente a pandemia de COVID-19, presente no grupo de doenças infecto-parasitárias, o município obteve uma diminuição do número geral de óbitos, voltando a figurar entre as maiores causa destes, aquelas devidas as doenças crônico-degenerativas (do aparelho circulatório, neoplasias) porém também, ainda muito presente, aquelas devida as causas externas, relativas aos acidentes de trânsito e violências.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	603.229
Atendimento Individual	308.024
Procedimento	664.743
Atendimento Odontológico	58.196

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7236	176061,78	-	-
03 Procedimentos clínicos	116	10220,08	2252	1761373,75
04 Procedimentos cirúrgicos	37157	1027740,17	1704	1002816,27
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**44509**	**1214022,03**	**3956**	**2764190,02**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	23964	25571,98
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/04/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	143660	16499,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2536389	9107278,13	-	-
03 Procedimentos clínicos	4274084	17865697,99	2255	1762400,07
04 Procedimentos cirúrgicos	58515	1435329,16	2682	1508493,50
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**7012648**	**28424804,98**	**4937**	**3270893,57**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	58704	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	36033	-
03 Procedimentos clínicos	264	-
Total	**95001**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4 - DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1 - Produção de Atenção Básica

No desenrolar das atividades de 2023, algumas informações acessadas no sistema local, por meio dos Departamentos Técnicos/SEMUSA, possuem, ainda, algumas diferenças mínimas nos resultados frente as informações baixadas através do DIGISUS.

Desta forma nesta análise, reapresenta-se os mesmos dados e outros com mais detalhes de informações, para apoio as análises e considerações.

A Atenção Primária a Saúde em Porto Velho, em 2023 atuou com uma rede formada por 39 Unidades Básicas de Saúde, sendo destas 20 na zona Urbana e 19 na zona Rural, distribuídas nas áreas geográficas sanitárias: Zona Central, Zona Sul, Zona Leste, Zona Norte e Zona Rural (Fluvial e Terrestre). As unidades Estratégia Saúde da Família, mantêm em sua composição mínima, que contempla a figura do ACS ¿ Agente Comunitário de Saúde, que compartilha ou deveria compartilhar o território junto com o ACE ¿ Agente de Controle de Endemia. Para o desenvolvimento das necessidades em saúde dos indivíduos daquele território (área adscrita ou não) a rede de atenção primaria dispõem de serviços e pontos de atenção descritos na tabela 03.

Tabela 02. Produções gerais quadrimestrais das unidades básicas de saúde, Porto Velho, 2023.

Tipo de Produção	1º Quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total do ano
Visita Domiciliar	186.714	183.137	196.662	566.513
Atendimento Individual	100.267	105.771	97.379	303.417
Procedimento individualizados	210.407	235.438	215.665	661.510
Procedimentos consolidados	32.316	58.651	24.791	115.758
Atendimento Odontológicos	22.812	24.376	19.794	66.982

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica ¿ SISAB/e-SUS 02/02/2024

A Atenção Primária a Saúde em Porto Velho, em 2023 atuou com uma rede formada por 39 Unidades Básicas de Saúde, sendo destas 20 na zona Urbana e 19 na zona Rural, distribuídas nas áreas geográficas sanitárias: Zona Central, Zona Sul, Zona Leste, Zona Norte e Zona Rural (Fluvial e Terrestre). As unidades Estratégia Saúde da Família, mantêm em sua composição mínima, que contempla a figura do ACS ¿ Agente Comunitário de Saúde, que compartilha ou deveria compartilhar o território junto com o ACE ¿ Agente de Controle de Endemia. Para o desenvolvimento das necessidades em saúde dos indivíduos daquele território (área adscrita ou não) a rede de atenção primaria dispõem de serviços e pontos de atenção descritos na tabela 03.

Tabela 03. Totais de unidades mantidas e Coberturas atingidas pelas Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal e Serviços de Apoio Básicos, período 2019 a 2023, Porto Velho/RO.

SITUAÇÃO	2020	2021	2022	2023
Nº de Equipes de Saúde da Família	81	78	77	73
Nº de Equipe de Atenção Primária (eAP)				11
População coberta pelas eSF	345.930	300.183	319.350	331.313
% de cobertura de eSF	52,77	52	58,17	61,2%
Nº de Equipes de Saúde Bucal	69	70	55	55
% de cobertura de eSB	57,34	54,65	32,05	33,91
Nº de Núcleo Apoio ao Saúde da Família-NASF	1	1	1	1
Nº de Consultório de Rua	1	1	1	1
Nº de Unidades Básicas urbanas	20	20	20	19
Nº de Unidades Básicas rurais	19	19	19	19

Fonte: e-Gestor AB, ACESSADO EM 02/02/2024. Em 2023 a situação é da competência de dezembro.

A Série histórica de instalação da Estratégia Saúde da Família no município, apresentadas nas Figuras 04 e05, se mantém com certa estabilidade, tendo as Equipes de Saúde da Família ¿ eSF se permanecido em número de 73 e a SEMUSA cadastrado 11 equipes no modelo de Atenção Primária e dessa forma, aumentado a cobertura para 61,2%.

No decorrer do ano, foram realizadas algumas convocações para assumir o concurso emergencial e ainda do Mais Médico, porém com a grande rotação de profissionais da rede, as novas aquisições mantiveram os serviços que existiam, não havendo ampliação desses no período. Isto explica, os resultados nas produções de consultas gerais dos profissionais médicos, de enfermagem e odontólogos apresentados na tabela 04.

Figura 04. Evolução do número de Equipes de Saúde da Família em Porto Velho, RO, 1998 a 2023

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

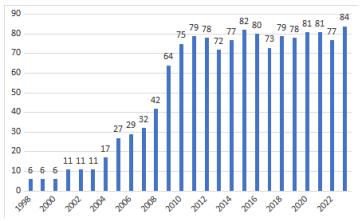

Fonte: DAB/SEMUSA/PVH, dados acessados em 02/02/2024.
Nota: No ano de 2023, a SEMUSA passou a ter cadastradas 73 eSF e 11 eAP.

Figura 05.- Série histórica da população coberta com a Estratégia Saúde da Família e Atenção Primária, Porto Velho, RO, 1988 a 2023.

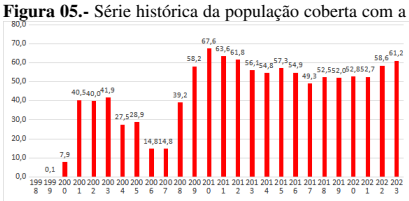

Fonte: DAB/SEMUSA/PVH, dados acessados em 02/02/2024.
Nota: No ano de 2023, a SEMUSA passou a ter cadastradas 73 eSF e 11 eAP dando cobertura a estratégia.

Tabela 04. Total de consultas médicas, de enfermagem e odontólogas nas Unidades Saúde da Família, 2020 a 2023, SEMUSA, Porto Velho, RO

PROFISSIONAL	NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS			
	2020	2021	2022	2023
MÉDICO	174.644	234.150	239.530	210.782
ENFERMEIRO	90.065	111.729	90.846	91.069
ODONTÓLOGO	29.611	49.129	64.241	66.740
TOTAL	294.320	395.008	394.617	368.591

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica ¿ SISAB/e-SUS 02/02/2024

Na Atenção Primária, desenvolvida pela Estratégia Saúde da Família, são previstas metas a serem alcançadas na oferta de serviços a grupos prioritários, conforme programações estabelecidas diante das diretrizes do Plano Municipal de Saúde. Abaixo na tabela 05, estão as produções especificas do grupo materno infantil e doenças crônicas.

Tabela 05. Atendimentos individuais prestados por Equipes de Saúde da Família aos grupos prioritários, 2020 a 2023, SEMUSA, Porto Velho/RO.

Ord.	SITUAÇÃO POR GRUPO PRIORITÁRIO	2020	2021	2022	2023
1	Nº DE ATENDIMENTOS EM CRIANÇAS < ANO	6.775	8.619	10.467	11.289
2	Nº DE ATENDIMENTOS EM CRIANÇAS DE 1-9 ANOS	14.195	21.000	32.600	31.226
3	Nº DE ATENDIMENTOS A ADOLESCENTES DE 10 A 19 ANOS	26.696	37.076	32.738	30.776
4	Nº DE ATENDIMENTO EM PUERICULTURA	9.090	9.117	12.474	14.221
5	Nº DE CRIANÇAS EM ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO	2.202	2.440	3.180	1.205
6	Nº DE COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	1.483	1.767	2.235	2.337
7	Nº DE CRIANÇAS SUPLEMENTADAS COM VITAMINA A DE 100.000UI	9.997	6.700	2.321	679
8	Nº DE CRIANÇAS SUPLEMENTADAS COM VITAMINA A DE 200.000UI 1ª E 2ª DOSE AO ANO	16.316	13.894	8.930	2.982
9	Nº DE PUÉRPERAS SUPLEMENTADAS COM VITAMINA A DE 200.000UI	2.805	3.008	1.965	-
10	Nº DE CRIANÇAS SUPLEMENTADAS COM SULFATO FERROSO	921	875	646	16
11	Nº DE GESTANTE SUPLEMENTADA COM SULFATO FERROSO	9.726	4.528	2.685	
12	Nº DE GESTANTE SUPLEMENTADA COM ÁCIDO FÓLICO	7.147	2.469	1.912	21
13	Nº DE PUÉRPERA SUPLEMENTADA COM SULFATO FERROSO	3.173	1.643	2.527	-
14	TOTAL DE ATIVIDADES COLETIVAS POR UNIDADE DE SAÚDE REALIZADO NA ESCOLA	3.816	19.698	13.859	22.508
15	TOTAL DE ATIVIDADES EDUCATIVAS REALIZADAS SEGUNDO TEMAS DE ABORDAGEM DO PSE	3.533	14.902	7.262	15.462
16	TOTAL DE PRÁTICAS EM SAÚDE REALIZADAS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	1.847	6.902	5.763	9.326
17	Nº DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2ª VIGÊNCIA	8.350	-	43.635	29.152
18	Nº DE ATENDIMENTOS A GESTANTE E PUERPERA	25.072	24.841	26.455	36.475
19	CONSULTAS MÉDICAS E DE ENFERMAGEM A USUÁRIOS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS (hipertensão, diabetes, asma, etc)	1.561	5.226	17.734	5.053

Fonte: E-SUS AB acesso de 29/01/2024.

Na tabela acima, as prioridades do atendimento a grupos prioritários são definidas pelas demandas e necessidades de saúde. As ações longitudinais do cuidado junto aos grupos de crianças, adolescentes, gestantes, puérperas e pessoas com doenças crônicas, entre outros evidenciam relevante risco e vulnerabilidade. Contudo, associam-se recorrente fragmentação assistencial e baixa resolutividade entre os diferentes níveis de atenção à saúde.

Nota-se que a escola que compartilha o mesmo território da ESF, onde há uma interação entre ambas, esta foi bastante efetiva e vantajosa para todos, em especial para os adolescentes, que agora recebem atenção na promoção e prevenção de agravos à saúde, por meio de práticas de saúde realizadas no Programa Saúde na Escola, que mesmo em meio a pandemia, os espaços escolares foram um dos grandes aliados para a não propagação do vírus covid 19, se manteve alto até o ano de 2023(9.326). Da mesma forma as consultas as crianças menores de ano e entre 1 a 9 anos, se mantiveram altas durante todo o período.

No tocante à assistência pré-natal de risco habitual e puérperas este vem se mantendo ao longo no período e em elevação no cenário da ESF, tanto as ações voltadas do momento da suspeita gestacional à visita puerperal, devem ser rotina nos processos de trabalho. Porém em paralelo a isto, a equipe de saúde deve ficar também bastante atenta àquelas mulheres que desejam se utilizar do Planejamento Reprodutivo.

O plano assistencial protocolar para o controle e acompanhamento da HAS e do DM pauta o monitoramento como meta e objetivo das equipes da ESF. A consulta individual deve ocorrer com frequência e assiduidade por parte da equipe de saúde e usuários, respectivamente, quando deverão ser efetivadas checagens do bem-estar, alterações orgânicas fisiológicas e situações adversas que possam ter ocorrido no plano terapêutico. Da mesma forma nota-se que houve um incremento do número de indivíduos com doença crônica sendo acompanhados, existindo ai um viés importante: saber se estes são os mesmos indivíduos, pois não se trata de dado acumulativo, mas continuo. Sendo assim há uma preocupação em identificar os possíveis motivos para a uma diminuição tão expressiva de 2022(17.734) para 2023(5.034). Óbito, mudança de território, não atualização de cadastro individual, enfim é necessário que se faça ¿busca ativa¿ deste que não estão computados em 2023, uma vez que nos anos de 2020 e 2021, a pandemia, incutiu aos usuários com condições crônicas, a impossibilidade de manter a rotina de consultas na ESF.

Com relação a cobertura vacinal de imunobiológicos que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose), **Quadro 01**, identifica-se que não foram atingidas as metas pactuadas com o Ministério da Saúde (>95% de cobertura), ou ainda 75% pactuado na gestão municipal. A estratificação para o período de 2020 a 2023, observa-se, que a vacina tríplice viral, se manteve ao longo dos anos, com cobertura acima do esperado Outras como Poli e Pentavalente, vem se mantendo no mesmo período abaixo do pactuado, tanto em nível nacional, quanto municipal. Já a pneumocócica que geralmente deve ser aplicada junto com a poli, vem se mantendo abaixo do esperado,ou seja as oportunidades de vacinação e atualização de vacinas, estão sendo perdidas, ou por motivos que são conferido aos pais, ou a unidade de saúde que não identifica precocemente.

As vacinas descritas no **Quadro 02**, observa-se nitidamente, que há uma insuficiência de dados em relação a vacina BCG, uma vez que esta deve ser aplicada ainda na maternidade, possivelmente, não houve migração dos dados para o SIS-PNI, já as demais vacinas fecham o ano de 2023, com metas atingidas acima do pactuado, lembrando que no período de pandemia, estas estiveram abaixo do esperado.

Quadro 01. Cobertura vacinais de rotina atingidas em menores de ano e 1 ano de idade, 2020 a 2023, SEMUSA, Porto Velho/RO.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

TIPO DE VACINA	ANO											
	2020			2021			2022			2023*		
	POP.EST.	DOSES APLICADAS	COBERTURA	POP.EST.	DOSES APLICADAS	COBERTURA	POP.EST.	DOSES APLICADAS	COBERTURA	POP.EST.**	DOSES APLICADAS	COBERTURA
PENTAVALENTE	8.800	6.410	**72,8**	8.437	6.054	**71,78**	7.893	5.699	**72,2**	7.704	5.565	**72,24%**
PNEUMOCÓCCICA	8.800	8.481	**83,32**	8.437	5.769	**68,37**	7.893	6.333	**80,24**		5.955	**77,30%**
POLIOMIELITE	8.800	8.403	**71,29**	8.437	5.959	**70,62**	7.893	5.695	**72,15**		5.564	**72,22%**
TRÍPLICE VIRAL	8.800	8.333	**74,3**	8.437	8.816	**104,49**	7.893	6.137	**77,75**		9.623	**124,91%**

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/DEVEP/CGPNI: Sistema de Informações do PNI (TabNet) e base demográfica do IBGE e SINASC. Acesso em 15/02/2024

Quadro 02. Coberturas vacinais em crianças menores de 1 ano, de outras vacinas, 2020 a 2023, SEMUSA, Porto Velho.

IMUNOBIOLÓGICO	2020			2021			2022			2023*		
	POP.EST.	DOSES APLICADAS	COBERTURA	POP.EST.	DOSES APLICADAS	COBERTURA	POP.EST.	DOSES APLICADAS	COBERTURA	POP.EST.	DOSES APLICADAS	COBERTURA
BCG (< 1 ano)	8.800	6.108	**69,41**	8.437	4.259	**50,48**	7.893	5.660	**71,71**	7.704	-	**38,09%****
Rotavirus Humano (< 1 ano)	8.800	6.547	**74,4**	8.437	5.824	**69,03**	7.893	5.785	**73,29**		-	**85,78%**
Meningocócica Conj.C (< 1 ano)	8.800	6.967	**79,17**	8.437	5.972	**70,78**	7.893	5.991	**75,90**		-	**88,47%**
Febre Amarela (< 1 ano)	8.800	5.458	**62,02**	8.437	5.156	**61,11**	7.893	4.757	**60,27**		-	**77,29%**

Fonte: SI PNI acesso em: 15/02/2024

O **quadro 03**, identifica-se a cobertura vacinal para a vacina COVID 19, campanha iniciada no ano de 2021, e que permanece vigente. No final de 2022, o MS aprovou a vacinação para as crianças de 6 meses a 2 anos, e atualmente o município de Porto Velho realiza a vacinação contra a COVID 19 em todas as suas unidades de saúde a partir da faixa etária de 6 meses, mas segue com baixa adesão principalmente para a vacinação em crianças. Para a faixa etária de 05 a 11 anos, ainda se mantêm abaixo da meta (100%), e as d2, infelizmente, abaixo, do esperado que seria 100% da D1, tanto para os anos de 2022, quanto para o ano de 2023. Já no que diz respeito a população de 12 anos+, felizmente nossas coberturas vem se mantendo na 1ì dose, entretanto para consideramos imunizada precisa-se de uma segunda dose, o que percebe-se que não ocorreu para esta faixa etária na sua totalidade em relação a 1ª. Na população acima de 18 anos, cai vertiginosamente a dose de reforço, uma vez que pela caraterística da pandemia, conviveremos com doses adicionais(reforços), ano após ano, mas a insistência possivelmente de ¿fake news¿, propicia a não adesão a vacinação neste grupo em específico.

Quadro 03. Cobertura vacinais e doses aplicadas para a proteção a COVID-19, por faixa etária, SEMUSA, Porto Velho/RO.

PERÍODO DE APLICAÇÃO	VACINA INFANTIL (5 a 11 ANOS) 1ª E 2ª DOSE			POPULAÇÃO 12 ANOS + (1ª DOSE e 2ª DOSE)					POPULAÇÃO 18 ANOS + (DOSE DE REFORÇO)		
	Cob. %	Doses Aplicadas D2	Cob. %	População 12 ANOS +	Doses Aplicadas D1	Cob. %	Doses Aplicadas D2 +DU	Cob. %	Pop. Geral 18 anos +	1º REFORÇO +DA	Cob. %
2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	439192	369.251	84,07	316.871	72,14	439192	60.456	15,68
2022	47,64	12974	25,49	439192	391.337	89,1	345.699	78,71	439.192	186.469	42,45
2023	52,14	15804	31,05	439192	392845	89,44	349043	79,47	439.192	189912	43,24

Fonte: LocalizaSUS, 2024

Quadro 04. Número de doses de vacinas aplicadas e coberturas alcançadas por grupo prioritário da campanha por influenza, SEMUSA, Porto Velho, 2023.

CAMPANHA DE INFLUENZA 2023 - PORTO VELHO						
Grupo Prioritário	População-alvo	Nº 1ª doses aplicadas	Nº 2ª doses aplicadas	Nº doses única aplicadas	Nº total doses aplicadas	Cobertura Vacinal (%)
Caminhoneiros	0	0	0	140	140	-
Comorbidades	16.557	37	0	2.632	2.669	15,90%
Crianças	44.138	2.308	1.119	7.011	10.438	21,11%
Forças Armadas (membros ativos)	2.869	0	0	6	6	0,21%
Forças de Segurança e Salvamento	0	0	0	368	368	-
Gestantes	5.778	0	0	2.003	2.003	34,67%
Idoso	46.671	0	0	19.270	19.270	41,29%
Pessoas com deficiência Permanente	17.779	22	0	50	72	0,28%
População Privada de Liberdade	3.374	0	0	1623	1623	48,10%
Povos Indígenas	3877	28	0	653	684	17,64%
Professores	5.000	0	0	635	635	12,70%
Puérperas	949	0	0	297	297	31,30%
Trabalhadores de Saúde	18.107	0	0	16.732	16.732	92,41%
Trabalhadores de Transporte	0	0	0	295	295	-
Trabalhadores Portuários	0	0	0	48	48	-
TOTAL DE DOSES APLICADAS					55.280	

Fonte: SI PNI acesso em: 15/02/2024

O quadro 04, apresentada para o ano de 2023, com clareza alguns vieses desfavoráveis ao atingimento de metas dentro de alguns grupos, populações específicas., a exemplo Pessoas com deficiência Permanente, População Privada de Liberdade e Trabalhadores de Saúde, diminuiriam ou permaneceram a mesma cobertura devido a um dado momento em que o Ministério da Saúde, disponibiliza para lançamento como população em Geral, e equivocadamente os digitadores lançam estas populações específicas como se estas fossem geral.

Em específico Povos Indígenas, existe um sistema próprio lançado pelos DISEI- Distrito Sanitário Especial Indígena que não migrou para o sistema municipal de vacinação, se mantendo o mesmo. No que diz respeito ao presídio, cerca aproximadamente de 50% dos apenados foram vacinados, entretanto devido a logística de entrada de vacinadores no espaço fechado, torna-se difícil o acesso para uma outra vacinação dos que ainda não receberam o imunizante.

4.2 ¿ Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

O quadro acima apresenta informações parciais, pois não expressa a totalidade dos procedimentos realizados pelas unidades de urgência e emergência municipais, visto que em caráter de urgência, o TABNET só informa os procedimentos individualizados (ex. suturas, curativos,), permanecendo todos os demais procedimentos das unidades predominantemente de atendimento de urgência, não processados, porque foram registrados no SIA através de BPA consolidado. Desta forma, apresentamos a tabela 06, com o resgate das produções aprovadas no SIA/SIH /SUS, por grupo de procedimento, entre as unidades que desempenham atendimentos de urgência e emergência na gestão municipal, retratando o total da assistência realizada por esses estabelecimentos no mesmo período apresentado pelo DIGISUS (janeiro a dezembro).

Tabela 06. Quantidade física e financeira de procedimentos ambulatoriais e hospitalares em urgência e emergência registrados no TABSIASIH/SUS, gestão municipal, 2023, Porto Velho/RO.

Grupo proc.	Sistema de Informações		Sistema de Informações	
	Qtd. Amprovada	Valor aprovado	AIH pagas	Valor aprovado
01-Ações de promoção e prevenção o em saúde	2.509			
02-Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.091.653	3.632.038,03		
03-Procedimentos clínicos	3.717.273	15.333.462,37	2.255	1.762.400,27
04-Procedimentos cirúrgicos	54.367	1.383.009,73	1.768	1.075.126,17
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	0	0		
06 Medicamentos	0	0		
07 Órteses, próteses e materiais especiais	0	0		
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0		
Total	**4.865.802**	**20.348.510,13**	**4.023**	**2.837.526,41**

FONTE: TABWN/SIASUS/DAC/DRAC e SIHD2/DRAC/SEMUSA.
Acesso aos dados no Sistema de Informações Ambulatorial em: 25/01/2024 - DADOS SUJEITO A ALTERAÇÃO

Sistema de Informação Hospitalar acessado em 31 /01/2024, com informações processadas até a competência de dezembro. DADOS SUJEITO A ALTERAÇÃO.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Em seguida acrescenta-se a esta informação, a tabela 07 com as produções, física e financeira, ambulatoriais, das unidades de urgência e emergência, porém especificando os resultados apenas dos procedimentos de atendimentos médicos executados, afim de verificar o cumprimento das exigências da Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017. Pode-se constatar que as produções das unidades habilitadas com base nestes termos, em todo o período, permaneceram apresentando resultados superiores aos previstos aos indicadores na Portaria, sendo: UPA leste e UPA Sul ¿ habilitadas como porte 2, na opção V, ultrapassam a média de 81.000 procedimentos previstos para o período 12 meses, segundo a Portaria; UPA Jacy Paraná habilitada como porte I, na opção 2, também ultrapassou a média de 27.000 procedimentos nos doze meses, segundo limite previsto em Portaria.

Tabela 07. Totais de atendimentos médicos ambulatoriais realizados pelas Unidades de Urgência e Emergência por estabelecimento, período de 2018 a 2023, conforme Portaria GM/MS nº 10 de 3/01/2017, SEMUSA, Porto Velho.

Estabelecimento	2020	2021	2022	2023
Pronto Atendimento José Adelino	29.149	85.502	174.067	170.029
UPA Zona Leste	138.891	125.718	223.082	253.640
UPA Zona Sul	84.259	79.547	142.356	138.530
US União Bandeirantes	5.558	3.572	6.359	7.352
Pronto Atendimento Ana Adelaide	173.553	169.069	238.810	204.024
SADT - Jacy Paraná	19.283	25.696	46.839	54.668
Maternidade Municipal Mãe Esperança	49.301	49.952	54.880	3.386
Total	499.994	539.056	886.373	831.629

Fonte: TABWN/SIASUS/DAC/DRAC (procedimentos 03.01.06.0100/03,01.06.009-6/03.01.06.00.61 e 03.01.06.002-9). Acesso aos dados no sistema em 25/01/2024 ¿ dados sujeitos a alteração.

No monitoramento das informações, pelo portal de transparência da PMPV/ UPA¿s em números, constata-se na tabela 08, que na classificação de risco na porta de entrada da unidade, permanecem sendo a maior demanda de usuários classificados como verde (58,38%), seguidos por aqueles quadros diagnósticos classificados como amarelos (29,60%). Os quadros clínicos classificados como graves estão em torno de 5,38%. Para melhoria no processamento das informações da saúde, foi implantado o sistema E-Saúde, na UPA leste, UPA Sul e programado para PA JOSE ADELINO E PA ANA ADELAIDE no ano de 2024. O objetivo desta ação foi modificar o sistema de informações, visando a melhoria da coleta de dados, e a integração da rede de urgência e emergência municipal.

Tabela 08. Atendimentos médicos de urgência, classificados quanto ao risco por tipo de estabelecimento, ano de 2023, SEMUSA, Porto Velho.

Estabelecimento	Total de atendimento classificados quanto ao risco no ano de 2023					total
	AMARELO	VERDE	AZUL	VERMELHO	N classificados	
UPA LESTE	33.374	71.170	5.598	16.064	1546	127.752
UPA SUL	33.273	44.174	1.074	845	3438	82.804
PA JOSÉ ADELINO	17.284	32.485	2.198	705	280	72.952
PA ANA ADELAIDE	24.517	48.442	2.312	5.801	394	81.466
UPA JACI PARANÁ	7.960	18.580	10.343	341	0	37.224
Total	**107.998**	**213.019**	**19.391**	**19.630**	**4.806**	**364.844**

Fonte: gestor.portovelho.ro.gov.br e https://esaude.portovelho.ro.gov.br/

Acessado em: 22/01/2024 as 8h30min

Para a assistência Pré Hospitalar o município manteve o Serviço de Atendimento Móvel a Urgência ¿ SAMU, com 1 Central de Regulação de Urgência, 1 base descentralizada no Distrito de Jacy-Paraná, 1 USA (suporte avançado) e 7 unidades móveis básicas, atingindo os seguintes resultados em 2023 frente aos anos anteriores.

Tabela 09. Totais de assistência médica pré-hospitalar móvel por tipo de atuação, SAMU, Porto Velho /RO, 2019 a 2023.

TIPO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL	ANO			
	2020	2021	2022	2023
SAMU 192: ATENDIMENTO GERAL DAS CHAMADAS RECEBIDAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO	38.209	43.944	54.831	27.015
SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA TERRESTRE	5.010	6.497	15.225	16.270
SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA)	970	1.802	2.448	2.130

Fonte: VISKY/SAMU, dados de 2023 acessados em: 15/01/2024

Os quantitativos de Autorizações de Internação Hospitalar- AIH, são relativas as internações de urgência da Maternidade Municipal Mãe Esperança ¿MMM. Desta forma apresenta-se na tabela 10 a seguir, os valores totais físicos, dispostos por sub-grupo de procedimentos, de forma a detalhar os tipos de atendimentos prestados por essa unidade.

Tabela 10. Quantidade física de Autorização de Internações Hospitalares de urgência por subgrupo de procedimentos na MMME 1º ,2º e 3º quadrimestre 2023, SEMUSA, Porto Velho.

SubGrupo de Procedimentos	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre	TOTAL
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	222	282	298	802
0305 Tratamento de Pielonefrite		1	0	1
0308 Tratamento de complicações de proced cirurgicos	8	9	8	25
0310 Parto e nascimento	477	452	498	1427
0401 Extripação de supressão de lesão de pele e de tecido celular		3	2	5
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	25	24	34	83
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	122	146	126	394
0411 Cirurgia obstétrica	428	396	371	1195
0415 Tratamento cirurgias múltiplas	38	42	11	91
Total	1320	1.355	1.348	4023

Fonte: SIHD2/DRAC/SEMUSA Acesso em: 31/01/2024

A Maternidade mantém o título de Hospital Amigo da Criança. A unidade permaneceu em reforma, porém foram mantidos os principais atendimentos as usuárias. Desde o início do ano, foram realizados 2.270 partos na Unidade, sendo 1.427 (62,86%) partos normais e 843 (37,14%) cesarianos (tabela 11).

Tabela 11. Número de partos por tipo realizados na Maternidade Municipal Mãe Esperança, ano de 2019 a 2023, SEMUSA, Porto Velho/RO.

Tipo de Parto	2019	2020	2021	2022	2023
Normal	2381	2197	1935	1671	1.427
Cesariano s/LAQ	870	880	887	737	621
Cesariano C/LAQ	191	184	179	173	222
Total	3442	3261	3001	2581	2.270

Fonte: Dados de 2019 a 2022 extraídos do SIHD2/DRAC/SEMUSA em 05/03/2023 e dados de 2023 extraídos em 31/01/2024.

4.3 -Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

A atenção Psicossocial foi composta pelas atividades das três unidades especializadas: CAP¿s I ¿ Três Marias, CAP¿s Álcool e Outras Drogas e o CAP¿s Infantil, cujas as produções consolidadas no banco de dados do SIA/SUS se apresentam conforme tabela 12. Percebe-se um aumento dos atendimentos gerais nestas unidades ao comparar com os anos anteriores.

Tabela 12. Totais de Atendimentos Ambulatoriais por tipo de procedimento de Atenção Psicossocial, 2019 a 2023, SEMUSA, Porto Velho, RO.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Forma de Organização	2019	2020	2021	2022	2023
0101-AÇÕES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM SAÚDE	1.468	149	1091	1079	1.850
.010101-Educação em saúde	762	106	910	972	1.717
.010103-Visita domiciliar	706	43	181	107	133
0214-DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO	638	58	0	0	0
.021401-Teste realizado fora da estrutura laborat	638	58	0	0	0
0301-CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAM	61.285	32. 779	38.783	48.523	63.820
.030101-Consultas médicas/outros profiss nív sup	39.932	19199	21.416	24.191	29.285
.030104-Outros atend realizados profiss de nív sup	1.952	629	861	3.325	5.007
.030105-Atenção domiciliar	411	4	0	9	6
.030106-Consulta/Atendimento urgências (em geral)	95	0	0	20	199
.030108-Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10.411	9701	13904	16.751	23.303
.030110-atend de enfermagem (em geral)	8.484	3246	2602	4.175	5.955
0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	47			52	65
Não discriminado	11	0	0	0	0
Total	62.800	32.986	39.874	49.602	65.670

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) / DRAC/SEMUSA, acesso em 06/03/2023.

4.4 - Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Os dados informados pelo DIGISUS, divergem daqueles processados por TABWIN no banco de dados do Sistema de Informação Ambulatorial ao nível municipal (tabela xxx).

Tabela 13. Produção de Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especializada por Grupo de Procedimentos, 2023, SEMUSA/PVH

Grupo procedimento	Sistema de Informação		Sistema de Informação	
	Qtd.aprovada	Valor aprovado	AIH aprovada	Valor aprovado
01-Ações de promoção e prevenção em saúde	77.586	7.325,10		
02-Procedimentos com finalidade diagnóstica	133.866	556.504,05		
03-Procedimentos clínicos	361.430	1.733.727,61		
04-Procedimentos cirúrgicos	3.979	48.747,94	904	433.367,32
Total	576.861	2.346.304,70	904	433.367,32

FONTE: TABWN/SIASUS/DAC/DRAC

Nota: Acesso aos dados no sistema de informação ambulatorial em: 25/01/2024 - DADOS SUJEITO A ALTERAÇÃO); Dados no sistema de informação hospitalar acessados em 31/01/2024, dados sujeitos a alteração.

A produção ambulatorial especializada de gestão municipal, são geradas pelas seguintes unidades: 01 (um) Hospital Especializado (MME), 01 (um) Centro de Especialidades Médicas, com cerca de 20 especialidades; 01 (um) Centro de Referência de Saúde da Mulher; 01 (um) Centro de Referência de Saúde da Criança (Rafael Vaz e Silva); 03 (três) Centros de Especialidades Odontológicas, 01 (um) Centro Especializado em Reabilitação; 01 (um) Serviço de Assistência Especializada, 01 (um) Serviço de Apoio ao Diagnóstico por Imagem.
No ano de 2023, embora o Centro de Especialidade Médicas tenha apresentado um índice menor de ofertas de consultas especializadas, outras unidades como Centro de Referência da Mulher, os CAP¿s apresentaram resultados melhores, elevando o total de consultas eletivas realizadas.

Tabela 14. Quantidade de consultas médicas eletivas realizadas nas Unidades Especializadas por Estabelecimento, 2021 a 2023, Porto Velho/RO

Estabelecimento	2021	2022	2023
Centro de Especialidades Médicas	20.825	26.669	22.544
Centro Municipal de Fisioterapia (CER)	694	1.712	1.648
CAPS Três Marias	4.751	5.192	6.043
Centro de Referência Saúde da Mulher	10.954	8.680	17.160
CAPS A.D.	4.475	4.826	5.432
Serv. De Atendimento Especializado	11.514	12.810	17.689
Policlínica Rafael Vaz e Silva	5.107	5.595	7.305
CAPS Infanto Juvenil	2.937	3.496	3.993
Centro de Referência Infanto Juvenil	7.233	6.370	4.726
Centro Integrado Materno-Infantil	3.514	4.180	9.451
0301010307 TELECONSULTA MEDICA NA ATENCAO ESPECIALIZADA			1.956
Total	72.004	79.530	97.947

Fonte: TABSIA/SUS /DRAC/SEMUSA. Sistema de Informação Ambulatorial acessado em 26/01/2024

Os Centros de Especialidades Odontológicas continuaram dando suporte as Equipes de Saúde Bucal com atendimentos em procedimentos de maior complexidade e a usuários com necessidades especiais.

Tabela 15. Totais de procedimentos ambulatoriais dos Centros Especializados Odontológicos (CEO¿s) por tipo, Período 2019 a 2023, SEMUSA, Porto Velho/RO.

PROCEDIMENTOS	Procedimentos odontológicos registrados				
	2019	2020	2021	2022	2023
BÁSICOS	14130	2115	1467	9.800	1.960
PERIODONTAIS	2970	467	254	4.052	7.179
ENDODONTICOS	3048	501	418	4.301	5.925
CIRÚRGICOS	4692	360	174	1.243	4.436
TOTAL	24840	3443	2313	19.445	19.500

Fonte: Sistema de Informação de Atenção Básica - SISAB

Entre os serviços especializados o município ainda contou com uma rede de apoio diagnóstico laboratorial e de imagem, conforme apresenta-se nas tabelas 16 e 17.

Tabela 16. Quantidade de exames diagnósticos laboratorial realizados por grupo de procedimento, período de 2019 a 2023, SEMUSA, Porto Velho

Grupo de procedimento	2019	2020	2021	2022	2023
020201-Exames bioquímicos	510.803	342.027	669.013	766.559	553.561
020202-Exames hematológicos e hemostasia	286.250	164.947	231.651	726.327	882.414
020203-Exames sorológicos e imunológicos	138.795	117.079	182.155	229.147	154.275
020204-Exames coprológicos	45.751	20.682	35.826	132.086	107.622
020205-Exames de uroanálise	74.849	56.011	81.596	161.054	132.936
020206-Exames hormonais	51.230	33.298	66.035	83.637	68.297
020208-Exames microbiológicos	11.464	6.637	10.408	24.416	2.924
020209-Exames em outros líquidos biológicos	28	16	8	0	0
020212-Exames imunohematológicos	48.259	30.146	26.348	56.983	30.926
020301-Exames citopatológicos	10.903	1.510	2.130	15.507	14.989
TOTAL	1.178.332	772.353	1.305.170	2.195.716	1.947.944

Fonte: TABSIA/SUS /DRAC/SEMUSA. Sistema de Informação Ambulatorial acessado EM 26/01//2024

Obs: As planilhas sofreram atualizações nos anos anteriores devido ao fechamento anual pelo TABSIA/MS.

Tabela 17. Quantidade de exames diagnósticos de imagem realizados por grupo de procedimento, período de 2019 a 2023, SEMUSA, Porto Velho/RO.

Grupo de procedimento	2019	2020	2021	2022	2023
0204-Diagnóstico por radiologia	127.445	107.130	144.542	150.225	156.867
0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	23.350	11.876	14.309	15.510	17.315
TOTAL	150.795	119.006	158.851	165.735	172.912

Fonte: TABSIA/SUS /DRAC/SEMUSA. Sistema de Informação Ambulatorial acessado em 26/01/2024

Ainda sobre os procedimentos especializados, de internação hospitalar, apresenta-se o detalhamento daqueles referentes as cirurgias eletivas realizadas na Maternidade Municipal Mãe Esperança -MMME, sendo o maior número de procedimentos referentes a contracepção.

Tabela 18. Procedimentos Cirúrgicos Eletivos realizados na MMME, 1º, 2º e 3ºquadrimestre de 2023, SEMUSA, Porto Velho.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Procedimentos realizados	1º quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre		Total do ano	
	Valor Físico aprovado	Valor Financeiro	Valor Físico aprovado	Valor Financeiro	Valor Físico aprovado	Valor Financeiro	Valor Físico aprovado	Valor Financeiro aprovado
0409040240 VASECTOMIA	190	83.385,30	235	103.134,45	181	81.415,47	606	267.935,22
0409080038 EXCISAO TIPO 3 DO COLO UTERO	17	7.604,22	16	7.130,56	2	888,32	35	15.623,10
0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/DILATACAO DO COLO DO UTERO	18	3.067,56	14	2.361,88	1	167,42	33	5.596,86
0409060100 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	13	9.204,19	11	7.669,32	1	716,39	25	17.589,90
0409060119 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	3	3.497,52	2	2.322,08	3	3587,88	8	9.407,88
0409080135 HISTERECTOMIA TOTAL	7	7.038,63	14	14.221,26	4	4.063,44	25	25.323,33
0409080186 LAQUEADURA TUBARIA	82	44.587,55	72	37.250,02	2	1.191,28	156	83.028,85
0409060194 MIOMECTOMIA	2	1.212,48	1	562,34	0	0	3	1.774,82
0409080216 OOFORECTOMIA/OOFOROPLASTIA	2	1.150,32	2	1.102,52	0	0	4	2.252,84
0409070157 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	1	233,68	4	910,72	0	0	5	1.144,40
0409070270 TRATAMENTO CIR. INCONT. URIN. VIA VAGINAL	7	2.656,20	1	373,89	2	747,77	10	3.777,86
0410010073 PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA			1	514,17	0	0	1	514,17
0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA			3	1.378,06	0	0	3	1.378,06
Total	342	163.638,09	376	178.931,27	196	92.797,97	914	435.367,33

Fonte: SIHD2/DRAC/SEMUSA Acesso em: 31/01/2024

4.5 ¿ Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

A SEMUSA realiza o abastecimento de medicamentos para o nível de atenção básica a todas as Unidades de Atenção Básica da rede municipal, Unidades de Pronto Atendimento, Maternidade Municipal, e Policlínica Ana Adelaide e Unidades Ambulatoriais Especializadas. Eventualmente, responde com dispensação de medicamentos aos usuários do SUS com receitas, particulares, dentre outros estabelecidos de responsabilidade social por mandado judicial. Também dar apoio aos abastecimentos das Unidades de Saúde de Penitenciarias.

O Sistema DIGISUS, apresenta apenas os dados do Sistema de Informação Ambulatorial referentes ao componente farmacêutico sob gestão estadual, portanto não há produção da gestão municipal. Todavia, utilizando as informações do Sistema de Hórus, indicado pelo Ministério da Saúde, apresenta-se as a aquisição e as produções dispensadas de medicamentos pelo componente municipal de assistência farmacêutica em 2023 comparando com anos anteriores, representados pela quantidade de itens e o valor em reais.

Quadro 05. Totais de medicamentos adquiridos pelo Programa Medicamento Consciente no período de 2020 a 2023, por tipo de atendimento, SEMUSA, Porto Velho.

MEDICAMENTOS EMPENHADOS ADQUIRIDOS	ANO							
	2020		2021		2022		2023	
	ITENS	VALOR	ITENS	VALOR	ITENS	VALOR	ITENS	VALOR
ENTRADA DE MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	22.483.220	R$ 7.229.170,03	21.719.370	R$ 7.486.492,44	17.833.924	R$ 7.327.046,81	34.588.476	R$ 13.704.520,27
TOTAL	22.483.220	R$ 7.229.170,03	21.719.370	R$ 7.486.492,44	17.833.924	R$ 7.327.046,81	34.588.476	R$ 13.704.520,27

Fonte: HÓRUS/MS/DAF/SEMUS. Acesso em 08/02/2023 e 15/01/2024

Quadro 06. Demonstrativo de medicamentos dispensados por número de itens e valores segundo tipo de atenção a saúde, Porto Velho, anos 2022 e 2023.

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	TOTAL ANO 2022		TOTAL ANO 2023	
	ITENS	VALOR	ITENS	VALOR
ATENÇÃO BÁSICA	14.788.817	R$ 4.610.726,98	16.387.478	R$ 5.679.351,78
MEDIA COMPLEXIDADE	5.072.619	R$ 4.316.370,24	6.172.202	R$ 6.284.310,10
SEJUS	509.059	R$ 140.639,09	626.043	R$ 187.770,39
DEMANDAS JUDICIAIS E OUTROS	100.267	R$ 313.433,75	231.004	R$ 433.546,77
TOTAL	20.470.762	R$ 9.381.170,06	23.416.727	R$ 12.584.979,04

Fonte: HORUS/DAF/SEMUSA/ relatórios de saída. Relatórios acessados em 08/02/2023 e 15.01.2024

4.6 ¿ Produção da Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimento

A tabela apresentada pelo sistema DIGISUS pode ter incluído produções de apoio diagnóstico de unidade de gestão estadual. Acrescenta-se a estas, informações contidas no quadro 07, do registro de produções exercidas pelas Vigilâncias das principais atividades do setor.

Quadro 07. Ações implementadas pela vigilância em saúde, 2023, SEMUSA, Porto Velho.

DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES	I QUADRIMESTRE	II QUADRIMESTRE	III QUADRIMESTRE	ANO DE 2023
1- Nº de aplicações de inseticida espacial realizadas em 03 ciclos nas localidades prioritárias	27	12 ciclos	15 ciclos	54 ciclos
2- Nº de borrifações residuais realizadas em, no mínimo, 80% dos imóveis programadas n(n=3.500), de acordo com a capacidade operacional, seguindo as diretrizes do Guia para gestão Local do controle da malária, modulo Controle Vetorial, do ministério da saúde.	879	570 casas	883 casas	2.332 casas
3- Nº de bloqueios de transmissão viral realizados, conforme os casos notificados.	0	0	0	0
4-Nº de Liras realizados.	1	2	1	4
5- % de imóveis visitados a cada ciclo (bimestral), em no mínimo 4 ciclos do ano.	4,80%	25%	22%	17,20%
6- Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados	0	0	0	0
7 - Nº de vistorias quinzenais realizadas em Pontos Estratégicos (borracharias, ferro velho, cemitérios, etc.)	4.422	953	1.579	6.954
Divisão de Pesquisa e Diagnósticos de Zoonoses e Entomologia				
8 - Nº de avaliações entomo epidemiológicas realizadas	13	10	6	29
9 - Nº de criadouros monitorados	20	15	20	55
Divisão de Vigilância Epidemiológica				
10 – Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	1	0	1
Número de casos novos de sífilis congênita	7	9	3	18
11 – Nº de casos encerrados das doenças de notificação compulsória imediata (Portaria de Consolidação Nº 4 de 27/09/2017) registrada no SINAN em até 60 dias a partir da data da notificação.	7		7 (100%)	33 (100%)
12 – Nº de Serviços de vigilância em saúde do trabalhador implantados nas unidades de saúde (Zona Rural 19 USF)				
13 -Casos novos de Tuberculose pulmonar				
13.1 – Nº dos casos novos de tuberculose pulmonar positiva com confirmação laboratorial e evolução de cura	78	78	85	
13.2 Ano da Cura (2022) número de casos notificados	56	59	49	
Subtotal de CURA de Casos Novos de Tuberculose				
14.1 Ano dos Contatos Examinados (2022), número de contatos examinados	60	36	144	
14.2 Ano do Diagnóstico (2021), número de contatos identificados	189	237	699	
Subtotal de Avaliação dos Contatos de Casos Novos de Tuberculose				
15 – Nº de investigação e encerramento dos surtos notificados com doenças transmitidas por alimentos – DTA;			1	3
16 - Nº de investigação de óbitos de Mulheres em Idade Fértil – MIF (10 a 49 anos)	69(49) 69,57	55(34) 61,81	56 (19), 33,93%	184 (72,28%)
17 – Nº de investigação de óbitos infantis e fetais	58(13) 22,41	47 (34)72,34	48 (11) 22,91%	149(111) 74,49%
18 – Nº de investigação de óbitos maternos.	2 (100%)	01(0)	1 (100%)	4 (100%)
19 – Nº de registro de óbitos com causa básica definida		93,56	324 (92,58%)	2355 (93,86%)
20 – Número de contatos existentes dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes				
20.1 e 20.2 – Paucibacilares (Ano de Referência 2022) e Multibacilares (Ano de Referência 2021)	35	86	27	
Número de contatos Examinados dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes.	18	66	19	
21 – Número de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes				
21.1 e 21.2 – Paucibacilares (Ano de Referência 20 22) e Multibacilares (Ano de Referência 2021)	14	29	11	
Número de Casos de Hanseníase curados, nos anos da coorte	9	18	8	

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Divisão de Controle de Zoonoses de Animais Domésticos e Sinantrópicos				
22 – Nº de animais domésticos de companhia suspeitos de portarem zoonoses de relevância a saúde pública observados e avaliados clinicamente	4	1	4	9
23 - Nº de amostras coletadas e encaminhadas para análise laboratorial de espécimes clinicamente sugestivas de portarem zoonoses de relevância à saúde pública.	3	6	8	17
24 – Nº de locais confirmados de transmissão de zoonoses de interesse em saúde pública (L) inspecionados zoossanitariamente	0	2	0	2
25 - Nº de inspeções zoossanitárias realizadas para o controle de infestação de animais sinantrópicos de interesse em saúde pública	2	7	7	16
26 - Nº de Capacitações de servidores realizadas, para trabalhos nos programas de educação em saúde para prevenção de zoonoses e/ou epizootias.	0	0	5	5
27 - Nº de Capacitações de servidores realizadas quanto a coleta de material laboratorial para diagnóstico de Zoonoses e/ou Epizootias	0	0	0	0
28 - Nº de animais vacinados contra raiva	1.657	3.784	36.987	42.428
29 - Nº de Investigações de epizootias em Primata Não Humano realizadas	0	0	0	0
Divisão de Vigilância Licenciamento e Risco Sanitário				
30 - Atividade educativa para o setor regulado	6.492	6.612	6.342	19.446
31 - Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	134	143	139	416
32 - Exclusão de cadastro de estabelecimento sujeitos a vigilância Sanitária com atividades encerradas	0	1	0	1
33- Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	2.172	2.204	2114	6.490
34 - Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	366	454	478	1298
35 - Investigação de surtos de doenças transmitida por alimentos	0	4	0	4
36 - Investigação de surtos de infecções em Serviços de Saúde	0		0	0
37 - Atividade educativa para a população	2.206	1.983	1901	6.090
38 - Recebimento de denúncias/ reclamações	37	67	61	165
39 - Atendimento a denúncias/ reclamações	48	67	91	205
40 - Cadastro de instituições de longa permanência para idosos	0	0	0	0
41 - Inspeção sanitária de instituições de longa permanência para idosos	0	0	0	0
42 - Licenciamento sanitário de instituições de longa permanência para idosos	0		0	0
43 - Cadastro de estabelecimentos de serviços de alimentação	80	97	79	256
44 - Inspeção sanitária de estabelecimentos de serviços de alimentação	248	397	309	954
45 - Licenciamento sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação	130	197	112	439
46 - Fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados ou privativos	1.103	1.123	1.077	3.303
47 - Instauração de processo administrativo sanitário	5	20	24	49
48 - Conclusão de processo administrativo sanitário	0	0	0	0
49 - Atividades educativas sobre a temática da dengue, realizadas para população	6.492	1.123	6.342	13.957
50 - Amostras analisadas quanto a Turbidez, da qualidade da água para consumo humano	110	210	257	557
51- Amostras analisadas quanto a Coliformes totais /E. Coli, da qualidade da água para consumo humano	77	124	155	356
52- Amostras analisadas quanto a Residual Desinfetante, da qualidade da água para consumo humano	114	131	122	367

Fonte: Departamento de Vigilância em saúde/SEMUSA/PV.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	1	7	0	8
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	2	1	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	3	1	4
POSTO DE SAUDE	0	0	14	14
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	3	1	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	8	8
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	5	5
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	4	0	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	4	4
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	5	5
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	1	0	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	3	1	4
POLICLINICA	0	1	0	1
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	18	1	19
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	5	0	5
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	4	42	46
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	17	10	27
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	2	9	7	18
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	2	0	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	2	1	3
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	1	3	4
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	**3**	**83**	**109**	**195**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	45	0	45
MUNICIPIO	94	0	0	94
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	7	0	0	7
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	4	0	4
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	5	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	20	3	27
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	4	0	5
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	0	2	0	2
ASSOCIACAO PRIVADA	1	2	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	**109**	**83**	**3**	**195**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5- REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

A rede física sob gestão e gerência municipal de Porto Velho é formada por **90 estabelecimentos de saúde eminentemente públicos.** Alguns estabelecimentos que estão presentes no cadastro do município não são de gerência municipal, sendo alguns de natureza física federal e outros sem oferta de serviços para o SUS. Para maiores esclarecimentos detalha-se a seguir algumas dessas situações, promovendo as correções, segundo o cadastro no CNES. Tais como:
Centro de Saúde/UBS ¿ atualmente são em total de 38 unidades, sendo 19 na área urbana e 19 na área rural.
Farmácia: refere-se a Central de Abastecimento Farmacêutica Municipal.
Hospital Especializado: refere-se ao cadastro da Maternidade Municipal Mãe Esperança.
Laboratório de Saúde Pública: Central de Laboratório instalada no Rafael Vaz e Silva.
Central de Abastecimento: refere-se ao cadastro da Central de Abastecimento de Imunizações
Postos de Saúde: Unidades de Atenção Primária em Saúde, que atuam como pontos de apoio a ações de equipes de Saúde da Família em áreas dispersas.
- Unidades Móvel Terrestre: refere-se a Unidade Móvel de Atendimento Odontológico, pertencente ao DSEI (Distrito de Saúde Indígena).
- Consultório Isolado: refere-se a cadastro de estabelecimento privado, não credenciado ao SUS.
- Central de Gestão em Saúde: inscrita a sede da SEMUSA.
- Cooperativa de Cessão de Trabalhadores: inscrita a UNIMED, da Saúde Suplementar.
- Unidade de Vigilância em Saúde: cadastrados o CIEVS, a Vigilância Sanitária, Centro de Controle de Zoonoses e o SIM (Sistema de Inspeção Municipal/SEMAGRIC).
-Clínica/Centro de Especialidade: estão cadastrados o Centro de Especialidades Médicas (CEM), o Centro em Reabilitação (CER), os Centros de Especialidade Odontológica (CEO Zona Leste 1,CEO Zona Leste 2 e o CEO Zona Sul), a Clínica Especializada (SAE). Os demais são cadastros não operantes.
- Pronto Atendimento: estão cadastradas as UPA 24hs Sul e Leste, PA José Adelino, PA Ana Adelaide e UPA Jacy Paraná.
- Policlínica: permanece a Unidade do Rafael Vaz e Silva.

_Unidades de Apoio Diagnose: tem-se os cadastros do CIMI, Centros de Referência da Criança e Centro de Referência da Mulher. Os demais estabelecimentos cadastrados são relativos a assistência privada, não SUS.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	56	1	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	293	237	363	1.350	432
	Intermediados por outra entidade (08)	34	5	2	14	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	27	5	6	2	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	57	0	11	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	3	2	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	1	0	0
	Outros	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	8	2	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	5	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	97	130	92	210	51
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	1	6	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	3	0	10	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	58	68	65
	Celetistas (0105)	1	5	5	9
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	4
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	4	4	7
	Bolsistas (07)	38	42	48	39
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3.655	3.753	3.532	3.446
	Intermediados por outra entidade (08)	36	85	69	56
	Residentes e estagiários (05, 06)	20	22	41	38
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	13	18	18	18
	Celetistas (0105)	2	6	6	6
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	1	1	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	19	31	35
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	105	413	649	718
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	20	21	19

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

6 . PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Segundo o Departamento de Recursos Humanos/SEMUSA, que utiliza o Sistema de Informação e-cidade, conforme orientação e coordenação da Secretaria Municipal de Administração ¿ SEMAD, a SEMUSA manteve neste quadrimestre, o teto de servidores efetivos de 3.792 (Quadros 08 e 09), com mais 778 servidores com contratos temporários, cargos em comissão ou provindos do programa mais médico (Sistema e-cidade/DRH acessado em 04/10/22). O quadro 08, apresenta o detalhamento dos servidores pertencentes ao grupo saúde por categoria e nível de formação, sendo que estes significam 84,91% do total dos efetivos no município.

Quadro 08. Total de servidores efetivos pertencentes ao grupo saúde por categoria e nível de formação, dezembro de 2023, SEMUSA / Porto Velho.

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	TIPO DE NÍVEL
88	Auxiliar de laboratório	101	FUNDAMENTAL (497)
117	Auxiliar de Odontologia	35	
93	Auxiliar de Serviço de Saúde	164	
94	Auxiliar de Serviços Sociais	6	
100	Auxiliar de Serviços Veterinários	15	
87	Auxiliar de Enfermagem	134	
451	Auxiliar de Farmácia	42	
747	Agente de Combate de Endemias	153	MÉDIO (1558)
746	Agente Comunitário de Saúde	488	
376	Técnico em Higiene Dental	50	
356	Técnico de Enfermagem	733	
371	Técnico em Higiene Dental Escolar	1	
357	Técnico em Laboratório	56	
357	Técnico em Radiologia	72	
715	Terapeuta Ocupacional	5	
17	Administrador hospitalar	6	SUPERIOR (1165)
73	Assistente Social	34	
122	Biomédico	76	
123	Bioquímico	46	
176	Enfermeiro	334	
187	Farmacêutico	39	
199	Fiscal Municipal de Vig. Sanitária	25	
201	Fisioterapeuta	11	
202	Fonoaudiólogo	5	
249	Médico	394	
551	Médico Clínico Geral	1	
553	Médico Ginecologista/Obstetra		
253	Médico Veterinário	8	
270	Nutricionista	10	
272	Odontólogo	142	
323	Psicólogo	34	
	Total Geral	3220	3220

Fonte: e-cidade, DRH/SEMUSA. Dados acessados em 18 de fevereiro de 2024.

Quadro 09. Total de servidores efetivos da área meio da SEMUSA, dezembro de 2023, SEMUSA, Porto Velho

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	Tipo de Nível
24	Agente de Manut. Inf.Est.Escolar	1	FUNDAMENTAL (277)
25	Agente de Secretaria Escolar	2	
27	Agente de Vigilância Escolar	1	
41	Artífice Especializado	1	
90	Auxiliar de Serviço Gerais	168	
83	Auxiliar Administrativo	33	
106	Auxiliar de Atividade Administrativa	1	
138	Comandante Fluvial	2	
147	Contra-Mestre Fluvial	1	
153	Cozinheiro Fluvial	1	
173	Encarregado de Serviços Gerais	3	
208	Gari	6	
389	Vigia	57	
627	Assistente Administrativo	166	MÉDIO (294)
67	Assistente de Arrecadação	1	
235	Marinheiro Auxiliar fluvial	8	
238	Marinheiro Fluvial	6	
242	Mecânico de Automóvel	1	
267	Motorista	99	
275	Oficial de Manutenção	1	
358	Técnico de Nível Médio	12	
40	Arquiteto		SUPERIOR (1)
178	Engenheiro Civil		
449	Engenheiro Eletricista		
694	Professor	1	
	Total Geral	572	572

Fonte: e-cidade, DRH/SEMUSA. Dados acessados em 18 de fevereiro de 2024.

O município ainda possui informado no sistema e-cidade/DRH/SEMUSA 840 servidores em situações de contratos temporários, cargos comissionados e Programa Mais Médico, apresentados na tabela 27. Também possui 137 servidores efetivos exercendo funções de cargos chefia e assessoramento. O cenário não expressivo de servidores em contratos temporários favorece ao município a estruturação dos serviços.

Quadro 10. Cargos em comissão e contratos temporários, I, II e III quadrimestre, 2023, SEMUSA, Porto Velho/RO.

VÍNCULO	I QUADRIMESTRE	II QUADRIMESTRE	III QUADRIMESTRE
CARGOS EM COMISSÃO SEM VINCULO	104	104	98
CARGOS EM COMISSÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADOS	137	137	133
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	577	577	491
PROGRAMA MAIS MÉDICO	22	22	56
TOTAL	**840**	**840**	**778**

Fonte: DRH/SEMUSA/PV Dado acessado através do e-cidade, em 21 de janeiro, 2024

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde para realizar a coordenação do cuidado, ordenamento e organização das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da Rede de Atenção à saúde (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 70% a cobertura populacional das equipes na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	52,80	70,00	61,40	Percentual	60,35	83,75
Ação Nº 1 - Solicitar a contratação de recursos humanos (médico, enfermeiro, técnicos, agente comunitário de saúde) para implantar 11 novas equipes de saúde da família no total de 04 anos, sendo 03 no ano de 2022 e 02 no ano de 2023.									
Ação Nº 2 - Implantar 02 novas equipes urbanas, sendo 01 equipe USF Osvaldo Piana e 01 na USF Aponiã.									
Ação Nº 3 - Apresentar o território atual de cada nova equipe para atualização do cadastramento da população.									
Ação Nº 4 - Assegurar os insumos e materiais necessários para o trabalho assistencial das novas equipes em cada Unidade Básica de Saúde.									
2. Equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde com reformas ou construções concluídas	Proporção de UBS equipadas no ano considerado.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar a reestruturação mobiliária e de equipamentos das unidades rurais reformadas no período, sendo estas: Vista Alegre e Morrinhos									
Ação Nº 2 - Realizar a reestruturação mobiliária e de equipamentos da unidade urbanas reformada no período, sendo esta: USF Socialista II.									
Ação Nº 3 - Realizar o levantamento das necessidades de novas aquisições de mobiliários para atender as demais UBS já reformadas.									
3. Manter 100% das Equipes de Saúde da Família existentes com composição mínima (01 médicos, 01 enfermeiros, 02 técnicos de enfermagem, 01 cirurgiões dentistas, 01 auxiliares/técnicos de saúde bucal, 06 agentes comunitários de saúde).	Nº de Equipe de Saúde da Família com composição mínima de 1 médico, 1 enfermeiro, 2 técnicos de enfermagem, 1 odontólogo, 1	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	82,95	82,95
Ação Nº 1 - Solicitar a contratação de recursos humanos: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnico de saúde bucal e agentes comunitários de saúde.									
4. Cadastrar 100% das pessoas do território de atuação das equipes de saúde da família.	Proporção de pessoas cadastradas nas equipes de saúde da família	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	61,33	61,33
Ação Nº 1 - Monitorar as equipes para realizar o cadastro individual da população dos territórios das eSF, pelos agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 2 - Promover roda de conversa para a realização do cadastro individual através do SAME, de toda pessoa atendida na UBS, inclusive, em sala de vacina.									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de idosos no território das eSF para cadastramento e acolhimento na Unidade de Saúde.									
Ação Nº 4 - Promover a habilitação e monitoramento de 07 (sete) equipes de saúde da família fluvial, recadastrando as famílias e intensificando as ações para as populações tradicionais.									
Ação Nº 5 - Monitorar a atualização cadastral dos recém nascidos de populações cobertas pelos eSF.									
5. Criar 01 núcleo Gestor de Alimentação e Nutrição do SUS	Número núcleo gestor de ações da alimentação e nutrição do SUS implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar ao gabinete nomeação de um responsável técnico para gerir as ações de alimentação e nutrição do Sus.									
Ação Nº 2 - Formalizar uma equipe mínima para compor o núcleo gestor de alimentação e nutrição.									
Ação Nº 3 - Qualificar 02 profissionais por unidade de saúde da área urbana na Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Sus.									
Ação Nº 4 - Qualificar 01 profissional por unidade de saúde da área rural na Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Sus.									
Ação Nº 5 - Monitorar recursos do Financiamento de Alimentação e nutrição – FAN, aprovando e executando um plano de aplicação anual.									
6. Criar o Centro de Referência de Práticas Integrativas	Número o Centro de Referência de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde criado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Confecção de Projeto Arquitetônico de Engenharia, voltado a construção de um Centro de Referência para Práticas Integrativas, para apresentação e deliberação de recursos financeiros que viabilizem a sua execução.									
Ação Nº 2 - Criar o Cargo de Terapeuta Integrativo no quadro de Cargos da SEMUSA.									
Ação Nº 3 - Contratar Recursos Humanos Capacitados ou especializados de nível superior da área de saúde para atender à crescente demanda nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.									
Ação Nº 4 - Implantação da Medicina Tradicional Chinesa – MTC na Maternidade Mãe Esperança, nas duas UPAS e em quatro Pronto Atendimentos: Ana Adelaide, José Adelino, Jacy Paraná e União Bandeirante.									
Ação Nº 5 - Garantir salas em todos os estabelecimentos para realizar a inserção das Práticas Integrativas em todas as Unidades de Saúde.									
Ação Nº 6 - Adquirir móveis e equipamentos de informática para as UBS com inserção das práticas integrativas, sendo: 30 mesas, 60 cadeiras e 30 microcomputadores).									
7. Implantar Práticas Integrativas Complementares em 13 Unidades Básicas de Saúde (12 urbanas e 1 rural)	Número de unidades implantadas no ano	Número	2021	2	13	7	Número	0	0

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 1 - Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nas UBS, sendo 21 na Zona Urbana e 9 na Zona Rural									
Ação Nº 2 - Assegurar capacitação e/ ou especialização para os respectivos servidores nas diversas Práticas Integrativas e Complementares.									
Ação Nº 3 - Viabilizar a aquisição dos Insumos necessários para execução das Práticas Integrativas.									
Ação Nº 4 - Desenvolver Oficinas para atualização dos Profissionais.									
Ação Nº 5 - Desenvolver Seminários de Práticas Integrativas destinado ao público.									
8. Implantar 20 Pontos de Telessaúde nas Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades básicas de saúde com a ferramenta de telessaúde implantada.	Número	2021		20	15	Número	7,00	35,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos Insumos necessários para execução da telemedicina (NOTEBOOK, MOUSE, CAIXA DE SOM, IMPRESSORA) para as unidades em implantação.									
Ação Nº 2 - Implantar o serviço de telemedicina em 15 unidades básicas de saúde por ano, sendo dez em unidades básicas da zona urbana e cinco em unidades na zona rural.									
Ação Nº 3 - Facilitar a capacitação para os médicos no manuseio do sistema (Plataforma da Telemedicina).									

OBJETIVO Nº 1.2 - Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 80% a cobertura por equipe multiprofissional à população de rua.	Cobertura da equipe multiprofissional de consultório de rua	Percentual	2020	61,10	80,00	69,00	Percentual	94,70	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestrais com atores da rede de saúde, tais como equipes de saúde da família, NASF, CAPS AD, Centro de Referência da Mulher, SAE, ambulatório de tuberculose (Policlínica Rafael Vaz e Silva), MATERNIDADE, ofertando apoio técnico, ações de matriciamento e discussão de casos.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa in loco desta população, ofertando o cardápio de serviços, tais como: como coleta de escarro para exame de tuberculose, teste rápido de IST, curativos simples, consultas médicas, de enfermagem, odontológicas, apoio psicossocial, ciclicamente (quinzenal) em cada ponto dentre as áreas mapeadas com aglomeração de pessoas em situação de rua.									
Ação Nº 3 - Realizar ações conjuntas com a SEMASF, com visitas mensais institucionais, desempenhando educação em saúde, atividades em grupo, para acolhidos e também para equipe técnica, na Unidade de Acolhimento para Pessoas de Situações de Rua.									
Ação Nº 4 - Ação nº 4. Fortalecer a equipe multiprofissional através da abertura de campos de estágio de graduação, nas áreas de enfermagem, odontologia, serviço social, medicina e psicologia, dessa forma aumentando a oferta de atendimentos a população em situação de rua.									
Ação Nº 5 - Estabelecer campo para rodízio dos residentes multiprofissionais de saúde da família vinculado a UNIR.									
Ação Nº 6 - Definição de parceria com a UNIR, através do grupo de estudo sobre tuberculose, para execução do tratamento diretamente observado, por meio de projeto de extensão (PIBEX)									
Ação Nº 7 - Adquirir equipamentos para consulta e registros no campo, tais como: 2 aparelhos de telefone celular e /ou 2 tablet / 1 notebook									
Ação Nº 8 - Manter a composição da equipe multidisciplinar de Consultório na rua, com Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Odontólogo, Agente Administrativo, Motorista.									
Ação Nº 9 - Garantir espaço físico com estrutura apropriada para o trabalho administrativo da equipe de consultório na rua e retaguarda da atenção à saúde em unidade de referência.									
Ação Nº 10 - Equipar a espaço físico de atuação da equipe de consultório na rua com equipamentos e mobiliários específicos, ao funcionamento de um consultório e sala de procedimentos para atendimento a esse grupo da população.									
2. Implantar 01 unidade móvel de atendimento clínico e odontológico à população de rua no município.	Número de Unidade Móvel implantada.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a população de rua às consultas odontológicas.									
Ação Nº 2 - Oferta kits de higiene bucal.									
3. Aumentar para 60% o número de gestantes cadastradas no e-SUS, com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes cadastradas no e-SUS com atendimento odontológico, no mesmo local e período.	Proporção	2019	46,30	60,00	55,00	Proporção	46,57	84,67
Ação Nº 1 - Incentivar através de capacitações os cirurgiões-dentistas das UBS a atenderem pacientes gestantes, conforme Protocolo de Assistência ao Pré-Natal do município.									
Ação Nº 2 - Padronizar a consulta odontológica compartilhada com a primeira consulta de pré-natal da gestante na UBS, criando um POP para esta ação.									
4. Reduzir para 5 % a proporção de exodontia em relação aos procedimentos odontológicos até 2025.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos em determinado local e período	Proporção	2019	10,70	5,00	7,00	Proporção	6,75	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o desenvolvimento das atividades semestrais de escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor nas escolas da área de abrangência das eSB.									
Ação Nº 2 - Manter a dispensação de escovas de dentes para higiene bucal para ações de promoção à saúde pelas eSB.									
Ação Nº 3 - Manter insumos e materiais disponíveis nos Centros de especialidades de odontologia para as atividades de endodontia.									
Ação Nº 4 - Garantir o acesso aos usuários, às consultas odontológicas nos serviços especializados de endodontia (CEO), através de agendamento na consulta odontológica da UBS.									
5. Aumentar a média da ação de escovação dental supervisionada direta na população de 5 a 14 anos para 2 % até 2025	Média da ação de escovação dental supervisionada direta na população de 5 a 14 anos	Índice	2019	0,80	2,00	1,50	Índice	16,90	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar Kits de higiene bucal para crianças de 5 a 14 anos para os Cirurgiões Dentistas realizarem a escovação supervisionada nesta população.									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde bucal da Atenção Básica a priorizar a oferta de serviços preventivos e curativos à população, monitorando e auxiliando através de visitas técnicas o desenvolvimento dos mesmos.									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso aos serviços odontológicos especializados de Endodontia, Periodontia e Pessoa com Deficiência através da regulação do Centro de Especialidades Odontológicas, uma vez que esta ação diminuirá a realização de procedimentos mutiladores.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas periódicas (inicialmente, anual) de conscientização com os usuários da Atenção Básica sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal para diminuir perdas dentárias. Realizar parcerias com Faculdades de Odontologia, confecção de banners, panfletos.									
6. Ampliar para 65% a cobertura de equipes de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	57,30	65,00	61,10	Percentual	33,91	55,49
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS para o cadastro dos indivíduos e divulgação dos serviços oferecidos pela odontologia na UBS.									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de equipes de saúde bucal com três novas equipes, através da solicitação de contratação de (5) odontólogos, (5) técnicos de saúde bucal e (3) agentes de saúde.									
7. Ampliar para 110 o número de escolas com ações de saúde bucal, a cada biênio, conforme adesão ao PSE.	Número de escolas com ação de saúde bucal, conforme adesão ao PSE	Número	2019	92	110	106	Número	124,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 1 (uma) aplicação tópica de flúor direta semanalmente, na escola de abrangência da equipe de saúde da família, cadastrada no PSE, de forma a garantir duas aplicações /ano a cada escolar de 5 a 14 anos									
Ação Nº 2 - Realizar 1 (uma) Escovação Supervisionada Direta (Odontólogo) ao mês, na escola de abrangência da equipe de saúde da família, escola cadastrada no PSE, de forma a garantir duas escovações dentais supervisionada/ano a cada escolar de 5 a 14 anos.									
Ação Nº 3 - Realizar 1 (uma) Escovação Supervisionada Indireta (Professores ou TSB ou ACS ou CD) semanalmente, na escola de abrangência da equipe de saúde da família, escola cadastrada no PSE, de forma a garantir duas escovações dentais supervisionada /ano a cada escolar de 5 a 14 anos.									
8. Manter em no mínimo um, a razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas Odontológicas Programáticas até 2025.	Razão entre Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas.	Número	2019	4	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar instrumentais e insumos odontológicos para o funcionamento de 51 consultórios odontológicos nas UBS, a fim de dar condições para realização de tratamentos odontológicos.									
Ação Nº 2 - Manter a assistência técnica odontológica preventiva para os consultórios odontológicos das UBS e dos CEOS.									
9. Ofertar 6.883 (população estimada com necessidade de prótese) próteses dentárias total ou removível para população cadastrada nas Equipes de Saúde da Família.	Número de instalação de prótese dentária total ou removível realizada pela equipe de saúde bucal, em determinado local e período.	Número	2020	0	6.883	6.883	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto de adesão do município ao LRPD para apresentação à gestão.									
Ação Nº 2 - Articular parcerias com IES para a execução deste projeto, definindo atribuições e competências para oferta das próteses a população.									
Ação Nº 3 - Implantar o programa do LRPD na rede odontológica municipal									
10. Ampliar a capacidade de uma rede de frio municipal certificando o alcance das coberturas vacinais conforme parâmetros propostos pelo Ministério da Saúde.	Uma Rede de Frio em operação cumprindo 100% das normas indicadas pelo Manual da Rede de Frio do Ministério da Saúde.	Percentual	2021	50,00	100,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Adequar a Central de Rede de Frio Municipal, para armazenamento de 500 mil doses de vacina.									
Ação Nº 2 - Monitoramento do Gerador de energia onde a manutenção é de responsabilidade empresa terceirizada, que está pleno funcionamento da Câmara Fria.									
Ação Nº 3 - Realizar a informatização da Central de Rede de Frio Municipal, para dar celeridade ao processo de dispensação dos imunobiológicos, e controle e gerenciamento de estoque.									
Ação Nº 4 - Instalar câmeras de monitoramento na Central de Rede de Frio Municipal.									
Ação Nº 5 - Realizar a aquisição de conjunto para uso na Câmara Fria (JAPONA, CALÇA, MEIÃO, e LUVA TÉRMICA).									
Ação Nº 6 - Realizar aquisição Tambor de 15 litros perfurado de inox para esterilização de vacinas de vírus vivos.									
11. Atingir anualmente cobertura vacinal de 95% das vacinas: Poliomielite, Tríplice Viral, Pneumocócica, Penta Valente, na população menor de dois anos.	Cobertura das vacinas especificadas em menores de dois anos.	Percentual	2019	25,00	95,00	95,00	Percentual	25,00	26,32
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para realização de monitoramento de Eventos Adversos Pós Vacina na rede de saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar oficina de sensibilização à APS sobre a importância da notificação de Eventos Adversos Pós Vacina									
Ação Nº 3 - Realizar atualização e/ou capacitação de pessoal sobre aplicação de vacinas do calendário nacional									
Ação Nº 4 - Realizar atualização e/ou capacitação de pessoal sobre sistemas de automação de vacinas.									
Ação Nº 5 - Monitorar quadrimestralmente a cobertura vacinal de cada vacina e disponibilizar os dados no portal da transparência da prefeitura.									
Ação Nº 6 - Realizar vacinação nas creches públicas e escolas primárias de Porto Velho, para atualizar o cartão de vacina das crianças, compartilhando a ação com as equipes de saúde da Família abordando as creches de cobertura da ESF.									
Ação Nº 7 - Realizar a campanha de Multivacinação conforme calendário Nacional.									
Ação Nº 8 - Participar de uma Jornada e dois Fóruns de Imunização.									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 9 - Participar de Capacitações em outro estado sobre o sistema de informação dos imunobiológicos.									
Ação Nº 10 - Realizar atendimento aos acamados sem área de cobertura pelo ESF									
Ação Nº 11 - Realizar visitas técnicas nas salas de vacina. Tendo como produto um relatório descritivo individual com intuito de apontar dificuldades de trabalho e propor melhorias									
12. Manter a cobertura vacinal de 2ª dose para o COVID-19 acima de 80% no público alvo.	Número de registro de pessoas vacinadas de 2ª dose / população geral X 100	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	79,47	99,33
Ação Nº 1 - Realizar Vacinação de COVID -19 em crianças até 11 anos na capital e distritos;									
Ação Nº 2 - Realizar Vacinação de COVID -19 em pessoas com mais de 11 anos na capital e distritos;									
Ação Nº 3 - Realizar sensibilização nas escolas sobre a importância da Vacinação contra a COVID 19;									
Ação Nº 4 - Realizar ações de demandas espontâneas em instituições, órgãos e empresas públicas e/ou privadas para alcance de cobertura de imunização da vacina contra a COVID 19;									
Ação Nº 5 - Realizar capacitações/Atualizações sobre a Vacina contra a COVID19;									
Ação Nº 6 - Realizar oficina de sensibilização à APS sobre a importância da notificação de Eventos Adversos Pós Vacina;									
13. Manter em 100% a cobertura de suplementação de Vitamina A de 100.000 UI em crianças na faixa etária de 6 a 11 meses.	Cobertura de suplementação de vitamina A de 100.000 UI em crianças na faixa etária de 6 a 11 meses.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	210,04	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o registro no SISAB do número de crianças de 6 a 11 meses suplementadas com vitamina A de 100.000 UI por UBS.									
Ação Nº 2 - Monitorar a cada quadrimestre as unidades de saúde urbanas através de visita in loco com registros insatisfatórios de crianças de 6 a 11 meses suplementadas com Vitamina A, identificando falhas na oferta do suplemento.									
Ação Nº 3 - Monitorar a cada quadrimestre todas as unidades de saúde rurais através de visita in loco com registros insatisfatórios de crianças de 6 a 11 meses suplementadas com Vitamina A, identificando falhas na oferta do suplemento.									
Ação Nº 4 - Realizar campanha Municipal de Suplementação de Vitamina A de 100.000UI.									
14. Aumentar para 80% a cobertura da 1ª dose de Vitamina A de 200.000 UI em crianças na faixa etária de 12 a 59 meses.	Cobertura da 1ª dose de suplementação de vitamina A de 100.000 UI em crianças na faixa etária de 12 a 59 meses.	Percentual	2020	64,50	80,00	80,00	Percentual	85,88	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar através de visita in loco quadrimestral todas as Unidades de Saúde urbanas sobre a disponibilidade e oferta de suplementação de 1ª dose/ano de Vitamina A em crianças na faixa etária de 12 a 59 meses.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha Municipal de Suplementação de Vitamina A de 200.000UI.									
Ação Nº 3 - Monitorar a cada quadrimestre todas as unidades de saúde rurais através do sistema de informação E- Sus AB, sobre a oferta de suplementação de Vitamina A em crianças na faixa etária de 12 a 59 meses.									
15. Aumentar para 50 % a Cobertura da 2ª dose de suplementação de vitamina A de 100.000 UI em crianças na faixa etária de 12 a 59 meses.	Cobertura da 2ª dose de suplementação de vitamina A de 100.000 UI em crianças na faixa etária de 12 a 59 meses.	Percentual	2020	28,80	50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar através de visita in loco quadrimestral todas as Unidades de Saúde urbanas sobre a disponibilidade e oferta de suplementação de 2ª dose/ano de Vitamina A em crianças na faixa etária de 12 a 59 meses.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha Municipal de Suplementação de Vitamina A de 200.000UI.									
Ação Nº 3 - Monitorar a cada quadrimestre todas as unidades de saúde rurais através do sistema de informação E- Sus AB, sobre a oferta de suplementação de Vitamina A em crianças na faixa etária de 12 a 59 meses.									
16. Aumentar para 50% a cobertura de suplementação de sulfato ferroso em crianças na faixa etária de 6 a 24 meses.	Aumentar para 50% a cobertura de suplementação de sulfato ferroso em crianças na faixa etária de 6 a 24 meses.	Percentual	2020	11,70	50,00	50,00	Percentual	2,05	4,10
Ação Nº 1 - Monitorar através de visita in loco, a cada quadrimestre, todas as Unidades de Saúde urbanas sobre a disponibilidade e oferta de sulfato ferroso para crianças.									
Ação Nº 2 - Ofertar atualização profissional em Prevenção e controle da Anemia Ferropriva em crianças de 6 a 24 meses, no mínimo 2 profissionais por unidade de saúde da área rural.									
17. Manter em 100% a cobertura de suplementação de Sulfato Ferroso em gestantes.	Cobertura de suplementação de sulfato ferroso em gestantes.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover o monitoramento pelas UBS da cobertura de Gestantes suplementadas com sulfato ferroso cadastradas no E- sus, da divulgação deste indicador nas unidades.									
Ação Nº 2 - Realizar atualização em Prevenção e controle da Anemia Ferropriva em Gestantes, para profissionais no mínimo 2 por unidade de saúde.									
18. Manter em 100% a cobertura de suplementação de Ácido Fólico em gestantes.	Cobertura de suplementação de ácido fólico em gestantes.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	2,29	2,29
Ação Nº 1 - Monitorar através de visita in loco as UBS o número de Gestantes suplementadas com ácido fólico cadastradas no E- sus entre aquelas cadastradas.									
19. Aumentar para 80% a cobertura de suplementação de Sulfato Ferroso em puérperas.	Cobertura suplementação de Sulfato Ferroso em puérperas.	Percentual	2020	68,70	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar através de visita in loco as UBS, o número de puérperas suplementadas com sulfato ferroso com partos realizados na Maternidade Municipal Mãe Esperança (MMME).									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

20. Ampliar a Estratégia de Fortificação Alimentar- NutriSus - Implantando o acompanhamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde	nº de crianças do 6 a 24 meses de famílias inscritas no Programa Auxílio Brasil atendidas com a Fortificação Alimentar- NutriSus / nº de crianças do 6 a 24 meses de famílias inscritas no Programa Auxílio Brasil	Percentual	2022	0,00	50,00	3,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Estratégia de Fortificação Alimentar - NutriSus nas Unidades de saúde da área urbana									
Ação Nº 2 - Implantar a Estratégia de Fortificação Alimentar - NutriSus nas Unidades de saúde da área rural.									
Ação Nº 3 - Realizar treinamento de profissionais das Unidades de saúde urbana e rural									
21. Implementar em 60 % das Unidades de Saúde o Sistema de Vigilância alimentar e Nutricional.	Proporção de Unidades de Saúde com o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional implantado.	Proporção	2020	0,00		30,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento em Sistema de Vigilância alimentar e nutricional - Antropometria e Marcadores de Consumo Alimentar - para profissionais que realizam o acolhimento de todas as unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 2 - Adquirir materiais e equipamentos necessários para a realização da antropometria na unidade de saúde.									
22. Implantar o programa Crescer Saudável em 50% das escolas aderidas ao PSE.	Proporção de Escolas aderidas ao PSE com o Programa Crescer Saudável implantado.	Proporção	2020	0,00	50,00	13,00	Proporção	50,00	0
Ação Nº 1 - Manter, conforme padrões do tipo de Unidade, materiais e equipamentos para a realização da antropometria de crianças e adolescentes na Atenção Primária a Saúde.									
Ação Nº 2 - Fazer a adesão do município ao Programa Crescer Saudável (PCS) junto ao Ministério da Saúde no novo CICLO do PSE 2023 – 2024 MANTER para 2023									
Ação Nº 3 - Capacitar equipes de saúde da família no Programa Crescer Saudável.									
23. Aumentar para 65% a cobertura do monitoramento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) na 1ª e 2ª vigência do ano, realizado na APS.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2019	45,00	65,00	55,00	Percentual	54,46	100,00
Ação Nº 1 - Instituir a busca ativa de crianças cadastradas e acompanhadas no bolsa família, nas áreas de cobertura da estratégia saúde da família									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças nas áreas de cobertura para a realização de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa junto às equipes de crianças nas áreas de cobertura para atualização da imunização.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de gestantes com perfil do Programa Bolsa Família, nas áreas de cobertura para o cadastro e acompanhamento.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de gestantes com perfil do Programa Bolsa Família, nas áreas de cobertura para realização do Pré- Natal									
Ação Nº 6 - Promover campanhas na mídia (redes sociais, telejornais, fanpage e sites) para divulgação das vigências.									
Ação Nº 7 - Realizar Visitas Técnicas regulares por vigência nas unidades de saúde da família da área urbana, visando o monitoramento e esclarecimento das dúvidas referente ao SISVAN, SIGPBF e E-gestor AB.									
Ação Nº 8 - Promover capacitação aos profissionais de saúde no sistema de informação do Programa Bolsa Família.									
24. Aumentar a adesão do Programa Saúde na Escola (PSE), a cada biênio para 110 escolas (Prioritária e não prioritária).	Número de escolas prioritárias e não prioritárias aderidas ao PSE.	Número	2021	92	110	106	Número	124,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar no mínimo 02 (dois) representantes por escolas Municipais pactuadas ao PSE para inserir as atividades realizadas na Educação na ficha de atividade coletiva no sistema E-SUSAB.									
Ação Nº 2 - Manter visitas in loco nas 92 escolas pactuadas ao PSE para 2023									
Ação Nº 3 - Promover eventos de Educação em Saúde juntamente com as equipes da ESF em datas alusivas, relacionadas às 13 ações nas escolas pactuadas ao PSE.									
Ação Nº 4 - Manter Intersetorialmente a campanha na semana de Saúde na Escola conforme tema definido pelo (MS), em todas as escolas pactuadas ao PSE .									
25. Aumentar para 80% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase. diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2020	60,00	80,00	65,00	Proporção	87,30	134,30
Ação Nº 1 - Realizar campanhas alusivas ao Dia mundial/nacional para controle da Hanseníase e Dia Estadual de Mobilização para o Controle da Hanseníase - 07/julho.									
Ação Nº 2 - Acompanhar a atualização e devolução mensal do boletim de acompanhamento da hanseníase.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de matriciamento junto as unidades de saúde Rural e Urbana (Zonas Norte, Sul, Leste e Central).									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação em Hanseníase para ACS's para busca ativa de casos faltosos de Hanseníase.									
Ação Nº 5 - Realizar mutirão para exame de contato e detecção precoce de casos de Hanseníase nas Zonas Urbanas e Rurais.									
Ação Nº 6 - Realizar ações conjuntas com a SEMASF, com visitas institucionais, desempenhando educação em saúde, atividades em grupo, para acolhidos e também para equipe técnica.									
Ação Nº 7 - Garantir que as Unidades Assistenciais realizem o exame dos contatos registrados.									
26. Aumentar para 90% a proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	82,00	90,00	85,00	Proporção	76,00	84,44
Ação Nº 1 - Ofertar insumos para Teste de Sensibilidade (Tubos de ensaio, lamparina, isqueiro) a fim de dar condições para realização de exame dermatoneurológico.									
Ação Nº 2 - Ofertar insumos para realizar a Avaliação Neurológica Simplificada (Kit de Monofilamentos de Semmes-Weinsten -Estesiômetro).									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 3 - Implantar a Baciloscopia para Hanseníase em uma Unidade de Saúde da Zona Rural e duas da Zona Urbana.									
Ação Nº 4 - Realizar Capacitação Básica em Hanseníase para Equipes ESF da Zona Rural e Urbana (Zonas Norte, Sul, Leste e Central).									
Ação Nº 5 - Promover a implantação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase/PCDT Hanseníase, em todas as Unidades de Saúde									
27. Aumentar para 80% a proporção de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar positiva com confirmação laboratorial.	Proporção de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar positiva com confirmação laboratorial.	Percentual	2020	63,30	80,00	73,00	Percentual	56,90	83,67
Ação Nº 1 - Realizar o TDO (tratamento diretamente observado), através das visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar busca pelos pacientes faltosos através de ações dos agentes comunitários de saúde em área coberta.									
Ação Nº 3 - Realizar 02 Treinamentos em TDO (tratamento diretamente observado) para agente comunitário de saúde/enfermeiros.									
28. Aumentar para 50% a proporção dos contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar positiva com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar positiva com confirmação laboratorial, no ano da coorte.	Proporção	2020	21,40	50,00	32,00	Proporção	20,90	74,64
Ação Nº 1 - Notificar os contatos de ILTB (infecção latente por tuberculose) nas consultas por enfermeiro / médico da unidade.									
Ação Nº 2 - Informar no boletim mensal o quantitativo de contatos examinados pelo enfermeiro da unidade/ médico.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar a atenção a saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 5% ao ano.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	17,63	5,00	18,80	Taxa	13,56	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para profissionais de nível superior das unidades básicas de saúde em estratificação de risco pediátrico na atenção primária de saúde.									
Ação Nº 2 - Promover Campanha de Incentivo à Doação de Leite Humano .									
Ação Nº 3 - Promover Campanha de Incentivo ao Aleitamento Materno.									
Ação Nº 4 - Formar facilitadores em Teste do Pezinho na atenção básica de saúde: treinamento técnico-profissional em triagem neonatal biológica com aplicação da metodologia teórico e prático (SESAU/NATIVIDA).									
Ação Nº 5 - Realizar a formação de profissionais de nível médio das unidades básicas de saúde em Cuidado Compartilhado de crianças nascidas pré – termas e com baixo peso - O Método Canguru na Atenção Primária - Carga Horária: 10 Horas.									
Ação Nº 6 - Promover a Campanha Municipal Novembro Roxo - Mês da Prematuridade.									
Ação Nº 7 - Capacitação em AIDPI (Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância) para profissionais das eSF na rede básica em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde.									
2. Reduzir 10% em relação ao ano anterior, o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano residente em determinado espaço geográfico no ano considerado.	Número	2019	57	37	46	Número	17,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas para profissionais da atenção básica de saúde sobre a importância do Diagnóstico precoce de sífilis materna durante o pré-natal.									
3. Reduzir à zero o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	1		0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar o número de casos de Aids em menores de 5 anos, a cada quadrimestre.									
Ação Nº 2 - Realizar oficina para os profissionais de saúde da atenção primária quanto às formas de prevenção e transmissão vertical de HIV durante a gestação, parto, nascimento.									
4. Reduzir para 10% o percentual de gravidez na adolescência até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência.	Proporção	2020	15,30	10,00	12,60	Proporção	13,59	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar ações (rodas de conversa, oficinas e palestras) de orientação acerca da saúde sexual e reprodutiva pelas equipes de ESF/UBS nas escolas, em conjunto com PSE.									
Ação Nº 2 - Desenvolver oficinas para atualização e qualificação profissional quanto ao planejamento reprodutivo e acolhimento ao adolescente com enfoque na adesão aos métodos contraceptivos.									
Ação Nº 3 - Divulgar métodos contraceptivos disponíveis em rede pública para escolha consciente e orientada, através de material informativo (folder, banner, cartilha) e redes sociais.									
Ação Nº 4 - Realizar oficinas para capacitação de médicos em inserção de DIU, implantando a ação em uma UBS da zona rural e uma da zona urbana:UBS de Extrema e UBS de Renato Medeiros.									
Ação Nº 5 - Dispor às UBS, contraceptivos para ofertar aos usuários.									
5. Aumentar para 60% a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	N° de gestantes com 6 consultas pré-natal sendo a 1° até 12 semanas de gestação/ N° de gestantes identificadas.	Percentual	2019	35,00	60,00	60,00	Percentual	33,00	55,00
Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento e acesso ao exame diagnóstico de gravidez para mulheres em idade fértil que busquem as UBS com suspeita de gravidez, independente de área de abrangência.									
Ação Nº 2 - Implantar planos de ação para acompanhamento do quantitativo de consultas por gestante no território, por meio dos relatórios do sistema de informação utilizado pelas eSF.									
Ação Nº 3 - Aumentar a divulgação do pré-natal do parceiro em mídia e nas USF e UBS.									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 4 - Incorporar nas atividades de educação permanente dos NEPs abordagem sobre a importância da captação precoce no pré-natal.									
6. Reduzir para cinco o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2019	7	5	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Monitorar o acesso das gestantes estratificadas como alto risco ao acompanhamento na AAE.									
Ação Nº 2 - Identificar as UBS com implantação do acesso avançado das mulheres com suspeita de gravidez									
7. Ampliar para 44% a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Cobertura de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Percentual	2019	14,00	44,00	31,00	Percentual	14,00	31,80
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que ainda não realizaram coleta de exame de colpo citologia oncótica no território, para priorizar atendimento.									
Ação Nº 2 - Garantir a provisão do insumo necessário para o exame de colpocitologia oncótica, prioritariamente, às mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que busquem as UBS independente de área de abrangência.									
8. Aumentar de 0,4 para 0,5 a razão de exame para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos realizado pelas eSF e AB.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2019	0,40	0,50	0,40	Razão	0,35	87,05
Ação Nº 1 - Realizar 01 campanha de intensificação de atendimento à mulheres de 50 a 69 anos no mês de outubro.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e priorizar atendimento de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que ainda não realizaram mamografia no território, para priorizar atendimento.									
Ação Nº 3 - Identificar as mulheres com mamografia alterada sem acompanhamento.									
9. Aumentar para 100% o número de UBS que desenvolvem ações em Atenção à Saúde do Homem.	Proporção de UBS que realizam ações em Atenção à Saúde do Homem.	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover Seminário voltado a atenção a saúde do homem e ao exercício da Paternidade Responsável, qualificando os profissionais da rede básica de saúde.									
Ação Nº 2 - Intensificar ações intersetoriais e interinstitucionais locais de promoção à saúde e prevenção de agravo voltada a conscientização da população masculina.									
Ação Nº 3 - Realizar divulgação em mídias locais, redes sociais e intersetoriais, fortalecendo a assistência básica no cuidado à saúde do homem, facilitando o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar Treinamento conjunto com o NEP e equipe multidisciplinar da APS para um olhar de atenção à saúde do homem no eixo de acesso e acolhimento.									
10. Reduzir em 2%, ao ano, a taxa de óbitos precoces (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2020	222,80	204,90	213,80	Taxa	253,31	0
Ação Nº 1 - Assegurar a dispensação aos usuários do SUS, dos medicamentos e insumos disponibilizados aos portadores de diabetes mellitus previstos, conforme Portaria Nº 2583/2007 MS.									
Ação Nº 2 - Ofertar exames de rastreamento de novos casos em: HAS, DM, Pós COVID, através da aferição dos sinais vitais e medição da glicemia.									
Ação Nº 3 - Promover o fortalecimento das ações de promoção a saúde dos usuários, com atividades de grupo de educação em saúde e práticas de atividades físicas.									
Ação Nº 4 - Atender pacientes usuários do SUS com doença crônica degenerativa, cadastrados na divisão de serviço social no protocolo de fraldas descartáveis.									
Ação Nº 5 - Inserir os pacientes que realizam oxigenioterapia na estratégia saúde da família.									
11. Reduzir em 2,5% a prevalência de fumantes adultos, em relação ao ano anterior.	Prevalência de fumantes adultos na faixa etárias de 18 anos ou mais, em determinado local e período.	Percentual	2019	8,00	7,20	7,60	Percentual	8,90	0
Ação Nº 1 - Realizar seminário no Dia Mundial sem Tabaco (31 de maio com profissionais de saúde, para alertar sobre as doenças e mortes evitáveis relacionadas ao tabagismo									
Ação Nº 2 - Monitorar in loco, as ações de tratamento do tabagismo nas UBS da área urbana, através da realização de rodas de conversas entre coordenação técnica, gerentes e os profissionais das equipes de saúde destas unidades.									
Ação Nº 3 - Promover o fortalecimento das ações de educação em saúde nas Escolas que têm o PSE, palestras e orientações sobre o Tabagismo.									
Ação Nº 4 - Manter a dispensação de medicamento padronizado do Programa Nacional do Controle de Tabagismo nas UBS conforme apresentação quadrimestral de Planilha de Registros de usuários acompanhados.									
12. Reduzir 2% a proporção de internações na população de 60 anos ou mais.	Proporção de internações da população idosas de 60 anos ou mais, em determinado local e período.	Proporção	2020	14,30	13,10	13,70	Proporção	19,46	0
Ação Nº 1 - Implantar um fluxo para atendimento de idosos na urgência e emergência, fortalecendo a rede de cuidado ao idoso nas portas de emergência.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da área da saúde da APS, quanto as ações de prevenção de acidentes e abusos contra o idoso.									
Ação Nº 3 - Monitorar o fortalecimento do uso das cadernetas do idoso nas UBS, realizando duas visitas técnicas mensais as UBS para orientação junto as equipes quanto ao monitoramento dos indicadores de saúde.									
Ação Nº 4 - Promover, em parceria e através das UBS, uma semana comemorativa com roda de conversa, quanto ao bem estar físico, mental e espiritual da população idosa.									
Ação Nº 5 - Promover junto com as UBS, datas comemorativas em alusão ao dia do idoso, com oferta de atividades laborais promovendo qualidade de vida.									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais da Atenção Primária (médicos, enfermeiros e ACS) quanto ao lançamento adequado dos registros de atendimentos e visitas domiciliares aos idosos.									
Ação Nº 7 - Promover a busca ativa da população idosa para cadastramento no eSUS -AB e acompanhamento pela rede básica.									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

DIRETRIZ Nº 2 - Reestruturação da gestão dos sistemas de apoio logístico assegurando-os em todos os pontos da Rede da Atenção à Saúde (RAS) municipal

OBJETIVO Nº 2.1 - Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o Uso Racional de medicamentos (URM)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar que 100% das unidades de saúde sejam abastecidas com todos os medicamentos elencados na REMUME e de acordo com o perfil assistencial.	Proporção de medicamentos elencados na REMUME adquiridos no período	Proporção	2020	90,00	100,00	100,00	Proporção	93,50	93,50
Ação Nº 1 - Atualizar, a cada 2 anos, a lista padronizada de medicamentos da REMUME mediante o perfil epidemiológico e assistencial do município.									
Ação Nº 2 - Renovar e monitorar os processos de aquisição dos medicamentos, padronizados pela da REMUME mantendo um estoque regular para o abastecimento das Unidades.									
Ação Nº 3 - Gerenciar medicamentos das Atas de Registro, através de emissão de relatórios, verificação de estoques e controle de saídas, análise de consumo médio mensal dos mesmos.									
Ação Nº 4 - Garantir o abastecimento mensal das Unidades, conforme cronograma estabelecido.									
Ação Nº 5 - Proporcionar atualizações/treinamentos/capacitações aos servidores da DEAF sobre os processos licitatórios e outras demandas relacionadas a programação de aquisição de medicamentos.									
2. Fiscalizar perdas de medicamentos em 100% das unidades de saúde.	Proporção de Farmácia das Unidades de Saúde fiscalizadas.	Percentual	2021	0,00	100,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Realizar visitas técnicas para matriciamento dos processos de dispensação de medicamentos na Atenção Básica por meio da supervisão do trabalho nas farmácias das unidades da rede municipal e sobre a aplicabilidade da Portaria 217/2016 (SISFARMA) e suas atualizações que regulamente a operacionalidade do sistema SISFFARMA de movimentações de medicamentos (entradas e saídas);									
Ação Nº 2 - Elaborar um plano estratégico para minimizar perdas de medicamentos nas farmácias das Unidades Básicas.									
Ação Nº 3 - Monitorar o estoque das farmácias nas unidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Elaborar/atualizar padronização de diretrizes e normativas a serem cumpridas pelas farmácias.									
Ação Nº 5 - Atualizar as atribuições e responsabilidades técnicas dos farmacêuticos nas unidades de farmácia, no regimento interno.									
Ação Nº 6 - Ampliar a implantação do sistema SISFARMA de controle de estoque e dispensação de medicamentos a todas as unidades de farmácia da zona urbana e distritais que não possuem o sistema.									
Ação Nº 7 - Elaborar projetos para a população sobre descarte certo e consciente de medicamentos;									
Ação Nº 8 - Realizar dois inventários ao ano no DAF.									
3. Estruturar em 100% a central de medicamento Farmacêutica modelo de acordo com as normas técnicas vigentes até 2025.	Percentual de itens atendidos das normas vigentes para Assistência Farmacêutica no período e ano.	Percentual	2020	20,00	100,00	40,00	Percentual	35,00	87,50
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para assegurar a manutenção do acondicionamento dos medicamentos que viabilizem boas práticas de estocagem, de acordo com suas complexidades (pallets, e outros).									
Ação Nº 2 - Estruturar o recebimento e a distribuição dos medicamentos com a aquisição de equipamentos que viabilizem boas práticas de logística, de acordo com suas complexidades (trans palete, geladeira, carrinho de transporte e outros).									
Ação Nº 3 - Manter a segurança e a saúde do servidor através da continuidade na aquisição dos EPI´s (Equipamento de Proteção Individual), visando atender as Legislações Vigentes para os fins de cumprimento das Normas Regulamentadoras – NR 06.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer os serviços da Assistência Farmacêutica em todas as etapas do ciclo assistencial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar 100% das Farmácias das Unidades de Saúde para dispensação de medicamentos de acordo com o perfil assistencial.	Percentual de unidades farmacêuticas estruturadas para a dispensação de medicamentos, no período e ano.	Percentual	2020	18,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas técnicas para diagnóstico e monitoramento das farmácias de atendimento.									
Ação Nº 2 - Elaboração e Padronização (POP) dos diversos perfis de atendimento das unidades de farmácias municipais, sejam elas de uso interno (PA, e hospitalar) ou externo (dispensação de medicamentos).									
Ação Nº 3 - Promover uma Oficina aos servidores sobre o cumprimento da Portaria 218/2016 e suas atualizações.									
Ação Nº 4 - Realizar atualização/capacitação aos servidores que atuam na farmácia.									
Ação Nº 5 - Participação de farmacêuticos em Congresso dentro e fora do estado com objetivo de adquirir conhecimentos atualizado para elaboração de estratégias.									
2. Implantar 2 farmácias modelos com inserção do serviço de consulta farmacêutica	Número de farmácia modelo com serviço de consulta farmacêutica implantado no ano.	Número	2020	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Autorizar a Participação de 02 farmacêuticos, dispondo de 20% de sua carga horária semanal de trabalho para participar da capacitação sobre a implantação do Cuidado Farmacêutico no município.									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 2 - Realizar análise situacional e de viabilidade para implantação do projeto piloto Cuidado Farmacêutico na APS.
Ação Nº 3 - Realizar o levantamento de recursos humanos necessários para atividades da assistência farmacêutica e parceria com instituições de ensino.

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer o gerenciamento da rede de laboratórios de análise clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários aos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir o quantitativo de 2.000.000 de exames realizados no âmbito da rede municipal de laboratório.	Número de exames realizados no ano base.	Número	2019	1.181.000	2.000.000	1.590.500	Número	1.947.944,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade instalada (estrutura, infraestrutura e operacional) da rede municipal de laboratórios visando garantir as condições necessárias e ideais para os servidores, usuários e realização dos exames clínicos.									
Ação Nº 2 - Adquirir por meio de procedimento formal ou aditivos os materiais e insumos necessários para a realização dos exames de rotina e especializados geral, com o intuito da ampliação do rol de exames da rede municipal de laboratórios.									
Ação Nº 3 - quirir por meio de procedimento formal ou aditivos todos os materiais e insumos necessários para garantir o suporte e assistência, logística de transporte e transporte no tocante a ampliação do rol de exames da rede municipal de laboratórios.									
Ação Nº 4 - Adquirir por meio de procedimento formal, móveis, computadores, equipamentos, Condicionadores de Ar, Sistemas de Automação, automóveis e demais materiais afins para estruturar as dependências do laboratório central da rede municipal de laboratórios.									
2. Aumentar o rol de exames especializados cobertos pelo SUS municipal, com a implantação de marcadores tumorais, alérgenos e cardíacos).	Número de Marcadores tumorais, alérgenos e cardíacos) implantados.	Número	2021	0	3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade operacional da rede municipal de laboratórios									
Ação Nº 2 - Adquirir por meio de procedimento formal exames especializados nas áreas de triagem, alérgenos, marcadores tumorais, cardíacos, com o intuito da ampliação do rol de exames da rede municipal de laboratórios.									
Ação Nº 3 - Adquirir por meio de procedimento formal todos os materiais e insumos necessários para garantir o suporte e assistência no tocante a ampliação do rol de exames da rede municipal de laboratórios.									
Ação Nº 4 - Adquirir por meio de procedimento formal móveis, computadores, equipamentos, Condicionadores de Ar, Sistemas de Automação, automóveis e demais materiais afins para estruturar as áreas físicas da rede municipal de laboratórios.									
3. Implantar a automação de exames em hematologia e Semi automação para coagulação em 04 (quatro) laboratórios da zona rural (União Bandeirantes, Extrema, São Carlos e Calama).	Número laboratórios da zona rural com automação de exames em hematologia e Semi automação para coagulação implantados.	Número	2021	0	4	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Adquirir por meio de procedimento formal equipamento para automação de exames de hematologia.									
Ação Nº 2 - Adquirir por meio de procedimento formal equipamento para automação de exames de coagulação.									
Ação Nº 3 - Adquirir todos os materiais e insumos necessários a realização dos exames de hematologia automatizada									
Ação Nº 4 - Adquirir todos os materiais insumos necessários a realização dos exames de coagulação.									
4. Implantar um protocolo de segurança para coleta e transporte de amostras no âmbito da Rede Municipal de Laboratório.	Número de protocolo implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar um protocolo de segurança no âmbito da Rede Municipal de Laboratório.									
Ação Nº 2 - Nomear Comissão para elaboração de um protocolo de segurança no âmbito da Rede Municipal de Laboratório.									
Ação Nº 3 - Adquirir por meio de procedimento formalizado todo material necessário e demais despesas intrínsecas ao objeto para elaboração do protocolo de segurança.									
5. Implantar 01 um protocolo operacional padrão no âmbito da Rede Municipal de Laboratório.	Número de Protocolo Operacional Padrão implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar um protocolo operacional padrão das rotinas no âmbito da Rede Municipal de Laboratório.									
Ação Nº 2 - Nomear Comissão para elaboração de um protocolo operacional padrão no âmbito da Rede Municipal de Laboratório.									
Ação Nº 3 - Adquirir por meio de procedimento formalizado todo material necessário e demais despesas intrínsecas ao objeto para elaboração do protocolo operacional padrão.									
6. Manter o mínimo de 80% a coleta dos casos de Síndrome Gripal notificados – SG.	Proporção dos casos Síndrome Gripal – SG notificados com coletas	Proporção	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de material para exame dos casos notificados de Síndrome Gripal.									
Ação Nº 2 - Adquirir os materiais necessários para realização das coletas, segurança dos servidores, paciente, transporte e armazenamento das amostras.									
Ação Nº 3 - Transportar as amostras biológicas até o laboratório de referência.									
Ação Nº 4 - Garantir equipe de técnicos e condutores para realização das coletas e transporte das amostras.									

OBJETIVO Nº 2.4 - Modernizar e ampliar a capacidade operacional do apoio diagnóstico de imagem

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 100% dos Pontos de Atenção da rede, com serviços de apoio diagnóstico digital. (UPAS Leste e Sul, Pronto Atendimentos Ana Adelaide José Adelino, Centro de Especialidades Médicas e Pol. Rafael Vaz e Silva e MMME).	Proporção de Pontos de Atenção com serviço de apoio diagnóstico de imagem digital no município.	Percentual	2021	0,00	100,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar 2 (dois) termos de referência para aquisição de materiais de consumo para manutenção do serviço.									
Ação Nº 2 - Instruir dois processos administrativos com termos de referência para aquisição de equipamentos de raios-x digitais para substituir os equipamentos obsoletos, considerando as processadoras em funcionamento.									
Ação Nº 3 - Manter os contratos de manutenção de equipamentos de raios-x e mamografia, manutenção de ultrassom, serviço de física médica, serviço de dosimetria pessoal: total de 04 contratos.									
Ação Nº 4 - Fazer um estudo dos gastos com materiais de consumo do serviço de radiologia dos últimos três anos.									
Ação Nº 5 - Elaborar o termo de referência para implantar sistema de compartilhamento de imagem nas unidades									

OBJETIVO Nº 2.5 - Aprimorar o sistema logístico de aquisição, armazenagem, monitoramento de estoques e distribuição de materiais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Padronizar a aquisição e distribuição de insumos e materiais de forma a atender a 100% das necessidades das Unidades de atenção à saúde na Rede.	Proporção de requisições de insumos atendidas integralmente	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento de Procedimento Operacional Padrão - POP de armazenamento de materiais nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Implementar 1 fluxo na urgência e emergência para requisição de material.									
Ação Nº 3 - .Implementar gradativamente um sistema de controle de estoque de almoxarifado com comunicação entre almoxarifado central e unidades de saúde, iniciando pelas unidades de urgência e emergência (SAMU e MMME 1º quadrimestre; UPA SUL e LESTE 2º quadrimestre; José Adelino, Ana Adelaide e UPA Jaci no 3º quadrimestre)									
Ação Nº 4 - Instituir um novo modelo de requisição de material de consumo via sistema.									
Ação Nº 5 - Atualizar o Procedimento Operacional Padrão - POP de armazenamento de medicamentos nas unidades de saúde.									
Ação Nº 6 - Manter lista mínima de materiais penso para atender a Rede de Urgência e Emergência- RUE									
Ação Nº 7 - Manter lista mínima de materiais penso para a Maternidade Municipal Mãe Esperança – MMME.									
Ação Nº 8 - Implementar/renovar as atas de registro de preços para aquisição de materiais de consumo.									
Ação Nº 9 - Implementar o prontuário eletrônico em 5 unidades de urgência e emergência.									
Ação Nº 10 - Solicitar a aquisição de materiais para a estruturação de solução tecnológica para atender 100% das unidades de média e alta complexidade.									

OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, e Regulação com seus componentes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o processo de regulação em 100% das consultas e exames especializados cirurgias eletivas (laqueadura, vasectomia e cirurgias ginecológicas), dos serviços de atenção à saúde.	Proporção de procedimentos de consultas e exames especializados e cirurgias eletivas regulados.	Percentual	2021	78,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Implementar o sistema municipal de gestão da oferta (SISREG) nos serviços de atenção psicossocial, mantendo as características do perfil do serviço.									
Ação Nº 2 - Capacitar 100% das equipes de saúde do município sobre os fluxos de acesso de cada serviço oferecido no Município.									
Ação Nº 3 - Avaliar os Serviços de Saúde com SISREG implementados.									
Ação Nº 4 - Manter 100% da rede de serviços especializados no SISREG para o gerenciamento de todo complexo regulatório.									
Ação Nº 5 - Habilitar e manter o custeio da Central de Regulação Municipal.									
2. Reduzir para 20% o absenteísmo de exames e consultas.	Média do índice de absenteísmo por procedimento agendado.	Percentual	2020	30,00	20,00	20,00	Percentual	33,01	0
Ação Nº 1 - Regulamentar os Protocolos Operacionais Padrão de Regulação dos Serviços de Saúde no município. (Está para correções)									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde das equipes das unidades de atenção especializada para a boa condução da Política de Regulação.									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes da atenção especializada em faturamento hospitalar/ambulatorial para aumentar a qualidade dos dados.									
Ação Nº 4 - Capacitar facilitadores dos Neps dos estabelecimentos de saúde para atuarem como mediadores e multiplicadores das diretrizes da Política de Regulação na unidade.									
Ação Nº 5 - Manter a estratégia de overbooking nos procedimentos com maior índice de faltas efetuando o monitoramento dessa ação.									
Ação Nº 6 - Efetuar planejamento para realização de mutirões limpa-fila nos procedimentos de ultrassonografia e eletrocardiograma.									
Ação Nº 7 - Capacitar as equipes de ACS para busca ativa e monitoramento dos procedimentos em fila de espera das áreas de cobertura do PSF.									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 8 - Manter o contato prévio com o usuário autorizado, tanto na Central de Regulação quanto na Atenção Básica, para diminuir as ausências nas consultas.									
Ação Nº 9 - Criar 01 serviço de tele consultoria, para 06 especialidades cujo fila para atendimento possui alto índice de espera.									
3. Reduzir o tempo de espera para 30 dias para exames e consultas até 2025.	Média do tempo de espera da solicitação no SISREG até o dia de realização do procedimento.	Número	2019	60	3.000	40	Número	33,00	0
Ação Nº 1 - Implementar e manter o Call center da Central de Regulação para garantir os registros de contato realizados.									
Ação Nº 2 - Implementar o Sistema Informatizado de Call center em 100% dos Núcleos de Regulação da Atenção Básica (operadores), exercendo o monitoramento sobre esses serviços.									
Ação Nº 3 - Capacitar 100% das Equipes de PSF para Gestão da Fila de cada Unidade Solicitante.									
Ação Nº 4 - Melhorar a Regulação Municipal efetuando ações de controle e avaliação nas filas de espera do SISREG.									
Ação Nº 5 - Capacitar os Reguladores do Núcleo de Regulação na Atenção Básica para melhorar a alimentação e qualificação das solicitações de procedimentos e consultas especializadas.									
Ação Nº 6 - Efetuar o Credenciamento de Serviços de Ultrassonografia e Eletrocardiograma para ações de redução de fila de espera (não permanente).									
4. Criar protocolos de acesso em 100% dos serviços regulados.	Número de protocolos de acesso e priorização criados	Número	2021	0	2	2	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros para uso do protocolo de Regulação Municipal (Fluxo, Encaminhamento e forma de Priorização).									
Ação Nº 2 - Divulgar o Protocolo de Regulação do acesso em 100% dos serviços de saúde do Município.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar o protocolo em meios digitais e físicos, estes em 100% dos estabelecimentos municipais.									
Ação Nº 4 - Criar um grupo técnico ao ano para revisão do protocolo e análise dos fluxos de acesso da rede.									
5. Aplicar instrumentos de avaliação anualmente, em 100% dos serviços de urgência e especializados da rede municipal.	Proporção de serviços de urgência e de especialidades da rede municipal com instrumento de avaliação aplicados no período.	0	2021		100,00	75,00	Percentual	60,00	80,00
Ação Nº 1 - Implementar e realizar a cada semestralmente o Programa Municipal de Avaliação dos Serviços de Saúde.									
Ação Nº 2 - Definir e Monitorar os indicadores, critérios e parâmetros para Programação das Ações e Serviços de Saúde de cada unidade de saúde.									
Ação Nº 3 - Criar espaços para Estágio de Profissionais da área de Administração e Gestão Pública para aplicação das avaliações.									
Ação Nº 4 - Definir e Monitorar a Contratualização de 50% das Ações e Serviços de Saúde na Rede de Urgência e Especializada (Contrato de Metas e Indicadores).									
6. Manter o banco de dados atualizado de 100% dos Sistemas de Informação de Saúde (SIA-SUS, SIH-SUS, CIHA, CNS, CNES, Cartão SUS).	Percentual de sistemas de informação com dados atualizado transmitidos ao Ministério s pelo DRAC.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes e gerentes de Faturamento e informações do SUS de 100% dos serviços de média e alta complexidade.									
Ação Nº 2 - Monitorar in loco as atividades de Faturamento dos serviços de Saúde Municipal das zonas Urbana e Rural.									
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços de saúde.									
Ação Nº 4 - Reduzir o percentual de Registros de Produção Ambulatorial e Hospitalar com ausência de críticas após avaliações do nível central.									
Ação Nº 5 - Equipar os Estabelecimentos com equipamentos compatíveis com os sistemas do SUS, garantindo os EPI de ergonomia.									
Ação Nº 6 - Treinar os Profissionais de Saúde (Médicos e Enfermeiros) no registro de atendimentos e controle de produções ambulatoriais.									
7. Atender a 100% dos usuários residentes em Porto Velho com procedimentos de caráter eletivo, regulados, agendados e sem urgência, que atestem incapacidade de deslocamento através de avaliação do Serviço Social, permanecendo sujeitos de transporte sanitários.	Percentual de usuários cadastrados para serviço de transporte sanitário, atendidos.	Percentual	2022	0,00	100,00	55,00	Percentual	81,00	100,00
Ação Nº 1 - Transportar pacientes usuários do SUS para serviços de reabilitação, cadastrados, com mobilidade reduzida temporária ou permanente.									
Ação Nº 2 - Transportar pacientes usuários do SUS que realizam sessões de hemodiálise, e outros, procedimentos eletivos.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo para o deslocamento de usuários cadastrados ao serviço de transporte sanitário.									
Ação Nº 4 - Mapear geograficamente e quantificar os usuários cadastrados para o serviço de hemodiálise e outros.									
Ação Nº 5 - Revisar e formalizar o protocolo de transporte sanitário.									
Ação Nº 6 - Elaborar o mapeamento dos fluxos e contrafluxos de atendimento do transporte sanitário.									
Ação Nº 7 - Pactuar junto às clínicas, o cronograma de atendimento dos pacientes de hemodiálise.									
Ação Nº 8 - Elaboração do plano de ação para implementação do serviço de transporte sanitário prevendo a aquisição de veículo e custeio do serviço junto ao nível federal do SUS.									

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar a resolutividade, integração e qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

1. Ampliar o acesso da atenção psicossocial a crianças e adolescentes com a implantação 02 de novos serviços.	Número de serviço de atenção psicossocial a crianças e adolescentes implantados.	Número	2021	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 1 centro de convivência social para saúde mental.									
Ação Nº 2 - Implantar 1 centro de referência em saúde mental para crianças e adolescentes									
Ação Nº 3 - Implantar fluxo de atendimento no CEM para psicoterapia									
Ação Nº 4 - Implantar novos grupos terapêuticos no CAPS TRÊS MARIAS									
Ação Nº 5 - Implantar duas (02) Equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT, tipo I, de acordo com a nota técnica nº 01/2020 - Portaria nº 3588/2017.									
2. Assegurar o matriciamento sistemático com a APS em 100% dos Pontos de Atenção Psicossocial.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	25,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 36 atividades de matriciamento ao ano com equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Elaborar calendário das atividades de matriciamento, expandindo para UBS no Distrito de Jaci paraná									
3. Ampliar o acesso da atenção à saúde a Pessoas com Deficiência, implantando 01 novo serviço especializado.	Número de Pontos de Atenção à saúde a Pessoas com Deficiência implantados.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta para ampliação do serviço junto ao Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Implantar a oferta de atendimento na reabilitação neurológica;									
Ação Nº 3 - Realizar serviço para adequar a área da piscina do serviço para melhorar a segurança do paciente									
Ação Nº 4 - Implantar reabilitação em grupo no serviço									
Ação Nº 5 - Realizar 4 reuniões técnicas para revisão do protocolo do serviço									
4. Ampliar em 15% o acesso e a cobertura de atendimentos às demandas por problemas relacionados ao uso de drogas, suicídios e atendimentos às emergências psiquiátricas frente ao ano anterior.	Número de atendimentos individuais psicossocial do CAPSad frente ao ano base.	Número	2019	34.520	34.520	36.246	Número	5.578,00	87,80
Ação Nº 1 - Manter atendimento médico nos abrigos da SEMASF para crianças e adolescentes;									
Ação Nº 2 - Ofertar o número mínimo de 250 vagas para consultas em psiquiatria no CAPS ad / mês.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas no setembro amarelo (prevenção ao suicídio).									
Ação Nº 4 - Apresentar aos CAPS as ocorrências de tentativas de suicídios (auto-extermínio) atendidas pelo SAMU.									
5. Assegurar o atendimento ambulatorial especializado compartilhado a 100% das gestantes de alto e muito alto risco acompanhadas na APS.	Proporção das consultas especializadas realizadas a gestante de alto e muito alto risco.	Percentual	2020	81,60	100,00	100,00	Percentual	81,40	81,40
Ação Nº 1 - Realizar 01 capacitação em estratificação de risco de gestante para 100% das ESF.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o fluxo de compartilhamento de cuidado da gestante de alto risco entre Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada.									
Ação Nº 3 - Ofertar 100% dos exames laboratoriais elencados no roll básico do pré natal.									
Ação Nº 4 - Ofertar 3 exames por gestante de ultrassonografia obstétrica/ obstétrica doppler para 100% das gestantes de alto risco.									
Ação Nº 5 - Manter prontuário eletrônico para o Centro Integrado Materno Infantil - CIMI.									
Ação Nº 6 - Ofertar 4600 consultas médicas anuais em Pré-natal de alto risco somando modelo MACC e tradicional.									
6. Assegurar o atendimento ambulatorial especializado compartilhado com a APS a 100% das crianças de alto risco de 0 – 2 anos cadastradas na APS.	Proporção das consultas realizadas as crianças de 0-2 anos classificadas de alto e muito alto risco em trabalho compartilhado com unidade especializada.	Percentual	2020	2,10	100,00	100,00	Percentual	80,55	80,55
Ação Nº 1 - Realizar 01 treinamento em estratificação de risco pediátrico para 100% das ESF.									
Ação Nº 2 - Ofertar no mínimo 600 consultas anuais na especialidade de pediatria.									
Ação Nº 3 - Elaborar, aprovar e validar, protocolo municipal de saúde da criança.									
Ação Nº 4 - Ampliar o número de consultórios do Centro de Referência de Saúde da Criança - CRSC para melhorar o ambiente de atendimento.									
Ação Nº 5 - Ampliar atendimento no Modelo de Atenção às Condições Crônicas - MACC para crianças de alto risco em 50% das UBS.									
Ação Nº 6 - Expandir para 6 categorias profissionais, a equipe do Centro Integrado Materno Infantil - CIMI conforme Modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC, para atendimento a criança de alto risco.									
7. Manter no mínimo 70% a proporção de parto normal na Maternidade Municipal Mãe Esperança.	Proporção de parto normal na Maternidade Municipal Mãe Esperança - MMME.	Percentual	2020	68,00	70,00	70,00	Percentual	62,86	89,80
Ação Nº 1 - Realizar treinamento em rede sobre atendimento à mulher vítima de violência sexual									
Ação Nº 2 - Garantir a presença do pai/acompanhante no atendimento a mulher na Maternidade Municipal Mãe Esperança, conforme lei 11.108/2005.									
Ação Nº 3 - Manter o título da Iniciativa do Hospital Amigo da Criança-IHAC para a Maternidade, inserindo os 10 passos na rotina do serviço.									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 4 - Realizar um treinamento ao ano, em serviço, sobre a importância do aleitamento materno na 1 hora de vida.									
Ação Nº 5 - Manter o programa de residência médica e multiprofissional em ginecologia e obstetrícia com 04 vagas anuais.									
Ação Nº 6 - Reformular o projeto Mãe Coruja para retomada da visita das gestantes á MMME									
Ação Nº 7 - Manter as práticas do cuidado amigo da mulher durante o trabalho de parto									
Ação Nº 8 - Ofertar analgesia do parto normal para 20% das parturientes									
Ação Nº 9 - Concluir a Reforma e Ampliação da Maternidade Municipal									
Ação Nº 10 - Manter comissões e núcleos em funcionamento (CCIH, NEP, NSP, CRP, CT)									
8. Assegurar consultas ginecológicas em 100% das mulheres com exames alterados de citologia.	Proporção de consultas ginecológicas de prevenção ao câncer ofertas frente ao número de consultas previstas para mulheres com exames citológicos alterados no período.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	124,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento laboratório de citologia com insumos e equipamentos para realizar a média de 1.000 exames mensais.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a inserção de requisição de exames e impressão de resultados de exames preventivo no SISCAN em 100% das Unidades Básicas de Saúde - UBS da área urbana.									
Ação Nº 3 - Garantir a realização de no mínimo 500 consultas anuais para alterações citopatológicas para pacientes com alteração.									
Ação Nº 4 - Garantir fluxo prioritário para consultas com ginecologista para pacientes com alterações no exame citopatológico e realização de colposcopia/CAF.									
Ação Nº 5 - Manter pactuação com SESAU para análise no Hospital de Base, das peças indicadas para biópsias, englobando 100% das amostras da rede municipal									
9. Assegurar consultas ginecológica em 100% das mulheres com exames alterados voltados a prevenção do câncer de mama.	Proporção de consultas ginecológicas em mastologia ofertadas frente o número previsto de consultas para mulheres com exames de mamografia com alterações no período.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	60,10	60,10
Ação Nº 1 - Ofertar no mínimo 720 consultas anuais na especialidade mastologia.									
Ação Nº 2 - Garantir fluxo prioritário para consultas com mastologista para pacientes com alterações no exame de mamografia.									
Ação Nº 3 - Ofertar o procedimento de coleta de biópsia de mama a 100% das demandas de usuárias indicadas pelo mastologista.									
Ação Nº 4 - Solicitar no concurso geral vagas para seguintes especialidades: 1 mastologista, 1 radiologista e 1 citologista para aumentar a oferta no serviço.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso à atenção pré-hospitalar em 02 distritos da zona rural.	Número de bases descentralizadas do SAMU em distritos da zona rural.	Número	2021	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER 1 ambulância em Funcionamento na Base Descentralizada no distrito de Jacy Paraná.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de vagas para ultrassonografia no Distrito de Jaci Paraná									
Ação Nº 3 - Apresentar um projeto arquitetônico para construção de uma Base Descentralizada do SAMU no Distrito de Vista Alegre do Abunã.									
Ação Nº 4 - Adequar a área física do anexo da UBS de União Bandeirantes e transformá-la em uma Base do SAMU									
Ação Nº 5 - Cadastrar proposta para credenciar 1 equipe pré-hospitalar para o Distrito de JACI PARANÁ, DA BASE DESCENTRALIZADA.									
2. Ampliar os serviços de urgência e emergência pediátrica em uma unidade de Pronto Atendimento.	Número de serviço de urgência pediátrica implantado.	Número	2021	0	100	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a elaboração de um projeto para reestruturação do PA Ana Adelaide, do serviço de urgência e emergência pediátrica e adulto, na área física do Pronto Atendimento Ana Adelaide.									
Ação Nº 2 - Manter o serviço de urgência pediátrica no PA Ana Adelaide, e PA José Adelino como referência;									
Ação Nº 3 - Adquirir materiais para urgência pediátrica e equipamentos;									
Ação Nº 4 - Solicitar contratação de profissionais via concurso público, através de Processo administrativo									
3. Atender em 100% os parâmetros da Portaria GM/MS nº 10 de janeiro de 2017 que classifica unidades de pronto atendimento em relação aos atendimentos médicos individuais.	Proporção do número de atendimentos individuais produzidos pelas UPA's frente ao pactuado através da Portaria GM/MS nº 10 de janeiro de 2017, no ano.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o atendimento médico de urgência da UPA zona sul e UPA zona leste (meta por estabelecimento de saúde)									
Ação Nº 2 - Monitorar o número de pacientes com procedimentos de imobilização provisória por UPA habilitada no Boletim de Produção.									
Ação Nº 3 - Acompanhar atualizações no Plano Regional e protocolo assistencial de urgência e emergência.									
Ação Nº 4 - Atender aos critérios de HABILITAÇÃO das 3 UPAS;									
Ação Nº 5 - Monitorar o número de pacientes em observação nas UPAS;									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

4. Atender em 100% os parâmetros da Portaria GM/MS nº 10 de janeiro de 2017 que classifica unidades de pronto atendimento em relação aos atendimentos de pacientes com acolhimento e classificação de risco.	Proporção de atendimentos individuais realizados com acolhimento e classificação de risco nas UPA's no período.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o número de pacientes classificados, por UPA habilitada									
Ação Nº 2 - Adquirir monitores multiparâmetros para as salas de classificação de risco									
5. Reduzir em 5 % a média do tempo de resposta do SAMU (USA) até a unidade de referência.	Média de tempo resposta de cada chamada atendida para atender as remoções.	Número	2021	26	24	22	Número	53,00	0
Ação Nº 1 - Fazer monitoramento do tempo resposta das remoções das upas para unidade de referência.									
Ação Nº 2 - Manter contrato de manutenção do serviço de apoio logístico às unidades assistenciais, tais quais: limpeza geral, vigilância, alimentação, fornecimento de gases, serviços de lavanderia, manutenção de frota e regulação médica.									
Ação Nº 3 - Manter cadastrado no MS a frota de ambulâncias para monitoramento de renovação da frota do SAMU.									
Ação Nº 4 - Acompanhar a finalização de processo de contratação de serviços de limpeza das ambulâncias e publicação do contrato.									
Ação Nº 5 - Adquirir materiais e equipamentos para atender o SAMU (material penso, material de resgate, equipamentos para a base e UR).									
Ação Nº 6 - Emitir e publicar um boletim informativo quadrimestral do número de acidentes de trânsito atendidos pelo SAMU.									
Ação Nº 7 - Realizar 01 treinamento para profissionais de nível superior e médio atuantes no SAMU em Suporte Básico de vida.									
6. Ampliar para 100% a classificação de risco obstétrico para as usuárias da Maternidade Mãe Esperança- MMME.	Percentual de grávidas com atendidas com classificação risco na MMME no período.	Percentual	2020	68,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar contratação via concurso público de pessoal (enfermeiro, técnico em enfermagem, administrativo) conforme estudo de dimensionamento, para recompor quadro de pessoal da Maternidade.									
Ação Nº 2 - Realizar classificação de risco obstétrica em 90% das gestantes atendidas na Maternidade em consultas de urgência e emergência obstétrica.									
Ação Nº 3 - Realizar um treinamento em serviço sobre estratificação de risco obstétrico na Maternidade.									

DIRETRIZ Nº 4 - Monitoramento para o controle e redução dos riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a prevenção, redução, eliminação dos riscos à saúde, e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 60% dos estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária (n. 19.000), para que estejam aptos ao desenvolvimento de suas atividades de interesse sanitário.	Proporção de estabelecimentos cadastrados com alvará de licenciamento sanitário atualizado.	Proporção	2018	58,10	60,00	60,00	Proporção	24,10	40,18
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas para o setor regulado.									
Ação Nº 2 - Cadastrar estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária no Sistema de controle de Vigilância Sanitária (CVISA).									
Ação Nº 3 - Inspecionar estabelecimentos sujeitos à vigilância.									
Ação Nº 4 - Excluir cadastros de estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária com atividades encerradas.									
Ação Nº 5 - Atender denúncias relacionadas a vigilância sanitária.									
Ação Nº 6 - Licenciar estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.									
Ação Nº 7 - Investigar surtos de doenças transmitida por alimentos									
Ação Nº 8 - Investigar surtos de infecções em Serviços de Saúde.									
Ação Nº 9 - Fiscalizar o uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados ou privativos.									
Ação Nº 10 - Instaurar processo administrativo sanitário (Atividades relacionadas a Multas por descumprimento das regras sanitárias).									
Ação Nº 11 - Enviar processos administrativos sanitários para o Conselho de recursos fiscais, para julgamento (Atividades relacionadas a Multas por descumprimento das regras sanitárias).									
2. Ampliar o acesso do programa SALTA-Z, para mais 12 comunidades.	Número absoluto de comunidades com programas implantados.	Número	2020	3	12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios quadrimestrais para avaliar os resultados das ações do Programa.									
Ação Nº 2 - Instalar unidades de solução alternativa coletiva simplificada de tratamento de água destinada ao consumo humano em comunidades e distritos do Município, que não possuem unidades de tratamento de água à população.									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a qualidade da água, destinada ao consumo humano.									
3. Ampliar o acesso do programa PRAISSAN (Programa de Inclusão Produtiva para segurança Sanitária) para mais 12 comunidades.	Número absoluto de comunidades com programas implantados.	Número	2020	3	12	3	Número	1,00	33,33

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 1 - Realizar cadastros de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, contempladas pelo Programa.
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para o setor regulado dentro do PRAISSAN-PV.
Ação Nº 3 - Licenciar estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária cadastrados no PRAISSAN-PV.
Ação Nº 4 - Coletar amostras de produtos alimentícios para análises, físico, químicas e biológicas, para avaliar a qualidade dos produtos.
Ação Nº 5 - Realizar visitas técnicas para acompanhamento das ações de produção dos estabelecimentos licenciados pela Vigilância Sanitária.
Ação Nº 6 - Promover reuniões com instituições envolvidas na promoção das Agroindústrias Familiares.
Ação Nº 7 - Elaborar relatórios para avaliar os resultados das ações do programa.

4. Coletar 600 amostras de água, para avaliação da qualidade para o consumo humano, quanto aos parâmetros de Coliformes Totais. Turbidez, Cloro Residual Livre no ano base.	Número de amostras de água coletada para avaliação da qualidade para o consumo humano, quanto aos parâmetros de Coliformes Totais. Turbidez, Cloro Residual Livre, no ano base.	Número	2020	592	600	600	Número	1.341,00	223,50

Ação Nº 1 - Realizar coleta e envio de 600 amostras de água para análises ao laboratório central de Rondônia -LACEN-RO.
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade da água consumida pela população do Município de Porto Velho, por meio da coleta, análise e gerenciamento dos dados e providências.
Ação Nº 3 - Realizar inspeções em Sistemas de Abastecimento de Água e Soluções Alternativas Coletivas e individuais com objetivo de avaliar a eficiência do tratamento da água e os riscos à saúde associados com pontos críticos e vulnerabilidades detectadas.
Ação Nº 4 - Realizar capacitação e orientação para uso do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água (SISAGUA).
Ação Nº 5 - Participar de Conselhos e Grupos de Trabalho para discussão de temas relacionados aos recursos hídricos e potabilidade da água.
Ação Nº 6 - Elaborar e publicar quadrimestralmente relatório sobre a qualidade da água.

OBJETIVO Nº 4.2 - Promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir o serviço de notificação de agravos a saúde do trabalhador nas 19 Unidades de Saúde da Família da zona rural.	número de unidades de saúde da família da zona rural com serviço de notificação instituído no ano base.	Número	2021	0	19	5	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais em 07 Unidades Básicas de Saúde da zona rural, em identificação e notificação dos casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
Ação Nº 2 - Monitorar as atividades implantadas em relação à vigilância em saúde do trabalhador, nas Unidades de Saúde capacitadas, através de visitas técnicas para acompanhamento das notificações (impressas e dados disponíveis pelo SINAN).
Ação Nº 3 - Realizar oficinas de sensibilização e prevenção de acidentes no trabalho.
Ação Nº 4 - Monitorar os casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho notificados no Sinan Net.

2. Monitorar 100% dos casos de sífilis congênita menor de ano de idade notificada no ano base.	Proporção de casos de sífilis congênita em menor de ano monitoradas.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Analisar e encerrar as Fichas de Notificação.
Ação Nº 2 - Participar das reuniões do Comitê de Transmissão Vertical/TV (sífilis, HIV e Hepatites Virais).
Ação Nº 3 - Realizar parcerias com Ongs e grupos Trans, para ofertas de Testes Rápidos e orientações quanto ao uso de PEP (Profilaxia pós exposição) e PrEP (Profilaxia pré-exposição).
Ação Nº 4 - Realizar reunião com os profissionais do sexo e oferta de Testes Rápidos (HIV, Sífilis e Hepatites virais) e orientações PEP e PrEP.
Ação Nº 5 - Realizar encontro Tira-dúvidas, quanto ao preenchimento de fichas de notificação da Sífilis, com os acadêmicos de Enfermagem, pré- estágio prático na Estratégia Saúde da Família.
Ação Nº 6 - Realizar oficina de Atualizações/capacitações das IST (PCDT) para profissionais de saúde da área Urbana e Rural.
Ação Nº 7 - Realizar Roda de conversa com os profissionais de Saúde UPAs e PAs para orientar sobre fichas de notificação de Sífilis e estabelecer fluxo atendimento para IST na Rede.
Ação Nº 8 - Realizar visita técnica às Equipes das Unidades Distritais.
Ação Nº 9 - Elaborar e divulgar online Boletim da Sífilis Municipal.
Ação Nº 10 - Elaboração e divulgação online relatório de ações do Comitê Transmissão Vertical.
Ação Nº 11 - Realizar ações/Seminário na Semana Nacional de Combate a Sífilis.
Ação Nº 12 - Realizar capacitação de testes rápidos (HIV, Sífilis e Hepatites virais) para os profissionais de saúde.

3. Monitorar 100% os casos notificados de AIDS em menores de 5 anos.	Proporção de casos notificados de AIDS em menores de 5 anos monitorados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Analisar 100% das Fichas de Notificação.
Ação Nº 2 - Realizar reunião com os profissionais médicos, enfermeiros das unidades de saúde orientando quanto ao preenchimento correto das fichas de notificações
Ação Nº 3 - Realizar visitas técnicas às Equipes das Unidades de Saúde da zona rural.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 4 - Realizar visitas técnicas às Equipes das Unidades de saúde da zona Urbana.									
Ação Nº 5 - Monitorar oportunamente os casos notificados no SINAN.									
Ação Nº 6 - Realizar oficinas de atualizações/capacitações da transmissão vertical de HIV para os profissionais de saúde da área Urbana e Rural.									
Ação Nº 7 - Realizar Seminário na Semana Nacional de luta contra o HIV/Aids.									
Ação Nº 8 - Realizar capacitação de testes rápidos (HIV, Sífilis e Hepatites virais) para os profissionais de saúde.									
Ação Nº 9 - Participar da reunião do Comitê de Transmissão Vertical/TV (sífilis, HIV e Hepatites Virais);									
4. Aumentar em 40% as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências de residentes de Porto Velho, Porto Velho até 2025.	Número absoluto de notificações de violência doméstica, sexual e outras violências de residentes de Porto Velho no ano.	Número	2019	632	884	758	Número	736,00	83,25
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação das Fichas de Notificação das Violências e do banco de dados-SINAN.									
Ação Nº 2 - Reuniões para mobilizar e sensibilizar sobre a importância das notificações das violências: doméstica, intrafamiliar e autoprovocada para representantes da comunidade civil organizada, Conselhos de Direito e Defesa, Conselhos de Classes, Instituições de Saúde Governamentais e Não Governamentais (públicas e privadas), e demais Instituições Governamentais integrantes das REDES de Enfrentamento às Violências.									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas com os profissionais, para apresentar o fluxo de atenção à mulher, crianças e adolescentes e demais grupos em situação de vulnerabilidade vítimas de violência doméstica, intrafamiliar e autoprovocada e as atribuições de cada ponto de atenção da rede do setor saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar oficinas de capacitação, com profissionais de saúde quanto à notificação compulsória de violência doméstica, sexual, e autoprovocada outras violências.									
5. Manter em 80% o encerramento das doenças de notificação compulsória imediata (conforme Portaria/MS vigente) registrada no SINAN em até 60 dias a partir da data da notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após.	Proporção	2020	93,30	80,00	80,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar banco de dados das doenças de notificação compulsória imediata.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para técnicos do DVE, voltada ao uso do tabwin e indicadores de saúde.									
6. Manter o registro de óbitos com causa básica definida em 95%.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida do ano base.	Proporção	2020	95,00	95,00	95,00	Proporção	92,41	97,27
Ação Nº 1 - Monitorar o Sistema de Informação Sobre Mortalidade/SIM.									
Ação Nº 2 - Identificar e Investigar óbitos com causa básica mal definida.									
7. Manter acima de 90% a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	93,00	91,00	90,00	Proporção	97,35	107,90
Ação Nº 1 - Monitorar os óbitos de MIF notificados no SIM WEB.									
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos MIF notificados, no SIM WEB.									
Ação Nº 3 - Encerrar oportunamente os óbitos de MIF, no SIMWEB.									
Ação Nº 4 - Qualificar o SIM LOCAL, quanto às causas de morte dos óbitos de MIF investigados.									
8. Manter em 100% a investigação de óbitos maternos (OM).	Proporção de óbitos maternos (OM) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos notificados, no SIM WEB.									
Ação Nº 2 - Monitorar os óbitos maternos notificados no SIM WEB.									
Ação Nº 3 - Encerrar em tempo oportuno, no SIM WEB, da investigação dos óbitos maternos.									
Ação Nº 4 - Realizar visitas em estabelecimentos de Saúde para orientar o preenchimento da ficha de investigação- segmento hospitalar.									
Ação Nº 5 - Qualificar as causas de morte dos óbitos maternos investigados, no SIM LOCAL.									
Ação Nº 6 - Elaborar e divulgar boletim online, com dados de mortalidade materna.									
9. Manter a investigação de óbitos infantis e fetais (OI e OF) acima 75%.	Proporção de óbitos infantis e fetais (OI e OF) investigados.	Proporção	2020	99,00	80,00	85,00	Proporção	60,32	70,97
Ação Nº 1 - Realizar investigação ambulatorial de óbitos infantis e fetais e fetais									
Ação Nº 2 - Monitorar os óbitos infantis e fetais no SIM.									
Ação Nº 3 - Realizar apoio técnico em Estabelecimentos de Saúde Hospitalar notificadores de óbitos infantis e fetais									
Ação Nº 4 - Realizar investigação domiciliar de óbitos infantis e fetais.									
Ação Nº 5 - Encerrar em tempo oportuno dos óbitos infantis e fetais no SIMWEB.									
10. Monitorar 100% dos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de casos monitorados de hanseníase diagnosticados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita técnica nas UBS urbanas (10), UBS rural (02) e Referência Municipal (05).									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas sobre o Dia Mundial/Nacional para controle da Hanseníase (janeiro/Roxo) e Dia Estadual (07 de julho).									
Ação Nº 3 - Realizar retroalimentação mensal das informações geradas no boletim de acompanhamento das UBS e ao DAB (Encerramento de casos SINAN).									
Ação Nº 4 - Elaborar e distribuir semestralmente boletins informativos sobre a Hanseníase.									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 5 - Realizar capacitação básica em Hanseníase para Equipes Estratégia Saúde da Família, da zona urbana e zona rural.									
Ação Nº 6 - Realizar Capacitação em Hanseníase para Agentes Comunitários de Saúde/ACS, da zona urbana e rural.									
Ação Nº 7 - Realização de mutirões para atendimento de casos de Hanseníase.									
Ação Nº 8 - Apoiar reuniões para fortalecimento do grupo de autocuidado da Policlínica Rafael Vaz e Silva.									
Ação Nº 9 - Realizar treinamentos para as equipes dos Centro de Referência de Assistência Social/CRAS/SEMASF, sobre inclusão social e enfrentamento ao estigma.									
Ação Nº 10 - Produzir material voltado para informação, educação e comunicação para fortalecimento dos fluxos de encaminhamento entre SUS e SUAS/Sistema Único de Assistência Social.									
Ação Nº 11 - Implantar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase nas UBS de Porto Velho.									
11. Monitorar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	Proporção de casos monitorados de tuberculose diagnosticados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita técnica nas Unidades de Saúde urbanas (8) e rural (02) para discussão de casos.									
Ação Nº 2 - Realizar reunião técnica com as equipes e diretores das UBS.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de sensibilização Dia mundial (24 de março) e nacional (17 de novembro) de Combate à Tuberculose.									
Ação Nº 4 - Realizar retroalimentação mensal das informações geradas no boletim de acompanhamento das UBS e ao DAB (Encerramento de casos SINAN).									
Ação Nº 5 - Elaborar boletins informativos para distribuição semestral.									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação básica em Tuberculose.									
Ação Nº 7 - Qualificação das fichas de notificação de Tuberculose									
Ação Nº 8 - Monitoramento dos casos de tuberculose notificados no SINAN									
Ação Nº 9 - Monitoramento dos casos de infecção latente por tuberculose, notificados no Sistema IL-TB									
12. Manter em 100% a investigação dos surtos por alimentos.	Proporção de surtos por alimentos investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento dos surtos por alimentos no Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica de Doenças Diarreicas Agudas /SIVEP- DDA.									
Ação Nº 2 - Investigar os surtos por alimentos.									
Ação Nº 3 - Notificar os surtos no Sinan.									
Ação Nº 4 - Encerrar em tempo oportuno os surtos por alimentos.									
13. Ampliar em 20% a notificação das hepatites virais confirmadas laboratorialmente.	Proporção de hepatites virais confirmadas laboratorialmente no ano base.	Proporção	2021	0,00	20,00	10,00	Proporção	25,00	250,00
Ação Nº 1 - Realizar duas visitas técnicas nas unidades notificantes, para orientação quanto o preenchimento das fichas de notificação.									
Ação Nº 2 - Qualificar e encerrar as fichas de notificação.									
Ação Nº 3 - Participar da reunião do Comitê de Transmissão Vertical/TV (sífilis, HIV e Hepatites Virais);									
Ação Nº 4 - Realizar capacitações para os profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 5 - Elaborar e distribuir semestralmente boletins informativos sobre as Hepatites virais.									
Ação Nº 6 - Realizar o fluxo de retorno das notificações									
14. Monitorar 100% a notificação das Síndromes Respiratórias Agudas Grave -SRAG.	Proporção de notificação das Síndromes Respiratórias Agudas Grave monitoradas.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar diariamente no SIVEP_Gripe, todos os casos hospitalizados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).									
Ação Nº 2 - Realizar visita técnica as UPAS e Hospitais públicos e privadas									
Ação Nº 3 - Monitorar diariamente, na rede hospitalar pública e privada e nas UPAS, para garantir que os casos de óbitos por SRAG internados ou não, sejam inseridos no SIVEP_Gripe, de imediato.									
15. Monitorar 100 % dos casos notificados de Síndrome Gripal – SG.	Proporção de casos Síndrome Gripal notificadas monitoradas.	Proporção	2019	100,00	100,00	80,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir coleta de 5 amostras semanais, de pacientes com Síndrome Gripal, em Unidade Sentinela Municipal.									
Ação Nº 2 - Monitorar o sistema SIVEP_Gripe, quanto a identificação do vírus respiratório circulante, para a adequação da vacina contra influenza, de acordo com o protocolo clínico/Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar visita técnica na Unidade Sentinela									
16. Reduzir 10% os casos autóctones de malária	Número absoluto de casos	Número	2020	5.998	5.399	5.699	Número	7.284,00	0
Ação Nº 1 - Realizar visita técnica as UBS urbanas (10) e rural (02).									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação, dos profissionais de saúde, para seguimento a Implementação do teste G6PD e novo tratamento (Tafenoquina) da Malária vivax, nas unidades de saúde da zona urbana e rural.									
Ação Nº 3 - Realizar campanha de sensibilização dia Mundial de Combate à Malária.									
Ação Nº 4 - Monitorar os casos de Malária, no SIVEP-Malária.									
Ação Nº 5 - Elaborar e distribuir boletins epidemiológicos.									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 6 - Elaborar e distribuir boletins informativos semanais para os encarregados de campo e gerentes de Unidades de Saúde.									
Ação Nº 7 - Participar da reunião quadrimestral com a equipe de controle de vetores.									
17. Monitorar 100% dos casos de Leishmaniose Tegumentar Americana/LTA notificados	Proporção de casos de LTA notificados monitorados	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Georreferenciar os casos humanos de LTA para monitoramento dos animais das áreas de maior transmissão.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões técnicas junto às Equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Monitorar os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana tratados e curados, de acordo com o protocolo clínico do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar os casos, com encerramento adequado, no SINAN, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 5 - Elaborar e distribuir boletins informativos semestralmente.									
Ação Nº 6 - Realizar visita técnica a zona rural, conforme a área de transmissão da LTA.									
18. Monitorar 100% das notificações de arboviroses	Proporção de casos de arboviroses notificadas monitoradas	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e qualificar as fichas de notificação de arboviroses à serem inseridas no SINAN, para encerramento oportuno.									
Ação Nº 2 - Realizar a vigilância, investigação e análise de todos os óbitos suspeitos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.									
Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar as informações epidemiológicas semanalmente.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação para profissionais de saúde sobre vigilância das arboviroses.									
Ação Nº 5 - Elaborar e distribuir boletins epidemiológicos.									
19. Monitorar 100% dos casos de toxoplasmose congênita menor de ano de idade notificada no ano base.	Proporção de casos de toxoplasmose congênita notificados monitorados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões, in loco, com os profissionais médicos, enfermeiros das unidades de saúde orientando quanto ao preenchimento correto das fichas de notificação e mapa de controle de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Realizar visita técnica às Equipes das Unidades de Saúde da zona rural.									
Ação Nº 3 - Monitorar e encerrar os casos oportunamente, no SINAN.									
Ação Nº 4 - Elaborar e distribuir informes epidemiológicos semanais para as Unidades de Saúde.									

OBJETIVO Nº 4.3 - Detectar e intervir nos fatores de riscos ambientais que interferem na saúde humana transmitida por vetores e zoonoses de relevância.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a vigilância em 80% das áreas com notificação de doenças transmitidas por vetores.	Proporção de áreas em vigilância.	Proporção	2020	80,00	80,00	80,00	Proporção	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar aplicação de inseticida espacial, em ciclos (3 aplicações em cada ação de bloqueio) no controle da malária, em áreas prioritárias.									
Ação Nº 2 - Realizar borrifação residual intradomiciliar (BRI) nos imóveis programados (n=2.160), seguindo as diretrizes do Guia para Gestão Local do Controle da Malária, módulo Controle Vetorial, do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação entomológica (duas por região).									
Ação Nº 4 - Realizar pesquisas larvárias nos 83 criadouros de anofelinos cadastrados no sistema local.									
Ação Nº 5 - Realizar Busca Ativa nos imóveis onde houver notificação de invasão dos Triatomíneos (Barbeiro).									
Ação Nº 6 - Realizar supervisão aos 42 laboratórios de diagnóstico de malária (áreas urbanas, rural terrestre e fluvial).									
Ação Nº 7 - Realizar Revisão das lâminas examinadas pelas UBS, UPAS Policlínicas e Hospitais Particulares									
Ação Nº 8 - Realizar inspeções em Pontos Estratégicos (borracharias, ferro velho, cemitérios, etc.). Inspeções quinzenais nos 1.031 PE.									
Ação Nº 9 - Realizar reuniões com os encarregados de campo e técnicos.									
Ação Nº 10 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti/LIRAa.									
Ação Nº 11 - Realizar bloqueio de transmissão de doenças transmitidas pelo Aedes em casos prováveis de arboviroses (dengue, zika vírus e chikungunya).									
Ação Nº 12 - Realizar busca ativa de casos de malária, em localidades de difícil acesso e/ou com alto índice da doença.									
Ação Nº 13 - Realizar Evento alusivo ao Dia D combate ao Aedes aegypti.									
Ação Nº 14 - Realizar a Capacitação dos encarregados de regiões sobre as normas e rotinas atuais.									
Ação Nº 15 - Realizar instalação de Mosquiteiros Impregnado de Longa Duração - MILD, em localidades prioritárias seguindo as diretrizes do Guia para Gestão Local do Controle da Malária, módulo Controle Vetorial, do Ministério da Saúde.									
2. Manter a vigilância em 95% das áreas com notificação de zoonoses relevantes a saúde pública.	Proporção de áreas com notificação de zoonoses relevantes em vigilância.	Proporção	2020	90,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Observar e avaliar clinicamente os animais domésticos de companhia suspeitos de portarem zoonoses de relevância à saúde pública.									
Ação Nº 2 - Promover a coleta, conservação e envio de amostras para análise laboratorial de espécimes suspeitos de portarem zoonoses de relevância à saúde pública.									
Ação Nº 3 - Realizar inspeção e orientação zoossanitária nos locais com infestação de animais sinantrópicos (peçonhentos ou não), de interesse à saúde pública.									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 4 - Investigar os casos suspeitos ou notificados de transmissão de zoonoses e epizootias de interesse à saúde pública.									
Ação Nº 5 - Executar as medidas de controle ou bloqueio de transmissão das zoonoses relevantes à saúde pública.									
Ação Nº 6 - Realizar a vacinação antirrábica animal de rotina na divisão de zoonoses e nos trailers.									
3. Atingir 80% da população animal domestica estimada (cão e gato) vacinados anualmente.	Proporção da população animal domestica estimada (cão e gato) vacinada.	Proporção	2020	79,80	80,00	80,00	Proporção	83,46	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha Municipal de Vacinação de animais domésticos (cães e gatos).									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe envolvida para exercer as ações de vacinador, escriturário, supervisor e coordenador.									
Ação Nº 3 - Capacitar servidores em boas práticas de vacinação									
Ação Nº 4 - Realizar vacinação antirrábica animal em domicílios com mais de dez animais, através de agendamento.									

OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir a capacidade de alerta e resposta rápida frente as emergências de saúde pública.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a investigação das situações de emergência em saúde pública.	Proporção investigação das situações de emergência em saúde pública.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Sistema de Informações Gerenciais (SIG) para Registro e monitoramento das Emergências em Saúde Pública.									
Ação Nº 2 - Realizar o levantamento da necessidade de Recursos Humanos nos Pontos Focais, em todas as Unidades de Saúde de Porto Velho, para atendimento e resposta às emergências em Saúde Pública em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Realizar a manutenção dos pontos focais de Emergência em Saúde Pública nos pontos assistenciais da Rede de atenção à Saúde (RAS).									
Ação Nº 4 - Monitorar os eventos de emergência em saúde pública identificados.									
Ação Nº 5 - Investigar os rumores de emergência em saúde pública capturados.									
Ação Nº 6 - Investigar surtos, epidemias e pandemias identificadas.									
Ação Nº 7 - Confeccionar boletins informativos mensais.									
Ação Nº 8 - Realizar a capacitação de técnicos para execução das ações da rede de comunicação municipal -CIEVS.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do controle social, da comunicação e informação em saúde junto à população

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover e modernizar os sistemas de informação e comunicação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar um Núcleo Técnico de Comunicação no organograma da SEMUSA.	Número de Núcleo Técnico instalado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Prover com pessoal efetivo o Núcleo Técnico de Comunicação com uma Equipe de dois (02) jornalistas e quatro (04) estagiários.									
Ação Nº 2 - Estruturar a Coordenação de Comunicação com a aquisição de equipamentos de vídeo, fotografia e de transporte para melhorar a efetividade nas respostas comunicacionais com a população, instituições e autarquias do município. (Mais conteúdo de mídia levando informações da Semusa para o público-alvo, aumentando assim, a proximidade entre as ações desenvolvidas pela secretaria para a população).									
Ação Nº 3 - Produzir de forma contínua textos, vídeos e fotografia para trabalhar a imagem do assessorado diante do cenário social, visando sempre o bem-estar dos cidadãos que vão consumir o conteúdo massificado nos canais oficiais da Semusa, da Prefeitura de Porto Velho e imprensa externa, que proporcione interação e fortaleça o engajamento, diminuindo barreiras comunicacionais.									
2. Implantar inciativas de comunicação que promovam a disseminação das informações internas e externas de 100% dos estabelecimentos de saúde e coordenações técnicas até 2025.	Proporção de estabelecimentos de saúde e coordenações técnicas com iniciativas de comunicação implantadas.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	70,90	100,00
Ação Nº 1 - Definir, no âmbito dos departamentos e coordenações técnicas, contatos responsáveis por municiar a Coordenação de Comunicação com informações de interesse público para a produção de material para divulgação.									
Ação Nº 2 - Manter contatos diretos com diretores de departamentos e coordenadores para facilitar o fluxo de informações.									
3. Aprimorar em 100% o processo de informatização dos estabelecimentos de saúde dos Distritos de Porto Velho até 2025.	Proporção de estabelecimentos de saúde dos Distritos com acesso em tempo real aos sistemas informatizados da saúde.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Interligar as unidades de saúde distritais junto a rede da Prefeitura de Porto Velho.									
Ação Nº 2 - Aumentar a capacidade de armazenamento dos dados informatizados da SEMUSA.									
Ação Nº 3 - Reestruturar a rede elétrica/lógica das unidades de saúde distritais.									
Ação Nº 4 - Aumentar a efetividade das informações colhidas pelos Agentes Comunitários de Saúde da área rural, fornecendo um tablet a cada dois Agentes Comunitários de Saúde									
Ação Nº 5 - Aprimorar os computadores das unidades de saúde distritais, bem como informatizar as que não possuem, mantendo o mínimo de 01(um) computador para cada unidade de saúde.									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

4. Manter em 100% dos estabelecimentos de saúde da zona urbana com acesso em tempo real aos sistemas informatizados de saúde.	Proporção de estabelecimentos da zona urbana com acesso em tempo real aos sistemas informatizados da saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a capacidade de armazenamento dos dados informatizados da SEMUSA.									
Ação Nº 2 - Reestruturar a rede elétrica /lógica das unidades de saúde da zona urbana.									
Ação Nº 3 - Aprimorar os computadores das unidades de saúde da zona urbana, bem como informatizar as que não possuem, mantendo o mínimo de 01(um) computador para cada unidade de saúde.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar TABLET para uso de cada Agente Comunitário de Saúde urbanos nas visitas técnicas aumentando a efetividade de suas ações.									
Ação Nº 5 - Implementar um Software de gestão de vacinação.									
5. Aumentar a capacidade de armazenamento dos dados informatizados da SEMUSA.	Proporção de estabelecimentos de saúde de urgência e especializados com sistema e-cidade funcionando integralmente.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Aprimorar a organização das filas de espera das unidades de saúde instalando o chamador.									
Ação Nº 2 - Aprimorar a impressão de exames laboratoriais, fornecendo duas impressoras por laboratório.									
Ação Nº 3 - Aprimorar/Aumentar a capacidade de fiscalização da Vigilância Sanitária com o propósito de reduzir até 35% o número de processos em fila de espera.									
Ação Nº 4 - Aprimorar os computadores das unidades de saúde, bem como informatizar as que não possuem, mantendo o mínimo de 01(um) computador para cada unidade de saúd									
6. Criar um sistema de gestão para dar transparência às filas de espera da Regulação Municipal	Número de sistema de gestão para dar transparência às filas de espera da Regulação Municipal criado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Regulamentar o Sistema Gestor de Fila Transparente.									
Ação Nº 2 - Efetuar monitoramento nas filas de espera e revisar as filas existentes, iniciando do final para o início.									
Ação Nº 3 - Criar a arquitetura básica do sistema estabelecendo os itens e critérios para sua criação.									
Ação Nº 4 - .Implementar Sistema Gestor da Transparência sendo operável concomitantemente com o SISREG de Regulação.									
Ação Nº 5 - Instituir normas e protocolos para orientar o uso do sistema e forma de acesso aos serviços, definindo responsabilidades e disponibilizando informações relevantes para a Sociedade.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar a participação da população no controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Prover 100% das necessidades de estrutura física e recursos humanos do Conselho Municipal de Saúde, conforme regimento interno da instituição.	Estrutura atendida segundo regulamentação.	Percentual	2021	50,00	100,00	70,00	Percentual	20,00	40,00
Ação Nº 1 - Contratação de 01 Assessor Jurídico, 01 assessor de Comunicação, 01 Assessor técnico, 01-assessoria Contábil e 02- Agentes Administrativos e 01 motorista;									
Ação Nº 2 - Adquirir mobilarias equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras, scanner, nos breaks) e aparelhos eletrônicos para o funcionamento do Conselho									
Ação Nº 3 - Estimular a participação da comunidade através da Implantação de Rodas de Conversas com associações de bairros, para promover a implantação de Conselhos Locais de Saúde com estrutura própria, em locais difícil acesso para ações e serviços de saúde ;									
2. Manter o funcionamento sistemático do CMS e Câmaras Técnicas afins, garantindo 100% do cumprimento de sua agenda regimental.	Percentual de cumprimento da agenda de reuniões regimentadas pelo Conselho Municipal de Saúde para o ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento sistemático do CMPV através da secretaria-executiva, e comissões afins, garantindo 100% do cumprimento de sua agenda regimental (11 reuniões de plenárias ordinárias e no mínimo 05 Reuniões Extraordinárias /ano).									
Ação Nº 2 - Realizar 10 reuniões técnicas anuais para aprimoramento e fortalecimento do Controle Social e discussão previas das pautas deste colegiado.									
Ação Nº 3 - Prover o Conselho nas suas necessidades de insumos, equipamentos e pessoal para o funcionamento da secretaria-executiva.									
Ação Nº 4 - Garantir apoio logístico, estrutural e RH necessário para realização das ações programadas pelo conselho;									
Ação Nº 5 - Implantar 01 Comissão de ética e Pesquisa do CMSPV									
3. Realizar o mínimo de três eventos anuais com foco na mobilização popular para o SUS.	Número de eventos anuais com foco na mobilização popular para o SUS.	Número	2021	0	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar fórum de Capacitação dos Conselheiros de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar 03 ações de mobilização social em defesa do SUS e de estímulo a participação Social no Controle do SUS.									
4. Coordenar a realização das Conferências Municipais de Saúde.	Número de Conferências realizadas.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir as comissões para mobilização e logística para realização das Conferencias Municipais de Saúde.									
Ação Nº 2 - Coordenar e Apoiar a Realização das Conferencia Municipais de Saúde.									
Ação Nº 3 - Realização 10 reuniões com a comunidade das Pré- Conferências de Saúde.									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 4 - Adquirir os insumos e materiais necessários para realização das conferências.									
5. Promover a formação de 100% dos Conselheiros de Saúde.	Proporção de conselheiros formados no período.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros de saúde para o fortalecimento do controle Social no SUS.									
Ação Nº 2 - Promover a formação de 100% dos conselheiros sobre o papel do Conselheiro Municipal de Saúde no SUS e estimular através da formação a participação dos movimentos populares e comunidade no SUS.									
Ação Nº 3 - Promover 04 rodas de conversa com a comunidade para implantação dos conselhos locais sobre o Sistema Único de Saúde-SUS para fomento a prática do controle social e garantia das políticas públicas de saúde.									

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer e modernizar os serviços de ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 100% as manifestações da população, via sistema Fala.BR, até 2025.	Taxa de crescimento do número de manifestações recebidas	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	102,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir e estruturar o setor de Ouvidoria do SUS com quadros de recursos humanos condizentes com as demandas.									
Ação Nº 2 - Unificar o registro de 100% das manifestações no Fala.BR									
Ação Nº 3 - Encaminhar Regimento Interno para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 4 - Produzir e divulgar dois relatórios, semestrais, dando transparência dos resultados das ações da Ouvidoria.									
Ação Nº 5 - Divulgar o acesso dos usuários a Ouvidoria do SUS, através da reprodução de panfletos em 50% das unidades da Saúde.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da gestão de pessoas e dos processos de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver estratégias para o fortalecimento da Política Nacional e Municipal de Educação Permanente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar 16 Núcleos de Educação Permanentes – Nep's nos pontos de atenção da RAS.	Número de Núcleos de Educação Permanentes – Nep's implantados no ano.	Número	2020	51	16	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Oficina de Capacitação para a implantação dos NEPs.									
Ação Nº 2 - Atualizar portaria dos Neps.									
Ação Nº 3 - Elaborar o Plano de Ação dos NEPs/Unidade de Saúde.									
Ação Nº 4 - Monitorar e acompanhar os Planos de Ação dos Neps.									
Ação Nº 5 - Plano de Educação Permanente Municipal.									
Ação Nº 6 - Homologar Plano Municipal de Educação Permanente.									
2. Manter e/ou fortalecer em as atividades de 100% dos Núcleos de Educação Permanente - NEPS das Unidades de Urgência e Emergência, do SAMU 192, Maternidade Municipal e Unidades Básicas de Saúde.	Número de planos de ação de atividade educativa monitorados dos estabelecimentos de saúde com NEP's.	Número	2020	51	67	61	Número	37,00	60,65
Ação Nº 1 - Acompanhar o Planejamento das ações elaboradas pelos NEPs.									
Ação Nº 2 - Apoiar as ações planejadas e executadas pelos NEPs.									
Ação Nº 3 - Intermediar a execução das ações planejadas pelos NEPs.									
Ação Nº 4 - Realizar II Seminário Regional de NEPs.									
Ação Nº 5 - Realizar visita de monitoramento junto aos NEPs das nas Unidades de Saúde, para monitoramento das ações previstas nos Planos de Acção da cada NEP/Unidade									
Ação Nº 6 - Realizar visita técnica ao gestor, para conhecimento e promoção d o uso dos 10% da carga horária dos servidores destinados às coordenações dos NEPs.									

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover a formação e qualificação de recursos humanos em saúde, a partir das necessidades em saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar servidores da SEMUSA, através de 06 cursos de aperfeiçoamento nas modalidades de Ensino Técnico, Pós-Graduação lato-sensu e stricto sensu, por meio de parcerias com as instituições de ensino.	Número de cursos ofertados no ano	Número	2020	3	6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a exceção das contrapartidas do convênio com as IES para a execução de cursos de pós-graduação lato sensu e strictu senso.									
Ação Nº 2 - Elaborar e lançar Edital de Processos Seletivo para servidores municipais da área da saúde para participação em curso técnico profissionalizante.									
Ação Nº 3 - Monitorar a exceção das contrapartidas do convênio com as Escolas Técnicas para a execução de curso técnico de nível médio.									
Ação Nº 4 - Elaborar e lançar Edital de Processos Seletivo para servidores municipais da área da saúde para participação em cursos de pós graduação.									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

OBJETIVO Nº 6.3 - Promover a valorização dos trabalhadores, desprecarização e a democratização das relações de trabalho.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Acolher 100% dos servidores admitidos até 2025, através do programa de acolhimento da SEMUSA.	Percentual de servidores admitidos com certificação de acolhimento no ano.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Criar o programa de Acolhimento ao servidor municipal da área da saúde recém-contratado									
Ação Nº 2 - Disponibilizar Cartilha de Acolhimento para o servidor municipal da área da saúde recém-contratado.									
Ação Nº 3 - Recepcionar por meio do Acolhimento o servidor recém-contratado para a área da saúde no seu primeiro dia, conforme edital concurso público.									
Ação Nº 4 - Recepcionar por meio do Acolhimento o servidor recém-contratado para a área da saúde no seu primeiro dia, conforme edital de Processo Seletivo Simplificado.									
Ação Nº 5 - Recepcionar por meio do Acolhimento o servidor recém contratado para a área da saúde no seu primeiro dia, conforme edital Emergencial.									
Ação Nº 6 - Acompanhar junto a Comissão de Avaliação de Desempenho, o estágio probatório do servidor acolhido.									
2. Realizar os exames ocupacionais anuais em 100% dos servidores municipais da SEMUSA até 2025.	Proporção de servidores municipais da SEMUSA com exames ocupacionais periódicos (ASO) realizados no ano.	Percentual	2021	7,50	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Constituir CIPAS nos estabelecimentos de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar curso de Noções Básicas em Acidentes de Trabalhos.									
Ação Nº 3 - Incentivar a importância do uso de EPI nas unidades de saúde realizando vistorias e rodas de conversa.									
Ação Nº 4 - Realizar cursos de Noções básicas de combate a incêndio para dois servidores de cada Unidades de Saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar Campanhas temáticas alusivas à saúde do servidor.									
Ação Nº 6 - Monitorar atendimentos médicos com a finalidade de emissão dos Exames de Saúde ocupacional – ASO.									
Ação Nº 7 - Ofertar assistência à saúde aos servidores estratificados com risco para agravos crônicos de importância.									
Ação Nº 8 - Incentivar a implantação de práticas de exercícios laborais nos estabelecimentos de saúde.									
3. Implantar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA em 100% dos Estabelecimentos Saúde vinculados a SEMUSA.	Proporção de Estabelecimentos Saúde vinculados a SEMUSA com PPRA implantados.	Percentual	2021	0,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Chek-List, observando as NR: 10, 17, 24 e 32.									
Ação Nº 2 - Monitorar a implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, através do órgão responsável, nos Estabelecimentos de Saúde do município									
Ação Nº 3 - Garantir através de visitas técnicas às Unidades de Saúde, o atendimento do Plano de Prevenção de Riscos Ambientais específico, notificando as ocorrências de inadequações.									

OBJETIVO Nº 6.4 - Desenvolver a vocação formadora da Rede Municipal de Saúde, alinhada às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS)/Escola.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Acolher 100% dos discentes nos cenários de prática, através de um programa de acolhimento da SEMUSA.	Percentual de discentes acolhidos pela SEMUSA	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar programa de Acolhimento aos discente que iniciarão o estágio supervisionado nos cenários municipais.									
Ação Nº 2 - Ajustar e disponibilizar o material de Acolhimento para os discentes que iniciarão o estágio supervisionado nos cenários municipais.									
Ação Nº 3 - Publicizar o programa de Acolhimento aos Discentes que iniciarão o estágio nos cenários de prática.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar material de orientação ao discente									
Ação Nº 5 - Recepcionar os discentes que iniciarão o estágio supervisionado nos cenários municipais.									
Ação Nº 6 - Monitorar a inserção dos discentes nos cenários de prática.									
Ação Nº 7 - Elaborar estudos para novos cenários de prática.									
2. Manter um programa de residência uniprofissional.	Número de programas instituídos	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o Programa de Residência Médica em Ginecologia Obstétrica.									
Ação Nº 2 - Apresentar análise técnica acerca da viabilidade da manutenção do Programa de Residência Médica em Ginecologia Obstétrica em parceria com a COREME – Comissão de Residência Médica, na saúde de Porto Velho.									
Ação Nº 3 - Realizar o II seminário de impactos das Residências em Saúde nos cenários de Porto Velho.									
3. Instituir um programa de residência multiprofissional.	Número de programas instituídos	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Programa de Residência Multiprofissional.									
Ação Nº 2 - Realizar estudo de verificação de qual o(s) categorias profissionais serão contempladas.									
Ação Nº 3 - Constituir Comissão de acompanhamento da Residência Multiprofissional – COREMU.									

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 4 - Publicizar a COREMU – Comissão de Residência Multiprofissional.
Ação Nº 5 - Apresentar o Programa Municipal de Residência Multiprofissional junto ao Ministério da Saúde e Ministério de Educação e Cultura – MEC.

OBJETIVO Nº 6.5 - Reorganizar e fortalecer o modelo administrativo e estrutural da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) para as ações de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a revisão e atualização da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	Lei Complementar da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde aprovada e publicada.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar o organograma político administrativo da SEMUSA, com base nos estudos realizados.									
Ação Nº 2 - Atualizar o regimento interno de cargos e atribuições.									
Ação Nº 3 - Encaminhar para realização de análise de impacto financeiro a ser realizado pela Secretaria de Administração – SEMAD.									
2. Executar 20 novos projetos de Construção, Reforma ou Ampliação em Pontos de Atenção da RAS (Anexo III).	Número de projetos homologados.	Número	2021	0	20	0	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de Arquitetura de Reforma e / ou Ampliação e Projetos de engenharia da USF Caladinho.									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto de Arquitetura de Reforma / Ampliação ou Construção e Projetos de engenharia do Pronto Atendimento Ana Adelaide.									
Ação Nº 3 - Elaborar Projeto de Arquitetura e Projetos de engenharia de Sala de Estabilização em Vista Alegre do Abunã.									
Ação Nº 4 - Iniciar levantamento Arquitetônico da Edificação existente para elaborar Projeto de Reforma e / ou Ampliação UBS Oswaldo Piana.									
Ação Nº 5 - Iniciar levantamento Arquitetônico da Edificação existente para elaborar Projeto de Reforma e / ou ampliação UBS Vila Princesa.									
Ação Nº 6 - Elaborar Projeto de Construção da UBS Vila Cristal de Calama.									
Ação Nº 7 - Elaborar Projeto de Construção da UBS Morar Melhor									
3. Concluir 100% das obras remanescentes de Construção, Reforma ou Ampliação em Pontos de Atenção da RAS. (Anexo IV)	Percentual de obras finalizadas.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	18,18	18,18
Ação Nº 1 - Concluir a Execução da obra do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Unidade Básica de Saúde Morrinhos.									
Ação Nº 2 - Concluir a Execução da obra do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Unidade Básica de Saúde Palmares.									
Ação Nº 3 - Concluir a Execução da obra do Projeto de Reforma e / ou Ampliação Unidade Básica de Saúde Ronaldo Aragão.									
Ação Nº 4 - Concluir a Execução da obra do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Unidade Básica de Saúde Hamilton Gondim.									
Ação Nº 5 - Concluir a Execução da obra do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação e Acessibilidade Externa para Unidade de Saúde Socialista.									
Ação Nº 6 - Concluir a Execução da obra do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Unidade de Saúde da Família Nova California.									
Ação Nº 7 - Concluir a Execução da obra do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Unidade Básica de Saúde Abunã.									
Ação Nº 8 - Concluir a Execução da obra do Projeto de Construção da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil.									
Ação Nº 9 - Acompanhar a Obra de Reforma e Ampliação da Maternidade Municipal Mae Esperança.									
Ação Nº 10 - Concluir Licitação e Iniciar a Obra do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Unidade de Saúde da Família Pedacinho de Chão.									
Ação Nº 11 - Concluir Licitação e Iniciar a Obra do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Unidade de Saúde da Família São Sebastião.									
Ação Nº 12 - Concluir Projeto de Combate a incêndio Iniciar Licitação do Projeto de Reforma e / ou Ampliação Reforma da Unidade de Saúde da Família Socialista II									
Ação Nº 13 - Concluir Licitação e Iniciar a Obra do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Unidade de Saúde da Família Três Marias.									
Ação Nº 14 - Acompanhar a Obra de Reforma e Ampliação da POl. Rafael VAZ e Silva									
Ação Nº 15 - Concluir Orçamento e Iniciar a Licitação do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Unidade de Saúde da Família Manoel Amorim de Matos.									
Ação Nº 16 - Concluir Licitação e Iniciar a Obra do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Unidade de Saúde da Família de Vista Alegre do Abunã.									
Ação Nº 17 - Concluir Projetos de Engenharia e Iniciar Licitação do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Unidade de Saúde da Família de União Bandeirantes.									
Ação Nº 18 - Concluir Licitação e Iniciar a Obra do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Unidade de Saúde da Família Benjamin Silva (de Calama).									
Ação Nº 19 - Concluir Projetos de Engenharia Mecânica e Iniciar Licitação do Projeto da obra de Reforma e / ou Ampliação do Laboratório de Saúde Pública Municipal – LACEN.									
Ação Nº 20 - Concluir Projeto de Combate a incêndio e Iniciar Licitação Projeto de Reforma e / ou Ampliação do Centro de Especialidades Médicas – CEM.									
Ação Nº 21 - Concluir Licitação e Iniciar a Obra do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Policlínica Rafael Vaz e Silva									
Ação Nº 22 - Concluir Projeto de Gases Medicinais e Iniciar Licitação do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, UPA SUL.									
Ação Nº 23 - Concluir Projeto de Gases Medicinais e Iniciar Licitação do Projeto de Reforma e / ou Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, UPA LESTE.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

122 - Administração Geral	Implantar um Núcleo Técnico de Comunicação no organograma da SEMUSA.	1	0
	Implantar o processo de regulação em 100% das consultas e exames especializados cirurgias eletivas (laqueadura, vasectomia e cirurgias ginecológicas), dos serviços de atenção à saúde.	100,00	75,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 5% ao ano.	18,80	13,56
	Ampliar para 70% a cobertura populacional das equipes na Atenção Básica	61,40	60,35
	Promover a revisão e atualização da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	1	0
	Ampliar 16 Núcleos de Educação Permanentes – Nep's nos pontos de atenção da RAS.	5	5
	Acolher 100% dos discentes nos cenários de prática, através de um programa de acolhimento da SEMUSA.	100,00	100,00
	Acolher 100% dos servidores admitidos até 2025, através do programa de acolhimento da SEMUSA.	100,00	50,00
	Qualificar servidores da SEMUSA, através de 06 cursos de aperfeiçoamento nas modalidades de Ensino Técnico, Pós-Graduação lato-sensu e stricto sensu, por meio de parcerias com as instituições de ensino.	2	2
	Ampliar em 100% as manifestações da população, via sistema Fala.BR, até 2025.	50,00	102,00
	Prover 100% das necessidades de estrutura física e recursos humanos do Conselho Municipal de Saúde, conforme regimento interno da instituição.	70,00	20,00
	Implantar inciativas de comunicação que promovam a disseminação das informações internas e externas de 100% dos estabelecimentos de saúde e coordenações técnicas até 2025.	50,00	70,90
	Ampliar os serviços de urgência e emergência pediátrica em uma unidade de Pronto Atendimento.	0	1
	Reduzir para 20% o absenteísmo de exames e consultas.	20,00	33,01
	Implantar 2 farmácias modelos com inserção do serviço de consulta farmacêutica	1	0
	Executar 20 novos projetos de Construção, Reforma ou Ampliação em Pontos de Atenção da RAS (Anexo III).	0	6
	Manter e/ou fortalecer em as atividades de 100% dos Núcleos de Educação Permanente - NEPS das Unidades de Urgência e Emergência, do SAMU 192, Maternidade Municipal e Unidades Básicas de Saúde.	61	37
	Manter um programa de residência uniprofissional.	1	1
	Realizar os exames ocupacionais anuais em 100% dos servidores municipais da SEMUSA até 2025.	75,00	75,00
	Manter o funcionamento sistemático do CMS e Câmaras Técnicas afins, garantindo 100% do cumprimento de sua agenda regimental.	100,00	50,00
	Aprimorar em 100% o processo de informatização dos estabelecimentos de saúde dos Distritos de Porto Velho até 2025.	50,00	25,00
	Reduzir o tempo de espera para 30 dias para exames e consultas até 2025.	40	33
	Manter 100% das Equipes de Saúde da Família existentes com composição mínima (01 médicos, 01 enfermeiros, 02 técnicos de enfermagem, 01 cirurgiões dentistas, 01 auxiliares/técnicos de saúde bucal, 06 agentes comunitários de saúde).	100,00	82,95
	Concluir 100% das obras remanescentes de Construção, Reforma ou Ampliação em Pontos de Atenção da RAS. (Anexo IV)	100,00	18,18
	Instituir um programa de residência multiprofissional.	0	0
	Implantar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA em 100% dos Estabelecimentos Saúde vinculados a SEMUSA.	75,00	75,00
	Realizar o mínimo de três eventos anuais com foco na mobilização popular para o SUS.	3	0
	Manter em 100% dos estabelecimentos de saúde da zona urbana com acesso em tempo real aos sistemas informatizados de saúde.	100,00	100,00
	Criar protocolos de acesso em 100% dos serviços regulados.	2	2
	Coordenar a realização das Conferências Municipais de Saúde.	1	1
	Aumentar a capacidade de armazenamento dos dados informatizados da SEMUSA.	100,00	75,00
	Aplicar instrumentos de avaliação anualmente, em 100% dos serviços de urgência e especializados da rede municipal.	75,00	60,00
	Criar 01 núcleo Gestor de Alimentação e Nutrição do SUS	1	0
	Promover a formação de 100% dos Conselheiros de Saúde.	100,00	0,00
	Criar um sistema de gestão para dar transparência às filas de espera da Regulação Municipal	1	1
	Ampliar para 100% a classificação de risco obstétrico para as usuárias da Maternidade Mãe Esperança- MMME.	100,00	100,00
	Manter o banco de dados atualizado de 100% dos Sistemas de Informação de Saúde (SIA-SUS, SIH-SUS, CIHA, CNS, CNES, Cartão SUS).	100,00	100,00
	Criar o Centro de Referência de Práticas Integrativas	1	0
	Implantar Práticas Integrativas Complementares em 13 Unidades Básicas de Saúde (12 urbanas e 1 rural)	7	0
	Manter no mínimo 70% a proporção de parto normal na Maternidade Municipal Mãe Esperança.	70,00	62,86
	Atender a 100% dos usuários residentes em Porto Velho com procedimentos de caráter eletivo, regulados, agendados e sem urgência, que atestem incapacidade de deslocamento através de avaliação do Serviço Social, permanecendo sujeitos de transporte sanitários.	55,00	81,00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

	Aumentar para 80% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes.	65,00	87,30
	Aumentar para 90% a proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	85,00	76,00
	Aumentar para 80% a proporção de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar positiva com confirmação laboratorial.	73,00	56,90
301 - Atenção Básica	Ampliar para 70% a cobertura populacional das equipes na Atenção Básica	61,40	60,35
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 5% ao ano.	18,80	13,56
	Aumentar em 80% a cobertura por equipe multiprofissional à população de rua.	69,00	94,70
	Equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde com reformas ou construções concluídas	100,00	25,00
	Reduzir 10% em relação ao ano anterior, o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	46	17
	Implantar 01 unidade móvel de atendimento clínico e odontológico à população de rua no município.	1	0
	Manter 100% das Equipes de Saúde da Família existentes com composição mínima (01 médicos, 01 enfermeiros, 02 técnicos de enfermagem, 01 cirurgiões dentistas, 01 auxiliares/técnicos de saúde bucal, 06 agentes comunitários de saúde).	100,00	82,95
	Reduzir à zero o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	1
	Aumentar para 60% o número de gestantes cadastradas no e-SUS, com atendimento odontológico realizado.	55,00	46,57
	Cadastrar 100% das pessoas do território de atuação das equipes de saúde da família.	100,00	61,33
	Reduzir para 10% o percentual de gravidez na adolescência até 2025.	12,60	13,59
	Reduzir para 5 % a proporção de exodontia em relação aos procedimentos odontológicos até 2025.	7,00	6,75
	Criar 01 núcleo Gestor de Alimentação e Nutrição do SUS	1	0
	Aumentar para 60% a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	60,00	33,00
	Aumentar a média da ação de escovação dental supervisionada direta na população de 5 a 14 anos para 2 % até 2025	1,50	16,90
	Criar o Centro de Referência de Práticas Integrativas	1	0
	Reduzir para cinco o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	5	4
	Ampliar para 65% a cobertura de equipes de saúde bucal na atenção básica	61,10	33,91
	Implantar Práticas Integrativas Complementares em 13 Unidades Básicas de Saúde (12 urbanas e 1 rural)	7	0
	Ampliar para 44% a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	31,00	14,00
	Ampliar para 110 o número de escolas com ações de saúde bucal, a cada biênio, conforme adesão ao PSE.	106	124
	Implantar 20 Pontos de Telessaúde nas Unidades Básicas de Saúde	15	7
	Assegurar consultas ginecológicas em 100% das mulheres com exames alterados de citologia.	100,00	100,00
	Aumentar de 0,4 para 0,5 a razão de exame para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos realizado pelas eSF e AB.	0,40	0,35
	Manter em no mínimo um, a razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas Odontológicas Programáticas até 2025.	1	0
	Ofertar 6.883 (população estimada com necessidade de prótese) próteses dentárias total ou removível para população cadastrada nas Equipes de Saúde da Família.	6.883	0
	Aumentar para 100% o número de UBS que desenvolvem ações em Atenção à Saúde do Homem.	100,00	100,00
	Ampliar a capacidade de uma rede de frio municipal certificando o alcance das coberturas vacinais conforme parâmetros propostos pelo Ministério da Saúde.	80,00	75,00
	Reduzir em 2%, ao ano, a taxa de óbitos precoces (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças DCNT.	213,80	253,31
	Atingir anualmente cobertura vacinal de 95% das vacinas: Poliomielite, Tríplice Viral, Pneumocócica, Penta Valente, na população menor de dois anos.	95,00	25,00
	Reduzir em 2,5% a prevalência de fumantes adultos, em relação ao ano anterior.	7,60	8,90
	Manter a cobertura vacinal de 2ª dose para o COVID-19 acima de 80% no público alvo.	80,00	79,47
	Reduzir 2% a proporção de internações na população de 60 anos ou mais.	13,70	19,46
	Manter em 100% a cobertura de suplementação de Vitamina A de 100.000 UI em crianças na faixa etária de 6 a 11 meses.	100,00	210,04
	Aumentar para 80% a cobertura da 1ª dose de Vitamina A de 200.000 UI em crianças na faixa etária de 12 a 59 meses.	80,00	85,88
	Aumentar para 50 % a Cobertura da 2ª dose de suplementação de vitamina A de 100.000 UI em crianças na faixa etária de 12 a 59 meses.	50,00	0,00
	Aumentar para 50% a cobertura de suplementação de sulfato ferroso em crianças na faixa etária de 6 a 24 meses.	50,00	2,05
	Manter em 100% a cobertura de suplementação de Sulfato Ferroso em gestantes.	100,00	0,00
	Manter em 100% a cobertura de suplementação de Ácido Fólico em gestantes.	100,00	2,29
	Aumentar para 80% a cobertura de suplementação de Sulfato Ferroso em puérperas.	80,00	0,00
	Ampliar a Estratégia de Fortificação Alimentar- NutriSus - Implantando o acompanhamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde	3,00	0,00
	Implementar em 60 % das Unidades de Saúde o Sistema de Vigilância alimentar e Nutricional.	30,00	80,00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

	Implantar o programa Crescer Saudável em 50% das escolas aderidas ao PSE.	13,00	50,00
	Aumentar para 65% a cobertura do monitoramento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) na 1ª e 2ª vigência do ano, realizado na APS.	55,00	54,46
	Aumentar a adesão do Programa Saúde na Escola (PSE), a cada biênio para 110 escolas (Prioritária e não prioritária).	106	124
	Aumentar para 80% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes.	65,00	87,30
	Aumentar para 90% a proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	85,00	76,00
	Aumentar para 80% a proporção de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar positiva com confirmação laboratorial.	73,00	56,90
	Aumentar para 50% a proporção dos contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar positiva com confirmação laboratorial.	32,00	20,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atingir o quantitativo de 2.000.000 de exames realizados no âmbito da rede municipal de laboratório.	1.590.500	1.947.944
	Ampliar o acesso à atenção pré-hospitalar em 02 distritos da zona rural.	1	1
	Ampliar o acesso da atenção psicossocial a crianças e adolescentes com a implantação 02 de novos serviços.	0	0
	Implantar o processo de regulação em 100% das consultas e exames especializados cirurgias eletivas (laqueadura, vasectomia e cirurgias ginecológicas), dos serviços de atenção à saúde.	100,00	75,00
	Padronizar a aquisição e distribuição de insumos e materiais de forma a atender a 100% das necessidades das Unidades de atenção à saúde na Rede.	100,00	80,00
	Alcançar 100% dos Pontos de Atenção da rede, com serviços de apoio diagnóstico digital. (UPAS Leste e Sul, Pronto Atendimentos Ana Adelaide José Adelino, Centro de Especialidades Médicas e Pol. Rafael Vaz e Silva e MMME).	75,00	0,00
	Aumentar o rol de exames especializados cobertos pelo SUS municipal, com a implantação de marcadores tumorais, alérgenos e cardíacos).	2	0
	Ampliar os serviços de urgência e emergência pediátrica em uma unidade de Pronto Atendimento.	0	1
	Assegurar o matriciamento sistemático com a APS em 100% dos Pontos de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Implantar a automação de exames em hematologia e Semi automação para coagulação em 04 (quatro) laboratórios da zona rural (União Bandeirantes, Extrema, São Carlos e Calama).	2	1
	Atender em 100% os parâmetros da Portaria GM/MS nº 10 de janeiro de 2017 que classifica unidades de pronto atendimento em relação aos atendimentos médicos individuais.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso da atenção à saúde a Pessoas com Deficiência, implantando 01 novo serviço especializado.	1	1
	Implantar um protocolo de segurança para coleta e transporte de amostras no âmbito da Rede Municipal de Laboratório.	1	0
	Atender em 100% os parâmetros da Portaria GM/MS nº 10 de janeiro de 2017 que classifica unidades de pronto atendimento em relação aos atendimentos de pacientes com acolhimento e classificação de risco.	100,00	100,00
	Ampliar em 15% o acesso e a cobertura de atendimentos às demandas por problemas relacionados ao uso de drogas, suicídios e atendimentos às emergências psiquiátricas frente ao ano anterior.	36.246	5.578
	Implantar 01 um protocolo operacional padrão no âmbito da Rede Municipal de Laboratório.	1	0
	Reduzir em 5 % a média do tempo de resposta do SAMU (USA) até a unidade de referência.	22	53
	Assegurar o atendimento ambulatorial especializado compartilhado a 100% das gestantes de alto e muito alto risco acompanhadas na APS.	100,00	81,40
	Manter o mínimo de 80% a coleta dos casos de Síndrome Gripal notificados – SG.	80,00	100,00
	Ampliar para 100% a classificação de risco obstétrico para as usuárias da Maternidade Mãe Esperança- MMME.	100,00	100,00
	Assegurar o atendimento ambulatorial especializado compartilhado com a APS a 100% das crianças de alto risco de 0 – 2 anos cadastradas na APS.	100,00	80,55
	Manter no mínimo 70% a proporção de parto normal na Maternidade Municipal Mãe Esperança.	70,00	62,86
	Assegurar consultas ginecológicas em 100% das mulheres com exames alterados de citologia.	100,00	100,00
	Assegurar consultas ginecológica em 100% das mulheres com exames alterados voltados a prevenção do câncer de mama.	100,00	60,10
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar que 100% das unidades de saúde sejam abastecidas com todos os medicamentos elencados na REMUME e de acordo com o perfil assistencial.	100,00	93,50
	Estruturar 100% das Farmácias das Unidades de Saúde para dispensação de medicamentos de acordo com o perfil assistencial.	50,00	50,00
	Fiscalizar perdas de medicamentos em 100% das unidades de saúde.	80,00	75,00
	Implantar 2 farmácias modelos com inserção do serviço de consulta farmacêutica	1	0
	Estruturar em 100% a central de medicamento Farmacêutica modelo de acordo com as normas técnicas vigentes até 2025.	40,00	35,00
	Reduzir em 2%, ao ano, a taxa de óbitos precoces (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças DCNT.	213,80	253,31
304 - Vigilância Sanitária	Atingir 60% dos estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária (n. 19.000), para que estejam aptos ao desenvolvimento de suas atividades de interesse sanitário.	60,00	24,10
	Ampliar o acesso do programa SALTA-Z, para mais 12 comunidades.	3	1
	Ampliar o acesso do programa PRAISSAN (Programa de Inclusão Produtiva para segurança Sanitária) para mais 12 comunidades.	3	1
	Atingir 80% da população animal domestica estimada (cão e gato) vacinados anualmente.	80,00	83,46

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

	Coletar 600 amostras de água, para avaliação da qualidade para o consumo humano, quanto aos parâmetros de Coliformes Totais. Turbidez, Cloro Residual Livre no ano base.	600	1.341
305 - Vigilância Epidemiológica	Instituir o serviço de notificação de agravos a saúde do trabalhador nas 19 Unidades de Saúde da Família da zona rural.	5	0
	Manter em 100% a investigação das situações de emergência em saúde pública.	100,00	100,00
	Manter a vigilância em 80% das áreas com notificação de doenças transmitidas por vetores.	80,00	40,00
	Monitorar 100% dos casos de sífilis congênita menor de ano de idade notificada no ano base.	100,00	100,00
	Manter a vigilância em 95% das áreas com notificação de zoonoses relevantes a saúde pública.	95,00	100,00
	Monitorar 100% os casos notificados de AIDS em menores de 5 anos.	100,00	100,00
	Aumentar em 40% as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências de residentes de Porto Velho, Porto Velho até 2025.	758	736
	Manter em 80% o encerramento das doenças de notificação compulsória imediata (conforme Portaria/MS vigente) registrada no SINAN em até 60 dias a partir da data da notificação.	80,00	100,00
	Manter o registro de óbitos com causa básica definida em 95%.	95,00	92,41
	Manter acima de 90% a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	90,00	97,35
	Manter em 100% a investigação de óbitos maternos (OM).	100,00	100,00
	Manter a investigação de óbitos infantis e fetais (OI e OF) acima 75%.	85,00	60,32
	Monitorar 100% dos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	100,00	100,00
	Manter em 100% a investigação dos surtos por alimentos.	100,00	100,00
	Ampliar em 20% a notificação das hepatites virais confirmadas laboratorialmente.	10,00	25,00
	Monitorar 100% a notificação das Síndromes Respiratórias Agudas Grave -SRAG.	100,00	100,00
	Monitorar 100 % dos casos notificados de Síndrome Gripal – SG.	80,00	100,00
	Reduzir 10% os casos autóctones de malária	5.699	7.284
	Monitorar 100% dos casos de Leishmaniose Tegumentar Americana/LTA notificados	100,00	100,00
	Monitorar 100% das notificações de arboviroses	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos de toxoplasmose congênita menor de ano de idade notificada no ano base.	100,00	10,00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	28.400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.400.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	268.173.605,00	17.908.720,00	N/A	12.168.461,00	N/A	N/A	12.755.000,00	311.005.786,00
	Capital	N/A	1.645.000,00	N/A	N/A	6.826.028,00	N/A	N/A	6.750.000,00	15.221.028,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.920.000,00	35.915.000,00	1.042.140,00	N/A	N/A	1.035.718,00	N/A	47.912.858,00
	Capital	N/A	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.700.000,00	2.200.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	39.034.470,00	1.440.000,00	N/A	N/A	1.100.000,00	2.935.185,00	44.509.655,00
	Capital	N/A	N/A	500.000,00	154.000,00	N/A	N/A	N/A	1.040.000,00	1.694.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	3.600.000,00	1.100.000,00	N/A	N/A	N/A	3.885.000,00	8.585.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00	300.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00	200.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.910.000,00	7.981.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00	13.391.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00	500.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

7 ¿ PROGRAMAÇÃO ANUAL PAS

7.1 - Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 ¿ Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde para realizar a coordenação do cuidado, ordenamento e organização das Redes de Atenção à Saúde

1. **OBJETIVO:** Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da Rede de Atenção à saúde (RAS).

META 1.1.1 - Ampliar para 70% a cobertura populacional das equipes na Atenção Básica

Ação Nº1 ¿ Durante todo o ano, através do Edital 40, foram convocados e lotados na Rede de Atenção a Saúde: 01 Auxiliar de Enfermagem, 01 Auxiliar de Farmácia, 18 Técnicos de Enfermagem, 17 Enfermeiros, 07 Médicos, 01 Farmacêutico, e 05 Odontólogos. Além de 56 Médicos pelo Programa Mais Médicos.
Ação Nº2 Foi criada a equipe EAP SÃO SEBASTIÃO IV (ATIVAÇÃO EM 10/04/2023)
Ação Nº 3- Apresentado pela equipe do E SUS os territórios assumidos pelas equipes cadastradas no ano anterior, atualizando os cadastros. Essa ação foi realizada continuamente.
Ação Nº 4- Foram assegurados os Insumos para as necessidades de trabalho,
continuando a ação de assegurar o trabalho assistencial das equipes.
Total da população cadastradas nos territórios com equipes de saúde da família
336.697 (03/10/2023)
- Fonte: e-Gestor Atenção Básica

META 1.1.2 - Equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde com reformas ou construções concluídas

Ação Nº1 ¿ A Unidade de Palmares foi entregue no mês de agosto (segundo quadrimestre). Para as Unidades em reforma: Morrinhos, Vista Alegre ainda está em tramitação a aquisição dos equipamentos mobiliários para suprir as necessidades das mesmas.
Ação Nº 2 - Reestruturação mobiliária e de equipamentos das unidades urbanas reformadas no período ainda se manteve em tramitação, aguardando entrega**.**
Ação Nº 3 e 4 ¿ Levantamento realizado, demandas estão tramitando em processos administrativos.

META 1.1.3 - Manter 100% das Equipes de Saúde da Família existentes com composição mínima (01 médico, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem, 01 cirurgião dentista, 01 auxiliar/técnico de saúde bucal, 06 agentes comunitários de saúde).

Atualmente o município de Porto Velho possui 106 cadastradas, sendo 77 Equipes Saúde da Família- eSF homologadas, porém 73 com repasse financeiro, 1 Equipe pagamento não válido (suspensa por órgão de controle), 1 equipe paga proporcional 75%, 6 equipes pagas proporcional 50%. Outras 11 aguardam nova homologação. Ainda existem 2 equipes com pendência de médicos, 11 equipes com pendência de enfermeiros, 3 equipes com pendência de técnicos de enfermagem.
Estão cadastradas ainda, 13 Equipes Equipe de Atenção Primária- eAP, 11 pagas, 2 não pagas, 3 equipes com pendência de médico, 4 equipes com pendência de enfermeiro.

META 1.1.4- Cadastrar 100% das pessoas do território de atuação das equipes de saúde da família

O município possui 331.363 pessoas cadastradas no sistema, conforme registro no e-Gestor.

Ação nº 1: Monitoramento realizado ao nascer quando da execução do procedimento. É realizado na expedição de documentos e cartão sus.
Ação nº 2: Ação realizada. Feitas orientações e capacitação dos profissionais quanto à importância devida a atualização dos cadastros, evitando inconsistências e duplicidades
Ação nº 3: Realizadas reuniões com gerentes da zona urbana e rural, onde foi solicitado o que as Equipes da estratégia da família realizassem a busca ativa das pessoas idosas em seus territórios.

Ação nº 4: Ação em andamento; em processo de revisão dos requisitos para habilitação).
META 1.1.5 - Criar 01 núcleo Gestor de Alimentação e Nutrição do SUS

Ação Nº 1 A solicitação realizada pelo departamento, de mudança do organograma estabelecendo a criação deste núcleo, ainda não foi autorizada pela administração municipal. A proposta será reapresentada diante da possibilidade de novo organograma.

Ação Nº 2: Foi solicitado profissional nutricionista, porém até o momento não foi atendida pela SEMAD.

Ação Nº 3: Ação não realizada.

Ação Nº 4: Ação não realizada.

Ação Nº 5: Ação não realizada

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

META 1.1.6 - Criar o Centro de Referência de Práticas Integrativas

Ação nº 1 ¿ Ação foi adiada, tendo em vista que foi alocado espaço físico para as atividades das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e dificuldades apresentadas pelos setores específicos, quanto a disponibilidade de área para construção.

Ação nº 2 - Ação não realizada, mas conforme os esclarecimentos do gabinete/SEMUSA, a Prefeitura informou que a arrecadação do município foi menor que o previsto, sendo adiado as propostas de reorganização administrativa que impactassem no orçamento.

Ação nº 3 ¿ Esta ação também foi adiada, em função da falta de orçamento municipal.

Ação nº 4 ¿ O trabalho já acontece na Maternidade Municipal no atendimento de alguns profissionais, nas demais unidades em epígrafe ainda não foi realizado por falta de profissionais;

Ação nº 5 ¿ Não houve espaço disponível para destinação específica desta atividade nas Unidades de Saúde, mas o trabalho está previsto que ocorra nos consultórios que já são utilizados pelos profissionais da Estratégia de Saúde da Família;

Ação nº 6. Material ainda não foi solicitado, tendo em vista novo redimensionamento das necessidades

META 1.1.7 - Implantar Práticas Integrativas Complementares em 13 Unidades Básicas de Saúde (12 urbanas e 1 rural)

Ação nº 1 ¿ Não realizado por falta de profissionais nos serviços, principalmente enfermeiros;
Ação nº 2. Capacitado 5 profissionais com Auriculoterapia e 02 profissionais com craniosacral e 02 profissionais com Quiropraxia com Bioenergética Biomagnética. Foi programado um curso de yoga massagem e um curso de Bioenergia Biomagnética a serem executados pela Faculdade Metropolitana. Período de execução a ser definido após reunião com Diretores e Profissionais no dia 21/02/2024.
Ação nº 3. Insumos supridos;
Ação nº 4 - Oficina desenvolvida no terceiro quadrimestre com os Profissionais que atuam na DPICS.
Ação nº 5 -Não foi realizado, considerando que não teve serviço suficiente para atender as demandas que foram geradas a partir de um seminário.

META 1.1.8- Implantar 20 Pontos de Telessaúde nas Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 1- Foram adquiridos os equipamentos necessários para a implantação dos pontos de telemedicina existentes.

Ação Nº 2 - Até o momento foram implantados 4 pontos na zona urbana (no CEM, ...) e 3 na zona rural (UBS Jacy Paraná, UBS Extrema e UBS União Bandeirantes). Está previsto mais 1 ponto em Nazaré que será implantado em fevereiro de 2024. Os pontos da TELEMEDICINA são liberados pelo Einstein, outras solicitações foram feitas, para todas as unidades básicas de Porto Velho e Distritos, mas até o momento as unidades contempladas são as acimas descritas.

Ação Nº 3 - A cada implantação de novo ponto é realizada a capacitação dos médicos, não é necessária a capacitação de enfermeiros. Todos os médicos que estão com os pontos ativos de Telemedicina foram capacitados para o manuseio da Plataforma Telemedicina, e os que estão pontos em fase de implantação, os médicos estão em treinamentos.

1.2 OBJETIVO: Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção à saúde.

META 1.2.1 - Aumentar em 80% a cobertura por equipe multiprofissional à população de rua.

Ação Nº 1 ¿ No decorrer do ano houve busca reduzida desta população, em função do transporte com motorista permanecer disponível apenas duas vezes na semana, equipe realiza atendimento uma vez por semana no Centro Popular, demais dias na UBS.

AÇÃO Nº 2 ¿ Durante o ano foram realizadas várias reuniões com grupos técnicos dos serviços da rede, tais como: I quadrimestre - Reunião com SAE para elaboração de fluxograma de atendimento à população em situação de rua, várias reuniões com Centro POP para trabalho conjunto com abordagem social, Reunião com o Centro espírita Irmão Jacob que buscou parceria do Consultório na rua para atendimento; II quadrimestre - Reunião com CAPS AD e SEMUSA para alinhamento de atendimento compartilhado aos usuários acompanhados por ambos os serviços, várias reuniões com Centro POP (SEMASF) para trabalho conjunto com abordagem social, Reunião com representante da SEJUS e CAPS AD para discussão sobre projetos de ressocialização através do trabalho; III quadrimestre - Reunião com técnica com TJ e SESAU para busca ativa de pessoa privada de liberdade em situação de rua com problemas psicológicos e de saúde, reunião com Centro de referência da mulher, reunião com coordenadora de saúde da mulher e linha de cuidados.
Ação Nº 3 - Planejamento de ação voltada para profissionais do sexo (CIS e TRANS) em pontos específicos no período noturno (ainda não efetivado por dificuldades da SEMASF)

Ação Nº 4 - Disponibilizado cenário de práticas as IES, tanto em nível de graduação quanto pós graduação. Porém ainda não foi efetivado nenhuma proposta.

Ação Nº 5 ¿ No início do ano foi utilizado o cenário, pela Residência multi em Saúde da Comunidade e Família/ UNIR, entretanto não houve a manutenção da permanência dos residentes neste serviço.

Ação Nº 6 - Ação ainda não efetivada.

Ação Nº 7 - Materiais solicitados ao departamento de atenção básica, até o momento fornecido apenas um computador.

Ação Nº 8 ¿ Atualmente a equipe encontra-se desfalcada de psicólogo e motorista disponível apenas duas vezes por semana. Agente administrativo é cedido pela UBS para realizar os cadastros, com aval do Departamento de Atenção Básica. Essas necessidades já foram oficializadas.

Ação Nº 9 ¿ A equipe permanece lotada na UBS Maurício Bustani e exercendo as atividades na UBS Oswaldo Piana, em espaço bem reduzido.

Ação Nº 10 - Fornecido apenas computador, equipe removida para a UBS Oswaldo Piana, a sala não comporta toda a mobília requerida.

Foram registrados no ano 2.031 atendimentos, o número de pessoas cadastradas no E-SUS foi de 419. Segundo divulgação em 31/01/2022, o resultado do último CENSO levantado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (SEMASF/Prefeitura) em Porto Velho existem 442 pessoas em situação de rua.

META 1.2.2 -. Implantar 01 unidade móvel de atendimento clínico e odontológico à população de rua no município.

Ainda há resistência das gestantes com os atendimentos odontológicos por medo dos efeitos do tratamento devido a falta de informação em relação a importância do mesmo, bem como, o medo da consulta.

Realizada oficina, on line, de estratificação de risco gestacional em fevereiro de 2023, com participação de aproximadamente 80 profissionais das equipes de APS (enfermeiro, médico e cirurgião dentista).

Foi criado um capítulo de Atenção a Saúde Bucal da Gestante dentro do protocolo municipal de assistência pré-natal para Atenção Primária à Saúde foi divulgado em abril de 2023.
LINK:
Ação N° 1: Foram realizados 1559 atendimentos odontológicos de um total de 3.347 gestantes cadastradas.

META 1.2.3 - Aumentar para 60% o número de gestantes cadastradas no e-SUS, com atendimento odontológico realizado

Ação N° 1: Foram realizados durante o ano 3.544 atendimentos odontológicos a gestantes., sendo que ao final do ano, eram 3.343 gestantes cadastradas no eSUS AB. **Porém segundo o PREVINE BRASIL, apenas 32% destas gestantes constavam com um atendimento odontológico.**

Ação Nº 2: Foi realizada a busca ativa das gestantes que não realizaram consultas odontológicas e repassadas às equipes orientando a mudança de estratégia. Ainda existem muitos mitos sob odontologia na gestação e esse é o grande desafio dos Cirurgiões Dentistas da Atenção Básica. Foi orientado realizar rodas de conversas com gestantes, realizar atendimento odontológico no mesmo dia do pré natal.
META 1.2.4 -. Reduzir para 5 % a proporção de exodontia em relação aos procedimentos odontológicos até 2025.

Foram realizadas 9.100 exodontias e 134.749 procedimentos preventivos e curativos o que resulta 6,75%

Ação Nº 1: Foram realizadas 6.975 atividades educativas com escovação supervisionada, ¿5.013 aplicação tópica de flúor e 7.464 Selamento provisório de cavidade dentária.

Ação Nº 2: Foram dispensadas 5.779 escovas de dentes.

Ação Nº 3: Foram liberados insumos e materiais e instrumentos para os CEO¿s e UBS¿s.

Ação Nº 4 : Foram realizados 19.500 atendimentos odontológicos nos Centros de Especialidades Odontológicas, sendo 9.968 no CEO LESTE I, 9.336 no CEO LESTE 2 e 14.136 no CEO SUL. Destes, Ceo 'S 7.179 procedimentos são da área de Periodontia

META 1.2.5- - Aumentar a média da ação de escovação dental supervisionada direta na população de 5 a 14 anos para 2 % até 2025

Ação Nº 1: Foram realizadas 6.975 escovações supervisionadas no grupo de 5 a 14 anos.
População total desse grupo: 41.257

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

6.975 x 100/41.257= 16,90

Ação Nº 1: Foram ofertados 73.810 kits para crianças de 5 a 14 anos para os Cirurgiões Dentistas realizarem a escovação supervisionada nesta população.

Ação Nº 2: Foi realizada uma capacitação para os Cirurgiões Dentistas nos dias 26/06/2023 e 27/06/2023, onde foram abordados o sistema PEC e a priorização do acolhimento ao paciente.

Ação Nº 3 As escovações e orientações nas escolas, as reuniões em grupos para o acompanhamento e conscientização formados pelas Equipes de Saúde da Família nas unidades de Saúde e o atendimento individual de prevenção, vem sendo realizadas para que se possa diminuir os procedimentos mutiladores.

Ação Nº 4: Foram realizados eventos da prefeitura com parcerias de ONGs e acadêmicos das Faculdades de Odontologia. Disponibilizado para as Unidades de Saúde banners e panfletos com Orientações de Higiene Bucal e Orientações do Câncer Bucal, como forma de promover a conscientização dos usuários na Atenção Básica.

META 1.2.6 - Ampliar para 65% a cobertura de equipes de saúde bucal na atenção básica

Levando-se em consideração a população atual
de 548.952 pessoas, atualmente conta-se com 55 equipes de saúde bucal.

Ação Nº 1- Foram entregues 5 cadeiras odontológicas para seguintes unidades USF MARIANA, USF PALMARES, USF SOCIALISTA, USF APONIA, USF MANOEL AMORIM DE MATOS
Ação Nº 2 - Foi ofertado aos ACS um curso técnico pelo Ministério da Saúde em parceria com a Universidade do Rio Grande do Sul.

Ação Nº 3 - Em junho foi solicitado o credenciamento de 28 Equipes de Saúde. Aguarda-se um novo concurso para ampliação do RH e assim cadastrar mais equipes principalmente na Zona Rural.
META 1.2.7 - Ampliar para 110 o número de escolas com ações de saúde bucal, a cada biênio, conforme adesão ao PSE

Foram pactuadas 124 escolas mais 10 extensões.

Ação Nº 1: Equipes de saúde da família, realizam ações nas escolas, intercalando semanalmente com os profissionais Cirurgiões Dentistas da unidade, realizando aplicação tópica de flúor em crianças de 5 - 14 anos;
Ação nº 2: Equipes de saúde da família, realizam ações nas escolas, intercalando semanalmente com os profissionais Cirurgiões Dentistas da unidade, realizando escovação supervisionada, direta com odontólogo e equipe em crianças de 5 a 14 anos;

Ação nº 3: Equipes de saúde da família, realizam ações nas escolas, intercalando semanalmente com os profissionais Cirurgiões Dentistas da unidade, é realizado a escovação indireta com acompanhamento da equipe e odontólogo, sendo assim garantindo duas escovações supervisionadas em crianças de 5 - 14 anos.
META 1.2.8 - Manter em no mínimo um, a razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas Odontológicas Programáticas até 2025.

Foram realizados 29.890 consultas programáticas e 18.508 tratamentos concluídos

Ação Nº1 A Divisão de odontologia conta com 4 processos de compras de materiais de consumo, sendo 3 homologados, 1 de equipamentos e 1 de permanente em andamento.

Ação Nº2 Processo de contratação da nova empresa de manutenção foi concluído, sendo duas empresas responsáveis pela manutenção das UBS Zona Rural e uma outra para as UBS urbanas, CEO¿s e UPAS na Zona Urbana**.**

META 1.2.9 - Ofertar 6.883 (população estimada com necessidade de prótese) próteses dentárias total ou removível para população cadastrada nas Equipes de Saúde da Família

Até o presente momento não houve interesse pelo projeto de LRPD com as IES

META 1.2.10 - Ampliar a capacidade de uma rede de frio municipal certificando o alcance das coberturas vacinais conforme parâmetros propostos pelo Ministério da Saúde

Ação Nº1: Construída câmara fria que comporta esse quantitativo
Ação Nº2: Gerador de energia funcionando, sob monitoramento da equipe
Ação Nº3: Informatização em funcionamento parcial, computadores da rede em sua maioria obsoletos.
Ação Nº4: Não executado, não houve contratação de empresa.

Ação Nº5: Recebido os conjuntos para utilização na Câmara Fria, 20 acessórios de cada
Ação Nº6: Realizado processo de aquisição que está em andamento

META 1.2.11, 1.212,1.2.13 - Atingir anualmente cobertura vacinal de 95% da vacina poliomielite tríplice Viral, Pneumocócica, Pentavalente, em população menor de dois anos

Ação nº 1. Estruturada equipe, composta por médico e enfermeiro.

Ação nº 2. Realizada esta ação no 2° quadrimestre com as equipes in loco
Ação nº 3. Realizada capacitação e atualização com a equipe técnica das unidades da zona urbana e rural no auditório da São Lucas e in loco. Foi realizada multiplicação com mais de 50 servidores técnicos de enfermagem e enfermeiros sobre o Microplanejamento para as atividades de vacinação de alta qualidade.

Ação Nº4 - Realizado 4 dias de capacitação com equipes urbanas e rurais no laboratório de informática da FIMCA e na Rede de Frio

Ação nº 5. Disponibilizado as unidades de saúde/equipe dados do PREVINE BRASIL acerca da cobertura vacinal das vacinas pactuadas, acompanhada da relação de crianças que falta completar as doses de vacina pactuadas.

Ação nº 6. Implantado na chamada escolar para as matrículas e rematrículas a Declaração de Vacina dos alunos, algumas unidades fizeram a atualização vacinal in loco e outras direcionaram os alunos para atualização nas unidades de saúde

Ação nº 7. Realizado a Semana D de Vacinação com extensão de horário em todas as unidades de saúde e atendimento durante duas semanas no Parque da Cidade. Além disso foi realizada parceria com Agevisa com a viagem de Fronteira em duas edições com retorno para completar os esquemas vacinais e doses de reforço, com aproximadamente 20 mil doses aplicadas.
Ação nº 8. O município participou da Jornada no mês de setembro e do Congresso do CONASEMS com apresentação de trabalho e recebimento de prêmio.

Ação nº 9. Realizada capacitação de Microplanejamento para as atividades de vacinação de alta qualidade para posterior multiplicação.

Ação 10. Foram realizados atendimentos para alguns acamados durante o ano, mas devido o déficit de RH e carro, o desenvolvimento desta atividade foi prejudicado não alcançando 100% das demandas.

Ação 11. As visitas foram promovidas para atualização dos sistemas e supervisão das salas a produção dos relatórios para feedback da gestão e equipes.

Observação: Os problemas de migração de dados entre os sistemas de imunização (SI-PNI, e-SUS Pec e Sipni web) persiste e isso reflete diretamente nos resultados das coberturas vacinais.
Destaca-se que a média de percentual das vacinas foi de 91,32%, entretanto para cada vacina tivemos cobertura de: Pentavalente (87,1%), Pneumocócica (93,24%), Poliomielite (87,3%) e Tríplice Viral (97,64%).
Ressalta-se que o pactuado é de alcance de 95% de cobertura para cada vacina, isso justifica o resultado de 25%, pois em apenas uma atingimos a cobertura de 95%4

META 1.2.12 - Manter a cobertura vacinal de 2ª dose para a COVID-19 acima de 80% no público alvo

Ação nº 1. Realizadas vacinações por meio das ações nas escolas e demais locais, e nas unidades de saúde da área urbana e rural
Ação nº 2- Realizadas ações de fronteira nos distritos com deslocamento de equipes em 2 edições. Realizado Semana D com extensão de horário em todas as unidades de saúde com atendimento até as 21:00 hrs e duas semanas de ponto de vacina no Parque da Cidade
Ação Nº3 ¿ Realizadas ações através das unidades de saúde em algumas escolas pactuadas ao PSE
Ação nº 4. Realizadas ações de vacinação em instituições públicas e privadas e atualização com os enfermeiros e/ou técnicos de enfermagem acerca da vacina, parcerias com outras secretarias e órgãos sociais em ações aos finais de semana.
Ação nº 5. Realizadas atualizações com os técnicos de enfermagem/vacinadores das unidades urbanas e rurais e das instituições públicas e privadas

Ação nº 6- Realizadas capacitações com os vacinadores na São Lucas.
META 1.2.13 - Manter em 100% a cobertura de suplementação de Vitamina A de 100.000 UI em crianças na faixa etária de 6 a 11 meses.

Sugestão do Ministério da Saúde alteração descritiva da meta:
100 % de suplementação de crianças de 6 a 11 meses.

Ação nº1:Ação Realizada;

Ação nº2: Ação realizada através de Notas informativas aos gerentes de UBS;

Ação nº3: Ação realizada.
Ação nº4: Ação realizada.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

META 1.2.14 - Aumentar para 80% a cobertura da 1ª dose de Vitamina A de 200.000 UI em crianças na faixa etária de 12 a 59 meses.

Ação nº1: Ação realizada através do monitoramento pelo SisAB.
Ação nº2: Ação realizada;
Ação nº3: Ação realizada.

META 1.2.15 - Aumentar para 50 % a cobertura da 2ª dose de suplementação de vitamina A de 200.000 UI em crianças na faixa etária de 12 a 59 meses.

Esta meta não será possível informar o resultado alcançado, pelo fato de não haver no novo formato de registro de administração de Vitamina A, o campo específico para a 2ª dose ano no sistema de Informação PEC, sendo realizado o registro de administração de vitamina A de 200.000 UI, sem especificação de 1ª ou 2ª dose. Porém, as ações de sensibilização à comunidade e profissionais de saúde continuarão em concomitância às demais ações do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.
Ação nº1: Ação realizada através do monitoramento pelo SisAB.
Ação nº2: Ação realizada;
Ação nº3: Ação realizada.

META 1.2.16 - Aumentar para 50% a cobertura de suplementação de sulfato ferroso em crianças na faixa etária de 6 a 24 meses.

Todos os programas de suplementação de vitaminas e minerais do Sus estão em processo de implementação, no qual, está em processo de transição de dados para o E-Sus. Porém, considera-se a distribuição desse insumo ao público alvo do programa (crianças, gestantes e puérperas) de forma permanente nas UBS.

Ação nº1: Ação realizada durante o ano.
Ação nº2: Ação realizada

META 1.2.17. Manter em 100% a cobertura de suplementação de Sulfato Ferroso em gestantes.

Cancelada

META 1.2.18 -. Manter em 100% a cobertura de suplementação de Ácido Fólico em gestantes.

Todos os programas de suplementação de vitaminas e minerais do Sus estão em processo de implementação no sistema de informação, no qual, está em processo de transição de dados para o E-Sus. Porém, considera-se a distribuição desse insumo ao público alvo do programa (gestantes) de forma permanente nas UBS.

META 1.2.19 -. Aumentar para 80% a cobertura de suplementação de Sulfato Ferroso em puérperas.

Todos os programas de suplementação de vitaminas e minerais do Sus estão em processo de implementação no sistema de informação, no qual, está em processo de transição de dados para o E-Sus. Porém, as informações de suplementação de sulfato ferroso para o público de puérperas ainda não se encontram disponíveis no e-Sus para relatório de gestão, apesar desse insumo ser disponibilizado ao público alvo do programa (gestantes) na atenção básica e média e alta complexidade de forma permanente.
Ação nº1: Ação realizada.
Ação nº2: Ação realizada.

META 1.2.20 -. Ampliar a Estratégia de Fortificação Alimentar- NutriSus - para 10 escolas municipais de ensino infantil

Para o desenvolvimento desta meta, é necessário o recebimento dos insumos (sachês de micronutrientes) provindos do Ministério da Saúde, que até o momento, ainda não foram disponibilizados pela unidade federal e por este motivo, estados e municípios brasileiros ainda não foram contemplados com esta estratégia.

Ação nº1: Não Realizada, justificativa acima;

Ação nº2: Ação será realizada após o município receber o insumo provindo do Ministério da Saúde.
Ação nº3: Durante a Campanha Agosto Dourado, profissionais Agentes Comunitários de Saúde e profissionais médicos e enfermeiros receberam orientações sobre os Programas de Suplementação de Micronutrientes.

META 1.2.21-Implementar em 60% das Unidades de Saúde o Sistema de Vigilância alimentar e Nutricional.

Dentre as 40 UBS existentes, 32 unidades de saúde realizaram a avaliação antropométrica e aplicação do marcador de consumo alimentar.
Ação Nº1 - Ação realizada continuamente durante o ano de 2023;

Ação Nº2: Processo de aquisição de materiais e equipamentos antropométricos em análise de recurso e orçamento financeiro para custeio.

META 1.2.22 Implantar o programa Crescer Saudável em 50% das escolas aderidas ao PSE. **¿**

Conforme OFÍCIO No 157/2022/DEPROS/SAPS/MS, Brasília, 27 de dezembro de 2022.Destaca-se que as mudanças promovidas para o ciclo de adesão 2023-2024 foram definidas com vistas a valorizar a autonomia da gestão municipal do PSE frente às especificidades dos diferentes territórios, incentivar a ampliação do atendimento de estudantes com perfil de maior vulnerabilidade, bem como priorizar as ações relacionadas à prevenção da obesidade de escolares, não mais será necessária a adesão a esse programa pelo MS, serão alcançados educandos da rede pública de escolas pactuadas prioritárias de 0 até 10 anos de idade.
Ação Nº1: Ação realizada;
Ação Nº2: Para esta ação é necessário manter materiais e equipamentos de
antropometria na UBS e equipes de saúde que realizam atividades no ambiente escolar, porém, aguardando o processo de aquisição em andamento

META 1.2.23 - Aumentar para 65% a cobertura do monitoramento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) na 1ª e 2ª vigência do ano, realizado na APS.

O Programa Bolsa Família é avaliado através de duas vigências durante o ano, corresponde ao período de janeiro a junho (1ª vigência) e de julho a dezembro (2ª vigência). O número de público é variável em cada vigência e o indicador alcançado é diferente a cada vigência, ou seja, este programa tem dois resultados finais de indicadores durante o ano.
Na 1ª vigência de 2023, Porto Velho realizou o acompanhamento de 47. 708 famílias beneficiadas pelo PBF do total de 77.381 famílias, correspondendo a 55,32% da população deste programa com condicionalidade de saúde.

Na 2ª vigência de 2023, Porto Velho realizou o acompanhamento de 41.520 famílias beneficiadas pelo PBF de um total de 76.238 famílias, correspondente a 54,46 % da população com condicionalidade de saúde. Dados extraídos e-Gestor/AB, 23/02/2024 às 10:00 horas.
Ação Nº1: Buscas realizadas nas duas vigências pelos ACS tanto das áreas de coberturas das UBS e das áreas sem coberturas da estratégia de saúde da família, são realizados chamamentos para comparecimento às UBS mais próximas de suas residências.
Ação Nº2: Este acompanhamento de antropometria é realizado continuamente nas duas vigências, estas buscas são realizadas pelos ACS, foram acompanhadas 7.280 crianças de um total de 23.747, correspondente a 30,66% das crianças dentro deste programa.
Ação Nº3: Realização de buscas para cobertura vacinal. Sendo realizado o acompanhamento mediante atualização da caderneta de vacina. Foram acompanhadas 7.280 crianças, destas, 7.264 crianças com cobertura vacinal em dia, correspondendo a 99,78%.
Ação Nº4: Essas buscas são realizadas pelos ACS nas duas vigências do PBF. Foram localizadas 998 gestantes, um percentual de 192,29%.
Ação Nº5: Ação realizada nas áreas de cobertura e áreas não cobertas. foram localizadas 997 gestantes com o pré-natal em dia, um total de 99,9%.
Ação Nº6: São feitos os chamamentos nas duas vigências através das redes sociais e de comunicação, tais como, sites da prefeitura, rádios, emissoras de televisão, internet.
Ação Nº7: Ação realizada em todas unidades da área urbana, durante as duas vigências anuais, e as áreas rurais são orientadas via nota técnica e monitoramento através do E-Sus.
Ação Nº8: Esta ação é realizada de forma contínua e permanente no decorrer da abertura de cada vigência, através de capacitações para os profissionais, sendo essas capacitações in loco

META 1.2.24 - Aumentar a adesão do Programa Saúde na Escola (PSE), a cada biênio para 110 escolas (Prioritária e não prioritária).

Ação Nº1: No decorrer do ano foram capacitados representantes de 105 escolas pactuadas no
PSER da rede Estadual e Municipal, sendo: 30 no primeiro quadrimestre, 15 no segundo quadrimestre e 60 no terceiro quadrimestre.
Ação Nº 2: Ação realizada 62 (sessenta e duas) escolas. No ano de 2023.
Ação Nº3 Foram realizadas várias ações com educação e saúde, em datas alusivas alcançando 102 escolas, abordando temas como: agravos e doenças negligenciadas, saúde mental, saúde sexual e reprodutiva, cidadania e direitos humanos, prevenção da violência e promoção da cultura de paz, verificação da situação vacinal, prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, ações de combate ao Aedes aegypti, saúde bucal, saúde sexual e reprodutiva, saúde ambiental, entre outras.
Ação Nº4: Foi realizada a semana de saúde na escola com o tema ¿IMUNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO VACINAL¿ no período de 24 a 28 de Abril de 2023 em todas as escolas pactuadas no PSE. Meta alcançada, considerando que a semana de saúde na escola é realizada 01(uma) vez ao ano.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

META 1.2.25 - Aumentar para 80% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes

O monitoramento deste Indicador é realizado anualmente em coortes que tem seu resultado encerrado apenas no mês de Março de 2024. No que se refere aos resultados alcançados para o RAG 2023 Anual , dos 134 contatos registrados , 117 contatos foram examinados , sendo o **Indicador parcial de contatos examinados de 87,3%.**

Ação Nº1 ¿ No primeiro quadrimestre foi realizada a Campanha ¿Janeiro Roxo¿ Dia Nacional/Mundial de combate a Hanseníase com abertura oficial da Campanha na sede da Semusa; realizado palestras de sensibilização em hanseníase nas USF: São Sebastião, Ronaldo Aragão, Renato Medeiros, Socialista, Maternidade Mãe Esperança e UPA Sul, bem como Pit stop de conscientização sobre a Hanseníase na Av. Sete de Setembro com Campos Sales e na Av. Amador dos Reis, em frente a USF Hamilton Gondim. No segundo quadrimestre foi r **ealizada** campanha Dia Estadual de Mobilização para o Controle da Hanseníase - 07/julho, Pit stop de conscientização sobre a hanseníase na Av. Calama com a Av. Rio Madeira com a coordenação municipal de hanseníase (DVE), com a participação dos ACS Aponia e Pedacinho de chão, equipe da SEMTRAN e mídia da prefeitura.

Ação Nº2 ¿ Realizada mensalmente
Ação Nº3 O Matriciamento é realizado continuamente nas USF, tais como: Mariana, Caladinho, São Sebastião, São Carlos, Nazaré e Calama, União Bandeirantes, Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, Agenor de Carvalho e Caladinho, São Sebastião, Ronaldo Aragão, Renato Medeiros, através de visitas técnicas realizadas no decorrer do ano.

Ação Nº 4- Realizada capacitação virtual pela Coordenação da hanseníase para ACS das UBS dos distritos de União Bandeirantes, Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre. Capacitação presencial sobre a aplicação de questionário de suspeição de hanseníase para 19 ACS da UBS Caladinho. E capacitação para os ACS das USF do Mariana e Caladinho.

Ação Nº 5- Realizado mutirão de atendimento para exame de contatos, nos distritos de União Bandeirantes, Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre em parceria com a AGEVISA- RO e profissionais de saúde das referências municipal Rafael Vaz e Silva, Policlínica Osvaldo Cruz e Vigilância epidemiológica. Em outro momento, para as USF do Caladinho e Mariana.

Ação nº 6. Realizado Treinamento em Escala de Estigma, pelo Projeto Sus/Suas, em parceria com a Agevisa-RO, Ministério da Saúde e, Ong NHR Brasil

Ação Nº 7 Realizado parcialmente.

META 1.2.26 - Aumentar para 90% a proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.

O monitoramento deste Indicador é realizado anualmente em coortes que tem seu resultado encerrado no mês de março de 2024. No que se refere aos resultados alcançados para RAG 2023 anual dos 50 casos novos, somente 38 casos foram curados, sendo o indicador de Cura de 76%.

Ação Nº1 Em elaboração de processo administrativo para aquisição dos insumos específicos**.**

Ação Nº2 Em elaboração de processo administrativo para aquisição dos insumos específicos**.**
Ação Nº3 - Realizada capacitação em Prevenção de Incapacidades e Reabilitação em Hanseníase (pelo Projeto Sus/Suas, parceria Agevisa-RO, Ministério da Saúde, Ong NHR Brasil) profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem da USF Zona Leste. -Realizada capacitação na modalidade virtual sobre hanseníase e capacitação em serviço para as equipes da estratégia saúde da família dos distritos de Vista Alegre, Nova Califórnia, Extrema e União Bandeirantes. Realizada capacitação nas USF Caladinho e Mariana.

Ação Nº 4- Implantado parcialmente
Ação nº5 Atividade em implantação, durante o ano foram capacitados os técnicos das Unidades de União Bandeirante e Vista Alegre.

META 1.2.27 - Aumentar para 80% a proporção de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar positiva com confirmação laboratorial.

Ação nº 1- Deve ser realizada pela equipe no mínimo 3x por semana, sendo que atualmente o quantitativo realizado é irrelevante, o que consequentemente contribui para um percentual baixo de cura.
Ação nº 2 - Deve ser realizada pela equipe ou ACS em tempo oportuno, para evitar o abandono onde encontra-se com aumento de 36,6%.

Ação nº 3 -Ação realizada em novembro/2023 com 200 ACS.
META 1.2.28 - Aumentar para 50% a proporção dos contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar positiva com confirmação laboratorial.

Ação N 1- Notificação do percentual de cura, segundo as notificações recebidas.
Ação nº 2- Boletim mensal enviado e recebido com baixa informação.

META 1.3.1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 5% ao ano.

OBJETIVO 1.3- Organizar a atenção a saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Foram informados pelo DVS/SEMUSA com dados acessados no SIM em 12/03/2024, o registro de 6.637 nascidos vivos e 90 óbitos infantis no ano de 2023.

Ação Nº 1: Não realizada, pelo fato de o instrumento oficial de aplicação para a estratificação de risco pediátrico estar em processo de alteração para melhor aplicabilidade;

Ação Nº 2: Ação realizada no 2º quadrimestre de 2023 (19 de maio - Dia Mundial de Doação de Leite Humano);

Ação Nº 3: Ação realizada durante o 2º quadrimestre de 2023 (agosto Dourado - Mês alusivo a importância do leite humano e amamentação). Além da gestão de saúde da criança ter efetuado ações direcionadas aos profissionais de saúde, gerentes de UBS mobilizaram os usuários do SUS com incentivo ao aleitamento materno e amamentação durante todo o mês de agosto de 2023.

:**Ação Nº 4:** Ação realizada através do movimento de formação de facilitadores em Teste do Pezinho na atenção básica de saúde: treinamento técnico-profissional em triagem neonatal biológica com aplicação da metodologia teórico e prático (SESAU/NATIVIDA).

Ação Nº 5 -Ação não realizada.

Ação Nº 6 - Ação não realizada pelo fato da estratégia Método Canguru ter passado por novas atualizações. Porém, coordenadores estaduais e capitais participaram da formação de tutores, ministrado pela equipe do Ministério da Saúde, com carga horária de 40 h/semanal no mês de novembro/2023.

Ação Nº 7 - Ação realizada - Campanha Municipal novembro Roxo - Mês da Prematuridade;

Ação Nº 8 - Protocolo em processo de revisão bibliográfica para divulgação.

Ação Nº 9 ¿ Ação não realizada, pois o Ministério da Saúde atualizou com novas formatações essa capacitação, e os profissionais indicados para a formação de tutores do estado de Rondônia eram da capital Porto Velho, estes não participaram da capacitação ofertada pelo Ministério da Saúde nos meses de outubro e novembro/2023, por falta de itinerário aéreo de Porto Velho a Brasília, durante esse período.

META 1.3.2 - Reduzir 10% em relação ao ano anterior, o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

Foram informados pelo DVS/SEMUSA com dados acessados no SINAN em 12/03/2024, o registro 17 casos no ano.

Ação Nº 1 - Ação realizada no primeiro quadrimestre/23, através de oficina virtual para profissionais da atenção básica de saúde sobre a importância da realização do Pré -Natal e suas diretrizes, com abordagem sobre o Diagnóstico precoce de Infecções sexualmente transmissíveis durante o pré-natal e puerpério.
Para esta meta é desenvolvido atividades de sensibilização do diagnóstico precoce de sífilis, principalmente, no pré-natal.
Durante o referido quadrimestre, foi mantida as discussões no Grupo Técnico de Transmissão vertical de casos notificados.
Foi disponibilizado exames (teste rápido e VDRL) para diagnóstico de sífilis no pré-natal às gestantes e seus parceiros na UBS.
Foi instituído nacionalmente o mês Outubro Verde, o mês de combate à Sífilis

META 1.3.3 - Reduzir à zero o número de casos de AIDS em menores de 5 anos

Houve registro no SINAN de 01 (hum)caso de AIDS em menores de 5 anos até a data de 12/03/2023.

Ação Nº 1 -Ação realizada através do Boletim Epidemiológico/DVS/ informado semanalmente.
Ação Nº 2 - Ação realizada; Departamento de Vigilância em Saúde promoveu treinamentos para Agentes Comunitários de Saúde e Atualização em testes rápidos para profissionais de nível superior, assim como, os insumos para as Ubs

META 1.3.4 - Reduzir para 10% o percentual de gravidez na adolescência até 2025.

Foram registrados no SINASC 902 RN nascidos de mães entre 10 e 19 anos de um total de 6.637NV no ano de 2023 (acesso em 12/03/2024).

Ação 1. No 1º quadrimestre do ano e foram executadas 358 atividades nas escolas, abordando tema saúde sexual e reprodutiva. realizadas, pelas eSF e eAP, 369 atividades coletivas com adolescentes tendo como tema central ¿Saúde sexual e reprodutiva¿. Além destas, foi realizado o I Seminário de Prevenção da Gravidez na Adolescência em fevereiro de 2023, com participação dos setores: serviço social, judiciário, educação e saúde, no auditório do Ministério Público de Rondônia. No decorrer do 2º quadrimestre foram realizadas oficinas com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

adolescentes escolares do Projeto AdoleSER na Escola Tancredo Neves e Distritos: Vista Alegre e São Carlos. No último quadrimestre foram realizados nas UBS e USF 30.477 atendimentos à saúde integral dos adolescentes, destes, 721 foram incluindo atenção à contracepção**.**
Ação 2- Ação executada no primeiro quadrimestre.
Ação 3- Os materiais educativos produzidos e impressos foram distribuídos para equipes das UBS/USF. O Departamento aguarda a entrega em fevereiro/2024 dos Kits de educação sexual e reprodutiva (próteses e álbuns seriados) adquiridos para apoiar as equipes em suas atividades no território
Link para acesso ao material educativo elaborado: https://www.emrondonia.com/porto-velho/planejamento-reprodutivo-para-adolescentes-e-ofertado-em-porto-velho

Ação 4- O serviço de inserção foi descontinuado na unidade Hamilton Gondim em decorrência de remanejamento do profissional habilitado para outra UBS na zona rural. Até o momento não houve adesão de outros profissionais médicos para expandir o serviço. Ademais, aguardamos treinamento técnico de profissionais enfermeiros pelo Ministério da Saúde a fim de implantar o serviço de inserção de DIU na APS em outras UBS sentinelas em consonância com projeto de escalonamento do DIU proposto pelo Ministério da Saúde e UNFPA..

Ação 5- Está mantida a oferta de métodos contraceptivos oral combinado, pílula para contracepção de emergência, injetável mensal e injetável trimestral nas USF e UBS da zona urbana e rural. Oferta de DIU no Centro de Referência de Saúde da Mulher e pós-pareto na Maternidade Municipal Mãe Esperança. Além disto, a secretaria está realizando a inserção do contraceptivo intradérmico cuja aquisição foi realizada por meio de emenda parlamentar e atende prioritariamente adolescentes que realizaram a inserção no ano de 2017 e a população de rua, ocorrendo 32 inserções de implanon no CRSM

META 1.3.5 - Aumentar para 60% a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.

Ação nº 1 - Ação contínua com oferta de exame laboratorial para dosagem de Beta-HCG à mulher com suspeita de gravidez, independente da área de abrangência. Serviço mantido na rotina laboratorial nas USF e UBS da zona urbana e rural para auxiliar no diagnóstico precoce da gravidez e início do pré-natal.

Realizada oficina, on line, de estratificação de risco gestacional em fevereiro de 2023, com participação de aproximadamente 80 profissionais das equipes de APS (enfermeiro, médico e cirurgião dentista).

O protocolo municipal de assistência pré-natal para a Atenção Primária à Saúde foi divulgado em abril de 2023.

LINK: https://semusa.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2023/05/23266/1683047229protocolo-pn-revisado.pdf
Ação nº 2 ¿ Esta ação é contínua, realizada a partir de dados extraídos do e-SUS AB e SISAB. O monitoramento dos dados extraídos do e-SUS AB e SISAB foram realizados ao longo do ano, demonstrando a realização de 28.056 consultas pré-natais, incluindo consulta médica e de enfermagem.
Ação nº 3 - Esta ação foi realizada desde do ano 2022 e foi mantida em parceria com a coordenação de saúde do homem, intensificada ao longo do mês de novembro juntamente com a campanha alusiva ¿novembro Azul".

Ação n° 4 - Ação em planejamento com DGEP

META 1.3.6 - Reduzir para cinco o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência

Foram informados pelo DVS/SEMUSA com dados acessados no SIM em 12/03/2024, o registro de 02 óbitos maternos, um em fevereiro e outro em março. Registra-se a ocorrência de um terceiro óbito materno, no 2º quadrimestre, ocorrido no mês de junho e permanecendo em investigação. No terceiro quadrimestre, ocorreu outro óbito em outubro e que já foi investigado (100%).

Realizada reunião em 17 de abril e 02 de maio de 2023 do Grupo Técnico (GT) da Vigilância de óbito Materno, MIF, Infantil e Fetal da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, instituído pela Portaria n° 136/2018/DVS/GAB/SEMUSA de 11 de maio de 2018 e reconstituído pela portaria 413/2022/DSV/GAB/SEMUSA 02 de janeiro de 2023 para análise de um ÓBITO MATERNO de residente de Porto Velho ocorrido em 04/02/2023, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. Desta reunião foram recomendadas ações para serem executadas no Pré-Natal da APS, pelo Pré-natal na Referência Especializada - CIMI, pela Maternidade Municipal e ambulatório da Faculdade São Lucas. Todas estas iniciativas envolvem a melhoria nos processos de trabalhos dessas instâncias de assistência.

Ação 1. Ação a ser desenvolvida em encontros periódicos com gestores e profissionais enfermeiros, bem como nas visitas às UBS.

Ação 2. Realizado levantamento das gestantes agendadas para PNAR pelo SISREG e construído planilha nominal para compartilhar com o ambulatório de referência para atualização periódica; Realizadas visitas locais no CIMI para apoiar e entender o processo de trabalho, contribuir com as dificuldades e monitorar o acompanhamento das gestantes de alto risco.

META 1.3.7 - Ampliar para 44% a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

Ação 1. No início do ano de 2023, foi mantida a articulação com as eSF e eAB para busca ativa de mulheres da relação nominal encaminhada em 2022, a fim de favorecer a atualização da rotina de prevenção. Não houve interrupção da disponibilização da coleta de colpocitologia oncótica (citopatológico de colo uterino) nas USF e UBS da zona urbana e rural de Porto Velho. Foram coletados então, na APS, 3.100 PCCU em mulheres na faixa-etária de rastreio.

No segundo quadrimestre foram realizados novos encontros matriciais da gestão as UBS e profissionais enfermeiros, para levantamento das mulheres na faixa etária elegidas para coleta de citopatológico;

- Disponibilizada planilha dinâmica para monitoramento;
- Apoiado ações de intensificação de coleta nas UBS para o mês de agosto de 2023;
- Nos meses compreendidos de abril à agosto de 2023 (2º Q) foram realizadas um total de 3.361 coletas de PCCU na faixa etária (FONTE: e-susAB).

No 3º quadrimestre realizou-se novo monitoramento para verificar a evolução de preenchimento da planilha dinâmica pelas equipes das UBS e USF com os dados de levantamento de mulheres cadastradas e na faixa-etária de rastreamento do câncer de colo bem como, o com partilhamento do relatório de busca ativa de mulheres com alteração em citopatológico emitido pelo SISCAN para agilidade no encaminhamento de mulheres com lesões precursoras à atenção ambulatorial especializada para seguimento de tratamento.

Ação nº 2: Mantida distribuição mensal de kit espéculo para coleta de citopatológico e garantido continuidade da oferta de exame em todas as USF e UBS da zona urbana e rural.

Realizado o Curso de curta duração para rastreio de câncer de colo uterino em março de 2023, em parceria com SESAU. Participara 62 profissionais enfermeiros da Região de Saúde Madeira-Mamoré.

META 1.3.8- Aumentar de 0,4 para 0,5 a razão de exame para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos realizado pelas eSF e AB.

Ação n° 1: Ação desenvolvida em outubro com intensificação de atividades de sensibilização à população durante a campanha ¿Outubro Rosa¿.

Link: https://www.portovelho.ro.gov.br/artigo/41623/outubro-rosa-semusa-intensifica-acoes-para-prevencao-do-cancer-de-mama-e-de-colo-do-utero

https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/41487/pela-vida-semusa-promove-corrida-em-alusao-a-campanha-outubro-verde-e-rosa

Centro de Especialidades Médicas é referência municipal para realização dos exames de mamografia e no segundo quadrimestre apresentou falha no buck tamanho 24x30 impossibilitando a execução dos exames de rastreamento ocasionando a falta de produção. Em busca no sistema TABNET/SISCAN o resultado foi de 4.884 para os exames executados em Porto Velho na faixa etária de 50 à 69 anos no ano de 2023.

META 1.3.9 - Aumentar para 100% o número de UBS que desenvolvem ações em Atenção à Saúde do Homem

Ação Nº 1 - Foi realizado no dia 14 de novembro de 2023 Seminário de Saúde do Homem, como tema: **Aproximando o Homem das práticas do cuidado,** no turno matutino 07:00 às 12:00h e turno vespertino das 13:00 às 18:00h no auditório do CREMERO. Os assuntos abordado pelos palestrantes: **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem , Doenças Prevalentes na população masculina, Masculinidade tóxica**, **Acesso e Acolhimento - Paternidade e o cuidado** e **Refletindo sobre masculinidades e suas relações com classe e raça** .O público alvo foi composto de 160 profissionais de saúde, médicos, enfermeiro, odontólogos e gestores.com Fernando Passos de Albuquerque, Psicoterapeuta Clínico, Doutor em Saúde Coletiva pela USP e Consultor da Coordenação de Saúde do Homem do Ministério da Saúde.

Ação Nº 2 - Foram realizadas ações intersetoriais no CETAS, DEFENSORIA PÚBLICA, SESAU/RO, planejadas, de forma articulada e conjunta, envolvendo os saberes e as experiências dos sujeitos. As unidades Saúde da Família tanto urbana como rural foram incentivadas a realizar ações em alusão ao novembro azul, ampliando caso necessário o horário de atendimento ao homem, fomentando a Política Nacional de Atenção Integral saúde do Homem - PNAISH, sensibilizado o público masculino, profissionais de saúde e gestores, promovendo à saúde integral do homem.
Ação Nº 3 Os profissionais dos NEP¿s da Atenção Primária foram convidados a participar do referido Seminário, onde ocorreu uma palestra com o tema ¿ Acesso e Acolhimento", com enfermeira Tamires dos Prazeres de Oliveira - Coordenadora Estadual da Atenção Primária.

Ação Nº 4 - **A** Divisão de comunicação - DICON, é uma grande aliada e parceira na divulgação da linha de cuidado do homem, segue link das publicações em rede social, site da prefeitura e rádio boas novas.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

https://www.portovelho.ro.gov.br/artigo/42201/saude-do-homem-acoes-marcam-a-abertura-da-programacao-do-novembro-azul-em-porto-velho

https://www.portovelho.ro.gov.br/artigo/42249/novembro-azul-prefeitura-de-porto-velho-realiza-seminario-saude-do-homem-na-terca-feira-14

META 1.3.10 - Reduzir em 2%, ao ano, a taxa de óbitos precoces (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças DCNT.

Ação Nº 1 -Foram dispensados medicamentos aos usuários hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidades de Saúde, bem como as insulinas Regular, NPH, frasco e Caneta, para 2.814 usuários cadastrados no Programa. No terceiro quadrimestre, houve falta de alguns medicamentos como Metformina 500 e 850 mg, assim como, os insumos para os insulino dependentes como Aparelho glicômetro, tiras e lancetas para usuários de novos cadastros, também ficaram em falta, devido atraso no fornecimento.

Ação Nº 2 - Realizados os exames de rastreamento para monitoramento dos usuários e através do teste rápido e aferição da pressão arterial pode-se averiguar o cadastramento de possíveis novos casos. Disponibilizado também o exame de Hemoglobina Glicada, teste rápido de glicemia para monitoramento do usuário, assistido através dos sinais vitais.

Ação Nº 3 - Realizado mensalmente nas Unidades de Saúde grupos Hiperdia com educação continuada, orientação alimentar, atividade física, manuseio medicamentoso entre outros.
Conforme dados acessados no SIM em 12/03/2024, Porto Velho registrou 669 óbitos prematuros de janeiro a dezembro de 2023, com uma população de 30 a 69 anos de 264.098 habitantes (estimativa populacional a partir de 2021/ IBGE)

META 1.3.11 - Reduzir em 2,5% a prevalência de fumantes adultos, em relação ao ano anterior

Ação Nº 1 - Ação realizada no dia a 25 e 26 de abril de 2022 em quatros momento, no Auditório do Cremero para 200 profissionais. https://www.portovelho.ro.gov.br/artigo/34657/tabagismo-medicos-e-enfermeiros-sao-capacitados-para-atuar-no-tratamento-da-doenca-nas-unidades-basicas-de-saude.

Ação Nº 2 - Iniciou as rodas de conversa desde o 2º quadrimestre e continua em andamento tanto nas unidades urbanas como rural.
Ação Nº 3 -É assegurado, incentivados que as equipes de estratégias da família pactuadas no Programa Saúde na Escola, realizem ações de educação em saúde nas escolas anualmente, a fim de reduzir a prevalência de fumantes, em relação ao ano anterior. Espera-se que as crianças, adolescentes, jovens e

adultos (EJA) compreendam que o tabagismo faz mal à saúde dos fumantes e de quem não fuma e que saibam identificar comportamentos saudáveis e não saudáveis.

Ação Nº 4 - Houve desabastecimento da Assistência Farmacêutica do estado quanto aos medicamentos do tabagismo no 3º quadrimestre (cloridrato de bupropiona de 15 mg, adesivo transdérmico de 07, 14 e 21 mg e goma de nicotina de mascar de 2), devido falta de matéria prima, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 13/2022-CGAFME/DAF/SCTIE/MS E DITAB/INCA/SAES/MS,
file:///C:/Users/63206/Desktop/DOCUMENTOS/TABAGISMO/PORTARIA-NOTA%20TECNICA-%20MANUAL/MANUL%20PNCT%20E%20NOTA%20TC/Nota%20T%C3%A9cnica%20Conjunta%20MS.pdf

META 1.3.12 - Reduzir 2% a proporção de internações na população de 60 anos ou mais.

A partir de dados acessados no SIH/SUS em 06/02/2024, Porto Velho registrou um total de 6.289 internações de pessoas com 60 ou mais, de janeiro a novembro de 2023. No mesmo período houveram 32.303 internações na população geral.

Ação Nº 1 - Foi acordado em reunião no dia 22/08/23, com a Gerência da Divisão de Apoio Operacional do DMAC, fortalecer o acolhimento dos Profissionais de saúde (enfermeiros e técnicos de enfermagem) da urgência e emergência através de roda de conversa com apoio do NEP, visto que o fluxo de atendimento na urgência na urgência e emergência é realizada pelo Protocolo de Manchester, que utiliza cinco cores para identificar o grau de risco do problema de saúde de cada paciente. A ação será realizada no 1º Quadrimestre de 2024.

Ação Nº 2 - Realizado no dia 31 de outubro de 2024, no Teatro Palácio das Artes, **Seminário da Pessoa Idosa, com o tema: Comunicação assertiva centrada na Pessoa Idosa,** para qualificar 350 Agentes Comunitários de Saúde no atendimento das necessidades da pessoa idosa.

https://www.portovelho.ro.gov.br/artigo/42075/30-idade-saude-realiza-seminario-para-qualificar-agentes-comunitarios-de-saude-no-atendimento-das-necessidades-da-pessoa-idosa

Ação Nº 3 - Ação será realizada ao longo do ano 2024, visto que houve capacitações e seminários voltada a Caderneta da pessoa idosa em 2022 e 2023 aos profissionais da APS, o plano já foi elaborado a fim de monitorar o fortalecimento do uso das cadernetas do idoso nas UBS.

Ação Nº 4 - As UBS foram incentivadas a realizar ações voltadas ao bem estar físico, mental e espiritual da pessoa idosa neste quadrimestre.

Cerca de 40 idosos foram atendidos durante o projeto ¿Envelhecer Feliz¿, realizado na Escola Tancredo Neves, por alunos de medicina do Centro Universitário Aparício Carvalho (Fimca), em parceria com a Unidade de Saúde da Família Caladinho. A ação abordou a saúde mental do idoso, com foco na prevenção e promoção da saúde e o envelhecimento ativo da terceira idade.
https://www.portovelho.ro.gov.br/artigo/41530/envelhecer-feliz-saude-mental-do-idoso-e-tema-de-acao-na-unidade-de-saude-caladinho **Ação Nº 5 -** Diversas ações foram realizadas nas UBS em alusão ao dia da Pessoa Idosa.

Ação Nº 6 - Realizado Seminário da Pessoa Idosa no dia 31 de outubro de 2023,os ASC foram capacitados quanto a Importância do uso da caderneta da pessoa idosa para acompanhamento na APS, palestra ministrada por , karla da Silva Guimarães Rocha, enfermeira, mestra em Saúde da família pela Rede Profsaude Unir.

Ação Nº 7 - Através do Seminário da Pessoa Idosa realizado ao ACS em outubro de 2023, foi abordado a temática em mesa redonda, sobre a atribuições do ACS na APS, na saúde da pessoa Idosa, ministrado por, Tatiana Catão, cirurgião dentista da Unidade de Saúde da Família mestra em Saúde da Família pela Rede Prof saude Unir.

DIRETRIZ 2 - Reestruturação da gestão dos sistemas de apoio logístico assegurando-os em todos os pontos da Rede da Atenção à Saúde (RAS) municipal

OBJETIVO Nº 2.1 ¿ Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o Uso Racional de medicamentos (URM)

META 2.1.1- Assegurar que 100% das unidades de saúde sejam abastecidas com todos os medicamentos elencados na REMUME e de acordo com o perfil assistencial.

Ação Nº 1- Realizado as reuniões com as equipes multidisciplinares, da atenção básica e seus programas de atenção (hiperdia, programas estratégicos, saúde mental e outros) e da Média Complexidade distribuídas nos dias 27, 28, 29 e 30 de Março de 2023 em conjunto com a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica-CFT, estabelecendo a atualização da REMUME e encaminhamentos. REMUME 5ª EDIÇÃO - PORTARIA Nº 029/2023-GAB/SEMUSA - PUBLICADA EM 11/08/2023 AROM 3536.

Ação nº 2- Foram Instaurados/Publicada as seguintes SRPP¿s, para aquisição de medicamentos:
Publicados:¿
1-CIMCERO:
-Processo 012/CIMCERO/2023 SRPP 003/CIMCERO/2023 (Básica e Hospitalar);
-1-66/CIMCERO/2023 SRPP 004/CIMCERO/2023 (SOROS);
- Processo 1-95/Cimcero/2023 ¿ SRP Nº 009/Cimcero/2023 ¿ PE nº 013/Cimcero/2023.

2-DAF/SEMUSA/SGP/SML:
- 02.00399.00/2022 (Injetáveis III) SRPP 095/2022 PE 212/2022;;
- 02.00219.00/2022 (Comprimidos I) SRPP 094/2022 PE 211/2022;
- 02.00267.00/2022 (Injetáveis I) SRPP 091/2022 PE 212/2022;
- 02.00110.00/2022 (Frascos e Bisnagas I) SRPP 93/2022 PE 210/2022;
- 0600-0001076/2023 (comp. caps. cont. especial D&F) SRPP 022/2023 PE 055/2023;
- 00600-00018348/2022-07-e (Injetáveis) SRPP 032/2023 PE 075/2023;
- 02.00394/2022 (Frascos e Bisnagas) SPRPP 019/2022 PE 048/2022;
- Processo nº 00600.00009486-2023-78-e ¿ SRPP nº 045/2023 ¿ PE nº 098/2023 ¿ Frascos e Bisnagas I D&F
- Processo nº 00600.00001081-2023 ¿ SRP nº 035/2023 ¿ PE nº 080/2023 ¿ Injetáveis II
- Processo nº 00600.00001082/2023 ¿ SRP nº 034/2023 ¿ PE nº 077/2023 ¿ Comprimidos II

- Processo nº 00600.00003333/2023 ¿ SRP nº 026/2023 ¿ PE nº 065/2023 ¿ Injetáveis III
- Processo nº 00600.00007577/2023 ¿ SRP nº 043/2023 ¿ PE n] 095/2023 ¿ Comprimidos I (Itens cancelados PE nº 211/2022)
Processo nº 00600.00014827/2023 ¿ SRP nº 042/2023 ¿ PE nº 093/2023 ¿ Comprimidos III
- Processo nº 00600.00008030/2023 ¿ SRP nº 036/2023 ¿ PE nº 082/2023 ¿ Injetáveis

RENOVAÇÕES/AUTUAÇÕES DE PROCESSOS(AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS:
1- 02.00276.00/2021 (Frascos e Bisnagas D&F),SRPP 080/2021 PE 164/2021 - renovação;
2- 0600-00029035/2023-57 (soros e injetáveis)
3- 00600-00028923/2023-52 (comprimidos II);
4- 00600-0029145/2023-19 9 COMP. E CAPS. CONT. ESPECIAL);

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

5- Processo nº 00600-00038035/2023-48-e (Frascos e Bisnagas III)
6- Processo nº 00600-00038539/2023-68-e (Medicamentos na apresentação comprimidos e cápsulas ¿ Comprimidos I)
7- Processo nº 00600-00040235/2023-61-e (Injetáveis I)
8- Processo nº 00600-00042750/2023-85 (Medicamentos na apresentação Frascos e Bisnagas.

Processos autuados para republicação de edital itens Fracassados/Desertos pregões publicados:

1. 0600.0008030/2023-91 (Injetáveis IV);
2. 00600-00001076/2023 -89 (Comp. cont. esp. D&F);
3. 00600-00001082/2023-36 (Comprimidos II D&F);
4. 00600-00001081/2023-91 (Injetáveis II D&F);
5. 00600-00003333/2023-17 (Injetáveis III D&F);
6. 00600.0007577/2023 (Comprimidos I D&F);
7. 00600.00008030/2023-91 (Injetáveis I D&F);
8. 00600.00009486/20223-78 (Frascos e Bisn. I D&F).

Foram autuados os seguintes processos para aquisição de medicamentos via adesão / carona:

1. 00600.00031378/2023 ¿ PE nº 02/2022 ¿ SRP nº 004/2023 ¿ Lote 1 Consórcio intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável ¿ CIDRUS - MEDICOM ¿ R$ 280.000,00.

Ação nº 3 - GERENCIAMENTOS DE SRP/ATAS DE MEDICAMENTOS:
1º Quadrimestre:

o Processo nº 02.00106.00/2022:
- 0600.00009149/2023 (2º gerenciamento) no valor R$522.365,00.
Processo nº 02.000225.00/2022:
- 0600.00008310/2023-07 (2º gerenciamento) no valor R$ 371.970,66;
Processo nº 02.00261.00/2022:
- 0600.00007470/2023-21 (2º gerenciamento) no valor R$ 3.134,50;
Processo nº 02.00276.00/2022:
- 00600.0005321/2023-27 (3º gerenciamento) no valor R$ 62.708,00.
Processo nº 02.00448.00/2022:
- 0600.00009529/2023-15(3º gerenciamento) no valor R$ 28.072,50;
Processo nº 02.00399.00/2022:
- 0600.00004142/2023-72 (1º gerenciamento) no valor R$ 132.620,00;
Processo nº 02.00267.00/2022:
- 0600.00008972/2023-79 (1º gerenciamento) no valor R$ 451.093,25;
Processo nº 02.00219.00/2022:
- 0600.00007102/2023-82 (1º gerenciamento) no valor R$ 389.816,76;
Processo nº 02.00110.00/2022:
- 0600.00010350/2023-19 (1º gerenciamento) no valor R$ 250.033,00.
Processo nº 02.00073.00/2022:
- 0600.00013982/2023-26 (2º gerenciamento) no valor R$51.450,00;
- 08.00505.00/2022 (0600.00004388/2023-44) (2º pedido) no Valor de R$ 2.383.294,32 (adesão MEDICON - CONTRATO Nº 18/2022/COJUSA/PGM;
- 08.00003.00/2023 (Carona Tocantins- dipirona) no Valor de R$ 252.560,00.
2º Quadrimestre:

Processo nº 02.00106.00/2022:
- 0600.00026707/2023 (3º gerenciamento) no valor R$ 505.562,00.
Processo nº 02.000225.00/2022:
- 0600.00029323/2023-10 (3º gerenciamento) no valor R$ 365.614,00;
Processo nº 02.00261.00/2022:
- 00600.00029245/2023-45 (3º gerenciamento) no valor R$ 51.135,50;
Processo nº 02.00394.00/2022:
- 00600.00034045/2023-12 (1º gerenciamento) no valor R$ 332.730,50.
Processo nº 00600-0001076/2023 D&F PE 055/23 SRPP 022/23 COMP. CAPs CONT. ESP.:
- 00600.00026214/2023 (1º gerenciamento) no valor R$ 715.887,40.
Processo nº 02.00399.00/2022:- 00600.00021700/2023- (2º gerenciamento) no valor R$ 32.713,00;
Processo nº 02.00267.00/2022: - 00600-00029274/2023-15-e (2º gerenciamento) no valor R$ 409.076,00
Processo nº 02.00219.00/2022:
- 00600.00020292/2023-23 (2º gerenciamento ÁC. FOLINICO) no valor R$ 5.670,00;
- 00600-00031618/2023-48 (3º gerenciamento) no valor R$ 223.028-80;
Processo nº 02.00073.00/2022 ¿ PE nº 135/2022 SRPP nº 071/2022:
- 0600.00029328/2023-34 (3º gerenciamento) no valor R$ 105.535,64;
Processo nº 012/CIMCERO/2023 SRPP 003/CIMCERO/2023 (Básica e Hospitalar):
- 0600.00018733/2023-27 (1º gerenciamento) no valor R$ 992.974.40,00.
- 0600.00021713/2023-33 (2º gerenciamento) no valor de R$ 98.928,50,
Processo nº 02.000073.00/2022 D&F SRPP 011/23 :
- 0600.00020297/2023-56 (1º gerenciamento) no valor R$ 608.103,90.
Processo nº 00600-00018348/2023-07 - PE 075/23 - SRPP 032/23 ¿ Injetáveis I e II, Soros e Frascos:
- 00600.00034112/2023-91 (1º gerenciamento) no valor R$ 26.422,00.

3º Quadrimestre:

Foi feito o seguinte gerenciamento (solicitação) oriundo do Processo nº 02.00106.00/2022: - 0600.00038989/2023 (4º gerenciamento) no valor R$ 93.324,00.
Foi feito o seguinte gerenciamento (solicitação) oriundo do Processo nº 02.000225.00/2022: - 0600.00038993/2023 (4º gerenciamento) no valor R$ 44.687,00.
Foi feito o seguinte gerenciamento (solicitação) oriundo do Processo nº 02.00261.00/2022: - 00600.00039131/2023 (4º gerenciamento) no valor R$ 34.272,00.
Foram feitos os seguintes gerenciamentos (solicitações) oriundo do Processo nº 00600.00001081/2023: - 00600.00037452/2023 (1º gerenciamento) no valor R$ 192.323,00.
Foram feitos os seguintes gerenciamentos (solicitações) oriundo do Processo nº 00600.00001082/2023: - 00600.00038991/2023 (1º gerenciamento) no valor R$ 187.988,75.
Foi feito o seguinte gerenciamento (solicitação) oriundo do Processo nº 02.00399.00/2022: - 00600.00042188/2023 (4º gerenciamento) no valor R$ 92.918,90.
Foram feitos os seguintes gerenciamentos (solicitações) oriundo do Processo nº 00600.00003333/2023: - 00600.00037479/2023 (1º gerenciamento) no valor 26.070,00.
Foram feitos os seguintes gerenciamentos (solicitações) oriundo do Processo nº 02.00219.00/2022: - 00600.00038137/2023 (4º gerenciamento) no valor R$ 89.284,00.
Foram feitos os seguintes gerenciamentos (solicitações) oriundo do Processo nº 00600.00007577/2023: - 00600.00038139/2023 (1º gerenciamento) no valor R$ 21.643,00.
Foram feitos os seguintes gerenciamentos (solicitações) oriundo do Processo nº 00600.00009486/2023: - 00600.00039994/2023 (1º gerenciamento) no valor R$ 197.307,60.
Foram feitos os seguintes gerenciamentos (solicitações) oriundo do Processo nº 00600.00014827/2023: - 00600.00039833/2023 (1º gerenciamento) no valor R$ 96.725,000.
- 00600.00041153/2023 ¿ 1º Gerenciamento - PE nº 013/CIMCERO/2023 ¿ SRP nº 009/CIMCERO/2023 ¿ R$ 511.980,00
- 00600.00041145/2023 ¿ 2º Gerenciamento - PE nº 003/CIMCERO/2023 ¿ SRP nº 003/CIMCERO/2023 ¿ R$ 221.633,00.
Ação nº 4 - O abastecimento mensal das unidades de saúde ocorreu
de forma regular de acordo com o cronograma mensal estabelecido pelo DAF.
Foi solicitado através do processo nº - 00600-00011449/2023-20-e (Gerenciamento) Aquisição de veículo ¿ 01 caminhonete no valor de R$290.000,00; visando otimização da distribuição de medicamentos às unidades de farmácia.

META 2.1.2- Fiscalizar perdas de medicamentos em 100% das unidades de saúde.

Ação Nº 1 ¿ Foram realizadas o total de 21 visitas técnicas no decorrer do ano, supervisionando os serviços de 13 Unidades de Saúde da zona rural e 8 da zona urbana, geraram relatórios realizados pela equipe de farmacêuticos do DAF**.**

Ação nº 2 Ação cumprida através das visitas técnicas realizadas por farmacêuticos do DAF as Unidades de Saúde; análise de mapas mensais das unidades de saúde verificando os estoques. No ato da entrega de medicamentos pela equipe do DAF às unidades, o Farmacêutico recolhe os medicamentos em excesso que estão acima do consumo da unidade e distribuindo para as unidades que tem saída no consumo, evitando assim futuras perdas.
Ação nº 3 - Monitoramento realizado através de relatórios emitidos pelo sistema SISFARMA e ações de comunicação pontuais com as unidades;
Ação nº 4 - Ação vinculada à Ação nº 05 onde o DAF precisava normatizar as responsabilidades dos profissionais e serviços;
Ação nº 5 -Encaminhada a Portaria nº 30/2023 GAB-SEMUSA para análise na COJUSA/SEMUSA (e-DOC 0C3C4FDCD-e) após a análise realizada do expediente foi informado que a respectiva portaria deverá se adequar a legislação vigente ou, caso seja necessário, que seja solicitada alteração legislativa, com o envio da justificativa e documentos pertinentes. Diante do exposto foi encaminhado Ofício nº 289/DAF/GAB/SEMUSA (e-DOC 9A841BC8) para secretaria Geral de Governo - SGG solicitando alteração na Lei Complementar nº 882, de 25 de fevereiro de 2022.0

Ação 6 - No Ano de 2023 foi realizada a implantação do SISFARMA em 18 unidades, sendo 14 Distritais, 01 no Baixo Madeira e 02 Urbanas totalizando 18 unidades

Ação nº 7 - Projeto finalizado e apresentado aos gestores, vereadores e deputados para possível apoio orçamentário para realizarmos sua implantação.
Ação nº 8 - Inventário realizado na data de 01.12.2023.

META 2.1.3- Estruturar em 100% a central de medicamento Farmacêutica modelo de acordo com as normas técnicas vigentes até 2025.

Ação nº1 - Foram adquiridos, através do Processo:
- 0600-00003943/2023-11-e (gerenciamento), AQUIS. MAT. INFORMÁTICA IMPRESSORA (02 coloridas e 03 preta e branco no valor de R$ 47.966,88;

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

- 00600-00050139/2023-21-e (gerenciamento), AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (FAIXA, BANNER, ADESIVO, PANFLETO, FOLDERS, CARTAZ...)
Foram levantadas necessidades de aquisição/contratação por meio dos Documentos de Oficialização de Demanda:
- 5068A3E5-e (DFD) ¿ Processo nº 00600.00037881/2023-41-e - IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO).
- F9716874-e (DFD) - Processo nº 00600-00039982/2023-56-e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE MÁQUINA UNITIZADORA DE MEDICAMENTOS ¿ MÁQUINA CORTADORA DE BLISTERS DE COMPRIMIDOS, UNITIZADORA DE AMPOLAS, FRASCOS E FLACONETES EM TAMANHOS DIVERSOS COM POSSIBILIDADE DE AJUSTES;
- e-DOC DCBE8032 (DFD) ¿ Material de expediente (Material de expediente diversos).

Ação Nº 2 -Foi adquirido através do processo nº - 00600-00011449/2023-20-e (Gerenciamento) Aquisição de veículo ¿ 01 caminhonete no valor de R$290.000,00- visando otimização da distribuição de medicamentos à s unidades de farmácias; - 7553EAB0-e (DFD) ¿ Processo nº 00600-00041707/2023-01-e - AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 2 (duas) CÂMARAS FRIAS para conservação de medicamentos e insumos laboratoriais termolábeis.
- Documento de Formalização de Demanda ¿ DFD, para ``Contratação de
empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento
de 03 (três) licenças de uso para o Software Microsoft Power Bi
Premium por usuário, na modalidade subscrição, incluindo atualizações
e suporte. e-DOC 9E6FF45D-e - Processo nº 00600.00018089/2023-97-e. Na data de 31.08.2023 encontra-se DAPD/SGP

Ação nº 3 - devido ao Decreto nº 18.904 de 06/04/2023 e Decreto nº 19.210 de 01/08/2023 de contingenciamento, DAF iniciou levantamento das demandas para provisionar DFD em 2024.

OBJETIVO N° 2.2 - Fortalecer os serviços da Assistência Farmacêutica em todas as etapas do ciclo assistencial.

META 2.2.1 - Estruturar 100% das Farmácias das Unidades de Saúde para dispensação de medicamentos de acordo com o perfil assistencial.

Ação Nº 1 - O cumprimento da ação está sendo realizado em conjunto com entrega de medicamentos pela equipe do DAF às unidades de saúde que é conduzida pelo farmacêutico nas unidades urbanas e rurais. No entanto, o ideal seria ter uma equipe específica para esta ação. A dificuldade maior é nas unidades distritais pois não temos o profissional habilitado na farmácia.
-Realizado Cadastrado proposta para aquisição de equipamentos para farmácias
da zona urbana e rural através de emenda parlamentar - Portaria nº
544/MS -2023 - Custeio para Atenção Especializada - R$ 3.232.751,00
¿ Aquisição de Equipamento - Zona Rural - R$ 2.922.949,00;
¿ Aquisição de Equipamento Atenção Especializada Ambulatorial -
Farmácia R$ 61.560,00;
¿ Aquisição de Equipamentos Atenção Especializada Hospitalar
(Farmácia) R$ 248.242,00;
- Foi realizada junto a Arquiteta da ASTEC e ficaram definidas algumas
unidades de referência para atendimento, mas precisam de reformas para adequação e funcionamento. Sem previsão da execução dessas Reformas. Etcdf nº 1620AFA9-e Pedido de Priorização e Celeridade no projeto arquitetônico para que posteriormente ocorra a reforma e adequação nas estruturas prediais (rede elétrica, hidráulica, lógica e rede de centrais de ar/climatização) das farmácias nas unidades de saúde que serão as novas instalações das Farmácias Básicas Municipais.
. Outrossim, de acordo com a visita técnica realizada pela Arquiteta da ASTEC, ficaram definidas algumas unidades de referência para atendimento, mas precisam de reformas para adequação nas estruturas prediais (rede elétrica, hidráulica, lógica e rede de centrais de ar/clima para funcionamento das farmácias das Unidades José Adelino, Manoel Amorim de Matos, Hamilton Raulino Gondim e CEM. com previsão de execução dessas reformas segundo quadrimestre de 2023 (Etcdf e-DOC 6DE58B25), devido ao Decreto nº 18.904 de 06/04/2023 e Decreto nº 19.210 de 01/08/2023 de contingenciamento não foi realizado.

Ação nº 2 - POPs de Unidades Urgência e Emergência finalizado e ainda em processo de consolidação dos POPs das farmácias básicas;

Ação nº 3 - Processo realizado de forma gradual nas unidades urbanas e distritais;

Ação Nº 4 - Realizada atualização/capacitação:
24 a 28 de abril no auditório da SEMUSA para atendentes de farmácia: Medicamentos de Programas e SISFARMA - total de 91 participantes;
- Capacitação para teste rápido em G6PD - Malária realizado no período de 24 e 25 de agosto de 2023 no DAF- total de 21 participantes;
- 28 e 29/09/2023 PEP e PreP - total de 38 Participantes;
- 31/10/2023 Hanseníase - total 15 farmacêuticos);
- 27 e 28/11/2023 Tuberculose - total de 20 farmacêuticos/Bioquímicos;
- 7 e 8/12/2023 Participação de servidores do DAF no 1º Workshop - Assédio moral, Sexual e Discriminatório no Ambiente de Trabalho.
Ação nº 5 - e-DOC CBA0A0AB (DFD) ¿ Capacitação Congresso Farmácia Hospitalar SBRAFH (Congresso) Processo negado pela SGG devido ao decreto de contingenciamento.
- Participação dos farmacêuticos da rede municipal no 1º Congresso Rondoniense de Assistência Farmacêutica - CORAF/2023.

META 2.2.2 -. Implantar 2 farmácias modelos com inserção do serviço de consulta farmacêutica

Ação Nº 1 Processo este designado a duas farmacêuticas que desistiram da capacitação no processo de 2021. Neste sentido, o DAF não conseguiu interferir pelo processo seletivo por ser vinculado ao MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Ação Nº 2 Aguardando adequação das farmácias de referências pelo setor de engenharia SEMUSA Etcdf nº 1620AFA9-e;

Ação Nº 3 Realizado levantamento e enviado ao RH SEMUSA e-DOC B34054D9 pelo ofício Interno nº 530 DEZ 2023

Não houve liberação de recurso para reforma da unidade de farmácia, por essa razão não se cumpriu a meta de implantação de 1 farmácia. Meta com previsão de efetivação com pelo menos a 1 farmácia implantada em 2024.

OBJETIVO Nº 2.3¿ Fortalecer o gerenciamento da rede de laboratórios de análise clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários ao serviço

META 2.3.1- Atingir o quantitativo de 2.000.000 de exames realizados no âmbito da rede municipal de laboratório.

Ação Nº 1 - Não houve instauração de processo ou tomadas de providências visando atender esta ação. Basicamente o que foi programado foi a aquisição dos reagentes dos equipamentos já existentes em sistema de comodato (hematologia, bioquímica, imunoi/hormônio, urinálise). Outros reagentes e/ou insumos (parasitologia, microbiologia, BK, tipagem sanguínea) também não foram programados. Não há pedidos e nem processo para melhorias de estrutura e ou infraestrutura por parte da divisão de laboratórios para os laboratórios situados nas unidades de saúde da rede básica ou da rede de urgência/emergência. Foi realizado no quadrimestre visitas técnicas as unidades com vistas ao mapeamento, dimensionamento e diagnóstico situacional das necessidades e demandas de cada unidade. Infelizmente por questões de contingenciamento de recursos não foi possível as visitas técnicas nas unidades da zona rural. Finalizadas essas informações, a equipe do DAD, terá dados e parâmetros para ajustar a programação/levantamentos necessários dos insumos, materiais e reagentes da rede básica municipal para incluir na programação de compras de 2024.

Ação Nº 2 - Foram adquiridos de forma parcial os insumos e reagente para a realização dos exames de hematologia, bioquímica, imunologia/hormônios, urinálise, parasitologia, citologia-oncótica. Há pendência anual (até o presente momento) de insumos para microbiologia (urocultura, hemocultura), gasometria, troponina, pesquisa de sangue oculto nas fezes, tipagem sanguínea
Ação Nº 3 - Foram adquiridas as caixas de transporte de amostras biológicas, assim como foram distribuídas tais caixas. 100% das caixas foram distribuídas de acordo com as necessidades e demandas da rede municipal.

Ação Nº 4 - Inicialmente haviam sido adquiridos apenas computadores que oportunamente foram distribuídos aos laboratórios das unidades básicas. Foram adquiridas centrífugas que no primeiro momento foram distribuídas para as unidades de urgência e emergência, posteriormente ficou decidido que em 2024 será alocado e empenhado recursos para aquisição de centrífugas para as unidades da USF da zona urbana e rural.
Também foram adquiridas impressoras térmicas de etiquetas que foram distribuídas para todas as USF da zona Urbana e todas da rede de urgência e emergência.

META 2.3.2- Aumentar o rol de exames especializados cobertos pelo SUS municipal, com a implantação de marcadores tumorais, alérgenos e cardíacos).

Ação Nº 1, 2, 3 e 4 - Não houve planejamento, efetivação ou tomada de providências para ampliar a capacidade operacional da rede municipal de laboratórios. Não foram instaurados procedimento formal, exames especializados nas áreas de triagem, alérgenos, marcadores tumorais, cardíacos, com o intuito da ampliação do rol de exames da rede municipal de laboratórios.

Foi instaurado o processo administrativo 0600-00009209/2023-65 - Pregão Eletrônico 178/2023 - SRP n 78/2023 que encontra-se atualmente na SML para fins de abertura de licitação, sendo esta a expectativa para que dentro de 90 ou 120 dias, se tenha os exames disponíveis em nossa rede de urgência e emergência.
META 2.3.3 ¿ Implantar a automação de exames em hematologia e Semi automação para coagulação em 04 (quatro) laboratórios da zona rural (União Bandeirantes, Extrema, São Carlos e Calama).

Ação Nº 1 ¿ Meta ainda não alcançada, são 4 unidades e apenas 1 (uma) unidade (União Bandeirantes) está com a implantação de automação em hematologia, que corresponde há 25% da meta almejada.

Ação Nº 2 - Trabalha-se para a inclusão de programação de automação de exames de coagulação para o exercício 2024 por etapas, com a inclusão da unidade de saúde de União Bandeirantes e Extrema, posteriormente havendo recursos São Carlos e Calama.

Ação Nº 3 e 4 - Foram adquiridos apenas os tubos de coleta para realização dos exames de hematologia (tampa roxa com edta) e coagulação (tubos tampa cinza com fluoreto). Como se almeja automação destes exames os reagentes serão adquiridos por sistema de comodato, onde até o presente momento, apenas a unidade de União Bandeirantes está com a implantação de automação em hematologia, nenhuma outra unidade com implantação de automação em coagulação.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Tais ações esbarraram na falta de recursos orçamentários e financeiros indisponíveis e/ou insuficientes para implementação das ações

META 2.3.4 ¿ Implantar um protocolo de segurança para coleta e transporte de amostras no âmbito da Rede Municipal de Laboratório.

Ação Nº 1, 2 e 3 ¿ Ações não executadas. Espera-se efetivar esta demanda junto a rede municipal ainda no exercício corrente.

META 2.3.5- Implantar 01 um protocolo operacional padrão no âmbito da Rede Municipal de Laboratório.

Ação Nº 1, 2 e 3 - Esta ação não avançou até o presente momento, pouco ou foi feito para implantação destas metas e ações junto a rede de apoio ao diagnóstico municipal. Aguarda-se o fortalecimento de RH no setor, para repactuar datas e prazos para finalização dos trabalhos.

META 2.3.6- Manter o mínimo de 80% a coleta dos casos de Síndrome Gripal notificados ¿ SG.

Ação Nº 1 - Mantiveram-se as condições para execução das ações no que se refere a realização das coletas, aquisição dos materiais, transporte e armazenamento das amostras com consequente envio ao laboratório de referência. Foram monitorados 97 casos de Síndrome Gripal no período, para os quais foram coletados e realizados os exames. Existem ainda dificuldades no encaminhamento dos pacientes com síndromes gripais e covid-19 para realização dos exames. Quando são coletadas as amostras encaminha-se para o LACEN/SESAU. Busca-se a abertura de dois novos pontos (unidades básicas) para coletas das amostras de síndromes gripais e covid-19, ampliando a oferta de tais exames na rede básica.

Ação Nº 2 - Até o presente momento não tem faltado materiais, insumos, EPIs para realização das coletas e transporte das amostras, sem intercorrências.

Ação Nº 3 - Serviço sendo realizado na totalidade, sem intercorrências. Quando surgem as amostras encaminha-se para o LACEN/SESAU.
Ação Nº 4 - Até o presente momento não tem faltado servidores (técnicos e condutores) para realização das coletas e transporte das amostras, sem intercorrências.

OBJETIVO Nº 2.4- Modernizar e ampliar a capacidade operacional do apoio diagnóstico de imagem

META 2.4.1 ¿Alcançar 100% dos Pontos de Atenção da rede, com serviços de apoio diagnóstico digital. (UPAS Leste e Sul, Pronto Atendimentos Ana Adelaide José Adelino, Centro de Especialidades Médicas e Pol. Rafael Vaz e Silva e MMME).

Ação Nº 1: Elaborado o termo referente ao processo **00600-00032303/2023-18**

Ação Nº 2: Instaurado o processo **00600-00004386/2023-55-e** para aquisição de ultrassonografia e em elaboração do DFD para aquisição de equipamentos de raios-x e mamografia, uma vez que estava a ser decidido pela aquisição ou locação dos equipamentos;

Ação Nº 3: contrato de manutenção de equipamentos de raios-x e mamografia mantido, contrato de manutenção de equipamentos de ultrassom em elaboração de novo projeto para nova contratação, contrato de manutenção de equipamentos de digitalizadoras mantido e em elaboração de novo projeto em virtude de vencimento de 5 anos de prorrogação, serviço de física médica mantido e serviço de dosimetria pessoal mantido.

Ação Nº 4: Estudo realizado**;**

Ação nº 5: Em finalização de projeto em virtude que estava a ser decidido pela gestão, pela aquisição ou locação dos equipamentos.
OBJETIVO Nº 2.5- Aprimorar o sistema logístico de aquisição, armazenagem, monitoramento de estoques e distribuição de materiais

META 2.5.1 ¿Padronizar a aquisição e distribuição de insumos e materiais de forma a atender a 100% das necessidades das Unidades de atenção à saúde na Rede.

Ação nº 1 - Implementado o fluxo para requisição de material.
Ação nº 2 - Implementado o sistema atual do almoxarifado nas unidades de saúde: Ana Adelaide, José Adelino, Upa Leste, Upa Sul e Upa Jacy, a Maternidade e SAMU será realizada a integração do sistema assim que concluir a implementação do novo sistema contratado no 3º quadrimestre de 2023.

Ação Nº 3- Ação realizada, elaborada e instituída a lista de rol de material por tipo de unidade com codificação única, para identificação dos materiais ao realizar os pedidos.

Ação Nº 6 e 7 - Mantida a lista mínima.

Ação Nº 8 ¿ Constituída, junto ao Departamento Administrativo, Comissão para Padronização de Materiais de Consumo para otimizar as compras feitas pela Secretaria. Esta Comissão é composta por um representante de cada departamento s se reúne quinzenalmente.

Ação Nº 9 - Parcialmente executada (iniciada pela UPA leste e UPA Sul já operando o sistema, as demais ficaram para 2024).
Ação 10: Realizada solicitação de implantação de atas SRP para comprar insumos, aguardando licitação.
OBJETIVO Nº 2.6- Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, e Regulação com seus componentes

META 2.6.1 ¿ Implantar o processo de regulação em 100% das consultas e exames especializados, cirurgias eletivas (laqueadura, vasectomia e cirurgias ginecológicas), dos serviços de atenção à saúde.

Ação nº1: Conforme a regulamentação dos serviços de atenção psicossocial, estes devem funcionar como demanda espontânea e portanto, não há como existir regulação do acesso via SISREG. Contudo, pode haver controle de agendas e agendamentos via agenda local e controle pelo SISREG, tal como funcionar no SAE.

Ação nº 2: Esta ação foi executada através de treinamento com os operadores e gerentes das unidades básicas e executantes sobre os fluxos de acesso aos serviços ofertados pelo município.

Ação nº 3: Os serviços de saúde, sejam eles da atenção básica ou das unidades executantes de consultas e procedimentos especializados, são diariamente avaliados através do SISREG quanto a qualidade das solicitações, agendamentos e afins.

Ação nº 4: Apenas os procedimentos dos CAPS e CEOs não estão, ainda, incluídos no SISREG.

Ação nº 5: Segundo o que compete a função da divisão de avaliação, auditoria e controle do DRAC, há custeio específico para a divisão de regulação deste departamento.
META 2.6.2 ¿ Reduzir para 20% o absenteísmo de exames e consultas.

Ação nº 1: Há um POP (protocolo operacional padrão) da regulação do acesso aos serviços ambulatoriais especializados em vigência elaborado pelo DRAC. Muito deste POP já está em prática atualmente.

Ação nº 2: Os profissionais de saúde da atenção especializada já dispõem de entendimento de como funciona o processo de regulação do acesso aos procedimentos que estes executam

Ação nº 3: No que concerne à qualidade de informações inerentes ao faturamento dos procedimentos das unidades executantes, a divisão de avaliação, auditoria e controle do DRAC, fornece diariamente suporte técnico quanto aos procedimentos.

Ação nº 4: Houve um treinamento sobre o SISREG e afins, no final de Abril de 2023 com esse intuito.

Ação nº 5: Essa estratégia (*overbooking*) já vem sendo adotada, com relativo sucesso, uma vez que há redução de absenteísmo em determinados procedimentos, como o serviço de radiologia.

Ação nº 6: A oferta do serviço ultrassonográfico, de fato, aumentou, em função de existir três profissionais para execução de ultrassonografias no Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva e, mais 2 profissionais no Centro de Referência em Saúde da Mulher para realização de ultra-sonografia transvaginal exclusivamente. Quanto ao eletrocardiograma, no momento, se tem apenas 1 ponto de execução, localizado no Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva, que realiza cerca de 80 exames por semana. Contudo, há cerca de 100 pacientes novos por semana entrando em fila. No momento, não há como se aumentar tal oferta, uma vez que existe na prefeitura apenas uma cardiologista para emissão de laudo destes.

Ação Nº 7 - Foi realizado treinamento com os operadores das unidades básicas. A partir de então, o departamento DRAC e sua divisão de regulação, pontualmente, conforme haja necessidade, repetirá o treinamento, seguindo orientação do DAB (e afins).
Ação nº 8: Esse serviço é diariamente efetuado tanto na central de regulação quanto na atenção básica.

Ação nº 9: Com o auxílio do serviço de Telemedicina do Hospital Israelita Albert Einstein, desde Março de 2022, boa parte das filas de espera de consultas médicas que antes possuíam longa fila de espera, foram sanadas. **Contudo, alguns serviços não são possíveis de serem executados por essa modalidade.** Não houve qualquer mudança na carta de serviços ofertados pelo PROADI do Hospital Israelita nesse quadrimestre. As especialidades ofertadas são: Cardiologia (adulto), Endocrinologia (adulto), Neurologia (adultos e pediátrica), Pneumologia (adulto), Reumatologia (adulto) e Psiquiatria (a partir de 5 anos de idade).

Ação nº 10: No período do 3º quadrimestre de 2023, o absenteísmo de procedimentos referentes à rede materno-infantil, ficou em torno de 30%. No que diz respeito ao papel referente ao DRAC para redução de ausências, há esforço diário no contato com as usuárias. Contudo, há necessidade das unidades executantes ligadas à rede materno-infantil também atuarem nesse sentido, ficando abertas a possíveis agendamentos de demanda espontânea (¿encaixes¿).

Ação nº 11: Há em vigor, um processo licitatório com esse fim, do qual ainda se encontra em estágio burocrático, no Departamento Administrativo (D.A), para contratação de empresa terceirizada.
Ação nº 12: Em procedimentos que há grande oferta em detrimento da demanda, não há fila de espera. Contudo, aqueles procedimentos em que a SEMUSA carece de RH e insumos, não há como ¿zerar¿ determinadas demandas em fila de espera. Uma forma de contornar esse gargalo é a avaliação diária de todas as filas de espera pela equipe da regulação médica, no intuito de dinamizar/otimizar e tentar equilibrar a demanda necessária e a escassa oferta.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

META 2.6.3 ¿ Reduzir o tempo de espera para 30 dias para exames e consultas até 2025.

Ação nº 1: Há em vigor uma equipe de mais de 20 servidores trabalhando com essa finalidade no DRAC.

Ação nº 2: Não há sistema informatizado para esse fim, exceto pelo SISREG em si. O contato com os usuários é realizado via telefone (ligação e mensagem por *whatsapp*), pela busca dos usuários diretamente nas unidades e pelo trabalho dos ACS dentro de suas microáreas.

Ação nº 3 e 5: A capacitação ocorreu em abril de 2023. Tecnicamente, todas as unidades de saúde estão aptas a tal ação.
Ação nº 4: Esse trabalho é executado diariamente pela equipe médica da divisão de regulação do DRAC.

Ação nº6: Há em vigor, um processo licitatório com esse fim.

META 2.6.4 ¿ Criar protocolos de acesso em 100% dos serviços regulados.

Ação nº 1: O protocolo de regulação do acesso ainda se encontra em estágio revisional, calculando-se esteja concluído no primeiro semestre de 2024.
Ação nº 2: Uma vez concluído e implementado, capacitar-se-á os profissionais de saúde implicados nesse processo.
Ação nº 3: Assim como, será disponibilizado tal(is) documento(s) à todos que necessitarem de modo físico e digital.
Ação nº 4: O mesmo grupo que tem atuado na elaboração deste protocolo e os outros que eventualmente surjam, juntamente com os representantes das unidades executantes (da gerência aos servidores de saúde), comporão um grupo técnico capaz de revisá-lo e adequá-lo de acordo com as necessidades.

META 2.6.5 ¿ Aplicar instrumentos de avaliação anualmente, em 100% dos serviços de urgência e especializados da rede municipal

Ação nº 1 - Educação Continuada realizada com os diretores e faturistas das unidades da média e alta, um trabalho mensal para que haja êxito no processamento do SIA SUS/MS.

Ação nº 2 - A divisão de Controle e Avaliação tabula mensalmente todas as unidades e procedimentos para que os diretores e gerentes possam avaliarem suas metas e indicadores.

Ação nº 3 Ação não realizada.

Ação n° 4 - O Depto continua disponibilizando vagas para estágios. Tanto nível médio quanto superior

META 2.6.6 ¿ Manter o banco de dados atualizado de 100% dos Sistemas de Informação de Saúde (SIA-SUS, SIH-SUS, CIHA, CNS, CNES, Cartão SUS).

Ação nº 1- MMME, UPA JACY PARANÁ, CEREST, SAÚDE DO TRABALHADOR, UPA SUL, LACEM, IBRAPP (CIHA), RAFAEL VAL E SILVA, SAE, SAÚDE INDIGINA (CARTÃO SUS E CNES), HOSPITAL DO AMOR/ FISIOTERAPIA (CARTÃO SUS), CAPS 3 MARIAS.

Ação nº 2 ¿ Monitoradas em loco UPA SUL, JOSÉ ADELINO, MMME, CIMI, LACEM, CEM.

Ação nº 3 ¿ Esta ação é contínua, sendo realizada mensalmente, 100% a cada nova competência.

Ação nº 4 -100% em todas as unidades.

Ação nº 5 - Ação não realizada

Ação nº 6 - Ação com 100% cumprida, por ser ação continuada.

META 2.6.7 ¿ Atender a 100% dos usuários residentes em Porto Velho com procedimentos de caráter eletivo, regulados, agendados e sem urgência, que atestem incapacidade de deslocamento através de avaliação do Serviço Social, permanecendo sujeitos de transporte sanitários.

Ação nº1-Transportados 90% por cento dos pacientes com solicitações e cadastro para auxílio com a mobilidade para atendimento no SUS.

Ação nº2-Transportados para sessões de Hemodiálise 90%dos pacientes cadastrados.

Ação nº 3-99%dos pacientes cadastrados estão sendo atendidos conforme as demandas solicitadas.

Ação nº 4-Realizado 100% dos mapeamentos geográficos de cada paciente.

Ação nº 5- 100% do protocolo de transporte sanitário foi revisado e está atualizado**.**

Ação nº 6- Realizado 100% do mapeamento dos fluxos e contrafluxos de atendimento ao transporte sanitário.

Ação nº 7-100% das clínicas de hemodiálise com pactuação realizadas (Nefron/
Climeron).

Ação nº 8- Plano elaborado e aquisição de novos veículos adquiridos.
Atualmente são transportados pela DSS/SEMUSA 39 pacientes, para sessões de hemodiálise e 1 paciente para sessão de fisioterapia.
Na lista temos 05 pacientes aguardando vaga no transporte e 4 aguardando visita domiciliar.
Todos os pacientes estão cadastrados e dentro da planilha e geograficamente mapeados.

DIRETRIZ Nº 3 ¿ Ampliar a resolutividade, integração e qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

3.1 OBJETIVO: Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

META 3.1.1 - Ampliar o acesso da atenção psicossocial a crianças e adolescentes com a implantação 02 de novos serviços.

Ampliar o acesso à saúde requer investimento principalmente na força de trabalho, e novas ferramentas e estratégias de acesso para atender especificamente a zona rural de Porto Velho. A coordenação de saúde mental trabalhou no projeto de acesso virtual ao serviço de consulta com psicólogo. Ressalta-se que a telemedicina está implantada em alguns distritos de Porto Velho

Ação 1 e 2: Ação não realizada, continua a obra do Centro de Referência e Convivência em Saúde Mental (Unidade de Acolhimento). No entanto, trabalhou-se para ampliação do acesso de crianças no CAPS Infantil, com a contratação de novos profissionais, pois no terceiro quadrimestre houve a lotação de 1 assistente social, 1 médica especialista em psiquiatria nesta unidade.

Ação 3: Ação realizada. Fluxo implantado com perfil de atendimento instituído no Centro de Especialidades Médicas - CEM via SISREG, com protocolo de assistência.

Ação nº 4: Implantado. No decorrer do ano foram criados 05 novos grupos no CAPS TRÊS MARIAS, sendo eles: autorresponsabilidade, arte terapia, práticas integrativas, reiki, enfrentamento emocional.

Ação 5: Aguardando o SAIPS permitir o cadastramento, equipes já previstas no Plano Municipal de Saúde Mental - Resolução CIB Nº 57/2023 de 13 de abril de 2023 que homologa a Resolução 008/2023 - Região Madeira Mamoré que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial da Região Madeira Mamoré. As duas equipes devem atuar no CEM e Rafael Vaz e Silva.

META 3.1.2 - Assegurar o matriciamento sistemático com a APS em 100% dos Pontos de Atenção Psicossocial.

Ação nº1: Este indicador foi atingido nas unidades de gestão municipal, com os seguintes resultados:

- Primeiro quadrimestre: 34 ações, sendo 17 no CAPS AD, 6 no CAPS TRÊS MARIAS, e 11 no CAPS INFANTIL.
- Segundo quadrimestre: 18 ações, sendo 05 no CAPS AD, 6 no CAPS TRÊS MARIAS, e 07 no CAPS INFANTIL.
- Terceiro quadrimestre: 13 ações, sendo 09 no CAPS TRÊS MARIAS, e 04 no CAPS INFANTIL.

No total, durante o ano foram realizados 65 matriciamentos, extrapolando a meta do previsto em portaria para este procedimento. É um desafio executar as ações de apoio matricial, e a rotina do serviço, principalmente para conciliar as agendas dos serviços do CAPS com as UBS.

Ação nº2: Foi realizada apenas uma atividade de matriciamento pelos profissionais desta unidade, pois se faz necessário reprogramar visto que foram substituídos profissionais médicos da APS da localidade. Trabalha-se para implantar acesso a serviço virtual (telessaúde).

META 3.1.3- Ampliar o acesso da atenção à saúde a Pessoas com Deficiência, implantando 01 novo serviço especializado

A SEMUSA mante a meta e direciona esforços para implantar 01 CER tipo 3, com objetivo de ampliar o acesso com reabilitação visual.

Ação Nº 1 Nova Proposta nº 11155.765000123-072 cadastrada no Novo PAC para construção na área urbana de Porto Velho O serviço advém da política junto ao Ministério da Saúde conforme plano regional de saúde da pessoa com deficiência.

Ação Nº 2 - Para a reabilitação neurológica se faz necessário a contratação de mais profissionais, e sua qualificação. O serviço atualmente é oferecido pelo CERO/SESAU. No decorrer do ano foi revisada a Carta de serviços publicada no site da PMPV com a oferta de serviços em reabilitação física.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 3 - Sem execução. Solicitado reforma e adequação da piscina à Divisão de Apoio Administrativo e Manutenção.

Ação nº 4 - O CER está executando atividade de grupo, na reabilitação intelectual. O grupo de reabilitação intelectual pode ser de curta permanência (um mês), média permanência (três meses), ou de longa permanência (seis meses), conforme objetivos a serem alcançados no plano terapêutico do paciente. Foram realizadas várias atividades em grupo durante o ano.

Ação nº 5 - Realizado 01 (uma) reunião técnica para revisão da carteira de serviços publicado no site da PMPV.

META 3.1.4- Ampliar em 15% o acesso e a cobertura de atendimentos às demandas por problemas relacionados ao uso de drogas, suicídios e atendimentos às emergências psiquiátricas frente ao ano **Ação n.º1.** Meta atingida. Durante o ano de 2023 total de consultas realizadas foram 5.678. Realizada uma média de 473 consultas/mês.

Ação n. º2. Atendimento mantido, com carga horária de 6 hs/semanais de 1 profissional médico para atender as crianças dos abrigos do município, sendo 1psiquiatra e 1 pediatra.

Ação nº 3. Ação realizada no terceiro quadrimestre. Os CAPS realizaram 06 ações no total, 03 do CAPS AD nos dias 04/09 SMTI e 2 na Energisa no dia 15/09; 02 do CAPSi no dia 14/09 na Sede da FEASE, e dia 25/09 na unidade Caps; e 01 CAPS Três Marias no dia 28/09 na unidade.

Ação 4: O SAMU apresenta o levantamento do número de atendimentos pelo 192, com assistência nas unidades de resgate encaminhadas para os CAPS. Compartilhando essas ocorrências com os Centros de atenção psicossocial ¿ CAPS foram assistidas no decorrer do ano, conforme abaixo:

- Primeiro quadrimestre ¿ 54 ocorrências
- Segundo quadrimestre ¿ 80 ocorrências
- Terceiro quadrimestre ¿ 69 ocorrências

META 3.1.5- Assegurar o atendimento ambulatorial especializado compartilhado a 100% das gestantes de alto e muito alto risco acompanhadas na APS.

Ação 1: Realizada oficina, online, de estratificação de risco gestacional em junho de 2023, com participação de aproximadamente 50 profissionais das equipes de APS (enfermeiro e médico) da região de saúde Madeira-Mamoré e CREAMI de Ji-Paraná e Cacoal.
Ação 2: O fluxo está em construção continua entre APS e AAE por meio de encontros pontuais e ainda pela regulação do acesso.

Ação 3: A Unidade está ofertando os exames básicos laboratoriais, tais como hemograma, urina, proteinúria, sorologias, glicemia, mas existe a falta recorrente das uroculturas e TOTG. Destaca-se que o exame de TOTG está sendo realizado na rede básica municipal, a fragilidade/dificuldades tem sido a falta de aquisição da bebida de glicose de 75 gramas (glutol), necessária para a correta administração do exame. Atualmente, a SEMUSA conseguiu efetuar a compra deste insumo para as demandas imediatas.

A SEMUSA trabalha levantando dados, informações e justificativas para realizar o credenciamento de laboratórios da rede privada para realização dos exames de exames de urocultura e hemocultura.

Ação 4: Este exame é ofertado via SISREG para toda a clientela de gestantes e realizado na MMME e no CEM, sendo ofertadas:

- Primeiro quadrimestre - 233 ultrassonografias obstétrica, 55 USG obstétrica doppler e 1702 Ultrassonografia Transvaginal
- Segundo quadrimestre - 1.121 ultrassonografias obstétricas e 409 ultrassonografias obstétrica com doppler
- Terceiro quadrimestre - 1.280 ultrassonografias obstétricas e 453 ultrassonografias obstétrica com doppler

(fonte DRAC - TABWIN/DRAC/DATASUS/MS)

A SEMUSA está trabalhando para o credenciamento de serviços para a realização de exames de ultrassonografia.

Ação 5: Mantido prontuário E-Cidade

Ação 6: :Realizado no decorrer do ano aproximadamente 4.884 consultas de Pré-Natal de Alto Risco, na rede ambulatorial especializada. (fonte DRAC - TABWIN/DRAC/DATASUS/MS).

Obs: Para o cálculo do indicador foram consideradas 4.884 consultas anuais /6000 consultas estimadas para o ano x 100

META 3.1.6 - Assegurar o atendimento ambulatorial especializado compartilhado com a APS a 100% das crianças de alto risco de 0 ¿ 2 anos cadastradas na APS

O serviço de pediatria ambulatorial, no centro integrado materno infantil, conta com 7 profissionais, entre profissionais de pediatria geral e neonatologistas, para atendimento de demanda regulada e demanda espontânea ambulatorial demandada principalmente pelo HICD.

Ação 01: Esta ação não foi executada durante este ano.

Ação 2: Foram ofertadas aproximadamente 7.525 consultas de pediatria geral no ano, atingindo a meta estimada.
Ação 3: Protocolo publicado no site da PMPV

Ação 4: A Pol. Rafael Vaz e Silva, onde funciona do Centro de Referência de Saúde da Criança, passa por reforma, no entanto conta com 3 profissionais de pediatria geral atuando no local, e realizaram 1.141 consultas no último quadrimestre deste ano.
Ação 5: Mantido o fluxo de atendimento. Não houve expansão dos agendamentos para novas UBS. O Modelo permaneceu concentrado nas primeiras unidades que compuseram o Projeto do PLANIFICASUS.

Ação 6: A equipe do CIMI é formada por pediatras, neonatologistas, obstetras, assistente social, nutricionista e técnico de enfermagem. O atendimento psicológico foi concentrado no CEM e o atendimento com fisioterapeuta foi transferido para o CER. O modelo assistencial implantado nas unidades inseridas na planificação, continuam, no entanto, com outro fluxo, conjuntamente com o modelo operacional do SISREG.
Obs: Para o cálculo do indicador foram consideradas 7.250 consultas pediatras em serviço especializado ocorridas no ano/9000 consultas estimadas para o ano x 100

META 3.1.7- Manter no mínimo 70% a proporção de parto normal na Maternidade Municipal Mãe Esperança.

A Maternidade Municipal Mãe Esperança passa por reforma e ampliação, no entanto mantém em funcionamento o serviço, reduzindo o número de cirurgias eletivas. O número de atendimentos realizados na porta de entrada da MMME em 2023 foi de 28.080 atendimentos, e desses 3.166 encaminhamentos foram referenciados ao Hospital de Base, por se tratar de urgências de alto risco.

A gestão trabalha para o fortalecimento da prevenção de gravidez na adolescência, fomentando ações e divulgando os métodos contraceptivos. O MS incorporou o implanon, como método contraceptivo para mulheres de 18 a 49 anos, sendo uma inovação o implante subdérmico na Maternidade, que realizou 01 no âmbito hospitalar e no centro de referência da mulher foram realizados 32 procedimentos dessa natureza.

Ação 1: A MME busca vem fortalecendo a estratégia no serviço, garantindo a presença do acompanhante durante o trabalho de parto e o parto.

Ação 2: O título está mantido, sendo a unidade reavaliada em janeiro 2023, tendo sido novamente aprovada. A avaliação para validade do título é trienal.

Ação 3: Foram realizadas 02 ações no ano de 2023 e no Agosto Dourado, mês inteiro com as Puérpera e acompanhantes. (251 profissionais treinados.)

Ação 4: Programa Mantido. No mês de fevereiro, houve a formatura de mais 4 especialistas da turma de 2022. Em seguida foi aberto novo edital para a turma de 2023, com resultado final do processo seletivo divulgado no dia 24/02/2023, no site http://www.portovelho .ro.gov.br e/ou no mural do COREME/MMME.

Ação 5: Projeto em reformulação pelo NEP MMME.

Ação 6: Realizado atividade interna para o fortalecimento e divulgação da política de proteção. Está sendo desenvolvido o protocolo municipal no âmbito da MME, com identificação de toda rede assistencial

Ação 7: Todas as normas estão mantidas.

Ação 8: Não realizado. A analgesia em parto natural poderá ser inserida no processo de trabalho da Maternidade pós reforma, com protocolo a ser instituído, no entanto, é necessário que em 2024 seja realizado um estudo de demanda.

Ação 9: Todas as comissões estão mantidas.

Ação 10: A MME está em reforma. Ainda sem previsão de entrega da obra.

META 3.1.8- Assegurar consultas ginecológicas em 100% das mulheres com exames alterados de citologia.

Ação 1: Mantido em funcionamento dos procedimentos de exames citopatológicos no laboratório, alcançando 14.751 exames no ano, distribuídos conforme abaixo:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

- Primeiro quadrimestre ¿ realizado 4.327 exames no laboratório de citologia sendo 115 com resultados alterados, segundo o SISCAN em 15/06/2023.
- Segundo quadrimestre ¿ 5.136 exames citopatológicos realizados.
- Terceiro quadrimestre ¿ 5.291 exames citopatológicos realizados.
- foram realizados 5.509 no quadrimestre, considerando que a produção mensal foi acima da meta da capacidade operacional.

Ação 2: Foi descentralizado cadastro no SISCAN para todas as UBS de Porto Velho e treinamento para inserção da requisição dos exames e impressão de resultados

Ação 3: Os agendamentos de consultas com ginecologista para pacientes com alterações no exame citopatológico comportou-se da seguinte forma no decorrer do ano:

- Primeiro quadrimestre ¿ agendadas 126 consultas e 35 colposcopia.
- Segundo quadrimestre ¿ agendadas 132 consultas e 29 colposcopia.
- Terceiro quadrimestre ¿ agendadas 57 consultas e 57 colposcopia.

Porém no CRM no ano foram ofertadas 6.431 consultas de ginecologia sendo realizadas 8.569; no CEM foram ofertadas 1.737 consultas com ginecologista sendo 1.528 realizadas. Estes resultados levariam indicam a cumprimento da meta de ofertar 720 consultas/ano.

Ação 4: Fluxo mantido, tendo como referência o CRSM. A captação é feita direta, através das demandas do laboratório de citologia. Os resultados das amostras com alterações são encaminhados para o CRM, e posterior agendamento e contato com a usuária.

Ação 5: Pactuação mantida ¿ através da Resolução nº 269/2022/CIB-RO.

META 3.1.9 - Assegurar consultas ginecológica em 100% das mulheres com exames alterados voltados a prevenção do câncer de mama.

No ano de 2023 a oferta de exame de Mamografia no CRM foi paralisada em virtude de quebra do aparelho que não pôde ser reparado considerando que a fábrica não possui mais o acessório para reposição. Fora solicitada documentação de obsolescência para a empresa de forma a retirar o equipamento de contrato de manutenção e já está sendo providenciada a compra de novo equipamento.

Ação 01: Foram realizadas 433 consultas em Mastologia no decorrer do ano no CRM. 216 para mastologia no CRSM

Ação 2: Fluxo mantido, entre as UBS/CEM/CRSM, a fim de garantir atendimento prioritário.

Ação 3: Os procedimentos de mastologias são realizados no CRSM e MMME. Foram realizados os seguintes procedimentos no decorrer do ano:

- Primeiro quadrimestre: 01 exerese de nódulo de mama, 03 PAFs, 85 consultas ambulatoriais de mastologia de retorno de 1º vez e 03 cirurgias de retirada de nódulos mamários. (82 exames com alterações no quadrimestre do CEM).
- Segundo quadrimestre: Foram coletados 12 procedimentos na Mama, e realizadas 6 cirurgias de mama.
- Terceiro quadrimestre: 03 coletas de biópsia na Maternidade.

Ação 4: Não houve atualização de vagas. A SEMAD já possui informações das demandas de necessidades da SEMUSA. O processo de concurso geral está sobrestado, sem previsão para realização do concurso geral.

OBJETIVO Nº 3.2 - Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde

META 3.2.1 - Ampliar o acesso à atenção pré-hospitalar em 02 distritos da zona rural

O Ministério da Saúde, aprovou no último quadrimestre o aumento de 30% no custeio da operacionalização do SAMU. O custeio deste serviço deve se dar de forma tripartite, com a participação do nível federal, estadual e municipal.

Ação Nº 01- Ação realizada 100%. Implantado base descentralizada SAMU com equipe de Enfermagem 24 hs. - RESOLUÇÃO N. 55/2023/SESAU-CIB, de Porto Velho, 13 de abril de 2023., que Homologa a Resolução 006/2023 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a ampliação do serviço da Central de Regulação do SAMU de Porto Velho para a Base descentralizada do SAMU no distrito de Jaci Paraná com a ampliação de frota com uma equipe de suporte básica. A equipe de Unidade de Resgate de Jaci Paraná passa a receber custeio do Ministério da Saúde.

Ação Nº 02: Este serviço passou a ser efetuado no Distrito de Jacy Paraná no segundo quadrimestre do ano, realizando 447 Ultrassonografias neste quadrimestre e 190 Ultrassonografias no terceiro quadrimestre. A demanda captada se fere ao próprio Distrito, das localidades adjacentes e de outras comunidades e distritos.

Ação Nº 03 - Realizado 100%. O Projeto Arquitetônico foi desenvolvido pela SEMESC/PMPV., e está em fase de construção, com previsão de entrega da obra em 2024.

Ação Nº 4 ¿ O serviço de urgência em União Bandeirantes está previsto no contrato PJ nº 25/2023/CUJUSA-PGM, para complementar escala de serviço nos fins de semana, naquela localidade. Iniciou-se a obra para servir como sala de estabilização, e futura base do SAMU. Estamos aguardando a finalização da obra, para desenvolver o projeto de habilitação da sala e também para organização do SAMU na região.

Ação n º 05 - Equipe credenciada 100%. Foi cadastrada uma Base Descentralizada, com parecer favorável pela coordenação nacional de urgência e emergência. A equipe está ativa, cadastrada e operando conforme as diretrizes nacionais. Aprovado na 3ª reunião ordinária/2023, da comissão intergestores da região da Madeira Mamoré.

META 3.2.2- Ampliar os serviços de urgência e emergência pediátrica em uma unidade de Pronto Atendimento.

Ação 01 - Em andamento, projeto arquitetônico em construção, de acordo com a Port. 544/2023/MS, aguardando a alteração da proposta nº 71230003 para a construção do P.A. Ana Adelaide.

Ação 02: No decorrer do ano, o serviço foi estruturado, com dois consultórios. Embora com escala incompleta, pois pleiteava-se o credenciamento para contratação de médicos para fortalecer o serviço. Calculava-se para o PA Ana Adelaide dispor de 2 médicos pediatras para plantão diurno e 1 para plantão noturno. Porém, novo estudo deverá ser realizado em 2024 para alterar o fluxo de atendimento às crianças, principalmente na rede de urgência e ambulatórios.

Ação 03 Disponibilizado alguns equipamentos para atendimento de emergência para todas unidades desde o primeiro quadrimestre/2023.

Ação 04- Solicitada contratação via concurso público, no entanto está sobrestado pela SEMAD. Realizada nova solicitação de contratação via processo seletivo, assim como apresentado o dimensionamento de pessoal, observando a necessidade de contratação em várias categorias.

META 3.2.3 - Atender em 100% os parâmetros da Portaria GM/MS nº 10 de janeiro de 2017 que classifica unidades de pronto atendimento em relação **aos atendimentos médicos**

No último quadrimestre de 2023, a SEMUSA realizou a contratação de serviços médicos (PJ), para atender as UPAS, PA Jose Adelino e PA Ana Adelaide, com respectivos contratos, devidamente homologados, com ordem de serviço e comissões de fiscalização. (nº 23/2023/COJUSA-PGM, nº 24/2023/COJUSA-PGM,25/2023/COJUSA-PGM, nº 26/2023/COJUSA-PGM.)

Ação Nº 1 - Meta alcançada (ou seja, média de 6.750/mês para as UPAS Leste e Sul e 4.500/mês para a UPA Jacy.), sendo as produções de consultas médicas realizadas no ano: UPA Leste 117.627, UPA Sul 100.575, UPA Jaci 34.551 atendimentos médicos.

Ação Nº 2 - Meta alcançada: (está incluída no número de atendimento médico, conforme Portaria nº 10/2017). No ano foram registrados na UPA Leste 623 atendimentos, UPA Sul registrados 5.846 atendimentos e UPA Jaci 5.742 atendimentos de imobilização provisória.

Ação Nº 3: Plano atualizado 100%., PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS de 2024 a 2027, região Madeira Mamoré, com objetivo de aprimorar a rede na região Madeira Mamoré, para integração dos pontos de atenção, afim de garantir acesso em tempo hábil e qualificado aos usuários do SUS. com resolução na CIB 086/2023 - 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ação Nº 4 - Meta alcançada 100%: O Ministério da saúde representado por técnicos da coordenação nacional de urgência e emergência visitou as unidades para o processo de requalificação, dando parecer favorável para UPA SUL E UPA LESTE (propostas: 152432 e 151770/SAIPS/MS), a UPA Jaci Paraná, por se tratar da primeira qualificação, o próprio ministério fez diligência para adequação de alguns setores a fim de atender os critérios mínimos. Atualmente, o Ministério da saúde já publicou as portarias de renovação de qualificações e a habilitação da UPA JACI PARANÁ. Trabalha-se para a qualificação da UPA JACI.

Ação Nº 5 - Meta alcançada, sendo registrado durante o ano na UPA Sul 18.319, UPA Leste 27.983 e UPA Jaci 12.930 atendimentos médicos.

META 3.2.4 - Atender em 100% os parâmetros da Portaria GM/MS nº 10 de janeiro de 2017 que classifica unidades de pronto atendimento em relação aos atendimentos de pacientes **com acolhimento e classificação de risco.**

A classificação de risco é uma ferramenta importante para a garantia do acesso prioritário na rede de urgência e emergência.

Ação 1: Meta alcançada nas duas UPAs Leste e Sul habilitadas de acordo com a Port.10/2017/MS, o parâmetro mínimo é de 6.750/mês de atendimento de pacientes com classificação de risco por unidade habilitada com opção de custeio ¿V¿ (3 médicos diurnos e 3 noturnos). A meta programada de acordo com a portaria para a UPA Jaci habilitada com opção de custeio ¿III¿ (2 médicos diurnos e 2 noturnos) é de 4.500/atendimentos mensais, não alcançada, tendo atingido 74% da meta.

Foram realizados 134.893 atendimentos com classificação de risco no período, conforme registrados pelo sistema ¿UPAS em números¿; com os resultados apresentados na tabela 08,

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

em Dados de Produção.

Ação Nº 2 - Meta atingida 100%, adquiridos equipamentos para atender as salas de classificação de risco da UPA zona leste, zona sul, Ana Adelaide, José Adelino.

META 3.2.5 - Reduzir em 5 % a média do tempo de resposta do SAMU (USA) até a unidade de referência.

O tempo de espera pelo SAMU, é um dos indicadores de qualidade de serviço da rede de urgência e emergência, e sendo o objetivo principal do serviço chegar precocemente à vítima.

Ação 1: Mantido o sistema operacional do SAMU Viskay para realizar o monitoramento.;

Ação 2: Os contratos continuados de prestação de serviços estão mantidos, renovados para garantia da continuidade do serviço. Atualmente o sistema do SAMU, está disponível no site da Pmpv - ¿*SAMU EM NÚMEROS*¿ dando transparência ao atendimento diário.

Ação 3: As unidades de resgates básicas e avançada estão com CNES ativos, com devidas equipes cadastradas.

Ação 4: Processo nº 00600-00017460/2023-01-e de contratação em andamento.

Ação 5: Adquirido materiais para atender ao SAMU, através do processo nº 00600-00022282/2023-22-e.

Ação 6: A SEMUSA passou a editar diariamente o número de acidentes de trânsito, bem como de todas as ocorrências, identificado como ***¿SAMU EM NÚMEROS¿*** no site da prefeitura. Além disso o Boletim Informativo é enviado mensalmente a coordenação de saúde mental. O SAMU tem desenvolvido ações de promoção e prevenção aos acidentes de trânsito.

Ação 7: O NEP do SAMU cumpriu parte da sua programação de atividades de treinamentos em 2023 e reprogramou aquelas que não foram executadas para 2024.

META 3.2.6 - Ampliar para 100% a classificação de risco obstétrico para as usuárias da Maternidade Mãe Esperança- MMME.

A classificação de risco em obstetrícia é uma ferramenta de apoio à decisão para identificação imediata da gravidade da gestante, que garante atendimento rápido e seguro, de acordo com o Manual de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia/2014/MS. favorecendo a organização das portas de entradas dos serviços de urgência obstétrica.

Ação 1: Solicitado a convocação de Pessoal, por processo seletivo, com previsão de convocar em janeiro/2024, para lotação de 01 enfermeiro, 01 técnico na MME.

Ação 2: Foi realizado 26.570 atendimentos com classificação de risco no decorrer do ano.

Ação 3: Atividade realizada parcialmente pelo núcleo de educação permanente da MME.

DIRETRIZ 4º ¿ Monitoramento para o controle e redução dos riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a prevenção, redução, eliminação dos riscos à saúde, e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, e da prestação de serviços de interesse da saúde

META 4.1.1 - Atingir 60% dos estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária (n. 19.000), para que estejam aptos ao desenvolvimento de suas atividades de interesse sanitário.

Considerando as informações do sistema de cadastro da Divisão de Vigilância Sanitária - CVISA, no dia 27.03.2024, ressaltamos que existem 10.415 estabelecimentos ativos de interesse da DVISA, destes 2.511 estão com alvará vigente, correspondendo a 24,10%. A quantidade de estabelecimentos cadastrados será modificada conforme atualização. O principal fator do não atingimento da meta é o reduzido número de profissionais para o desempenho das atividades de vigilância sanitária.

Ação nº 01 ¿ Foram realizadas 19.446 atividades educativas para o setor regulado no ano;

Ação nº 2 - Foram cadastrados 416 estabelecimentos sujeitos à Vigilância sanitária no ano

Ação nº 3 ¿ Realizado 7.044 inspeções em estabelecimentos sujeito à Vigilância Sanitária no ano;

Ação nº 4 ¿ Foram licenciados 734 estabelecimentos sujeitos à Vigilância sanitária no ano;

Ação nº 5 ¿ Foram atendidas 368 denúncias relacionadas às ações de Vigilância Sanitária;

Ação nº 9 ¿ Foram fiscalizados 3.303 estabelecimentos coletivo fechado ou privado visando coibir o uso de produtos fumígenos derivado do tabaco**;**

Ação nº 10 ¿ Foram instaurados 49 processos administrativos sanitário;

Ação nº 11 ¿ Os processos instaurados encontram-se em tramitação.

META 4.1.2 Ampliar o acesso do programa SALTA-Z, para mais 12 comunidades.

Ação Nº 1 Está instalada a estação da SALTA-Z no Distrito de Abunã, aguardando apenas alguns detalhes para inauguração, e outro no Distrito de Nova Califórnia

Ação Nº 2: Foram realizados o monitoramento e avaliação da qualidade de água no decorrer de todo o ano, atividades de rotina do programa VIGIÁGUA. O número de amostras coletadas para análise foi de 1341, podendo ser conferido no **Quadro nº 07,** deste relatório.

Ação Nº 3: Sistemas de Informações geram relatórios com os dados, e o descritivo é elaborado pela DVISA.

META 4.1.3 - Ampliar o acesso do programa PRAISSAN (Programa de Inclusão Produtiva para segurança Sanitária) para mais 12 comunidades

Ação Nº 1 - Estão cadastrados 19 empreendimentos que atendem os critérios de inclusão do PRAISSAN;

Ação Nº 2 - 03 Comunidades foram contempladas com atividades educacionais relacionadas à implantação e operacionalização do PRAISSAN;

Ação Nº 3 - Foram licenciados os 03 empreendimentos que se cadastraram em 2023

Ação Nº 4 - O LACEN está em fase de organização para recebimento das amostras de alimentos, para análise conforme normativas do PRAISSAN

Ação Nº 5 - Durante o ano de 2023 foram realizadas 05 visitas técnicas aos produtores rurais.

Ação Nº 6 - Foram realizadas 04 reuniões com o setor regulado

Ação Nº 7 - Relatórios elaborados quadrimestralmente.

Foi realizado um curso de boas práticas para a comunidade de Aliança.

META 4.1.4 - Coletar 600 amostras de água, para avaliação da qualidade para o consumo humano, quanto aos parâmetros de Coliformes Totais. Turbidez, Cloro Residual Livre no ano base.

Ação nº 1 ¿ Foram coletadas 1.341 amostras, sendo analisadas quantos aos parâmetros de coliformes totais 375 (172,67%), turbidez 576(111,63%), e cloro residual 390(75,58%);

Ação nº 2 ¿ A qualidade da água consumida pela população do Município de Porto Velho, foi monitorada através das coletas de amostras efetuadas nos sistemas de abastecimento, conforme programação elaborada pelo setor.

Ação nº 3 ¿ Inspeções realizadas em Sistemas de Abastecimento de Água e Soluções Alternativas Coletivas e Individuais
Ação nº 4 ¿ Os relatórios emitidos pelo sistema de informação são analisados e discutidos os resultados.

Ação Nº 5 -A equipe técnica participou das discussões afins
Ação nº 6 - Os relatórios são emitidos pelo próprio sistema e monitorados rotineiramente pela equipe técnica, os mesmos são publicados quadrimestralmente.

OBJETIVO 4.2: Promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

que as condicionam

META 4.2.1 - Instituir o serviço de notificação de agravos à saúde do trabalhador nas 19 Unidades de Saúde da Família da zona rural.

Ação 01 - Não foi realizada viagem para os distritos no ano de 2023, o que prejudicou o cumprimento da meta. Além disso, a unidade selecionada para capacitação no II quadrimestre (Upa Jaci Paraná) não respondeu a solicitação realizada através do ofício nº 05/DCDAN/DVS/GAB/SEMUSA de 16 de agosto de 2023.

Ação 02 - As atividades de monitoramento foram realizadas apenas nas unidades de saúde da zona urbana do município, através de contato por telefone e visita técnica.

Ação 03 - No decorrer do ano, foram realizadas as seguintes atividades de formação:

- palestras de prevenção a acidentes e doenças relacionadas ao trabalho: 3 palestras sobre Acidentes de trabalho com exposição a material biológico/ NR 32; 2 palestras sobre LER/DORT e os agravos relacionados ao trabalho dos profissionais que atuam nos serviços hospitalares.
- Parceria na campanha do mês ABRIL VERDE, onde foi incentivado a realização de ações preventivas para acidentes e doenças do trabalho.
- 4 visitas técnicas no Hospital João Paulo II e 2 na UPA sul para tratar sobre a notificação dos acidentes de trabalho.
- 1 visita técnica, 6 palestras com o tema Saúde Mental com ênfase no ambiente de Trabalho e 12 treinamentos específicos no preenchimento de fichas de notificação dos agravos à saúde do trabalhador.

Ação 04 - Foram avaliadas e qualificadas 100% das fichas de notificação que deram entrada na Divisão de Agravos Não Transmissíveis, realizando até mesmo investigações para completar campos importantes que se encontravam em branco, como: ocupação, evolução do caso e outros, prezando sempre pela qualidade da informação.

Ação 05 -. No decorrer do ano foram qualificadas 100% das 1.650 fichas de notificação de Agravos Não Transmissíveis recebidas identificando doenças relacionados ao trabalho.

META 4.2.2 - Monitorar 100% dos casos de sífilis congênita menor de ano de idade notificada no ano base.

No ano foram registrados 17 casos de sífilis congênita

Ação 1: Realizado análise e encerramentos das fichas de notificação e melhoramento e qualificação do banco de dados da Sífilis em gestante, congênita e adquirida;

Ação nº2 ¿ Registrado a participação em uma reunião do Comitê de Transmissão Vertical.

Ação 5 e 7 Realizado roda de conversa/capacitação com profissionais da assistência na rede de atenção do município;

Ação 8: Impossibilitada de realização, sendo está programada para exercício posterior

Ação 9 e 10: Boletim Informativo em revisão e atualização.

Ação 11: No evento OUTUBRO VERDE- ROSA foi realizado no espaço alternativo, com tendas temáticas e exposição de material gráfico, e entrega de preservativos e material de divulgação. E foi realizada a CORRIDA PELA VIDA 2ª edição.

Outras ações realizadas

Oficina de notificações para servidores da epidemiologia hospitalar :Realizado no 1º andar da SEMUSA, com os núcleos de epidemiologia hospitalar de hospitais públicos e particulares, realizados nos dias 7,8 e 9 de novembro

Congresso de Medicina Tropical (Medtrop) 2023: Participação e Exposição de trabalho selecionado pelo congresso;

Apresentação de trabalho na 4ª amostra de experiência exitosa no COSEMS: Exposição de trabalho como experiência exitosa, ficando em 4º lugar no Estado.

Congresso CONASEMS: Participação e Exposição de trabalho selecionado pelo congresso, como experiência exitosa.

Fortalecimento das parcerias com nível estadual para planejamento, execução e monitoramento das ações propostas pelo programa de forma integrada

META 4.2.3 Monitorar 100% os casos notificados de AIDS em menores de 5 anos

Considerações das ações:

No ano de 2023 registrou um caso de aids em menor de cinco anos, notificado no mês de junho

Ação Nº 1 - Foram analisados e encerrados todos os casos notificados no ano de 2023.
Ação Nº 2 - Realizadas de forma pontual e remota para profissionais que necessitavam da orientação.
Ação Nº 3 - Ação realizada de forma presencial e de forma remota para todas as unidades que procuraram essa coordenação.
Ação Nº 4 - Realizada de forma rotineira, atendendo as Unidades de CALADINHO, RENATO MEDEIROS, RONALDO ARAGÃO, NOVA FLORESTA, APONIA e SAE
Ação 5: Monitorado rotineiramente os casos notificados
Ação 6: Foram realizadas duas oficinas de capacitação para os profissionais de saúde da atenção primária quanto às formas de prevenção e transmissão vertical de HIV durante a gestação, parto, nascimento, sendo a primeira no dia 13/012/2023, atingindo 115 profissionais de saúde, a segunda no dia 14/12/2023, capacitou 50 profissionais
Ação 7: Realizado Seminário na Semana Nacional de luta contra o HIV/Aids, no mês de dezembro
Ação 8: Ação impossibilitada de realização, sendo programada para exercício seguinte.

Ação 9: Participação em uma reunião do Comitê;
META 4.2.4 - Aumentar em 40% as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências de residentes de Porto Velho, Porto Velho até 2025.

Ação 1 - Não realizado: Seminário de mobilização sobre a importância das notificações das violências;
Ação nº 2 ¿ Foram realizados e houve a participação da SEMUSA em vários espaços de formação, tais como:

- Roda de Conversa com Tema: Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes na Escola para profissionais da educação da Rede particular, pública municipal e estadual e demais entidades membro da REVSCCA
- Campanha dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher

Evento aberto: ¿Vozes unidas: diálogo pelo fim da violência contra a mulher¿ Local: Sede da OAB/RO-5/12/2023

Ação nº 3-Foram realizados vários eventos e oficinas com estes temas no decorrer do ano, sendo detalhados nos relatórios quadrimestrais.

Ação Nº 4 ¿ Realizado a Qualificação das Fichas de Notificação das Violências e do banco de dados-SINAN**, Violências Autoprovocadas.**

META 4.2.5 - Manter em 80% o encerramento das doenças de notificação compulsória imediata (conforme Portaria/MS vigente) registrada no SINAN em até 60 dias a partir da data da notificação.

No ano registrou-se 33 casos de DNCI, sendo que 100% foram encerrados oportunamente.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Rotineiramente o banco de dados das DNCI, foi monitorado, com fins a garantir o encerramento em tempo oportuno.

Mantivemos as capacitações de forma pontuais para as coordenações de agravos com fins a melhoria de informações e uso do tabwin. todas realizadas em serviço

META 4.2.6 - Manter o registro de óbitos com causa básica definida em 95%.

Em um total de 2900 óbitos em 2023, 2.680 tiveram causa básica definida.

Ação Nº 1 - Monitoramento do Sistema de Informação Sobre Mortalidade/SIM, realizado rotineiramente como programado.

Ação Nº 2 - 100% dos Óbitos com causa básica mal definida, foram investigados

META 4.2.7 - Manter acima de 90% a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).

Houveram 189 óbitos de mulheres em idade fértil ¿ MIF no ano de 2023. Foram investigados até a presenta data, 184 fichas de notificação.
Como estratégia para investigação desses óbitos é realizada entrevista com a família da falecida, busca ativa em prontuários de EAS ambulatoriais e Hospitalares onde a mulher foi assistida, busca em laudos de IML e relacionamento com outras fontes de informação. Este dado é parcial, considerando que o prazo para a conclusão da investigação é de 120 (cento e vinte) após a ocorrência do óbito, não sendo possível ainda uma análise consistente sobre a mortalidade de MIF.

META 4.2.8 - Manter em 100% a investigação de óbitos maternos (OM).

No primeiro quadrimestre ocorreram 4 óbitos maternos, sendo todos investigados, no primeiro quadrimestre foram registrados 02 óbitos. Registra-se a ocorrência de um terceiro óbito materno, no 2º quadrimestre, ocorrido no mês de junho e permanecendo em investigação. No terceiro quadrimestre, ocorreu outro óbito em outubro e que já foi investigado (100%).
As ações para identificação do OM foram realizadas através do monitoramento no SIM/WEB, e pela investigação dos óbitos de MIF (OMIF) em visitas domiciliares, EAS ambulatoriais e Hospitalares, IML e relacionamento com outras fontes de informação, já que a investigação dos OMIF busca identificar OM não declarado.

META 4.2.9 - Manter a investigação de óbitos infantis e fetais (OI e OF) acima 75%.

Dos 184 óbitos registrados no ano, 111 foram investigados, atingindo 60,32%. O Monitoramento dos Óbitos Infantis é realizado pelo SIM LOCAL/WEB/SINASC, entrevista com a família ou cuidador, rede hospitalar e meios de comunicação caso seja necessário, PEC (prontuário eletrônico) e se necessário ida a estabelecimentos de assistência à saúde ambulatoriais e hospitalares onde a gestante ou criança foi assistida, caso necessário solicitado laudos de IML entre outros, atualizando os dados no SIM local, SIM WEB e SINASC. No ano foram notificados 90 óbitos infantis e 59 óbitos fetais, com o alcance de 81% de investigação. Estes resultados são parciais, pois o prazo para conclusão é de 120 após o óbito. A investigação contribui para a qualificação das causas de morte no SIM/SINASC bem como avaliar a assistência de saúde e condições da população

META 4.2.10 - Monitorar 100% dos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes

Ação Nº 1 Realizada visita técnicas no decorrer do ano conforme abaixo:

- Primeiro quadrimestre: visita técnica em 03 nas USF: urbanas São Sebastião, Ronaldo Aragão, Renato Medeiros, duas visitas técnicas a referência municipal Rafael Vaz e Silva.
- Segundo quadrimestre: visita técnica em 04 nas USF rurais: Distritos de Vista Alegre, Nova Califórnia, Extrema e União Bandeirantes; 02 na área urbana: USF Agenor de Carvalho e Caladinho; e duas visitas técnicas a referência municipal Rafael Vaz e Silva.
- Terceiro quadrimestre: nas UBS Caladinho, Mariana, Jose Adelino, São Sebastião, USF distritos de São Carlos, Nazaré, Calama e Policlínica Rafael Vaz e silva, POC e Santa Marcelina**.**

Ação Nº 2 Realizada a Campanha **Dia Mundial/Nacional Hanseníase** abertura oficial da Campanha na sede da Semusa; realizado palestras de sensibilização em hanseníase nas USF: São Sebastião, Ronaldo Aragão, Renato Medeiros, Socialista, Maternidade Mãe Esperança e UPA Sul, bem como Pit Stop de conscientização na Av: 07 de setembro com Av: Campos Sales e na Av: Amador dos Reis em frente a ubs Hamilton Gondim.

Realizada a Campanha ¿julho Roxo¿, Dia Estadual de combate a Hanseníase com realização de:

- Pit stop de conscientização sobre a Hanseníase na Av. Calama com Rio Madeira com colaboração de ACS da USF Pedacinho de Chão e Aponiã, Residentes da REMUSF, técnicos do DVE, equipe da SEMTRAN, mídia da prefeitura, Miss Rondônia;
- Participação no desfile inclusivo do projeto Art¿s Biohans no Porto Velho Shopping e no Seminário Estadual de Implantação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase/PCDT promovidos pela Agevisa-RO.

Ação Nº 3 Realizada mensalmente

Ação Nº 4 Não realizado

Ação Nº 5 No decorrer do ano ocorreram vários momentos de formação dos recursos humanos**,** sendo:

- Capacitação em Prevenção de Incapacidades e Reabilitação em Hanseníase (pelo Projeto Sus/Suas, parceria Agevisa-RO, Ministério da Saúde, Ong NHR Brasil) profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem da USF Zona Leste.
- Capacitação na modalidade virtual sobre Hanseníase e capacitação em serviço para equipes da estratégia saúde da família dos distritos de Vista Alegre, Nova Califórnia, Extrema e União Bandeirantes.
- Participação de três técnicos da Vigilância Epidemiológica na Oficina de Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net) e tabulação e interpretação de indicadores de hanseníase oferecida pelo Ministério da Saúde.
- Realizada nas UBS Caladinho e Mariana, sensibilização para todos os profissionais das UBS dos distritos de São Carlos, Nazaré e Calama

Ação Nº 6 Realizada as seguintes ações de capacitação:

- Capacitação presencial sobre aplicação de Questionário de Suspeita de Hanseníase/QSH para 19 ACS da UBS Caladinho, e capacitação na modalidade virtual para ACS dos distritos de Vista Alegre, Nova Califórnia, Extrema e União Bandeirantes.
- Capacitação dos ACS Mariana e Caladinho, e sensibilização para os ACS das UBS dos distritos de São Carlos, Nazaré e Calama

Ação Nº 7 Realizado mutirão de atendimento e matriciamento nos distritos de Vista Alegre, Nova Califórnia, Extrema e União Bandeirante em parceria com a Agevisa-RO e profissionais de saúde das referências municipal/Rafael Vaz e Silva e estadual/ POC. Na área urbana realizado nos territórios das unidades de
Caladinho e Mariana com um caso novo diagnosticado.

Ação Nº 8 Parcialmente devido a Policlínica Rafael Vaz e Silva está em reforma.

Ação Nº 9 Realizada no 1° quadrimestre Treinamento em Escala de Estigma, pelo Projeto Sus/Suas, em parceria com a Agevisa-RO, Ministério da Saúde e, Ong NHR Brasil).
Ação Nº 10 Não Realizado

Ação Nº 11 Realizado parcialmente. Houve a participação do grupo técnico no Seminário Estadual de Implantação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase/PCDT promovidos pela Agevisa-RO, e multiplicado para nossos profissionais

META 4.2.11 - Monitorar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose

Ação n 1 -Foram realizadas visitas conforme segue:

- No Segundo quadrimestre: em 02 unidades (Maurício Bustani e Hamilton Gondin), para discussão de casos.
- No Terceiro quadrimestre: em 8 unidades urbanas.

Ação 2 - Realizado no mês de junho com a temática da importância da busca ativa dos usuários faltosos com foco em redução do abandono de tratamento.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação 3 - Realizada na semana de 20 a 24 de março palestras na Maternidade e Upa Leste, com ampla divulgação na mídia, entrevistas e Pit Stop.

Ação 4 - Realizado mensalmente e retroalimentado conforme as respostas dos boletins de acompanhamentos recebidos das unidades, e muitas vezes através de busca no sistema SISFARMA.

Ação 5 - Não foi realizado.

Ação 6 - Realizada capacitação para ACS com foco na importância de realizar o TDO, estratégia para reduzir abandono. Realizado in loco nos 2 horários para a USF Jose Adelino médicos recém contratados.

Ação 7 - Realizado rotineiramente a qualificação utilizando os sistemas GAL e E-CIDADE.

Ação 8- Realizado na rotina do dia a dia o monitoramento dos casos notificados.

Ação 9 - Realizado rotineiramente a qualificação das fichas de ILTB, inseridas no sistema, e feito o monitoramento de dispensação do medicamento para fazer a conclusão do tratamento conforme esquema utilizado.

META 4.2.12 - Manter em 100% a investigação dos surtos por alimentos.

Foram notificados no decorrer do ano (2023) 03 situações de surtos por alimentos. Todos foram qualificados, monitorados, investigados e notificados no SINAN.

META 4.2.13 Ampliar em 20% a notificação das hepatites virais confirmadas laboratorialmente.

No ano 2022 foram registrados 212 casos de hepatites virais confirmadas laboratorialmente, já no ano de 2023, 265, atingindo uma taxa de crescimento de 25% em relação ao ano anterior.

Ação Nº 1 ¿ Várias orientações foram feitas junto aos profissionais da rede , podendo detalhar:

- Orientações às unidades notificantes sobre o preenchimento das fichas de notificação, on-line com correção e devolução das fichas para adequação;
- Realizadas visitas técnicas nas unidades notificantes sobre o fluxo de atendimento e sobre as notificações (Ernandes Índio, Renato Medeiros, José Adelino da Silva). Realizado nas unidades supracitadas,
- Campanha JULHO AMARELO em parceria com AGEVISA com palestras e orientações sobre as Hepatites Virais, consultas médicas, testes rápidos para detecção de Hepatite B e C, Sífilis e HIV,
- Ofertada vacinação para Hepatite B e distribuição de preservativos masculinos e femininos. Foram realizados durante a Campanha Julho Amarelo em todas as unidades básicas de saúde: 3.730 testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatite B e C, tendo detectados 30 casos positivos, sendo: 02 casos de HBV, 01 caso de HCV, 19 casos de SÍFILIS e 08 casos de HIV. Vacinação foram 1.977 pessoas imunizadas com Hepatite B.
- Realizada reunião no SAE sobre o fluxo de atendimento e sobre as notificações.

Ação Nº 2 - Realizado a qualificação, encerramento e o fluxo de retorno em 100% das fichas de notificação, bem como o monitoramento das notificações no SINAN e os resultados de exames no GAL para confirmação dos casos positivos para Hepatite. Realizada limpeza do banco do SINAN;

Ação Nº 3 - Participação como membro efetivo das reuniões no Comitê de Transmissão Vertical/TV (Sífilis, HIV e Hepatites Virais);

Ação Nº 4 - Realizado o I Workshop das Hepatites Virais para capacitar os profissionais da saúde (Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, residentes e acadêmicos) das unidades básicas e agentes comunitários de saúde referente ao mês de intensificação das ações de prevenção e controle das Hepatites Virais e em alusão ao Dia Mundial de Combate às Hepatites Virais, em 28 de julho. O workshop aconteceu nos dias 05 e 06 de julho de 2023 no Hotel Rondon em parceria com a AGEVISA na Campanha Julho Amarelo, resultando na capacitação de 240 participantes;

Ação Nº 5 - Em processo de finalização e correção do Boletim Epidemiológico sobre as Hepatites Virais no município de Porto Velho.

META 4.2.14- Monitorar 100% a notificação das Síndromes Respiratórias Agudas Grave -SRAG.

Monitorado de 100% dos casos SRAG internados e das unidades sentinelas e de internações notificados pelas CID 10: J09 a J18.

Monitorado 100% dos casos de Óbito por SRAG (Influenza, Covid-19 ou outros Vírus Respiratório),

Monitorado 100% dos Casos de Covid-19 suspeitos ou confirmados internados e lançados no Esus-notifica

Ação Nº 1 Foram monitorados um total de 800 casos de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) com coleta de amostra em relação ao preconizado; Realizado qualificação e encerramento dos casos em 100% das fichas de notificação;

Ação Nº 2 - Realizado monitoramento das notificações no Sivep-Gripe e os resultados de exames no GAL para confirmação dos casos, dessa forma realizada limpeza do banco do Sivep-Gripe; foram monitorados a proporção de atendimentos (agregado semanal por sexo e faixa etária) por SG em relação ao total de atendimentos no setor onde está implantada a vigilância sentinela de SG;

Ação nº3 - Realizadas visitas técnicas as unidades notificantes sobre o fluxo de atendimento e sobre as notificações . Também foram feitas 03 visitas técnicas em Unidades para sensibilização dos servidores quanto a importância da qualidade durante a notificação.

META 4.2.15 - Monitorar 100 % dos casos notificados de Síndrome Gripal ¿ SG.

Ação Nº 1- No decorrer do ano foram colidas 517 amostras de material de pacientes com Síndrome Gripal nas Unidades sentinela.

Ação Nº 2 - Monitoramento dos casos de SG com coleta de amostra em relação ao preconizado
Ação Nº 3 - Foram realizadas visitas as Unidade Sentinela em todos quadrimestre do ano, sendo 01 no primeiro, 02 no segundo para orientações quanto às notificações e o fluxo de atendimento e no terceiro para realizar qualificação e encerramento em 100% dos casos notificados.

META 4.2.16 - Reduzir 10% os casos autóctones de malária

Ação Nº 1: Foram realizadas visitas técnicas as unidades de saúde conforme detalhamento abaixo:

- Primeiro quadrimestre: visitas a 20 unidades, dentre elas,15 contempladas pela implementação do teste de G6PD e oferta de Tafenoquina e ainda em 08 unidades não implementadas. Ação ocorrida em março, abril de 2023.

Segundo quadrimestre: Realizadas visitas de rotina às UBS da área urbana, compreendendo 09 unidades. Não foram realizadas visitas técnicas mensais às unidades rurais e periurbanas.

Terceiro quadrimestre: Realizadas visitas a 21 unidades de saúde do interior do município, área terrestre (rural), que ofertam diagnóstico de malária. Realizadas atividades diárias via WhatsApp, em loco e nas unidades periurbanas para abastecimento e suporte quando necessário.

Ação Nº 2: Realizadas as seguintes ações formadoras:

- Aperfeiçoamento durante as visitas de supervisão. Os profissionais de saúde foram treinados e capacitados sobre a testagem de G6PD, guia de tratamento da Malária, ficha de supervisão, formulário 308 e demais esclarecimentos relacionados a coleta, confecção, coloração e leitura de lâminas e manuseio de testes rápidos.
- Realizadas (03) capacitações em diagnóstico de malária, (01) atualização em diagnóstico de malária, (09) capacitações em manuseio e uso de teste rápidos, preenchimentos de fichas de notificação de servidores de unidades prisionais (SEJUS), (01) servidor de Colônia Nova e (02) servidores do Hospital de Base.
- Foi realizado um evento no Hotel Rondon para servidores, no intuito de planejar ações de erradicação da malária até o ano de 2030.

Realizado 05 capacitações em microscopia de malária de profissionais de saúde da área rural. (Aliança, gleba do Rio Preto e União Bandeirantes)

Ação Nº 3: Realizado a campanha de sensibilização dia mundial de Combate à Malária na semana de 24 a 28 de abril de 2023. Foram feitas atividades de educação em saúde, na localidade da segunda, quinta, oitava, décima e região e ainda visitas às unidades de Pronto Atendimento e Upas para abordagem dos profissionais médicos, na oferta de educação continuada voltado ao tratamento. Foram realizados ainda, encontros onlines na semana Mundial da Malária, para os profissionais que não estavam nas unidades, no momento das visitas, e ainda capacitação presencial de 63 profissionais (farmacêuticos e atendentes de farmácia), no período mesmo período da campanha.

Ação Nº 4: Realizada atividade diária da coordenação da Malária através da qualificação prévia à digitação das fichas de notificação, com devolutiva aos agentes notificantes e microscopistas, bem como, emitido relatório diário dos achados em planilha do drive. Dessa forma, manteve-se o monitoramento dos casos notificados de malária, no SIVEP-malária, 16.467 casos notificados entre 01/05/2023 a 29/08/2023, segundo dados dos sistemas SIVEP/MALÁRIA.

Ação Nº 5: Ação executada em regime semanal via e-mail e grupos de trabalho de WhatsApp, efetivando a distribuição dos boletins epidemiológicos para as unidades e divisões.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação Nº 6: Atividade realizada em regime semanal, com distribuição da descrição em gráficos e compartilhamento via drive aos encarregados e gerentes do departamento, e ainda via e-mail aos demais departamentos e divisões da Semusa.

Ação Nº 7. Participação na reunião quadrimestral, com a equipe técnica do controle de malária, com participação de técnicos do DVS, DPDZE e DCV, onde apresentamos a situação epidemiológica da malária. Não houve encontro com equipe técnica do Ministério da Saúde.

META 4.2.17 - Monitorar 100% dos casos de Leishmaniose Tegumentar Americana/LTA notificados

Ação Nº 1 - Esta ação não tem possibilidade de ser realizada, esta ação deverá ser retirada desta meta.
Ação Nº 2 - Realizada reunião com participação dos gerentes das unidades e profissionais de saúde responsáveis pelo diagnóstico de LTA das unidades notificadoras (UBS de Extrema, Vista Alegre, Nova California e União Bandeirante), tratado o fluxo de notificação e investigação dos casos suspeitos.

Ação Nº 3 - Dos 87 casos notificados**,** 100% dos casos foram monitorados de acordo com o protocolo clínico do Ministério da Saúde
Ação Nº 4 - Todos os casos foram Monitorados, avaliados e encerrados adequadamente no SINAN, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Ação Nº 5 - Não realizada.
Ação Nº 6 - Não foi realizada.
Ação Nº 6 - Foi realizado uma capacitação com os profissionais de saúde das UBS de Vista Alegre e União Bandeirantes, sobre o diagnóstico laboratorial da LTA, tratado o fluxo de notificação e investigação dos casos suspeitos.

META 4.2.18 - Monitorar 100% das notificações de arboviroses

Ação Nº 1 ¿ Todas as fichas de notificações das arboviroses foram avaliadas e qualificadas objetivando informações mais coerentes no SINAN, bem como garantir o encerramento oportuno dos casos.

Ação Nº 2 ¿ No ano não foram registrados óbitos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, houveram o registro de dois casos suspeitos, sendo descartados após a investigação.

Ação Nº 3 ¿ As informações epidemiológicas foram elaboradas e divulgadas semanalmente, para as instituições afins

Ação Nº 4 ¿ Ocorreram dois momentos de formação, sendo uma Capacitação de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya)", para as vigilâncias municipais promovida pela AGEVISA e outra realizada em parceria com a FIOCRUZ para os profissionais de saúde.

Ação Nº 5 - Foram enviados dados tabulados extraídos do SINAN sobre as arboviroses todas as segundas feiras e encaminhado para setores competentes

META 4.2.19 - Monitorar 100% dos casos de toxoplasmose congênita menor de ano de idade notificada no ano base.

Ação Nº 1 ¿ Houve a disseminação de informação junto aos profissionais com a finalidade de garantir o preenchimento adequado das notificações e do mapa de controle de medicamentos, para garantir a aquisição e distribuição às unidades.

Ação Nº 2 - Realizada visita técnicas às Equipes das Unidades de Saúde da zona rural;

Ação Nº 3 ¿ Todas as fichas de notificações foram avaliadas e qualificadas objetivando informações mais coerentes no SINAN, bem como garantir o encerramento oportuno dos casos.

Ação Nº 4 ¿ As informações epidemiológicas foram elaboradas e divulgadas semanalmente, via email, com as informações do agravo contidas na sala de situação virtual, para as instituições afins.

OBJETIVO Nº 4.3 - Detectar e intervir nos fatores de riscos ambientais que interferem na saúde humana transmitida por vetores e zoonoses de relevância.

META 4.3.1 - Manter a vigilância em 80% das áreas com notificação de doenças transmitidas por vetores.

Ação nº 1 ¿ Esta ação manteve-se em todos os quadrimestres com os seguintes resultados:

- Primeiro quadrimestre: Foram realizadas 27 aplicações de termonebulização nas localidades prioritárias com alto índice de malária.
- Segundo quadrimestre**:** Realização de 12 ciclos de termonebulização, na 3ª, 5ª, 6ª e 10ª regiões.
- Terceiro quadrimestre**:** Foram realizados 15 ciclos de aplicação de inseticida nas áreas prioritárias, nas localidades: Colônia Penal, Bacia Leiteira, Jacy Samaúma, Jerusalém da Amazônia, Presídio Urso Branco, Marmelo, Bairro Novo e Vila Princesa.

Ação nº 2 ¿ Foram realizadas borrifações conforme detalhado abaixo:

- Primeiro quadrimestre: 879 Borrifações Intradomiciliares nas 10 regiões que compõem o município de Porto Velho.
- Segundo quadrimestre**:** Foram borrifadas de maio a agosto de 2023, 570 casas, nas regiões: 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 10ª regiões. Mesmo as equipes enfrentando dificuldades com veículos e RH, foi possível realizar o bloqueio com BRI.
- Terceiro quadrimestre**:** Foram borrifadas 883 casas nas localidades: Bom Será, Terra Santa, Papagaios, Linha do Azul, Jacy Samaúma, Cidade Jardim, Km 13/Santa Helena, Silveira, Alto Alegre, São Francisco do Calama, Linha 03 Extrema, Linha H32, Colônia Mato Grosso, Marmelo, Ramal Zé Pequeno, Bairro Novo, Linha 12, Calderitas, Rio Novo, Jerusalém da Amazônia, Tancredo Neves do Calama, Seringueira, São Miguel, Areia Branca, Gaivota, Mineração Marcisa, Ilha Nova, Santa Luzia, Linha 03 Marias entre outras localidades distribuídas entre as 10 regiões.

Ação nº 3 - a equipe da Vigilância Entomológica, realizou as seguintes avaliações:

- Primeiro quadrimestre: realizou atividades de avaliação entomológica nos bairros: Novo, Alphaville, condomínio Servilha, Jardim Santana, Cascalheira em janeiro, Nova Esperança, Areia Branca, Bate Estaca, Cascalheira, Cidade Nova e Nacional totalizando 3 avaliações.
- Segundo quadrimestre**:** 3 vezes na Primeira Região nas seguintes localidades (Monte sinais, Nova Esperança, Nacional Servilha e Alphaville) e 1 na segunda região nas seguintes localidades (Ramal três Piquiás, bacia leiteira, Ramal da Fortuna,Ramal do Boto e Ramal do guerreiro) totalizando 10 avaliações entomológica.
- Terceiro quadrimestre**:** 6 avaliações entomológicas, 4 vezes na Primeira Região (Bairro Novo, Jardim Santana, Mariana,U. Guimarães, Cidade Jardim, Marcos Freire e Ronaldo Aragão), uma vez na Terceira Região (Jacy Paraná: Velha Jaci, Samaúma e Nova Esperança) e uma vez na sexta Região (Fortaleza de Abunã, Vila Marmelo e Vista Alegre do Abunã).

Ação nº 4 - Essa atividade foi realizada em todos os quadrimestres, conforme:

- Primeiro quadrimestre: realizadas pesquisas larvárias em 15 criadouros, sendo coletados 141 exemplares de Culicídeos de forma imatura, onde foram identificadas 04
  - espécies de *Anopheles*, (*An. darlingi, An . Nuneztovari, An. rondoni. e An. triannulatus,).*
  - Segundo quadrimestre**:** Foram realizadas pesquisas larvárias em 10 criadouros, sendo coletados 491 exemplares de Culicídeos de forma imatura, onde foram identificadas no laboratório de entomologia 6 espécies de Anopheles, (*An. aguasali, An. Albitasis, An. darlingi, An . Nuneztovari, An. rondoni. e An. triannulatus,).*
  - Terceiro quadrimestre**:** Foram realizadas pesquisas larvárias em 23 criadouros, sendo coletados 600 exemplares de Culicídeos de forma imatura, onde foram identificadas no laboratório de entomologia 9 espécies de *Anopheles*, (*An. aguasali,An. albitasis, An. darlingi, An. gilesi, An . Nuneztovari, An. rondoni, An. triannulatus, An. matogrossensis e Na strodei).*

  Ação nº 5 Entre setembro a dezembro foram encaminhados por populares 44 exemplares de insetos suspeitos de serem barbeiros, na identificação taxonômica do inseto foram os seguintes; 39 *Rhodnius robustus* e 05 *Panstrongylus geniculares.* No exame parasitológico realizado nos barbeiros, pelo Laboratório Central de Saúde 21 foram positivo para *Trypanosoma cruzi.* Nos locais onde ocorreram as invasões dos barbeiros, foram realizadas busca ativa pela equipe de entomologia no ambiente intradomiciliar.

  Ação nº 6 ¿ No primeiro quadrimestre foi realizada visita de supervisão aos laboratórios de base e monitoramento de usabilidade do Teste de G6PD, Teste Rápido e Medicações preconizadas pelo Programa. Atividade desencadeada pela programação da PAS, demandas de implementação do teste de G6PD e dispensação de antimaláricos. Local: Demarcação, Calama, Santa Catarina, Nazaré, Lago do Cuniã, São Carlos e Vale do Jamary. entre 10 a 15 de abril 2023. No terceiro quadrimestre foram realizadas supervisões a 21 laboratórios da zona rural (área terrestre. Realizadas capacitações em manuseio de teste rápidos, preenchimentos de fichas de notificação de (09) servidores de unidades prisionais (SEJUS), (02) servidores do Hospital de Base e (01) servidor da unidade de saúde de colônia Nova.

  Ação nº 7 ¿ Foram revisadas durante o ano um total de 7.247 Lâminas, assim divididas:

  - Primeiro quadrimestre: revisadas 3457 lâminas dentre estas 463 positivas, 2.951 negativas e 43 divergentes;

  Segundo quadrimestre: revisadas as lâminas examinadas pelas UBS, UPAS, Policlínicas e Hospitais Particulares. Total de 2.951 lâminas, sendo: 2.562 negativas, 354 positivas e 35

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

divergentes.

Terceiro quadrimestre**:** revisadas 839 lâminas, sendo: negativas (680), positivas (159), divergentes (64).

Ação nº 8 ¿ Foram realizadas 4.275 inspeções no ano, sendo:

- Primeiro quadrimestre: Foram realizadas 1.743 inspeções nos Pontos Estratégicos (ferro velho, cemitérios, borracharias e oficinas) nos bairros de cobertura dos Agentes de Controle das Arboviroses.
  - Segundo quadrimestre**:** realizadas 953 inspeções nos 1.500 PEs cadastrados no Município de Porto Velho;
  - Terceiro quadrimestre**:** 1.579 inspeções em Pontos Estratégicos com 7 tratamentos realizados.
  - **Ação nº 9 ¿** Realizada uma reunião com os técnicos da 1ª, 2ª e 8ª regiões sobre técnicas de abordagem, manuseio de equipamentos e aplicação de inseticida residual, nos dias 05 e 06 de dezembro.
  - **Ação nº 10** - Foi realizada o 1º Levantamento de Índice Rápido para o Aedes aegypti no mês de fevereiro/2023, com a participação de 8 soldados convidados da FAB de Porto Velho, ocorrendo em 13 dias, em 68 bairros da capital com 7.882 residências visitadas, o resultado foi de Alerta apontando 3,9% de IIP. Nos próximos meses foram realizados dois LIRAa¿s, o 2º e o 3º do ano de 2023, com resultados de 2,2% e 0,7% respectivamente. Realizado ainda o último LIRAa de 2023, com resultado de Médio Risco com percentual de 1,4% de Infestação Predial.
  - **Ação nº 11 -** Não houve bloqueio, aguardando a liberação de inseticida por parte da AGEVISA, pois conforme Ofício nº 417/2023/AGEVISA-NDTV houve desabastecimento do adulticida realizado nos bloqueios. Porém, as equipes realizam controle larvário normalmente.
  - **Ação nº 12 -** Foram realizadas na área periurbana e no Baixo Madeira e também ao longo da BR 319, 691 coletas de lâminas sendo destas, 98 positivas, uma proporção de 14% de lâminas positivas em relação ao total coletada.
  - **Ação nº 13 -** Realizado 5 dias de ação de conscientização sobre a dengue nos bairros Novo Horizonte e Cidade do Lobo, com conversa com a comunidade local, banners espalhados em locais onde há circulação de pessoas e palestra na Escola Estadual Capitão Cláudio com aproximadamente 600 crianças e adolescentes reunidos.
  - **Ação nº 14 -** Não realizado.
  - **Ação nº 15 -** Foram instalados 1.683 Mosquiteiros Impregnados de Longa Duração nas 9 regiões que compõem o município de Porto Velho com exceção da 9ª Região - Rio Pardo

META 4.3.2 -Manter a vigilância em 95% das áreas com notificação de zoonoses relevantes à saúde pública.

Ação Nº 1 ¿ Foram 6 felinos e 3 cães observados e avaliados clinicamente com suspeita de portarem zoonoses (raiva), sendo um felino observado nas dependências da DCZDS e os demais observados na residência dos tutores, após 10 dias de acompanhamento todos foram considerados negativos com exceção do cão que teve contato com morcego positivo para raiva que está em acompanhada por um ano.

Ação Nº 2 ¿ Foram coletadas e encaminhadas ao LACEN durante o ano 17 amostras, sendo:

Primeiro quadrimestre: 03 amostras biológicas enviadas: 01 encefalo canino, 02 carcaças de morcego. Resultado: todos negativos para raiva.

Segundo quadrimestre: 06 amostras: 01 sangue canino, 01 encéfalo de felino, -4 carcaças de morcego. Resultado: Todos negativos para raiva.

Terceiro quadrimestre ¿ 08 amostras biológicas: 04 de morcegos, 03 de felinos, 01 de cão. Resultado: 07 negativos e 01 positivo de raiva em morcego.

Ação Nº 3 - Foram realizadas em atendimento a solicitações 16 inspeções com orientações aos solicitantes, durante o ano. Os motivos deram-se por: 01 presença de pombo, 01 de escorpião, 01 por cães errrantes, 02 por roedores, 02 gatos, 09 por presença de morcegos.

Ação Nº 4 - Não houve casos notificados ou suspeitos a investigar;

Ação Nº 5 - Foram realizadas mediante notificações positivas de leptospiroses, 02 desratizações em locais apontados pela epidemiologia como fonte de infecção.
Ação Nº 6 ¿ A vacinação de 507 animais ocorreu no decorrer do ano, ora usando uma das unidades móveis de vacinação (trailer) que se encontra no Parque Circuito como opção de imunização animal para moradores da zona norte e outras regiões de Porto Velho.

META 4.3.3 - Atingir 80% da população animal doméstica estimada (cão e gato) vacinados anualmente.

Ação Nº 1 - Foi realizado no dia 30 de setembro de 2023 a campanha de vacinação com alcance de 34.683 animais, foram ofertados 105 postos de vacinação funcionando das 8 às 17 horas para atender a população e seus animais.

Ação Nº 2 - Foram realizadas 05 capacitações em boas práticas de vacina animal, distribuídos ao público que seriam voluntários como vacinadores e escriturários para acadêmicos das faculdades particulares e servidores de outros setores;

Ação Nº 3 - Foram realizadas 02 capacitações aos servidores que atuam na DCZADS com ênfase em boas práticas de vacinação animais, para atuarem na campanha de vacinação como supervisores, vacinadores e escriturários;

Ação Nº 4 - Em atendimento a solicitação da população que se enquadram nos quesitos de vacinação por agendamento (ter mais de 10 animais, alguma necessidade especial ou idoso), foram atendidos ao todo no ano, 97 tutores, sendo 1.3073 animais vacinados em suas residências.

META 4.4.1 - Manter em 100% a investigação das situações de emergência em saúde pública

Ação Nº 1 - Sistema implantado nas UPA¿s e Policlínicas Ana Adelaide e José Adelino.
- Sistema de Registro de Eventos - CIEVS;
- Painel de Monitoramento de Eventos.

Obs: Até novembro/2023, o CIEVS contava com um Sistema de ¿Alerta¿ emitido automaticamente pelas unidades, para os agravos de Notificação Compulsória. Aguarda-se que com o novo Sistema implantado para o CIEVS se tenha acesso on line e ¿em tempo real¿ de todos os atendimentos executados pelas Upas e Unidades de Pronto-Atendimento.

Ação Nº 2 - Levantamento realizado em todas as unidades. Existe a necessidade de Recursos Humanos específicos para tal finalidade.
Obs: Trabalha-se ao nível de gestão para que o Cievs Estadual apoie na contratação de profissionais para as unidades. Essa ação irá fortalecer tanto o CIEVS como as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental com ações de forma rápida, eficaz e com qualidade.

Ação Nº 3 - Pontos Focais da rede urbana 100% reorganizados e definidos.
Ação Nº 4 - 100% dos eventos de emergência foram monitorados.

Ação Nº 5 - Investigado 100% dos rumores detectados pelo CIEVS.
Obs: Entre os rumores, 1 caso suspeitos de poliomielite, 5 casos de meningite, surto de leptospirose na Vila Princesa, vazamento de produtos químicos em empresa no Bairro Nacional.

Ação Nº 6 - Possíveis surtos foram 100% investigados.
Obs : DDA em aldeias, surtos de rotavírus confirmado, possível caso de sarampo na Upa Sul descartado.

Ação Nº 7 - Confeccionados 01 (um) boletim informativo/mês.
Ação Nº 8 - Capacitados 80% dos técnicos da rede.

DIRETRIZ Nº 5 ¿Fortalecimento do controle social, da comunicação e informação em saúde junto à população

5.1 OBJETIVO: Promover e modernizar os sistemas de informação e comunicação das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

META 5.1.1 Implantar um Núcleo Técnico de Comunicação no organograma da SEMUSA

Ação Nº 1 - Núcleo Técnico de Comunicação ainda não consta no organograma da SEMUSA. Dispõe de uma sala, equipada com ar condicionado, computadores, mesa e impressora para execução do trabalho. Hoje, a equipe é composta de dois (02) jornalistas e um (01) estagiário.

Ação Nº 2 - Processo de compra dos equipamentos audiovisuais (câmera, tripé, iluminação, microfone, entre outros) por dispensa de licitação, em fase final de trâmite no Departamento Administrativo sob o processo

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

número 00600-00022498/2023-98-e. Quanto ao transporte, a Comunicação tem recebido apoio do Ditran para os deslocamentos.

Ação Nº 3 - - De janeiro até dezembro, foram produzidos 447 releases sobre as ações da SEMUSA e publicados nos sites oficiais da prefeitura; atendidos 600 pedidos da imprensa por entrevistas ou informações; e realizadas 150 respostas da população a pedidos de informações nas redes sociais da prefeitura.

META 5.1.2- Implantar iniciativas de comunicação que promovam a disseminação das informações internas e externas de 100% dos estabelecimentos de saúde e coordenações técnicas até 2025.

Ação Nº 1 - Fluxo de comunicação para as demandas, já definido entre o Núcleo Técnico e departamentos. Para facilitar, a Comunicação criou uma planilha com estes setores, onde são inseridas as informações de ações que necessitam de divulgação. Há um prazo estabelecido para a abertura do chamado e a produção da comunicação. Dos 13 departamentos da Semusa, 10 mantém contato rotineiro com a Comunicação para divulgação de notícias e ações. Somente a Atenção Básica, em 2023, das 19 unidades de saúde da zona urbana, 15 tiveram suas ações e estratégias de trabalho divulgadas em release, imprensa e redes sociais, além de 8 na zona rural. Números que ultrapassam a meta estabelecida, que é de 50% dos estabelecimentos. Além disso, ainda foram produzidas notícias sobre atendimentos especializados, urgência e emergência, serviços farmacêuticos, vigilância em saúde, entre outros.

Ação Nº 2 - O contato é realizado periodicamente de forma presencial e também mediante mensagem telefônica por whatsapp. Foi criado um grupo de comunicação com os gerentes para ampliar os canais de comunicação e divulgação das ações. Todos os dias, a Comunicação encaminha um boletim de notícias diários por whatsapp e nas sextas as notícias da semana são enviadas por e-mail.

META 5.1.3- Aprimorar em 100% o processo de informatização dos estabelecimentos de saúde dos Distritos de Porto Velho até 2025

Ação n 1: Recebido o ofício nº 9/2024/DGR/SMTI de 20 de fevereiro de 2024 solicitando reserva orçamentária para atender as necessidades dos Sistemas relativos as unidades do Baixo Madeira e do eixo da BR 364.

Ação nº 2. Aguardando a elaboração pela SMTI de projeto para que a SEMUSA possa realizar a compra.

Ação nº 3: Essa demanda é atendida em conjunto com a execução das obras de reformas das Unidades de Saúde. No momento estão em execução as reformas das Unidades: Vista Alegre do Abunã, São Sebastião, Hamilton Gondim, Morrinhos.

Ação n4 : Considerando que o processo 02.00185/2021, relativo a aquisição de tabletes para os ACS, foi dado como fracassado no certame, conforme a SGP, o departamento iniciará um novo certame.

Ação Nº 5 ¿ Ação executada as unidades básicas distritais, possui pelo menos 1 computador por unidade. O DMAC realizou compra de 105 computadores pelo processo 08.00189-00/2022 para atender as unidades de média e alta complexidade, na zona urbana e rural.

META 5.1.4- Manter em 100% dos estabelecimentos de saúde da zona urbana com acesso em tempo real aos sistemas informatizados de saúde.

Ação Nº 1: Aguardando a elaboração pela SMTI de projeto para que a SEMUSA possa realizar a compra.

Ação nº 2: Essa demanda é atendida em conjunto com a execução das obras de reformas das Unidades de Saúde. No momento estão em execução as reformas das Unidades: Rafael Vaz e Silva, Vista Alegre do Abunã, São Sebastião, Hamilton Gondim, e Maternidade.
Ação n 3: O processo 02.00185/2021 deu fracassado no processo licitatório, o departamento iniciará um novo certame.

Ação Nº 4: Ação não executada, pois foi programada para atender a campanha de vacinação contra a COVID 19, porém o MS lançou o sistema próprio SI-PNI COVI, o qual está sendo utilizado até o presente momento.

Ação Nº 5: Ação executada, todas as unidades básicas possuem computadores com internet. O DMAC realizou compra de 105 computadores pelo processo 08.00189-00/2022 para atender as unidades de média e alta complexidade, na zona urbana e rural.

META 5.1.5- Aumentar a capacidade de armazenamento dos dados informatizados da SEMUSA.

Ação Nº 2 ¿ Realizada a aquisição de computadores para as salas de laboratório das unidades citadas adiante e as impressoras também já foram recebidas. Estão sendo instaladas nas unidades por parte. Faltam ainda as etiquetas para as impressoras. As unidades são: Renato de Medeiros, Caladinho, N ova Floresta, CEM, José Adelino, Ronaldo Aragão, São Sebastião, Pedacinho de Chão, Maurício Bustany, Hamilton Gondim, Oswaldo Piana, Manoel Amorim de Matos e SAE.

Ação Nº 4: Ação executada atualmente todas as unidades básicas possuem computadores com internet. O DMAC realizou compra de 105 computadores pelo processo 08.00189-00/2022 para atender as unidades de média e alta complexidade, na zona urbana e rural.

META 5.1.6- Criar um sistema de gestão para dar transparência às filas de espera da Regulação Municipal

Ação nº 1: Foi criado um sistema de acesso através do *site* na internet da Prefeitura Municipal de Porto Velho, denominado **lista transparente AgendaSUS**, disponível em: https://listadeespera.portovelho.ro.gov.br/ ;

Ação nº 2: Essa ação é executada diariamente pela equipe de regulação do DRAC;

Ações nº 3: Sistemas e critérios estabelecidos pela SMTI.

Ação nº 4: Sistema aguardando liberação do Ministério da Saúde para atrelar a API do SISREG**.**

Ação nº 5: Tais informações estão disponíveis no *site: https://listadeespera.portovelho.ro.gov.br/,* onde toda população tem livre acesso às mesmas.
OBJETIVO 5.2 - Ampliar a participação da população no controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).

META 5.2.1 Prover 100% das necessidades de estrutura física e recursos humanos do Conselho Municipal de Saúde, conforme regimento interno da instituição.

Ação nº 01 - As contratações foram solicitadas a gestão, mas não ocorreram. Em resposta foram encaminhadas 2 (duas) estagiárias sendo uma de nível médio e outra de nível superior, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
Ação nº 02- Aquisição realizada com recurso orçamentário do Conselho Municipal de Saúde ¿ PVH: ¿ 01 mini i-refrigerador; volume total de 120 litros, ¿ 01 micro-ondas, painel digital, arterial/composição porta: plástica cavidade aço. capa prato. ¿ 01 cafeteira 1,5 l voltagem 1110 v. painel digital. doação do ministério público ¿ 01 impressora hp. ¿ 04 cadeiras giratórias. ¿ 01 bebedouro. ¿ 01 monitor lenovo.

Ação nº 03 ¿ Ação não alcançada

META 5.2.2- Manter o funcionamento sistemático do CMS e Câmaras Técnicas afins, garantindo 100% do cumprimento de sua agenda regimental.

Ação nº01- Foram realizadas 09(nove) reuniões ordinárias e 7 (sete) reuniões extraordinárias.

Ação nº 02 ¿ Ação não alcançada.

Ação nº 03 -Aquisição realizada com recurso orçamentário do Conselho Municipal de Saúde PVH: ¿ 01 mini refrigerador; volume total de 120 litros, ¿ 01 micro-ondas, painel digital, arterial/composição porta: plástica cavidade aço. capa prato. ¿ 01 cafeteira 1,5 l voltagem 1110 v. painel digital. doação do ministério público (a confirmar com o patrimônio) ¿ 01 impressora hp. ¿ 04 cadeiras giratórias. ¿ 01 bebedouro. ¿ 01 monitor lenovo. ¿ Foi solicitada a gestão, mas não ocorreram as contratações solicitadas. foram encaminhadas 2 (duas) estagiárias sendo uma de nível médio e outra de nível superior, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

Ação nº 04 -Foi solicitada a gestão, mas não ocorreu as contratações solicitadas. foram encaminhadas 2 (duas) estagiárias sendo uma d nível médio e outra de nível superior, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

Ação nº 05 - Ação não alcançada

META 5.2.3- Realizar o mínimo de três eventos anuais com foco na mobilização popular para o SUS.
Ação nº 01 ¿AÇÃO NÃO ALCANÇADA

Ação nº 02 ¿AÇÃO NÃO ALCANÇADA

META 5.2.4. Coordenar a realização das Conferências Municipais de Saúde.

Ação nº 01 Ação não alcançada

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação nº 02 -Ação não alcançada
Ação nº 03- Ação não alcançada

OBJETIVO Nº 5.3 ¿ Fortalecer e modernizar os serviços de ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS).
META 5.3.1 Ampliar em 100% as manifestações da população, via sistema Fala.BR, até 2025.

No ano foram registradas 425 manifestações, sendo 219 no III quadrimestre,147 no II quadrimestre e 59 no I quadrimestre. Em 2022 foram no ano 210 manifestações.

A ouvidoria tem se empenhado para que o cidadão possa aderir 100% ao sistema Fala.BR, pois todos os registros do ano de 2023, foram pelo sistema, no qual acompanha-se, aconselha-se e ensina-se as pessoas mais leigas a manusear e utilizar o sistema.

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da gestão de pessoas e dos processos de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS)
6.1 OBJETIVO: Desenvolver estratégias para o fortalecimento da Política Nacional e Municipal de Educação Permanente

META 6.1.1 - Ampliar 16 Núcleos de Educação Permanentes ¿ Nep¿s nos pontos de atenção da RAS.
Ação 1 - Ação realizada em 13 e 14/12/2023(Zona Urbana) e de 23/10 a Zona rural (São Carlos, Nazaré e Calama)
Ação 2 - Portaria atualizada (Portaria 013, publicada em 30 de agosto de 2023)), nova atualização em janeiro de 2024;
Ação 3 - Realizado parcialmente por meio de Programação anual de atividades- PAS.
Ação 4 - Planos de ação monitorados parcialmente, com supervisão direta nas unidades de Urgência e Emergência, e de forma indireta por chamadas de vídeo, relatórios das unidades de Saúde da Família e pelo aplicativo/grupo de watts app.
Ação 5 - Não realizado, por não termos um Plano Municipal de Educação finalizado
Ação 6 - Não realizado

META 6.1.2 Manter e/ou fortalecer as atividades de 100% dos Núcleos de Educação Permanente - NEPS das Unidades de Urgência e Emergência, do SAMU 192, Maternidade Municipal e Unidades Básicas de Saúde

Ação 1 - Acompanhada por meio de relatórios quadrimestrais e lançamento em grup específico de NEP¿s(Zona rural e zona urbana), monitoramento de forma virtual, devido a indisponibilidade de veículo para a execução de cronograma/supervisão in loco; e outras vezes por Visitas realizadas em unidades de zona urbana.

Ação 2 - Ações apoiadas por meio de apresentação de Planejamento anual e junto aos demais setores envolvidos, com vista a liberação de material de consumo, passagens aéreas, confecção de materiais gráficos e equipamentos**.**
Ação 3 - Todas as ações planejadas e executadas pelos NEP¿s quando solicitadas apoio da DGEP, foram atendidas**;**
Ação 5- Ação desenvolvida por meio de supervisão direta às unidades de Saúde. Entretanto não foram contempladas 100% das unidades. Na zona urbana, realizado parcialmente, devido a indisponibilidade de veículo. Na zona rural não autorizado pelo gabinete, devido ao contingenciamento de despesa
Ação 6 - Realizada visita ao gestor presencialmente ou virtualmente, afim de garantir o cumprimento da carga horária do NEP/Unidade.

OBJETIVO Nº 6.2- Promover a formação e qualificação de recursos humanos em saúde, a partir das necessidades em saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS).

META 6.2.1 ¿ Qualificar servidores da SEMUSA, através de 06 cursos de aperfeiçoamento nas modalidades de Ensino Técnico, Pós-Graduação lato-sensu e stricto sensu, por meio de parcerias com as instituições de ensino.

Ação 1 - Ação realizada com a finalização de 02 cursos lato sensu (Pós graduação-especialização em Saúde Pública com ênfase em Vigilância em Saúde/UNIRON; e finalização do curso de Preceptoria para o SUS e Qualidade da Assistência, realizados pelo Hospital e Ensino Sirio Libanes. Contrapartida via convênio UNIR, não realizado.

Ação 2 - Ação realizada e em andamento contínuo dos cursos: Especialização pós técnica em Enfermagem do Trabalho/EP Vale do Guaporé; e Combo (Primeiros Socorros, Suporte Básico de vIda, Avaliação de SSVV/UNIP; e curso livres em: capacitação técnica para injetáveis, Carrinho de emergência, Medicamentos para pré intubação, durante PCR e pós intubação, Curso de Primeiros Socorros (Treining SERVICE)

Ação 3 -Edital não elaborado devido a discordâncias do curso a ser realizado a fim de atender às Práticas Integrativas.

Ação 4 - Edital não realizado devido a não realização do curso por parte da ESUS de Rondônia (CETAS) ao qual foi pactuado.

OBJETIVO Nº 6.3- Promover a valorização dos trabalhadores, desprecarização e a democratização das relações de trabalho
META 6.3.1 ¿ Acolher 100% dos servidores admitidos até 2025, através do programa de acolhimento da SEMUSA

Ação 1 - Não foi criado o programa.

Ação 2 - Elaborada a cartilha, , porém sem orçamento para impressão gráfica , ainda não disponibilizada aos servidores.

Ação 3 - Servidores recepcionados pelo DGP e Departamentos específicos ou pelos NEPS das unidades de Saúde

Ação 4 - Ainda sendo realizado de forma pontual pelos departamentos ou pelos NEPs das Unidade de Saúde

Ação 5 - Ainda sendo realizado de forma pontual pelos departamentos ou pelos NEPs das Unidade de Saúde

Ação 6- Estágio probatório sendo acompanhado em conjunto com a SEMAD.

META 6.3.2 ¿ Realizar os exames ocupacionais anuais em 100% dos servidores municipais da SEMUSA até 2025.

Ação nº 1: Concluído o 3º quadrimestre com 30 CIPAS em funcionamento nas unidades de saúde dos 31 estabelecimentos de saúde previstos.

Ação n° 2 - Realizado o curso de NOÇÕES BÁSICAS EM ACIDENTE DE TRABALHO para os servidores das unidades de saúde, no mês de maio.

Ação n° 3 - Foi criado Banner, Adesivos, Cartilha e roda de conversa quanto a importância do NÃO USO DE ADORNOS E USO OBRIGATÓRIO DE EPI¿S E EPC¿S. Realizado ainda, o diálogo Diário de Segurança semanalmente nas unidades de saúde, com a participação de 10% dos servidores de cada unidade.

Ação nº 4 Foram realizadas atividades de noções básicas de combate ao incêndio em dez unidades da zona rural (ponta do Abunã) e vinte unidades dentro da zona urbana. Obteve-se um percentual de 70% das unidades atendidas, do total de 49 unidades previstas para serem atendidas no ano de 2023.

Ação n°5- No mês de abril foi realizada durante todo o mês a ação em alusão a campanha Abril Verde que é voltado a saúde do servidor, com palestrantes, roda de conversa e encontros nas unidades de saúde. Além disso, estabeleceu-se cronograma para as 12 campanhas alusivas voltado para os servidores da secretaria de saúde com base na conscientização das mesmas.

Ação n ° 6 e 7- Foi ofertada consultas nas áreas de saúde da mulher, psicologia, odontologia para os servidores que tinham indicações de acordo com os achados nos exames regulares. Os exames ocupacionais para servidores de toda estão a secretaria de saúde municipal, estão previstos para começar em março de 2024.

Ação nº 8: As unidades onde já existem as CIPA¿s realizam atividades laborais nas rotinas de trabalho. Porém está previsto para maio do ano de 2024, uma parceria com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) pra darmos início na ginástica laboral e ergonomia dos servidores da secretaria de saúde conforme a NR17.

META 6.3.3 ¿ Implantar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ¿ PPRA em 100% dos Estabelecimentos Saúde vinculados a SEMUSA

Ação N°1. Realizando duas vezes no mês Checklist em cada unidade da Secretaria de Saúde, voltado às seguintes NR 10, 17, 24 E 32. Inspeções realizadas com os fiscais, engenheiro e técnico de segurança do trabalho contínuas.
Ação n°2. Foi concluída a implantação do PPRA- Prevenção de Riscos Ambientais em 100% das nossas unidades de saúde (SEMUSA).

Ação 3- Diante da portaria aprovada que dá direto a divisão de acompanhamento do servidor em unidades de saúde (DIACTUS), está sendo elaborado um cronograma de visitas nas unidades de saúde do município e distritos de Porto Velho, para garantir a prevenção de riscos Ambientais e a notificação da campanha relacionada ao NÃO USO DE ADORNOS E O USO OBRIGATÓRIO DE EPI¿S dentro das unidades e pronto atendimentos de saúde, pra prevenir que o servidor se contamine.

OBJETIVO Nº 6.4- Desenvolver a vocação formadora da Rede Municipal de Saúde, alinhada às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS)/Escola.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

META 6.4.1 ¿Acolher 100% dos discentes nos cenários de prática, através de um programa de acolhimento da SEMUSA.

Ação 1 - Ação monitorada por meio de relatórios descritivos e fotográficos, encaminhados pelos NEPS/Unidade

Ação 2 - Materiais discutidos e construídos pelos NEP/unidade; essa é uma ação contínua específica de cada unidades, apresentada aos discentes por meio de Slides ou apresentação física dos espaços e atribuições/setor/unidade

Ação 3 - Ação publicizada através das coordenações dos cursos da área da saúde/IES e EP, por meio da rede social específica da Dgep/Semusa e pela comunicação/SEMUSA.

Ação 4 ¿ Foi homologada a Portaria 002/Dgep/SEMUSA para conhecimento das IES/EP e seus respectivos preceptores. Essa ação é contínua específica de cada unidades, apresentada aos discentes por meio de Slides ou apresentação física dos espaços e atribuições/setor/unidade.

Ação 5 - Recepcionados aqueles que não fazem parte do quadro funcional da Semusa, pelos NEPs/Unidade de Saúde, e onde não se tem NEPs pelos gerentes;/Unidades, como previsto na portaria 12/Dgep/Semusa

Ação 6 - Ação monitorada por meio dos NEPs/Unidade, e por supervisão técnica ¿ in loco¿pela Dgep

Ação 7 - Estudo realizado, liberado novos cenários de prática: Gestão; USF Zona rural, CIEVS e CEREST/DVS)

META 6.4.2 ¿ Manter um programa de residência uniprofissional

Ação 1- O programa tem sido monitorado e acompanhado suas ações por meio de relatórios, bem como pela apresentação dos produtos científicos construídos por residentes, no Seminário Municipal de Resultados de Estudos e Pesquisas desenvolvida em Porto Velho e pelo Seminário de impactos das Residências em Saúde nos cenários de Porto Velho, que são agendas anuais que agregam todos os cursos e programas de residências que usam os cenários da SEMUSA**.**

Ação 2- A análise técnica foi realizada por meio das produções encaminhadas pela coordenação do programa e identificada algumas necessidades de adaptações e melhorias. Após a análise, os encaminhamentos foram realizados por meio de uma reunião ocorrida com a gestão do programa na data de 05.12.2023. Os encaminhamentos estão sendo acompanhados pelo coordenador da pasta no DGEP-SEMUSA.

Ação 3- Realizado Seminário em agosto/2023 com a apresentação dos produtos dos programas de residência local e aqueles com os quais a SEMUSA possui convênio**.**

META 6.4.3 ¿Instituir um programa de residência multiprofissional.

Ação 1 - Estudo realizado junto aos Departamentos de Atenção Básica (DAB) e Vigilância em saúde (DVS) e meia e alta complexidade (DMAC);

Ação 2 - Elaboração do Programa em andamento por meio de reuniões técnicas com a equipe condutora. e o tema do programa irá versar sobre a linha de cuidado da criança e do adolescente

Ação 3 - Comissão constituída em 14.06.2023 e encaminhada para publicação de portaria em 2024.

Ação Nº 4 e 5: Dependem primeiramente, da constituição da Comissão de Residência Multiprofissional e da aprovação do Programa pelo MEC e MS.

OBJETIVO Nº 6.5 - **Reorganizar e fortalecer o modelo administrativo e estrutural da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) para as ações de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).**

META 6.5.1 ¿ Promover a revisão e atualização da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Ações n° 1, 2 e 3 - Organograma, Regimento Interno e Atribuições atualizados, porém, por questões de impacto financeiro, não foi possível realizar sua aprovação e publicação neste primeiro quadrimestre de 2023.

META 6.5.2 ¿. Executar 20 novos projetos de Construção, Reforma ou Ampliação em Pontos de Atenção da RAS

Ação Nº1 -Projeto arquitetônico sendo revisado para aprovação e captação de recursos.

Ação nº 2: Projeto Arquitetônico em elaboração.

Ação nº 3: - Processo administrativo nº 08.00511/2020 está sendo executa com recursos próprios. Obra iniciada.
Ação n 4: - Em elaboração de projeto para reforma. Em 2022 executado processo de revitalização da unidade.

Ação nº 5. Projeto para construção finalizado, aguardando licitação.
Ação 6, 7,8: Em elaboração de projeto para construção.

Ação nº 9: Projeto arquitetônico finalizado em fase licitatória. Obra ainda não iniciada.

Ações nº 10: Reforma realizada com recursos próprios e concluída neste ano. Não foi realizada ampliação.

Ação nº 11 ao 14,18: Projeto pronto para execução, em espera, aguardando Captação de recursos financeiros.

Ação nº15,16, 17, 19: Em fase de análise de projeto arquitetônico.

Ação nº 20,21,22: Aguardando captação de recursos.

META 6.5.3 ¿ Concluir 100% das obras remanescentes de Construção, Reforma ou Ampliação em Pontos de Atenção da RAS. (Anexo IV)

Ação nº 1: Empreiteira abandonou a obra, já venceu todos os recursos. O projeto arquitetônico foi adequado, para licitar novamente. Obra permanece paralisada.
Ação nº 2: Obra em execução, proposta n° 1155.7650001/17-710, processo administrativo nº 08.00389/2019.Obra concluída e entregue.
Ação nº 3: Obra iniciada em 2020, e finalizada em 2022.Aguarda captação de recursos para nova ampliação.
Ação nº 4: Empreiteira abandonou a obra, já venceu todos os recursos. Atualmente projeto arquitetônico sendo adequado, para licitar novamente. Obra permanece paralisada.
Ação nº 5: Obra Concluída, proposta n°1155.7650001/17-708, no valor de R$179.995,00, processo administrativo nº 08.00564/2019.Entregue em 2022.
Ação nº 6: Empreiteira abandonou a obra, já venceu todos os recursos. Atualmente projeto arquitetônico sendo adequado, para licitar novamente neste ano. Obra não iniciada.
Ação nº 7: Obra foi finalizada, aguardando última vistoria para Caixa Econômica para finalizar processos administrativos e entrega da obra.
Ação nº 8: Obra concluída.
Ação nº 9: Obra em execução, Contrato de Repasse nº 107287-50/2020 e processo administrativo nº 08.00061/2020.
Ação nº 10 Obra com novo projeto finalizado, aguardando licitação para conclusão.

Ação nº 11: Obra em andamento, sendo executada com recursos próprios

Ação nº 12: Projeto arquitetônico finalizado, sendo a obra concluída e entregue.

Ação nº 13 e 14: Projeto arquitetônico finalizado, licitação realizada, obras em andamento.

Ação nº15: Obra sendo executada com recursos próprios. Em fase de finalização.

Ação nº 16: Projeto arquitetônico finalizado, licitado, obra em andamento.

Ação nº 17: Processo com licitação revogada, aguardando nova lei de licitação. Obra ainda não iniciada.

Ação nº 18: Processo administrativo nº 08.00542/2022, obra em execução, em fase de finalização.

Ação nº 19: Projeto arquitetônico elaborado, aguardando captação de recursos.

Ação nº 20: Contrato de Repasse nº 1048244-87/2017 e processo administrativo nº 08.00521/2020, obra em execução.

Ação nº 21: Projeto arquitetônico Adequado, proposta aguardando classificação orçamentária do MS. O processo está em fase de licitação.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Ação nº 22: Projeto arquitetônico concluído, aguardando a desapropriação do terreno ao lado para dar prosseguimento nos trâmites de execução do projeto. O processo está em fase de licitação.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/05/2024.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		**Recursos Ordinários - Fonte Livre**	**Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**	**Transferências de Convênios destinadas à Saúde**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde**	**Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020**	**Royalties do Petróleo destinados à Saúde**	**Outros Recursos Destinados à Saúde**	**TOTAL**
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	12.843.149,04	38.606.494,94	562.892,02	0,00	0,00	0,00	1.022.398,38	4.248.845,08	57.283.779,46
	Capital	0,00	0,00	1.513.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.922.700,85	7.436.032,85
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	37.740.158,22	1.713.066,99	0,00	0,00	0,00	966.515,28	6.473.108,84	46.892.849,33
	Capital	0,00	0,00	718.014,83	58.709,70	33.000,00	0,00	0,00	0,00	1.716.259,73	2.525.984,26
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	3.590.798,46	1.097.560,25	0,00	0,00	0,00	0,00	6.678.634,28	11.366.992,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.966,88	89.966,88
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	208.603,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.603,92
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.564,58	17.564,58
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	5.156.126,09	7.936.311,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.705,59	13.215.143,63
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.020,12	86.020,12
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	292.053.636,72	26.472.166,42	0,00	624.198,06	0,00	0,00	0,00	23.048.506,69	342.198.507,89
	Capital	0,00	1.613.895,46	0,00	0,00	876.672,22	0,00	0,00	0,00	2.824.017,52	5.314.585,20
TOTAL		0,00	311.666.807,31	116.785.880,74	3.432.228,96	1.533.870,28	0,00	0,00	1.988.913,66	51.228.330,16	486.636.031,11

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		**Transmissão**
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	15,50 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	61,40 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,60 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,46 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,77 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,37 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 886,48
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	65,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,84 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,24 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,18 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,18 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,02 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	351.174.975,00	365.010.732,57	399.102.992,76	109,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.218.582,00	47.218.582,00	44.198.956,78	93,61
IPTU	29.591.471,00	29.591.471,00	31.117.250,76	105,16
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.627.111,00	17.627.111,00	13.081.706,02	74,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	26.052.411,00	32.875.909,82	20.582.267,38	62,61

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

ITBI	26.052.411,00	32.875.909,82	20.468.259,45	62,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	114.007,93	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.057.322,00	189.817.322,00	211.311.552,24	111,32
ISS	185.582.491,00	186.342.491,00	206.257.182,98	110,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.474.831,00	3.474.831,00	5.054.369,26	145,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	88.846.660,00	95.098.918,75	123.010.216,36	129,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	877.446.273,00	884.196.990,31	846.544.086,21	95,74
Cota-Parte FPM	408.240.951,00	408.240.951,00	385.286.094,74	94,38
Cota-Parte ITR	1.373.531,00	1.373.531,00	2.398.030,01	174,59
Cota-Parte do IPVA	78.990.311,00	85.741.028,31	94.541.155,12	110,26
Cota-Parte do ICMS	387.183.040,00	387.183.040,00	362.902.549,19	93,73
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.658.440,00	1.658.440,00	1.416.257,15	85,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.228.621.248,00	1.249.207.722,88	1.245.647.078,97	99,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.920.000,00	12.861.099,04	12.843.149,04	99,86	12.843.149,04	99,86	12.843.149,04	99,86	0,00
Despesas Correntes	9.920.000,00	12.861.099,04	12.843.149,04	99,86	12.843.149,04	99,86	12.843.149,04	99,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.910.000,00	5.173.588,44	5.156.126,09	99,66	5.156.126,09	99,66	5.156.126,09	99,66	0,00
Despesas Correntes	4.910.000,00	5.173.588,44	5.156.126,09	99,66	5.156.126,09	99,66	5.156.126,09	99,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	298.218.605,00	295.013.917,52	293.667.532,18	99,54	291.977.641,26	98,97	291.977.641,26	98,97	1.689.890,92
Despesas Correntes	296.573.605,00	293.400.022,06	292.053.636,72	99,54	291.200.282,70	99,25	291.200.282,70	99,25	853.354,02
Despesas de Capital	1.645.000,00	1.613.895,46	1.613.895,46	100,00	777.358,56	48,17	777.358,56	48,17	836.536,90
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	313.048.605,00	313.048.605,00	311.666.807,31	99,56	309.976.916,39	99,02	309.976.916,39	99,02	1.689.890,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	311.666.807,31	309.976.916,39	309.976.916,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	311.666.807,31	309.976.916,39	309.976.916,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			186.847.061,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	124.819.745,47	123.129.854,55	123.129.854,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,02	24,88	24,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	186.847.061,84	311.666.807,31	124.819.745,47	1.689.890,92	0,00	0,00	0,00	1.689.890,92	0,00	124.819.745,47
Empenhos de 2022	183.175.761,54	258.505.603,38	75.329.841,84	604.781,87	0,00	0,00	586.769,71	18.012,16	0,00	75.329.841,84
Empenhos de 2021	157.791.323,66	224.607.296,10	66.815.972,44	62.229,08	0,00	0,00	47.235,00	14.994,08	0,00	66.815.972,44
Empenhos de 2020	127.813.884,75	196.999.099,43	69.185.214,68	769.484,38	0,00	0,00	297.237,48	0,00	472.246,90	68.712.967,78
Empenhos de 2019	128.911.805,77	181.695.656,69	52.783.850,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.783.850,92
Empenhos de 2018	125.159.366,53	183.119.767,07	57.960.400,54	0,00	1.055.365,36	0,00	0,00	0,00	0,00	59.015.765,90
Empenhos de 2017	112.866.434,46	186.700.764,62	73.834.330,16	232.384,58	246.661,00	0,00	150.954,74	5.730,41	75.699,43	74.005.291,73
Empenhos de 2016	105.043.553,67	185.689.679,25	80.646.125,58	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.688.125,58
Empenhos de 2015	98.801.887,09	152.789.147,28	53.987.260,19	0,00	972.670,88	0,00	0,00	0,00	0,00	54.959.931,07
Empenhos de 2014	102.064.719,61	141.836.627,99	39.771.908,38	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	39.666.908,38
Empenhos de 2013	95.437.702,45	119.254.334,08	23.816.631,63	925.192,76	0,00	0,00	283.028,85	450,00	641.713,91	23.174.917,72

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	128.469.819,00	161.997.611,67	151.736.884,23	93,67
Provenientes da União	124.733.679,00	158.261.471,67	144.842.040,05	91,52
Provenientes dos Estados	3.736.140,00	3.736.140,00	6.894.844,18	184,54
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	128.469.819,00	161.997.611,67	151.736.884,23	93,67

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	40.192.858,00	70.696.860,89	51.876.663,27	73,38	46.600.580,27	65,92	46.586.843,26	65,90	5.276.083,00
Despesas Correntes	37.992.858,00	60.314.052,18	44.440.630,42	73,68	40.687.835,31	67,46	40.674.098,30	67,44	3.752.795,11
Despesas de Capital	2.200.000,00	10.382.808,71	7.436.032,85	71,62	5.912.744,96	56,95	5.912.744,96	56,95	1.523.287,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	46.203.655,00	55.390.817,98	49.418.833,59	89,22	45.620.572,86	82,36	45.521.477,87	82,18	3.798.260,73
Despesas Correntes	44.509.655,00	52.251.886,78	46.892.849,33	89,74	43.688.205,10	83,61	43.589.110,11	83,42	3.204.644,23
Despesas de Capital	1.694.000,00	3.138.931,20	2.525.984,26	80,47	1.932.367,76	61,56	1.932.367,76	61,56	593.616,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	8.885.000,00	13.080.070,69	11.456.959,87	87,59	9.880.963,65	75,54	9.856.932,19	75,36	1.575.996,22
Despesas Correntes	8.585.000,00	12.990.103,81	11.366.992,99	87,51	9.832.996,77	75,70	9.808.965,31	75,51	1.533.996,22
Despesas de Capital	300.000,00	89.966,88	89.966,88	100,00	47.966,88	53,32	47.966,88	53,32	42.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	500.000,00	317.564,58	226.168,50	71,22	188.378,13	59,32	188.378,13	59,32	37.790,37
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	208.603,92	69,53	170.813,55	56,94	170.813,55	56,94	37.790,37
Despesas de Capital	200.000,00	17.564,58	17.564,58	100,00	17.564,58	100,00	17.564,58	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	8.981.000,00	12.601.421,67	8.145.037,66	64,64	7.932.666,23	62,95	7.932.207,92	62,95	212.371,43
Despesas Correntes	8.481.000,00	12.465.401,55	8.059.017,54	64,65	7.846.646,11	62,95	7.846.187,80	62,94	212.371,43
Despesas de Capital	500.000,00	136.020,12	86.020,12	63,24	86.020,12	63,24	86.020,12	63,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	56.408.209,00	84.725.970,12	53.845.560,91	63,55	52.865.899,22	62,40	52.865.899,22	62,40	979.661,69
Despesas Correntes	42.832.181,00	70.647.869,68	50.144.871,17	70,98	49.377.109,84	69,89	49.377.109,84	69,89	767.761,33
Despesas de Capital	13.576.028,00	14.078.100,44	3.700.689,74	26,29	3.488.789,38	24,78	3.488.789,38	24,78	211.900,36
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	161.170.722,00	236.812.705,93	174.969.223,80	73,89	163.089.060,36	68,87	162.951.738,59	68,81	11.880.163,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	50.112.858,00	83.557.959,93	64.719.812,31	77,45	59.443.729,31	71,14	59.429.992,30	71,12	5.276.083,00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	46.203.655,00	55.390.817,98	49.418.833,59	89,22	45.620.572,86	82,36	45.521.477,87	82,18	3.798.260,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	8.885.000,00	13.080.070,69	11.456.959,87	87,59	9.880.963,65	75,54	9.856.932,19	75,36	1.575.996,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	500.000,00	317.564,58	226.168,50	71,22	188.378,13	59,32	188.378,13	59,32	37.790,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	13.891.000,00	17.775.010,11	13.301.163,75	74,83	13.088.792,32	73,64	13.088.334,01	73,63	212.371,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	354.626.814,00	379.739.887,64	347.513.093,09	91,51	344.843.540,48	90,81	344.843.540,48	90,81	2.669.552,61
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	474.219.327,00	549.861.310,93	486.636.031,11	88,50	473.065.976,75	86,03	472.928.654,98	86,01	13.570.054,36
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	159.035.004,00	234.676.987,93	172.980.310,14	73,71	161.838.491,94	68,96	161.711.331,86	68,91	11.141.818,20
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	315.184.323,00	315.184.323,00	313.655.720,97	99,52	311.227.484,81	98,74	311.217.323,12	98,74	2.428.236,16

FONTE: SIOPS, Rondônia28/02/24 13:24:53
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 6.466.367,00	1533484,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R$ 148.050,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 12.341.504,70	10452014,4
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 13.759.224,00	13759224,0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 34.322.285,53	32841966,1
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 52.615,47	5304,77
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 2.000.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 11.540.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 47.817.725,14	46870213,1
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 3.178.758,39	3178758,39
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 361.813,00	208603,92
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 4.503.636,00	4205407,96
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 4.587.653,78	3680903,99
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 489.667,93	50000,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 46.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	12.170.683,25	0,00	12.170.683,25
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	7.345.267,07	0,00	7.345.267,07
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	203,57	0,00	203,57
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	102.152,20	0,00	102.152,20
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**19.618.306,09**	**0,00**	**19.618.306,09**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscrito em 2022 Saldo até bimestre RPs não processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 26/03/2024 16:02:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	59.261,20	0,00	59.261,20
Total	**59.261,20**	**0,00**	**59.261,20**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2023 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2022 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)**	**Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)**	**Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo até bimestre RPs não processa j= (b -f - h)**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 26/03/2024 16:02:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.104.932,89	0,00	4.104.932,89

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Total	**4.104.932,89**	**0,00**	**4.104.932,89**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2023 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2022 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)**	**Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)**	**Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo até bimestre RPs nã processa j= (b -f - h)**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 26/03/2024 16:02:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

INFORMAÇÕES GERAIS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

O Orçamento previsto para a Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2023 totalizou o montante de R$ **474.219.327,00** (quatrocentos e setenta e quatro milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte e sete reais). No entanto, foi necessário realizar no decorrer deste período algumas suplementações e movimentações chegando ao valor atualizado de **R$ 520.061.310,93**((quinhentos e vinte milhões, sessenta e um mil, trezentos e dez reais e noventa e três centavos) onde foram liquidados R$ **473.065.976,75** (quatrocentos e setenta e três milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e pagos R$ **472.929.113,29** (quatrocentos e setenta e dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e treze reais e vinte e nove centavos), conforme quadro abaixo, onde consta também os indicadores de Execução Orçamentária (Relação entre o Empenhado e o Orçado Atualizado), Execução Orçamentária da Liquidação (Relação entre o Liquidado e o Empenhado) e Execução Orçamentária da Liquidação (Relação entre o Liquidado e o Empenhado):

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA 2023									
Funcional Programática	**Orçado**	**Saldo**	**Bloqueio**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**IEO (4) %**	**IEL (5) %**	**IEF (6) %**
MEDICAMENTO CONSCIENTE	8.885.000,00	11.510.070,69	**1570.000** (fonte: 1709)	11.456.959,87	9.880.963,65	9.863.680,57	99,54%	86,24%	99,83%
ATENÇÃO BÁSICA	50.112.858,00	70.857.959,93	**700.000,00** (fonte1709) **12.000.000,00** (fonte: 1600)	64.719.812,31	59.443.729,31	59.429.992,30	91,34%	91,85%	99,98%

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

INTEGRAÇÃO DA REDE	46.203.655,00	52.590.817,98	**2.800.000,00** (fonte: 1709)	49.418.833,59	45.620.572,86	45.514.729,49	93,97%	92,31%	99,77%
VIGILÂNCIA A SAÚDE	14.391.000,00	14.292.574,69	**3.800.000,00** (fonte: 1600)	13.527.332,25	13.277.170,45	13.277.170,45	94,65%	98,15%	100,00%
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	354.626.814,00	370.809.887,64	**8.930.000,000** (fonte: 1709)	347.513.093,09	344.843.540,48	344.843.540,48	93,72%	99,23%	100,00%
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	**474.219.327,00**	**520.061.310,93**	**29.800.000,00**	**486.636.031,11**	**473.065.976,75**	**472.928.654,98**	**93,57%**	**97,21%**	**99,97%**

Fonte: : GPI¿ Gestão Publica Integrada ¿ PVH 12/01/2024

1. **Valor do orçamento inicial, acrescido das suplementações e anulações ocorridas no período.**
2. **Empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Trata-se da primeira fase da execução da despesa.**
3. **Liquidado é a verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios da entrega do material ou serviço.**
4. **IEO - Indicador da Execução Orçamentária e a Relação entre o Empenhado e o Orçado Atualizado.**
5. **IEL - Indicador da Execução Orçamentária da Liquidação e a Relação entre o Liquidado e o Empenhado.**
6. **IEF - Indicador da Execução Financeira e a Relação entre o Pago e o Liquidado.**

Nota-se que neste período a dotação orçamentária da SEMUSA cresceu R$ **45.841.983,93**(quarenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), isso ocorreu devido ao Crédito Adicional por Superavit da SEMUSA, excesso de arrecadação de convênios Estaduais e Suplementações realizadas pelo Município para atender a Folha de Pagamentos da SEMUSA que tinha tendência de ficar descoberta no decorrer do exercício.

Informamos ainda que no ano de 2023, houve contigenciamento orçamentário da fonte de recursos 1.709 (Transferência da União Referente À Compensação Financeira De Recursos Hídricos), determinado pelo grupo de trabalho criado pelo Decreto n.º 18.519, de 06.10.2022 para acompanhamento dos parâmetros de equilíbrio fiscal da Prefeitura de Porto Velho, sendo o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme o Ofício Conjunto nº 04/DEC. 18.519/2022 de 09 de março de 2023 e de R$ 12.000.000,00(doze milhões de reais) de acordo com Ofício Conjunto nº 09/2023/ Dec. 18.519/2022 de 04 de outubro de 2023, totalizando de R$ 14.000.000,00.

Desta forma o contingenciamento mencionado acima interferiu de forma significativa nas aquisições e contratações desta SEMUSA.

Destaca-se que a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, determinou que os vencimentos dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate às endemias (ACE)não deveriam ser abaixo de dois salários mínimos. Desta forma, no mês de agosto de 2022, iniciou a tramitação de processos administrativos para a implementação do vencimento destes profissionais, na fonte de recursos 1.604. Porém, a elaboração do projeto de Lei Orcamentária Anual 2023, já havia sido finalizada nesse período, ou seja a fonte de recursos 1.604 ficou de fora da previsão, com isso em janeiro de 2023, a SEMUSA solicitou através do **Oficio Nº. 102/CGF/GAB/SEMUSA de 09/01/2022, o contingenciamento do crédito orçamentário para pagamento dos profissionais ACS e ACE na fonte de recurso 1.600 e abertura de crédito por excesso de arrecadação na fonte 1.604.**

Abaixo apresentamos a séria histórica da SEMUSA referente ao último quadriênio, ou seja, referentes aos anos de 2020 a 2023:

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DA DESPESA EXERCÍCIOS DE 2020 A 2023

ANO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (1)	EMPENHADO (2)	LIQUIDADO (3)	PAGO	IEO (4)	IEL (5)	IEF (6)
2020	R$ 300.751.645,00	R$ 368.938.735,08	R$ 355.588.245,24	R$ 342.491.712,53	R$ 342.433.249,48	96,38%	96,32%	99,98%
2021	R$ 299.025.268,00	R$ 420.452.957,96	R$ 400.665.451,88	R$ 389.778.062,90	R$ 389.487.489,26	95,29%	97,28%	99,93%
2022	R$ 365.650.363,00	R$ 456.254.219,57	R$ 429.589.975,77	R$ 420.190.880,49	R$ 420.023.993,45	94,16%	97,81%	99,96%
2023	R$ 474.219.327,00	R$ 520.061.310,93	R$ 486.636.031,11	R$ 473.065.976,75	R$ 472.929.113,29	93,57%	97,21,%	99,97%

Fonte: Gestão Pública Integrada - PVH 12/01/2024.

Em análise a este quadriênio de 2020 a 2023 observa-se que no decorrer desses anos o orçamento inicial da SEMUSA apresentou mudanças, em todos os anos. Ressalta-se que no ano de 2021, a Pandemia de COVID 19 trouxe algumas despesas extras, tais como: folha de pagamento, contratos continuados e aquisições de insumos específicos.

Observa-se que no decorrer do quadriênio ocorreu um maior investimento na dotação inicial e atualizada. Isto se deu devido as necessidades de cobertura orçamentária referente aos contratos continuados, folha de pagamento, reformas entre outros.

1.PISO DA ENFERMAGEM

No mês de novembro/2023 a SEMUSA iniciou o pagamento do PISO DA ENFERMAGEM, foi repassado para as quatro categorias: enfermeiro, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e enfermeiros do trabalho. Segue abaixo o quadro com os valores repassados em 2023 aos servidores e atualmente a secretaria faz o repasse mensal aos trabalhadores da enfermagem.

PORTARIA MS	COMPETÊNCIA	VALOR PAGO AOS SERVIDORES
1135 1355	MAIO Á SETEMBRO DE 2023	R$ 6.835.794,70
1677 2015	OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023	R$ 2.717.068,94
2031	9ª PARCELA (13º salário)*	R$ 899.150,78

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

2634	DEZEMBRO**	R$ 1.132.045,37

Fonte: FMS/SEMUSA/março- 2024.

* Repasse da 09ª parcela (13º salário) foi paga na Folha de Pagamento de Janeiro de 2024

** Repasse de dezembro foi pago na Folha de Pagamento de Janeiro de 2024

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONTRA PARTIDA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O município de Porto Velho recebeu no ano de 2023, recursos estaduais, pactuados na Comissão Intergestora Bipartite (CIB-RO) para custear serviços como o SAMU, a Atenção Primária em Saúde (APS), e atenção Especializada (recurso específico para o Centro Integrado Materno Infantil ¿ CIMI), Unidade de Pronto Atendimento ¿ UPA e Assistência Farmacêutica.

2.1.ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é constituído por uma relação de medicamentos e insumos farmacêuticos voltados aos principais problemas de saúde e programas específicos da Atenção Primária à Saúde.

Os medicamentos e insumos farmacêuticos desse Componente estão elencados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), que foi atualizada em 2023.

O financiamento desse Componente é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo o repasse financeiro mínimo regulamentado pelos artigos 537, 538 e 539 da Portaria de Consolidação GM/MS n° 06 de setembro de 2017.

Segue abaixo o quadro com os valores de recurso repassado do Estado para a Farmácia de Porto Velho.

UNIDADE	VALOR	DATA DE REPASSE
Assistência Farmacêutica	R$378.623,96	05/07/2023
	R$378.623,96	14/09/2023
	R$378.623,96	15/12/2023
	R$54.448,83	11/08/2023

FONTE: Fundo municipal de Saúde de Porto Velho, acesso em 01/04/23.

Segue abaixo a execução orçamentária:

EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RESTOS A PAGAR	SALDO PARA SUPERAVIT EM 2024
1.097.560,25	984.710,05	984.710,05	112.850,20	92.760,46

2. 2 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA ¿ SAMU

Considerando a Resolução nº015/2023/SESAU-CIB que pactua a transferência de recurso financeiro Estadual para custeio do Serviço Móvel de Urgência ¿ SAMU, a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia para o fundo Municipal de Porto Velho no valor de R$ 531.313,00 quadrimestralmente, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	VALOR	DATA DE REPASSE
SAMU	R$531.313,00	06/05/2023
	R$531.313,00	14/09/2023
	R$531.313,00	15/12/2023

FONTE: Fundo municipal de Saúde de Porto Velho, acesso em 01/04/23.

Segue abaixo a execução orçamentária:

EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RESTOS A PAGAR	SALDO PARA SUPERAVIT EM 2024
1.450.183,46	1.450.183,46	1.450.183,46	0,00	143.755,54

2. 3 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ¿ UPA

Considerando a Portaria nº 516/2023/SESAU-CIB que estabelece o repasse financeiro de contrapartida estadual para custeio do componente da Rede de Urgência e Emergência - RUE - Unidades de Pronto Atendimento-UPA 24h.

Considerando o quadro abaixo dos recursos recebidos no ano de 2023.

UNIDADE	VALOR	DATA DE REPASSE

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

UPA	R$210.000,00	26/02/2023
	R$210.000,00	08/05/2023
	R$210.000,00	28/09/2023

FONTE: Fundo municipal de Saúde de Porto Velho, acesso em 01/04/23.

Segue abaixo a execução orçamentária:

EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RESTOS A PAGAR	SALDO PARA SUPERAVIT EM 2024
321.593,23	194.439,02	194.439,02	127.154,21	308.406,77

2. 4 **ATENÇÃO ESPECIALIZADA ¿ CENTRO INTEGRADO MATERNO INFANTIL ¿ CIMI**

Considerando a Resolução nº524/2021/SESAU-CIB que aprova o repasse de recursos de incentivo financeiro para o exercício 2022, destinados aos Centros de Atenção Materno Infantil (CREAMI) localizados, no município de Ji-Paraná e Porto Velho. O município de Porto Velho recebeu um total de R**$ 2.635.959,05**, parte deste recurso foi investido na manutenção desta unidade (contratos continuados de energia, alimentação, limpeza, vigilância, internet, telefone,) outra parte, reconduzida como superavitr para 2024.

Segue quadro de execuçaõ orçamentária.

EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PARA SUPERAVIT EM 2024
2.044.954,32	2.044.954,32	2.044.954,32	591.004,73

O Centro Integrado Materno Infantil (CIMI), funcionando desde 2019, oferece assistência para gestantes de alto risco e cuidado às crianças de zero a dois anos de idade com condições de saúde de alto risco. O Centro possui 37 profissionais de saúde, tais como: enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistente administrativo, enfermeiro, nutricionista, assistente social, psicólogo, médico pediatra, médico ginecologista e médicos residentes em obstetrícia. Nos últimos 03 anos a quantidade de atendimentos por profissional de saúde vem aumentando consideravelmente, sendo que o ano de 2023, teve um crescimento de 51.79% em relação a 2022.

Quadro 11. Total de atendimento por profissional no CIMI, de 2020 a 2024

PROFISSIONAL	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
2231F9 MEDICO RESIDENTE	37	514	1824	1753	718	4846
223505 ENFERMEIRO	673	2539	2496	3518	980	10206
223605 FISIOTERAPEUTA GERAL	246	1519	586	247		2598
223710 NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA S	447	1186	1133	1769	353	4888
225124 MEDICO PEDIATRA	33	221	245	4994	2.136	7629
225250 MEDICO GINECOLOGISTA E OBST	1377	2779	2111	2704	964	9935
251510 PSICOLOGO CLINICO PSICOLOG	315	1431	1665	1027		4438
251605 ASSISTENTE SOCIAL	1298	2947	2179	2626	850	9900
Total	4.426	13.136	12.239	18.638	6.001	54.440

FONTE: TABWIN/DATASUS/MS/DRAC/DAC

ACESSADO EM 17/04/2024

A Unidade está ofertando os exames básicos laboratoriais, tais como hemograma, urina, proteinúria, sorologias, glicemia e TOTG. Estuda-se ainda, a necessidade e vialibidade de credenciar novos laboratórios para fortalecer o apoio diagnóstico.

As ultrasssonografias foram ofertadas para toda a clientela de gestantes atendidas nesta unidade, sendo os quantiativos de exames apresentados nas considerações da meta 3.1.5 do ítem 7 - **PROGRAMAÇÃO ANUAL PAS,** deste relatório.

Atualmente, relata-se as seguintes mudanças:

- O serviço de psicologia foi transferido para o Centro de Especialidades Médicas com novo protocolo de acesso a fim de ampliar vagas na carteira. A fisioterapia foi transferida para o CER, com a inclusão no serviço de acesso para grávidas de baixo risco e alto risco.

2. **PROJETO OPERA RONDÔNIA**

O Projeto ¿Opera Rondônia¿, visou destinar aso municípios recursos com forma de incentivo a execução de procedimentos cirúrgicos que mais se avolumavam na fila de espera do sistema de Regulação do Estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta, para o exercício de 2022, a estratégia para a retomada e ampliação do acesso aso Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS no Estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº4879 de 29 de dezembro de 2021 que aprova a adesão dos municípios no Projeto Opera Rondônia e define o valor do incentivo a ser repassado para a realização de procedimento cirúrgicos eletivos.

O município de Porto Velho recebeu o recurso no valor **de R$ 1.267.034,42**, para a execução de procedimento cirúrgicos eletivos no ano de 2022, que foram executados na Maternidade Municipal Mãe Esperança, totalizando 1.056 cirurgias, 840 consultas em cirurgia ginecológica, 420 ultrassonografias, 420 consultas em cardiologia e 3.187 exames pré operatórios. O Relatório de prestação de contas do projeto foi enviado para a SESAU, com todas as informações solicitadas, mas a mesma fez algumas glosas em procedimentos e ficou um saldo remanescente de R$ 57.098,61 (cinquenta e sete mil e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) o qual foi autorizado ao município a retornar a execução de 59 (cinquenta e nove) procedimentos cirúrgicos de Vasectomia Bilateral, sob o código SIGTAP de n° 04.09.04.024-0 no de 2024.

2.6 **COFINANCIAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

Considerando a Resolução nº 69/2023/SESAU-CIB que aprova o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde - APS, referente ao exercício 2023, para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde com a Atenção Primária dos municípios do estado de Rondônia. O município de Porto Velho recebeu o valor de **R$921.051,60**, e está em superavit para 2024.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

3. LEI COMPLEMENTAR N° 172/2020 E LEI COMPLEMENTAR N° 197/2022

Com a publicação das Lei Complementar n° 172, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, e Lei Complementar n° 197, de 6 de dezembro de 2022 que altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente, a SEMUSA fez o levantamento destas contas através de seu Sistema Contábil, Controle interno e Balanço Patrimonial do exercício de 2022 que traz o saldo em superavit destas contas, e levando em conta também os dados da transparência do Site do Fundo Nacional de Saúde e a Plataforma INVESTSUS, conforme quadro abaixo:

Saldo de Bancos em 31 de dezembro de 2022.

Fonte de Recursos	Conta	Descrição da Conta-Corrente realizada no momento da abertura junto ao Banco	Valor	Valor inscrito em Restos a Pagar	Saldo de Superavit
1600 - Fonte 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	9613-X	SISTEMA PENITENCIARIO - FMS	R$ 594,20	R$ 0,00	R$ 594,20
	8251-1	SEMUSA POVOS INDIGENAS	R$ 600.016,42	R$ 0,00	R$ 600.016,42
	58042-2	CTA FMS PAB GEST.	R$ 155.550,45	R$ 0,00	R$ 155.550,45
	8859-5	CTA PROG FINANC DAS ACOES DE ALIMENT E NUTRICAO	R$ 21.043,30	R$ 0,00	R$ 21.043,30
	8856-0	CTA INCENTIVO HIV AIDS E OUTRAS DST	R$ 238.478,49	R$ 46.458,70	R$ 192.019,79
	9269-X	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO	R$ 62.299,60	R$ 0,00	R$ 62.299,60
	9308-4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO	R$ 569.854,40	R$ 7.269,60	R$ 562.584,80
1601 - Fonte 1601 ¿ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ¿ Bloco de Estruturação	400657-7	FUNDO MUNICIPAL SAUDE FNS MAT. PERM. UPA JACY	R$ 332.396,22	R$ 0,00	R$ 332.396,22
	10049-8	ESTRUT UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - EMENDA	R$ 41.382,41	R$ 0,00	R$ 41.382,41
	10162-1	CONTA CONVENIO FUNDO MUN FNS CONVENENTE ESTRUT. UND. ESP. EM SAUDE	R$ 643.576,90	R$ 368.909,20	R$ 274.667,70
	9293-2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO - UBS	R$ 18.000,16	R$ 0,00	R$ 18.000,16
	9294-0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO - UBS	R$ 598.224,61	R$ 0,00	R$ 598.224,61
	9296-7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO - UBS	R$ 103.562,91	R$ 0,00	R$ 103.562,91
	18829-8	FMS - FNS BLINV - UBS CASTANHEIRA	R$ 53.158,26	R$ 0,00	R$ 53.158,26
	18828-X	FMS - FNS BLINV - UBS JOANA DARC	R$ 140.738,45	R$ 0,00	R$ 140.738,45
	9250-9	PROG.: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.	R$ 42.258,58	R$ 0,00	R$ 42.258,58
	21443-4	FMS - FNS BLINV - STA. MARCELINA	R$ 211.151,67	R$ 0,00	R$ 211.151,67
	8262	FMS - FNS BLINV	R$ 414,91	R$ 0,00	R$ 414,91
TOTAL					**R$ 3.410.064,44**

Em seguida, em atendimento ao Art. 2º, inciso III, inserimos este assunto como pauta da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho / CMSPVH, em 15 de junho da 2023, para dar ciência ao mesmo. Com isso foi aprovado em Ad Referendum a aplicação dos saldos remanescentes das Contas Bancárias, conforme RESOLUÇÃO Nº 24/2023 CMSPV/SEMUSA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Ressaltamos, que devido alguns contratos da SEMUSA serem com valores estimados para cada ano, e que algumas vezes as empresas não emitem Nota Fiscal todo mês, resultou que determinados contratos não tiveram seu andamento conforme o planejado. Com isso, houve a necessidade de realizar alterações na destinação dos recursos em relação ao inicial.

Sendo assim, dando sequência ao que determina o Art. 3º da Lei Complementar n° 172, segue abaixo o relatório de cada conta e sua respectiva destinação:

4.RELATÓRIO DA APLICAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES DAS CONTAS BANCÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO ANO DE 2017, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 172, DE 15 DE ABRIL DE 2020 E LEI COMPLEMENTAR N° 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

9613-X - SISTEMA PENITENCIARIO - FMS	**SALDO INICIAL**	**R$ 594,20**
	RENDIMENTO 2023	**R$ 52,32**
	TOTAL 2023	**R$ 646,52**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

PROCESSO	CONTRATO / OBJETO	EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
00600-00003428/2023-31-e	CONTRATO: 045/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: CONTRATAÇÃO REGULAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ¿REFEIÇÕES PREPARADAS E TRANSPORTADAS¿, COMPREENDENDO DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR E CEIA, A SEREM SERVIDAS POR MEIO DE SISTEMA "SELF-SERVICE"	2001	10/11/23	R$ 646,52
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

8251-1 - SEMUSA POVOS INDIGENAS			**SALDO INICIAL**	**R$ 600.016,42**
			RENDIMENTO 2023	**R$ 58.789,30**
			TOTAL 2023	**R$ 658.805,72**

PROCESSO	CONTRATO / OBJETO	EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
00600-00003380/2023-61-e	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	1327	12/12/2023	R$ 106.720,10
		3197	12/12/2023	R$ 113.669,32
00600-00003124/2023-73-e	CONTRATO: N° 088 /PGM/2019 OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA, ALMOÇO E JANTAR, A SEREM SERVIDAS POR MEIO DE SISTEMA SELFSERVICE PARA ATENDIMENTO DE SERVIDORES PLANTONISTAS, FICANDO A CARDO DA CONTRATADA O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA DA ALIMENTAÇÃO PRONTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2898	12/12/2023	R$ 125.113,40
		3323	12/12/2023	R$ 116.281,87
		2898	13/12/2023	R$ 1.519,60
		3323	13/12/2023	R$ 1.412,33
00600-00003380/2023-61-e	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	1327	13/12/2023	R$ 8.409,51
		3197	13/12/2023	R$ 8.205,76
00600-00002811/2023-71-e	CONTRATO:Nº 047/PGM/2020 OBJETO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR DE FORMA CONTÍNUA, COMPREENDENDO DESJEJUM, COLAÇÃO, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR, CEIA, DIETA ENTERAL, FORMULA LÁCTEA, CAFÉ, LEITE E ÁGUA A PACIENTES, ACOMPANHANTES, SERVIDORES E RESIDENTES PLANTONISTAS NA MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA- MMME	2095	19/12/2023	R$ 9.270,81
		2095	21/12/2023	R$ 168.203,02
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

58042-2 - CTA FMS PAB GEST.			**SALDO INICIAL**	**R$ 155.550,45**
			RENDIMENTO 2023	**R$ 15.439,56**
			TOTAL 2023	**R$ 170.990,01**

PROCESSO	CONTRATO / OBJETO	EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

	CONTRATO: 045/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA			
00600-00003428/2023-31-e	OBJETO: CONTRATAÇÃO REGULAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ¿REFEIÇÕES PREPARADAS E TRANSPORTADAS¿, COMPREENDENDO DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR E CEIA, A SEREM SERVIDAS POR MEIO DE SISTEMA "SELF-SERVICE"	2001	10/11/2023	R$ 15.757,92
	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA	3202	21/12/2023	R$ 48.562,84
00600-00003380/2023-61-e	OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	3202	22/12/2023	R$ 8.327,91
	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA			
00600-00042383/2023-10-e	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) GASOSO E LIQUEFEITO, COM CEDÊNCIA EM COMODATO DE CILINDROS E TANQUES	3053	22/12/2023	R$ 98.341,34
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

8859-5 - CTA PROG FINANC DAS ACOES DE ALIMENT E NUTRICAO			**SALDO INICIAL**	**R$ 21.043,30**
			RENDIMENTO 2023	**R$ 1.784,71**
			TOTAL 2023	**R$ 22.828,01**
PROCESSO	**CONTRATO / OBJETO**	**EMPENHO**	**DATA DE PAGAMENTO**	**VALOR**
	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA			
00600-00003380/2023-61-e	OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	3197	12/12/2023	R$ 1.784,71
	CONTRATO: N° 040/PGM/2019			
00600-00003536/2023-11-e	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2361	27/09/2023	R$ 21.043,30
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

8856-0 - CTA INCENTIVO HIV AIDS E OUTRAS DST			**SALDO INICIAL**	**R$ 192.019,79**
			RENDIMENTO 2023	**R$ 14.951,42**
			TOTAL 2023	**R$ 206.971,21**
PROCESSO	**CONTRATO / OBJETO**	**EMPENHO**	**DATA DE PAGAMENTO**	**VALOR**
	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA			
00600-00042383/2023-10-e	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) GASOSO E LIQUEFEITO, COM CEDÊNCIA EM COMODATO DE CILINDROS E TANQUES	3053	26/12/2023	R$ 117.451,36

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

	CONTRATO: 045/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA			
00600-00003428/2023-31-e	OBJETO: CONTRATAÇÃO REGULAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ¿REFEIÇÕES PREPARADAS E TRANSPORTADAS¿, COMPREENDENDO DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR E CEIA, A SEREM SERVIDAS POR MEIO DE SISTEMA "SELF-SERVICE"	2001	10/11/2023	R$ 50.677,54
	CONTRATO: N° 017/PGM/2020 - 018/PGM/2020 - 019/PGM/2020 - 020/PGM/2020	2353	19/09/2023	R$ 33.840,92
00600-00004463/2023-77-e	OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	2352	09/11/2023	R$ 4.287,71
		2353	09/11/2023	R$ 713,68
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

9269-X - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO			**SALDO INICIAL**	**R$ 62.299,60**
			RENDIMENTO 2023	**R$ 4.981,25**
			TOTAL 2023	**R$ 67.280,85**
PROCESSO	**CONTRATO / OBJETO**	**EMPENHO**	**DATA DE PAGAMENTO**	**VALOR**
	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA			
00600-00003380/2023-61-e	OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	3197	12/12/2023	R$ 5.123,66
	CONTRATO: N° 040/PGM/2019		27/09/2023	R$ 998,41
00600-00003536/2023-11-e	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2361	27/09/2023	R$ 54.502,73
			29/09/2023	R$ 2.080,02
			14/12/2023	R$ 4.576,03
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

9308-4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO			**SALDO INICIAL**	**R$ 562.584,80**
			RENDIMENTO 2023	**R$ 49.527,00**
			TOTAL 2023	**R$ 612.111,80**
PROCESSO	**CONTRATO / OBJETO**	**EMPENHO**	**DATA DE PAGAMENTO**	**VALOR**
00600-00003201/2023-95-e	CONTRATO N° 041/PGM/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA	1494	20/09/2023	R$ 43.756,39
				R$ 2.892,21
	CONTRATO: 045/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA			
00600-00003428/2023-31-e	OBJETO: CONTRATAÇÃO REGULAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ¿REFEIÇÕES PREPARADAS E TRANSPORTADAS¿, COMPREENDENDO DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR E CEIA, A SEREM SERVIDAS POR MEIO DE SISTEMA "SELF-SERVICE"	2001	21/11/2023	R$ 70.098,26

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

	CONTRATO: N° 017/PGM/2020 - 018/PGM/2020 - 019/PGM/2020 - 020/PGM/2020		07/11/2023	R$ 4.280,17
00600-00004463/2023-77-e	OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	2345	17/11/2023	R$ 559,17
	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA			
00600-00042383/2023-10-e	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) GASOSO E LIQUEFEITO, COM CEDÊNCIA EM COMODATO DE CILINDROS E TANQUES	3053	22/12/2023	R$ 55.625,53
	CONTRATO: N° 088 /PGM/2019			
00600-00003124/2023-73-e	OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA, ALMOÇO E JANTAR, A SEREM SERVIDAS POR MEIO DE SISTEMA SELFSERVICE PARA ATENDIMENTO DE SERVIDORES PLANTONISTAS, FICANDO A CARDO DA CONTRATADA O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA DA ALIMENTAÇÃO PRONTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	2998	25/10/2023	R$ 244.327,20
		2092	01/11/2023	R$ 6.678,64
	CONTRATO: Nº 047/PGM/2020	2092	01/11/2023	R$ 85,32
		2092	21/11/2023	R$ 345,87
00600-00002811/2023-71-e	OBJETO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR DE FORMA CONTÍNUA, COMPREENDENDO DESJEJUM, COLAÇÃO, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR, CEIA, DIETA ENTERAL, FORMULA LÁCTEA, CAFÉ, LEITE E ÁGUA A PACIENTES, ACOMPANHANTES, SERVIDORES E RESIDENTES PLANTONISTAS NA MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA- MMME	2095	01/11/2023	R$ 153.221,59
		2095	01/11/2023	R$ 9.528,64
		2095	01/11/2023	R$ 2.079,09
		2095	21/11/2023	R$ 8.428,48
		1308	01/11/2023	R$ 9.586,32
		1308	01/11/2023	R$ 122,46
		1308	21/11/2023	R$ 496,46
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

400657-7 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE FNS MAT. PERM. UPA JACY	**SALDO INICIAL**	**R$ 332.396,22**
	RENDIMENTO 2023	**R$ 18.450,86**
	TOTAL 2023	**R$ 350.847,08**

PROCESSO	CONTRATO / OBJETO	EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
	CONTRATO: N° 040/PGM/2019			
00600-00003536/2023-11-e	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2370	23/11/2023	R$ 18.431,04
00600-00010746/2023-58-e	AQUISIÇÃO DE 5 ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VALOR UNITÁRIO R$ 14.296,00	1288	12/07/2023	R$ 70.622,24 R$ 857,76
00600-00003816/2023-11-e	AQUISIÇÃO PARCIAL DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR A DATA DE COMPRA (ZERO KM), MONTADA SOB ESTRUTURA DE CHASSI, NA COR BRANCO; CABINE DUPLA; 04 (QUATRO) PORTAS. POIS O TOTAL DA AQUISIÇÃO FOI DE R$ 290.000,00)	1356	06/07/2023	R$ 260.916,22

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

00600-00003380/2023-61-e	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	3202	12/12/2023	R$ 19,82
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

10049-8 - ESTRUT UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - EMENDA			**SALDO INICIAL**	**R$ 41.382,41**
			RENDIMENTO 2023	**R$ 2.903,72**
			TOTAL 2023	**R$ 44.286,13**
PROCESSO	**CONTRATO / OBJETO**	**EMPENHO**	**DATA DE PAGAMENTO**	**VALOR**
00600-00012747/2023-37-e	AQUISIÇÃO PARCIAL DE 53 UNIDADES DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA ¿ REDE GIGABIT -CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60 MIL (VALOR PARCIAL. POIS O TOTAL DA AQUISIÇÃO FOI DE R$ 267.700,06)	1553	28/08/2023	R$ 41.382,41
00600-00003536/2023-11-e	CONTRATO: N° 040/PGM/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2370	23/11/2023	R$ 2.903,72
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

10162-1 - CONTA CONVENIO FUNDO MUN FNS CONVENENTE ESTRUT. UND. ESP. EM SAUDE			**SALDO INICIAL**	**R$ 274.667,70**
			RENDIMENTO 2023	**R$ 35.811,81**
			TOTAL 2023	**R$ 310.479,51**
PROCESSO	**CONTRATO / OBJETO**	**EMPENHO**	**DATA DE PAGAMENTO**	**VALOR**
00600-00003536/2023-11-e	CONTRATO: N° 040/PGM/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3545	19/12/2023	R$ 4.034,35
		2370	23/11/2023	R$ 44.853,85
		2373	27/11/2023	R$ 40,83
		2373	27/11/2023	R$ 85,06
		2374	27/11/2023	R$ 98,01
		2370	27/11/2023	R$ 880,23
		2372	27/11/2023	R$ 2.550,65
		2372	27/11/2023	R$ 1.224,31
		2370	27/11/2023	R$ 1.833,80
00600-00030869/2023-13-e	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA	3546	19/12/2023	R$ 2.682,61
00600-00004463/2023-77-e	CONTRATO Nº 017/PGM/2020,018/PGM/2020,019/PGM/2020 E 020/PGM/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	2336	19/09/2023	R$ 100.727,51
00600-00004463/2023-77-e	CONTRATO Nº 017/PGM/2020,018/PGM/2020,019/PGM/2020 E 020/PGM/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	2337	19/09/23	R$ 70.868,18

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

00600-00003380/2023-61-e	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	3202	12/12/2023	R$ 11.234,55
00600-00003380/2023-61-e	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	3202	12/12/2023	R$ 22.063,57
00600-00003380/2023-61-e	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	3202	21/12/2023	R$ 3.399,52
00600-00012747/2023-37-e	AQUISIÇÃO PARCIAL DE 53 UNIDADES DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA ¿ REDE GIGABIT -CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60 MIL (VALOR PARCIAL. POIS O TOTAL DA AQUISIÇÃO FOI DE R$ 267.700,06)	1553	28/08/2023	R$ 32.554,18
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 11.348,30**

9293-2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO - UBS			**SALDO INICIAL**	**R$ 18.000,16**
			RENDIMENTO 2023	**R$ 1.499,38**
			TOTAL 2023	**R$ 19.499,54**
PROCESSO	**CONTRATO / OBJETO**	**EMPENHO**	**DATA DE PAGAMENTO**	**VALOR**
00600-00004463/2023-77-e	CONTRATO: N° 017/PGM/2020 - 018/PGM/2020 - 019/PGM/2020 - 020/PGM/2020 OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	2336	27/09/23	R$ 19.394,72
00600-00003380/2023-61-e	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	3202	12/12/23	R$ 104,82
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

9294-0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO - UBS			**SALDO INICIAL**	**R$ 598.224,61**
			RENDIMENTO 2023	**R$ 59.312,55**
			TOTAL 2023	**R$ 657.537,16**
PROCESSO	**CONTRATO / OBJETO**	**EMPENHO**	**DATA DE PAGAMENTO**	**VALOR**
00600-00030869/2023-13-e	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA	3546	18/12/2023	R$ 607.390,63
			19/12/2023	R$ 49.926,76

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

00600-00003380/2023-61-e	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	3202	21/12/2023	R$ 219,77
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

9296-7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO - UBS			**SALDO INICIAL**	**R$ 103.562,91**
			RENDIMENTO 2023	**R$ 8.188,03**
			TOTAL 2023	**R$ 111.750,94**
PROCESSO	**CONTRATO / OBJETO**	**EMPENHO**	**DATA DE PAGAMENTO**	**VALOR**
00600-00004463/2023-77-e	CONTRATO: N° 017/PGM/2020 - 018/PGM/2020 - 019/PGM/2020 - 020/PGM/2020 OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	2336	19/09/2023	R$ 1.732,91
00600-00003536/2023-11-e	CONTRATO: N° 040/PGM/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2361	27/09/2023	R$ 101.830,00
00600-00003380/2023-61-e	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	3202	12/12/2023	R$ 8.188,03
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

18829-8 - FMS - FNS BLINV - UBS CASTANHEIRA			**SALDO INICIAL**	**R$ 53.158,26**
			RENDIMENTO 2023	**R$ 4.287,89**
			TOTAL 2023	**R$ 57.446,15**
PROCESSO	**CONTRATO / OBJETO**	**EMPENHO**	**DATA DE PAGAMENTO**	**VALOR**
00600-00004463/2023-77-e	CONTRATO: N° 017/PGM/2020 - 018/PGM/2020 - 019/PGM/2020 - 020/PGM/2020 OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	2336	30/09/2023	R$ 57.276,68
00600-00003380/2023-61-e	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	3202	12/12/2023	R$ 169,47
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

18828-X - FMS - FNS BLINV - UBS JOANA DARC			SALDO INICIAL	R$ 140.738,45
			RENDIMENTO 2023	R$ 12.062,98
			TOTAL 2023	R$ 152.801,43
PROCESSO	**CONTRATO / OBJETO**	**EMPENHO**	**DATA DE PAGAMENTO**	**VALOR**
00600-00003536/2023-11-e	CONTRATO: N° 040/PGM/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2361	27/09/2023 27/09/2023 27/09/2023 19/10/2023	R$ 118.407,90 R$ 2.910,63 R$ 6.063,83 R$ 13.340,40
00600-00003380/2023-61-e	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	3202	12/12/2023	R$ 12.078,67
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

9250-9 - PROG.: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.			SALDO INICIAL	R$ 42.258,58
			RENDIMENTO 2023	R$ 2.552,84
			TOTAL 2023	R$ 44.811,42
PROCESSO	**CONTRATO / OBJETO**	**EMPENHO**	**DATA DE PAGAMENTO**	**VALOR**
00600-00003816/2023-11-e	AQUISIÇÃO PARCIAL DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR A DATA DE COMPRA (ZERO KM), MONTADA SOB ESTRUTURA DE CHASSI, NA COR BRANCO; CABINE DUPLA; 04 (QUATRO) PORTAS. POIS O TOTAL DA AQUISIÇÃO FOI DE R$ 290.000,00)	1356	06/07/2023	R$ 29.083,78
00600-00012747/2023-37-e	AQUISIÇÃO PARCIAL DE 53 UNIDADES DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA ¿ REDE GIGABIT -CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60 MIL (VALOR PARCIAL. POIS O TOTAL DA AQUISIÇÃO FOI DE R$ 267.700,06)	1553	28/08/2023	R$ 13.174,80
00600-00003380/2023-61-e	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	3202	12/12/2023	R$ 2.552,84
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

21443-4 - FMS - FNS BLINV - STA. MARCELINA			SALDO INICIAL	R$ 211.151,67
			RENDIMENTO 2023	R$ 15.815,06
			TOTAL 2023	R$ 226.966,73
PROCESSO	**CONTRATO / OBJETO**	**EMPENHO**	**DATA DE PAGAMENTO**	**VALOR**
00600-00011449/2023-20-e	AQUISIÇÃO PARCIAL DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR A DATA DE COMPRA (ZERO KM), MONTADA SOB ESTRUTURA DE CHASSI, NA COR BRANCO; CABINE DUPLA; 04 (QUATRO) PORTAS. POIS O TOTAL DA AQUISIÇÃO FOI DE R$ 290.000,00)	1654	12/09/2023	R$ 34.043,00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

00600-00012747/2023-37-e	AQUISIÇÃO PARCIAL DE 53 UNIDADES DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA ¿ REDE GIGABIT -CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60 MIL (VALOR PARCIAL. POIS O TOTAL DA AQUISIÇÃO FOI DE R$ 267.700,06)	1553	28/08/2023	R$ 177.376,27
		1553	28/08/2023	R$ 3.212,40
00600-00003380/2023-61-e	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	3202	21/12/2023	R$ 12.303,40
00600-00042383/2023-10-e	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) GASOSO E LIQUEFEITO, COM CEDÊNCIA EM COMODATO DE CILINDROS E TANQUES	3056	22/12/2023	R$ 31,66
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

8862-5 - FMS - FNS BLINV	**SALDO INICIAL**		**R$ 414,91**
	RENDIMENTO 2023		**R$ 0,00**
	TOTAL 2023		**R$ 414,91**

PROCESSO	CONTRATO / OBJETO	EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
00600-00003536/2023-11-e	CONTRATO: N° 040/PGM/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2370	23/11/23	R$ 414,91
	SALDO EM 31/12/2023			**R$ 0,00**

SEGUE ABAIXO O QUADRO DA DESTINAÇÃO CONSOLIDADA POR PROCESSO

PROCESSO	CONTRATO/OBJETO	VALOR PAGO
00600-00002811/2023-71-e	**CONTRATO:** Nº 047/PGM/2020 **OBJETO:** SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR DE FORMA CONTÍNUA, COMPREENDENDO DESJEJUM, COLAÇÃO, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR, CEIA, DIETA ENTERAL, FORMULA LÁCTEA, CAFÉ, LEITE E ÁGUA A PACIENTES, ACOMPANHANTES, SERVIDORES E RESIDENTES PLANTONISTAS NA MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA-MMME	R$ 368.046,70
00600-00003124/2023-73-e	**CONTRATO:** N° 088 /PGM/2019 **OBJETO:** SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA, ALMOÇO E JANTAR, A SEREM SERVIDAS POR MEIO DE SISTEMA SELFSERVICE PARA ATENDIMENTO DE SERVIDORES PLANTONISTAS, FICANDO A CARDO DA CONTRATADA O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA DA ALIMENTAÇÃO PRONTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	R$ 488.654,40
00600-00003201/2023-95-e	**CONTRATO:** N° 041/PGM/2020 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA	R$ 46.648,60

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA	
00600-00003380/2023-61-e	**OBJETO:** SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	R$ 373.138,27
	CONTRATO: 045/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA	
00600-00003428/2023-31-e	**OBJETO:** CONTRATAÇÃO REGULAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ¿REFEIÇÕES PREPARADAS E TRANSPORTADAS¿, COMPREENDENDO DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR E CEIA, A SEREM SERVIDAS POR MEIO DE SISTEMA "SELF-SERVICE"	R$ 137.180,24
	CONTRATO: N° 040/PGM/2019	
00600-00003536/2023-11-e	**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 403.104,01
00600-00003816/2023-11-e	AQUISIÇÃO PARCIAL DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR A DATA DE COMPRA (ZERO KM), MONTADA SOB ESTRUTURA DE CHASSI, NA COR BRANCO; CABINE DUPLA; 04 (QUATRO) PORTAS. POIS O TOTAL DA AQUISIÇÃO FOI DE R$ 290.000,00)	R$ 290.000,00
	CONTRATO: N° 017/PGM/2020 - 018/PGM/2020 - 019/PGM/2020 - 020/PGM/2020	
00600-00004463/2023-77-e	**OBJETO:** SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ¿ SEMUSA	R$ 293.681,65
00600-00010746/2023-58-e	AQUISIÇÃO DE 5 ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VALOR UNITÁRIO R$ 14.296,00	R$ 71.480,00
00600-00011449/2023-20-e	AQUISIÇÃO PARCIAL DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR A DATA DE COMPRA (ZERO KM), MONTADA SOB ESTRUTURA DE CHASSI, NA COR BRANCO; CABINE DUPLA; 04 (QUATRO) PORTAS. POIS O TOTAL DA AQUISIÇÃO FOI DE R$ 290.000,00)	R$ 34.043,00
00600-00012747/2023-37-e	AQUISIÇÃO PARCIAL DE 53 UNIDADES DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA ¿ REDE GIGABIT -CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60 MIL (VALOR PARCIAL. POIS O TOTAL DA AQUISIÇÃO FOI DE R$ 267.700,06)	R$ 267.700,06
00600-00030869/2023-13-e	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA	R$ 660.000,00
	CONTRATO: 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA	
00600-00042383/2023-10-e	**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) GASOSO E LIQUEFEITO, COM CEDÊNCIA EM COMODATO DE CILINDROS E TANQUES	R$ 271.449,89
	TOTAL	**R$ 3.705.126,82**

5. EMENDAS PARLAMENTARES

Segue em Anexo 03 Planilha com o detalhamento das Emendas Parlamentares Estaduais e Federais de do ano de 2023, por quantidade, status da emenda, levando em consideração o seu trâmite processual e valor (em reais) repassado para o Fundo Municipal de Saúde.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.105709/2022-45	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RONDONIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 16/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não constam auditoria com o município no período.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

11. Análises e Considerações Gerais

Para realizar a análise do alcance no cumprimento das metas anuais em 2023 estipulou-se uma escala gradual, pela qual considera-se: 0 a < 50% de alcance no indicador proposto, resultado **insatisfatório**; 50 a < 80% de alcance no indicador proposto, resultado considerado **em execução** produtiva; de 80 a 100%, de alcance no indicador proposto, resultado **satisfatório**, meta proposta alcançada ou por alcançar.

De acordo com essas condições, passa-se a apresentar a situação de monitoramento dos indicadores das metas relacionadas em cada Diretriz do Plano Municipal de Saúde, tendo como parâmetro a meta proposta na Programação Anual de Saúde.

DIRETRIZ 1 - **Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde para realizar a coordenação do cuidado, ordenamento e organização das Redes de Atenção à Saúde**

Figura 06

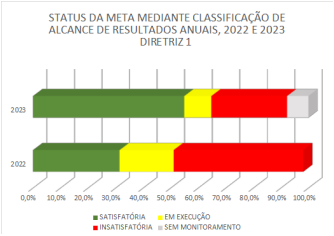

Fonte: RAG 2022 e 2023/ DPG/SEMUSA

Verifica-se que no ano de 2023 houve um aumento de 21,5% de metas com resultados satisfatórios, diminuindo o número daquelas que ainda se encontram em execução e ainda, outras, que mantinham resultados insatisfatórios. A parcela de metas sem monitoramento deveu-se principalmente àquelas relativas aos Programas de Suplementação Alimentar, de orientação nacional, para os quais durante o ano
de 2023, não dispensaram os insumos destinados a suplementação alimentar da população priorizada e cadastrada. Os indicadores destas metas permaneceram sem monitoramento (1.2.17, 1.2.20, 1.2.22, 1.2.23).

Entre as metas com resultados insatisfatório, está aquela voltada a suprir as unidades com novos equipamentos, realizando a manutenção dos serviços das unidades. Na programação da SEMUSA, esta é realizada seguindo a agenda de entrega das obras de reformas e manutenção da estrutura física das unidades. Desta forma, embora os processos para equipar várias unidades estejam ainda em tramitação, foram atendidas no ano, as unidades que tiveram suas obras concluídas.

Outras metas ainda com resultados insatisfatórios são as relativas as ações do Programa de Práticas Integrativas (1.16,1.1.7). São ações inovadoras no sistema de saúde municipal, portanto, ainda muito dependentes da formação de um grupo de servidores e profissionais que possam sustentar a implantação das novas técnicas de cuidado, assim como, para definir a estrutura física mais viável para o desenvolvimento das ações do programa. Esses passos estão em andamento, atingindo alguns avanços parciais, porém ainda distante das metas estabelecidas.

A meta que envolve o desenvolvimento do Telesaúde também se apresenta com resultado negativo, ou insatisfatório. Porém isso não exprime os avanços alcançados neste ano com a implantação da Telemedicina no Sistema municipal; pois como já informado, com o apoio da equipe do Hospital Einstein, promovido pelo PROAD-SUS, operou-se grandes avanços com manutenção de 07 pontos estratégicos de funcionamento no município, já sendo garantidos a implantação de outros pontos, no meio rural, no ano de 2024. A quantidade desses pontos a implantar não remete a um programa exclusivo do município, mas deve ser pactuado com os parceiros do Hospital Einstein, PROAD-SUS.

Sobre a implantação da Unidade Móvel de Odontologia a coordenação apresentou para aprovação o projeto para implantação do serviço. Para a sua efetivação, a SEMUSA aguarda a liberação de recursos oriundos do novo PAC ou de emendar parlamentar para a aquisição da Unidade.

..... Quanto a instalação do projeto de distribuição de prótese dentária aos usuários, no obteve-se avanços com a proposta de efetivá-lo através da parceria com Instituição de Ensino Superior ¿ IES, aproveitando a oficina de prótese já existente nesta unidade. A gestão municipal não possui recursos orçamentários para efetuar a implantação de uma nova estrutura de laboratório com esta finalidade.

Outras metas direcionadas a demonstrar as melhorias na qualidade de vida das pessoas (erradicação de casos novos de AIDS em menores de 5 anos; redução da gravidez na adolescência; cobertura de exames citopatológicos; redução da mortalidade prematura por doenças crônicas; prevalência de fumantes e redução de internações entre idosos) também ainda estão com resultados insatisfatórios. O nível de problemas de saúde entre a população aumentou no período trans e pós pandemia. Reduzir estes indicadores aos patamares planejados para 2025, tornou-se um desafio ainda maior para a Atenção Primária de Saúde, principalmente, quando a cobertura das ações do sistema, ainda não consegue alcançar a totalidade das necessidades desta população.

DIRETRIZ Nº 2 ¿ Reestruturação da gestão dos sistemas de apoio logístico assegurando-os em todos os pontos da Rede da Atenção à Saúde (RAS) municipal

Figura 07

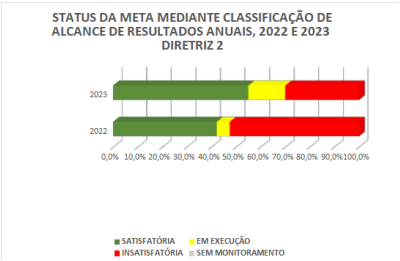

Fonte: RAG 2022 e 2023/ DPG/SEMUSA

Esta Diretriz ainda possui 47,4% de suas metas com resultados satisfatórios, porém avançando com a execução de mais 21,1%, dentre estas o crescimento com o número de exames de laboratórios realizado; a ampliação na zona rural da automação de exames em hematologia; a melhoria da regulação da oferta dos exames e consultas especializadas e a formalização dos protocolos de acesso as ofertas dos serviços regulados.

O serviço de apoio diagnóstico laboratorial ainda está concluindo pela não implantação de marcadores tumorais na rede diagnóstica municipal, como previsto na meta 3.3.2, em virtude que este serviço é oferecido pela gestão estadual, em quantidade suficiente para atender as demandas estaduais. Quanto aos protocolos de acesso aos serviços ofertados e segurança, estes ainda estão em estudo para apresentação, aprovação e implantação.

Com relação ao avanço das metas relacionadas ao serviço de diagnóstico por imagem, temos a informar que segue em trâmite processual projeto para locação e substituição de todos os equipamentos de radiologia nas urgências e ambulatórios para equipamentos digitais de tecnologia atual. Neste processo ainda se contará com sistema pacs para distribuição, visualização, armazenamento e entrega de resultados ao paciente, tudo de forma digital.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

DIRETRIZ Nº 3 ¿ Ampliar a resolutividade, integração e qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

Figura 08

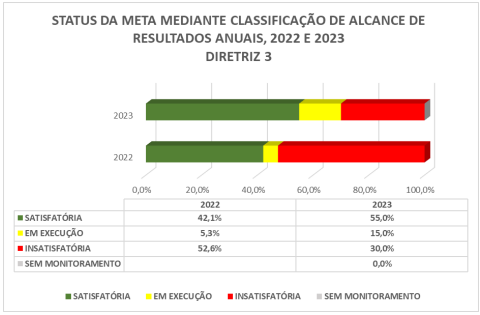

	2022	2023
SATISFATÓRIA	42,1%	55,0%
EM EXECUÇÃO	5,3%	15,0%
INSATISFATÓRIA	52,6%	30,0%
SEM MONITORAMENTO		0,0%

Fonte: RAG 2022 e 2023/ DPG/SEMUSA

Pode-se observar que 80% das metas estabelecidas para a PAS 2023 foram atingidas satisfatoriamente na Diretriz 2, que busca dar resolutividade as demandas de atendimento de urgência e emergência e especializado a população.

Todas as metas foram monitoradas. Houve um acréscimo de 13,3% das metas com resultados satisfatórios, justamente o valor de redução entre aquelas que estavam em execução.

Entre as metas com resultado insatisfatório nesta Diretriz, está o aumento da oferta de serviço de atenção psicossocial de crianças e adolescentes. A SEMUSA ainda está no aguardo para receber a obra da construção da Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil, para poder avançar na meta 2.1.1, dando prosseguimento a ampliação da oferta de serviços psicossocial a esta clientela.

Outro desafio a perseguir é a redução da Média de tempo resposta de cada chamada atendida pelo SAMU, para atender as remoções. Para tal, cada vez mais busca-se, descentralizar os pontos estratégicos de permanência das USB e a implantação das salas de estabilização para atender os Distritos mais distantes.

Para melhorar o índice de alcance da proporção de consultas ginecológicas em mastologia ofertadas frente o número previsto de consultas para mulheres com exames de mamografia com alterações no período, é necessário aumentar o número de profissionais médicos especialistas no Serviço de Referência. O resultado desta iniciativa está diretamente ligado a capacidade da Prefeitura em admitir novos profissionais via concurso público. Todavia, outras iniciativas estão em vigor para melhorar a qualidade deste serviço no próximo ano, como a aquisição de novo equipamento para realizar as Mamografias.

As demais metas relacionadas nesta Diretriz tiveram grau de alcance maior que 80%, ou seja, atingindo uma boa resposta frente as ações exercidas.

DIRETRIZ 4º ¿ Monitoramento para o controle e redução dos riscos e agravos à saúde da população

Figura 09

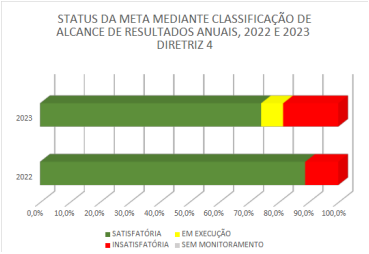

Fonte: RAG 2022 e 2023/ DPG/SEMUSA

Das 27 metas programadas, 20 cumpriram a meta programada (20/27, 74,04%), 5 obtiveram percentual abaixo de 50%, (5/27, 18,51), duas atingiram até 50% (2/27, 0,4%) As metas programadas na área de Vigilância Sanitária, foram afetadas principalmente pelo reduzido número de profissionais para o desempenho das ações de Vigilância Sanitária.

Quanto os programas PRAISSAN e SALTA -Z não obtiveram suas metas, o primeiro pela falta de adesão dos produtores rurais e o segundo pelo término da parceria com a Fundação Nacional de Saúde, a qual propiciava a estrutura necessária para execução das fontes alternativas de água tratadas.

Em referência a Vigilância ambiental a meta relacionada ao controle vetorial foi prejudicada, pelo fato da inexistência de recursos humanos para realização das atividades propostas, o que incide diretamente no controle das doenças transmitidas por vetores, como é o caso da malária.

Até o fechamento desse relatório, dos 184 óbitos fetais e infantis registrados no ano, 111 foram investigados, estes resultados são parciais, pois o prazo para conclusão é de 120 após o óbito.

Na área da vigilância da saúde do trabalhador, a meta foi prejudicada pelo contingenciamento financeiro, sendo necessário a priorização de outras ações, reprogramando esta meta para o outro ano, bem como a utilização de formas alternativas para cumprimento da mesma.

DIRETRIZ Nº 5 ¿ Fortalecimento do controle social, da comunicação e informação em saúde junto à população

Figura 10

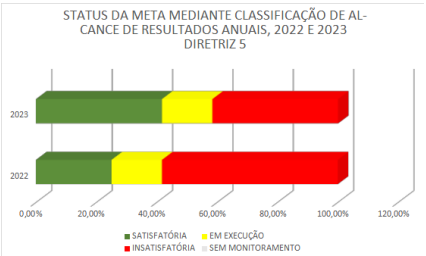

Fonte: RAG 2022 e 2023/ DPG/SEMUSA

Houve um aumento de 16,7% das metas com resultados satisfatórios em 2023, esse aumento foi diretamente proporcional com a redução das metas com resultados insatisfatórios.

Um dos maiores avanços no setor foram os progressos realizados voltados as tecnologias de comunicação interna e externa da SEMUSA. A equipe de comunicação instalou um fluxo para o

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

repasse de informações entre os departamentos e divisões da instituição, dando uma resposta s positiva a uma grande deficiência dos serviços da SEMUSA. A mesma equipe tem mantido também, a divulgação diária para o público, das realizações da instituição.

A Ouvidoria por sua vez, está mantendo cada vez mais crescente, um elo com o público, aumentando em mais de 100% o número de manifestações recebidas e encaminhadas para ciência e resposta.

O Conselho Municipal de Saúde ainda não está com toda a sua estrutura atendida conforme programação. Sua representação passou por novos direcionamentos, o que ainda resultou em períodos de ajustes, novas formações de Comissões técnicas e retomada das rotinas. Com isso algumas ações anteriormente planejadas, ainda não foram executadas, principalmente, as relativas a formação dos conselheiros.

DIRETRIZ Nº 6 ¿ Fortalecimento da gestão de pessoas e dos processos de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS)

Figura 11

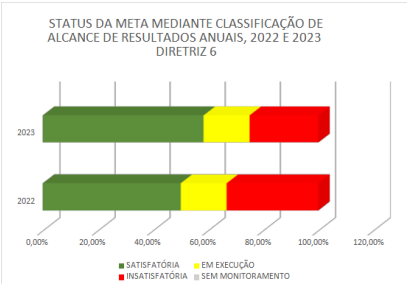

Fonte: RAG 2022 e 2023/ DPG/SEMUSA

A Diretriz 6 está com 58% das metas realizadas satisfatoriamente envolvendo a expansão do trabalho de educação permanente na rede, com a implantação dos NEP¿s, a implementação das ações voltadas a segurança e saúde dos trabalhadores.

A conclusão das obras programadas ainda é um desafio para a SEMUSA., que possui projetos que estão em andamento e outros que ainda dependem da aprovação de novos recursos financeiros, conforme detalhado no Anexo 2 ¿ Quadro 11 - Situação dos Projetos de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde, 2023, SEMUSA, Porto Velho.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, vencer alguns desafios são pontos importantes para que o município de Porto Velho possa qualificar a assistência prestada a sua população. Dentre estes desafios estão sendo priorizados pela gestão:

- Buscar junto aos órgãos colegiados (CONASS, COSEMS e CONASEMS) e Ministério da Saúde, apoio na luta pelo reajuste geral da Tabela SUS, ao mesmo tempo, pelo reajuste do financiamento da Maternidade Municipal, cujo os custos de manutenção extrapolam em muito os recursos recebidos, repassados pelo nível federal, pela produção de serviços da unidade.
- No nível de Atenção Básica, solicita-se que a gestão federal, revise a classificação do município de Porto Velho na tipologia urbana, que define os parâmetros pelos quais calcula-se o valor repassado pelo atendimento à população cadastrada neste nível de atenção. Ressalta-se, que as distâncias percorridas e tecnologias adotadas (acesso fluvial) para as populações mais vulneráveis e dispersas do município, não são compatíveis com esta classificação e oneram sensivelmente as ações programadas para grupos prioritários de atenção nos vários distritos rurais.
- A reativação do Programa Mais Médicos, com atrativos que fixem os profissionais nas localidades escolhidas, é fundamental para reativar as Equipes de Saúde Família, rurais, das áreas de difícil acesso, que acolhem populações ribeirinhas, tradicionais. O município não consegue suprir estas demandas sem a parceria com o governo federal.
- Vencer os trâmites administrativos, comerciais e a falta de insumos nacional para a aquisição de medicamentos e Kit¿s laboratoriais, de tal forma, que se consiga abastecer os Pontos de Atenção da rede de saúde segundo as demandas do município, além de assegurar o apoio diagnóstico laboratorial. Ressalta-se que nos últimos anos, em virtude da conjuntura internacional, houveram dificuldades com a diminuição da matéria prima e aumento dos preços desses produtos, dificultando em muito, o resultado positivo diante das atas de registro realizadas.
- Será também outro desafio, modernizar os sistemas de informação, promovendo a melhoria da conectividade e da infraestrutura digital, principalmente, nos estabelecimentos de saúde da área rural.
- Ampliar as coberturas vacinais, de forma a voltar a atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, é atitude primordial para a gestão municipal da saúde cumprir com sua responsabilidade sanitária.
- Por fim, a gestão espera atuar de forma célere, diante dos projetos de reforma e ampliações das Unidades de Saúde, programados para 2023, de forma a facilitar o processo normal de liberação dos recursos e assim, atingir o máximo de execução das obras.

ELIANA PASINI
Secretário(a) de Saúde
PORTO VELHO/RO, 2023

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RONDONIA
MUNICÍPIO: PORTO VELHO
Relatório Anual de Gestão - 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

PORTO VELHO/RO, 16 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB

Assinado por **Oseane Alves Marques Renosto** - Diretora do departamento de Planejamento e gestão - Em: 20/05/2024, 11:30:10

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DD21F1AB